



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PROCESSO:

03360/2025

18/07/2025

Sec. Municipal de Limpeza Pública/ SEMFIPA

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 84/2025- Solicitando Abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa para confecção de Fardamentos dos Servidores da Sec. Municipal de Limpeza Pública.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA	01
3360/2025	
SECRETARIA MUNICIPAL	
DE LIMPEZA PÚBLICA	
RUBRICA	

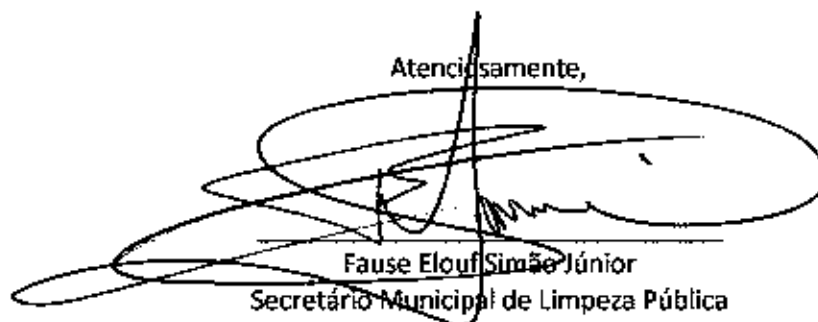
OFÍCIO nº 84/2025.

Caxias - MA, 17 de julho de 2025.

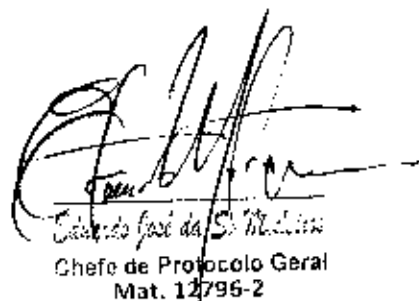
Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar autorização de abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DO FARDAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA**, com recurso próprio. A contratação seguirá os procedimentos constantes do Documento de Formalização de Demanda-DFD em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Faúse Elouf Simão Júnior
Secretário Municipal de Limpeza Pública

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 3360/2025
Nº. de Ordem
Caxias/MA 18.104 2025


Edson José da Silva
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Ilmº Sr.

Othon Luiz Machado Maranhão

MD: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

Nesta.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Sector Requisitante	Secretaria Municipal Limpeza Publica
Responsável pela formalização da demanda	Fause Elouf Simão Júnior
Cargo/Função	Secretária Municipal Limpeza Pública

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de fardamentos dos servidores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO CONTRATAÇÃO ANUAL:

Ressalta-se que o Plano de Contratação - PCA no âmbito da Prefeitura Municipal de Caxias-MA ainda não foi regulamentado. Vale salientar que as tratativas acerca do PCA atinente ao ano em curso encontram-se em tramitação. Por oportuno a presente demanda também não possui alinhamento com o planejamento.

Id do item no PCA	Descrição
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DOS SERVIDORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

A Secretaria Municipal de Limpeza Pública, com o objetivo de promover a padronização, segurança e eficiência dos servidores, se faz necessário para identificar o servidor no uso de suas funções, principalmente em serviços externos. O uniforme operacional distingue-se com uma proteção extra, que é a UV contra os raios solares como forma de proteção ao Servidor.

A contratação em questão será realizada em conformidade com a Lei 14.133/2021, especialmente no que se refere à justificativa de contratação por dispensa de licitação, conforme o Art. 75, inciso II, que permite a contratação direta quando se tratar de serviço. A experiência e a capacitação da empresa especializada que será contratada serão fundamentais para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços prestados.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE LIMPEZA PÚBLICA

FOLHA: 03

PROC. 3360/2026

RUBRICA

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.
01	Boné tipo legião com aba frontal cor azul Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, WhatsApp e Telefone de atendimento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.	Unid	1000
02	Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zipper feche rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.	Unid	1000
03	Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/whatsapp, Site e telefone atendimento, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdomen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.	Unid	1000
04	Camiseta gola pólo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - BLITS LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - DISQUE DENÚNCIA (99) 9851-4725, Tamanhos Variados. Fardamento da Blitz Urbana.	Unid	100
05	Camiseta manga curta, malha fria, gola redonda, tecido malha fria, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe á escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento dos Fiscais de Campo.	Unid	400
06	Camiseta gola pólo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor Cinza, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Fardamento Administrativo.	Unid	150

SECRETARIA MUNICIPAL LIMPEZA PÚBLICA

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / AV. Pirajá, s/nº Bairro Pirajá, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: limpeza publica@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE LIMPEZA PÚBLICA

FOLHA	04
PRO	3360/2025
RUBRICA	

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

() Sim (x) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

() Sim (x) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 14/07/2025

Data prevista para contratação: 02/02/2026

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

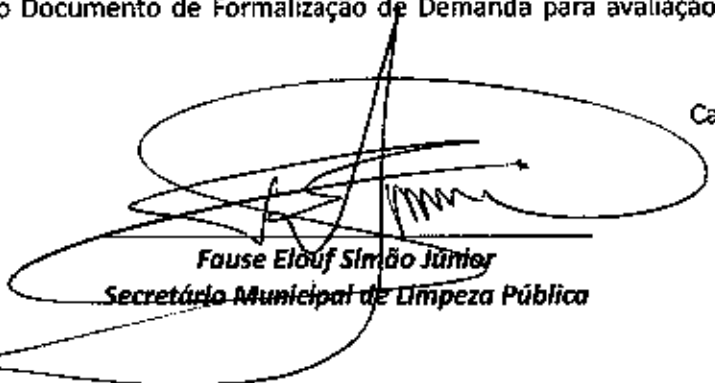
Baixa () Média () Alta (X)

Forma da contratação:

Pregão (x) Concorrência () Dispensa/Inexigibilidade () Outras _____

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

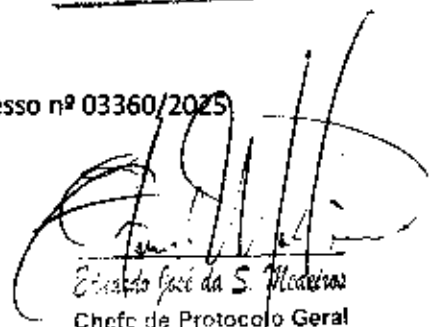
Caxias, 17 de Julho de 2025.


Fausto Elouf Simão Júnior
Secretário Municipal de Limpeza Pública

FOLHA:	05
PROC:	3360/2025
RUBRICA:	

Processo nº 03360/2025

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias


Eustáquio José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 18/07/2025

Faustino Elton Simão Júnior
Secretário Municipal de Limpeza Pública



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

06

() Compra de Material
(x) Serviço

3360-2025

24/07/2025

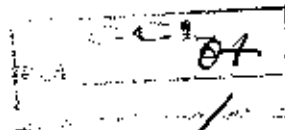
Secretaria Municipal de Limpeza Pública

1	Boné tipo legião com aba frontal cor azul Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, WhatsApp e Telefone de atendimento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.	Unid	1000	18,22	18.220,00
2	Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zipper feche rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.	Unid	1000	127,20	127.200,00
3	Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/whatsAPP, Site e telefone atendimento, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdômen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.	Unid	1000	48,13	48.130,00
4	Camiseta gola pólo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - BLITS LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - DISQUE DENÚNCIA (99) 9851-4725, Tamanhos Variados. Fardamento da Blitz Urbana.	Unid	100	55,07	5.507,00
5	Camiseta manga curta, malha fria, gola redonda, tecido malha fria, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe á escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento dos Fiscais de Campo.	Unid	400	42,98	17.192,00
6	Camiseta gola pólo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor Cinza, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a	Unid	150	55,07	8.260,50



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.
Fardamento Administrativo.

Confecção de Fardamento acima estimados destinam-se a atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Limpeza Pública

Caxias-MA, 24 de julho de 2025.


Jackson da Silva vale
Coordenador do Setor de Compras



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

08

EMPRESA	MARIA DO SOCORRO XAVIER LTDA			
ENDEREÇO	PRAÇA CÂNDIDO MENDES 366-B			
CNPJ	01.485447/0001-60			
CIDADE	CAXIAS - RJ		ESTADO	RJ
			TELEFONE	
PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS				
ORÇÃO	Secretaria Municipal de Limpeza Pública			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QNT.	PROCESSO 3360-2025
			VLR. UNIT.	TOTAL
1	Bonê tipo legião com aba frontal cor azul Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, WhatsApp e Telefone de atendimento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.	Unid	1000	15,00 15.000,
2	Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zipper feche rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.	Unid	1000	120,00 120.000,
3	Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/whatsapp, Site e telefone atendimento, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdomen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.	Unid	1000	48,00 48.000,
4	Camiseta gola pólo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - BLITS LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - DISQUE DENÚNCIA (99) 9851-4725, Tamanhos Variados. Fardamento da Blitz Urbana.	Unid	100	55,00 5.500,0
5	Camiseta manga curta, malha fria, gola redonda, tecido malha fria, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe à escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento dos Fiscais de Campo.	Unid	400	38,00 15.200,
6	Camiseta gola pólo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor Cinza, com bolso	Unid	150	55,00 8.250,0



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Fardamento Administrativo.

DATA	24 julho, 2025

TOTAL

241,950.00

Assinatura do Responsável

Fineale

CPF

Carimbo:

01 495,447,829-00

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

Page Classified: 0003

REF ID: A6603-010

Jackson da Silva Vale
Coordenador de Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DOS SERVIDORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA.

UNID. ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DESPESA

PARÂMETROS:

CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPROVAÇÃO:

24/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: PROCESSO: 3360-2025 CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS
NÚMERO: 44063/00277
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DOS SERVIDORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA.
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA
ORÇAMENTISTA: JAMES PATRÍCIO DOUDEMMENT
REFERÊNCIA EXTERNA: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 24/07/2025

2 - DADOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	BONÉ TIPO LEGIÃO COM ABA FRONTAL COR AZUL ROYAL COM LOGOMARCA GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, NA E ATRÁS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO, TAMANHOS VARIADOS, FARDAMENTO OPERACIONAL.	UNIDADE	1.000,00	19,30	19.300,00
00/002	CALÇA EM BRIM AZUL ROYAL, PESADO 100%, ALGODÃO GRAMATURA 250G/M2, COM FAIXA REFLETIVA NEON COSTURADA, COM DOIS BOLSOS INTERNOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS EXTERNOS COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, FECHAMENTO COM ZIPPER FECHER RÁPIDO BLINDADO, COM PASSADORES DE CINTO, TAMANHOS VARIADOS, FARDAMENTO OPERACIONAL.	UNIDADE	1.000,00	129,61	129.610,00
00/003	CAMISA MALHA FRIA, UNISSEX COR AZUL ROYAL, MANGAS LONGAS COM PROTEÇÃO UV, COM PINTURA DA LOGOMARCA GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA BOLSO/COSTAS/WHATSAPP, SITE E TELEFONE ATENDIMENTO, COM TRIPLA FAIXA REFLETIVAS DE 0,15M NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA, VISÍVEL ATÉ EM BAIXA LUMINOSIDADE, NAS MANGAS NA ALTURA DO ANTEBRAÇO E NA ALTURA DO ABDOMEN/COSTAS, TECIDO: MALHA FRIA PV ANTIPILLING 65%, POLIÉSTER, 35% VISCOSE DE ÓTIMO ACABAMENTO, TAMANHOS VARIADOS, FARDAMENTO OPERACIONAL.	UNIDADE	1.000,00	48,17	48.170,00
00/004	CAMISETA GOLA PÓLO DE TECIDO PEQUET MISTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR AZUL, COM BOLSO NA FRENTE, NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, PINTADO COM A LOGOMARCA GOVERNO NO PEITO ESQUERDO, E PINTADO EM LETRAS GARRAFAS - BLITS LIMPEZA PÚBLICA E NA COSTA O DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA E PINTADO EM LETRAS GARRAFAS - DISQUE DENÚNCIA (99) 9851-4725, TAMANHOS VARIADOS, FARDAMENTO DA BLITZ URBANA.	UNIDADE	1.000,00	55,10	55.100,00
00/005	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, GOLA REDONDA, TECIDO MALHA FRIA, NA COR AZUL ROYAL COM DETALHES NA GOLA E PUNHO (COR DO DETALHE À ESCOLHER), PINTADO COM A LOGOMARCA GOVERNO NO PEITO ESQUERDO E NA COSTA O DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, TECIDO: MALHA FRIA PV ANTI PILLING 65%, POLIÉSTER, 35% VISCOSE DE ÓTIMO ACABAMENTO, TAMANHOS VARIADOS, FARDAMENTO DOS FISCALIS DE CAMPO.	UNIDADE	400,00	44,65	17.860,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

72

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/006	CAMISETA GOLA PÓLO DE TECIDO PEQUET MISTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR CINZA, COM BOLSO NA FRENTE, NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, PINTADO COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA. FARDAMENTO ADMINISTRATIVO.	UNIDADE	150,00	55,10	8.265,00
				VALOR GLOBAL	278.305,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

13

5 - TABELA DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
001	BONÉ TIPO LEGIÃO COM ABA FRONTAL COR AZUL ROYAL COM LOGOMARCA GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, NA E ATRÁS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO, TAMANHOS VARI...

NÚMERO AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 19,00	R\$ 13,30 (70% DA MEDIANA)	R\$ 24,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

	01	02	03
ORIGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - COMPRAS PÚBLIC / SANTOS COELHO COMERCIO LTDA - 27.800.493/0001-09	COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE / MAURICEIA PAIVA MOURA - 10.538.002/0001-92	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CONTROLADORIA GER / SOLL - SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA - 00.323.090/0001-51
NUMERO DE IDENTIFICACAO	020/2024 000/0000	003/7541 000/0000	087/2801 000/0000
TIPO DE CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
DATA DE VALIDADE	01/08/2024	23/09/2024	07/02/2025
VALOR UNITÁRIO	R\$ 18,0000	R\$ 19,0000	R\$ 20,9000
VALIDADE	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODOS ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS

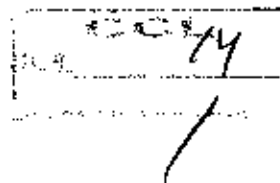
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS SANEADAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,20	6,23%	R\$ 18,00	R\$ 19,30	R\$ 19,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - COMPRAS PÚBLIC...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 324391	
PREGÃO/ATA: 020/2024 000/0000	DATA: 01/08/2024
LOTE/ITEM: 7/7	
DESCRIÇÃO: BONÉ ÁRABE: CHAPÉU TIPO PESCADOR COM PROTEÇÃO, ABA 8CM, TAMANHO ÚNICO.	
QUANTIDADE: 60,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,00
	VALOR TOTAL: R\$ 1.074,00
FORNECEDOR: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA - 27.800.493/0001-09	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



LINK: compras-publicas/324391.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23240910538002000192550010000037541257407990		
PREGÃO/ATA: 003/7541 000/0000	DATA: 23/09/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: BONÊ - 65050011 - BONÊS DE ALGODÃO		
QUANTIDADE: 500,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,00	VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00
FORNECEDOR: MAURICEIA PAIVA MOURA - 10.538.002/0001-92		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240910538002000192550010000037541257407990/		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO. CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNÁ - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26250200323090000151550010000872801073161307		
PREGÃO/ATA: 087/2801 000/0000	DATA: 07/02/2025	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: BONE BRIN AZUL ROYAL C/ABA - 65069900 - OUTROS CHAPÉUS E ARTEFATOS DE USO SEMELHANTE, MESMO GUARNECIDOS, DE OUTRAS MATERIAS		
QUANTIDADE: 8,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,90	VALOR TOTAL: R\$ 167,20
FORNECEDOR: SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCAÇOES LTDA - 00.323.090/0001-51		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26250200323090000151550010000872801073161307/		

RELAÇÃO DE LOTES

LOTE/ITEM: 002	DESCRIÇÃO DO ITEM: CALÇA EM BRIM AZUL ROYAL. PESADO 100%. ALGODÃO GRAMATURA 250G/M2. COM FAIXA REFLETIVA NEON COSTURADA, COM DOIS BOLSOS INTERNOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS EXTERNOS COM LOGOMARCA DA SECRETARIA M...

ANEXO 03

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 124,00	R\$ 86,80 (70% DA MEDIANA)	R\$ 161,20 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

01	02	03
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PE / 8094 - (P)-DEPARTAMENTO DE / 58.204.344 FRANCISCA ELLEN LIMA FERREIRA - 58.204.344/0001-00	MUNICIPIO DE LUZERNA / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - PNC/ISC / ALEXANDRE NEWTON MOSLINGER ME - 07.138.727/0001-89	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM / 1704 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PNCPL / ELETRO WENDEL LTDA - EPP - 10.401.351/0001-68
115/5447400/0100100/00302025	016/1342800/0172100/03422024	056/4869600/0180100/00512025
CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

08/05/2025	05/08/2024	08/05/2025
R\$ 123,4500	R\$ 124,0000	R\$ 141,3700
VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
QUANTIDADE DE AMOSTRAS	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	8,32	6,42%	R\$ 123,45	R\$ 129,61	R\$ 124,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PE / 8094 - (P)-DEPARTAMENTO DE...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11554474000100-1-000030/2025		
PREGÃO/ATA: 115/5447400/0100100/00302025		DATA: 08/05/2025
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: (4667336) - CALÇA - CONFECCIONADA EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR PRETA, NOS TAMANHOS 36 A 50, MODELO CARGO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS, DOIS BOLSOS TRASEIROS E UM BOLSO LATERAL COM LOGOMARCA DO ORGAO, COSTURA INTERNA		
QUANTIDADE: 40,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 123,45	VALOR TOTAL: R\$ 4.938,00
FORNECEDOR: 58.204.344 FRANCISCA ELLEN LIMA FERREIRA - 58.204.344/0001-00		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11554474000100/2025/000030		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE LUZERNA / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - PNCP/SC		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01613428000172-1-000342/2024		
PREGÃO/ATA: 016/1342800/0172100/03422024		DATA: 05/08/2024
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: JUDOGUIS M2, ALVEJADO BRANCO, EM TECIDO BRIM OU SARIÁ, 100% (CEM POR CENTO) ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², ELÁSTICO E CORDÃO NA CALÇA. REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. GOLA COM NO MÍNIMO QUATRO COSTURAS, RECHEIA... (CONFORME EDITAL)		
QUANTIDADE: 40,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 124,00	VALOR TOTAL: R\$ 4.960,00
FORNECEDOR: ALEXANDRE NEWTON MOSLINGER ME - 07.138.727/0001-89		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01613428000172/2024/000342		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM / 1704 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP/...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05648696000180-1-000051/2025		
PREGÃO/ATA: 056/4869600/0180100/00512025		DATA: 08/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 37/37		
DESCRIÇÃO: KIMONO BRANCO; PESO / GRAMATURA- 590 GRAMAS POR METRO QUADRADO GOLA - COM EVA BLUSA - REFORÇADA NAS COSTAS E PEITORAL, BRIM TRANÇADO - CALÇA - COM COM CORDÃO, BRIM LISO REFORÇADO		
QUANTIDADE: 60,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 141,37	VALOR TOTAL: R\$ 8.482,20
FORNECEDOR: ELETRO WENDEL LTDA - EPP - 10.401.351/0001-68		
LINK: https://pncp.gov.br/app/edital/05648696000180/2025/000051		

QUANTIDADE: 003	
DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMISA MALHA FRIA, UNISSEX COR AZUL ROYAL, MANGAS LONGAS COM PROTEÇÃO UV, COM PINTURA DA LOGOMARCA GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA BOLSO/COSTAS/WHATSAPP, SITE E TELEFONE ATENDIMEN...	

MÉTODO CRÍTICO				
NÚMERO DE AMOSTRAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 48,00	R\$ 33,60 (70% DA MEDIANA)	R\$ 62,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

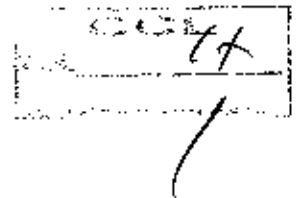
	01	02	03
EMPRESA	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / ELO TEXTIL LTDA - 28.844.636/0001-39	MUNICÍPIO DE IPU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CE - PNC/CE / INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELT - 15.234.948/0001-89	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - ITAPURANGA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. / MEGA LIMPEZA E SERVICOS LTDA - 07.386.731/0001-66
Nº DE AMOSTRAS	006/3291 000/0000	0767972300/0106100/00582024	003/1451 000/0000
TIPO DE CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
DATA DE VALIDADE	10/12/2024	11/11/2024	28/11/2024
VALOR	R\$ 47,5200	R\$ 48,0000	R\$ 49,0000
VALIDADE	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEHOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,62	1,28%	R\$ 47,52	R\$ 48,17	R\$ 48,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41241228844636000139550010000063291660534761	
PREGÃO/ATA: 006/3291 000/0000	DATA: 10/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: PIJAMA CAMISA M/C E CALÇA AZUL BB-CLARO M - 61083100 - CAMISOLAS E PIJAMAS, DE MALHA, DE USO FEMININO, DE ALGODÃO		
QUANTIDADE: 60,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,52	VALOR TOTAL: R\$ 2.851,20
FORNECEDOR: ELO TEXTIL LTDA - 28.844.636/0001-39		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41241228844636000139550010000063291660534761/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IPU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CE - PNCP/CE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07679723000108-1-000058/2024		
PREGÃO/ATA: 076/7972300010810000582024	DATA: 11/11/2024	
LOTE/ITEM: 6/6		
DESCRIÇÃO: CAMISA MANGA LONGA - CAMISA MANGA LONGA - ESPECIFICAÇÃO: CAMISA GOLA CARECA EM MALHA PV (POLIÉSTER - VISCOSE) COM MANGAS LONGAS GOLA E PUNHO CAQUI, CONTENDO TRÊS LISTAS SENDO UMA VERMELHA E AS OUTRAS AMARELA, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE IPU EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 07CM DE ALTURA POR 07CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA NAS COSTAS DEVERÁ CONTER SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
QUANTIDADE: 60,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,00	VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00
FORNECEDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI - 15.234.948/0001-89		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07679723000108/2024/000058		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - ITAPURANGA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52241107386731000166550010000031451480011486		
PREGÃO/ATA: 003/1451 000/0000	DATA: 28/11/2024	
LOTE/ITEM: 23		
DESCRIÇÃO: CAMISA MALHA FRIA - 62052000 - CAMISAS DE USO MASCULINO, DE ALGODÃO		
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,00	VALOR TOTAL: R\$ 98,00
FORNECEDOR: MEGA LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - 07.386.731/0001-66		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52241107386731000166550010000031451480011486/		

TESTE DE CONTINUIDADE	
LOTE/ITEM: 004	DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMISETA GOLA POLO DE TECIDO PEQUET MISTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR AZUL, COM BOLSO NA FRENTE, NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, PINTADO COM A LOGOMARCA GOVERNO NO PEITO ESQUERDO, E PIN...

QUANTIDADE DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 55,00	R\$ 38,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 71,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

18

MUNICÍPIO DE IPU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CE - PNCP/CE / INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI - 15.234.948/0001-89	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO / 158294 - INST. / 14.485.899 LEONARDO VARAO SILVA - 14.485.899/0001-94	ESTADO DO ACRE / 4 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - PNCP/AC / DINEIZA RODRIGUES DA SILVA - 54.139.388/0001-35
0767972300010810000582024	1073514500019410001882024	6360647900012410001792025
CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
11/11/2024	06/12/2024	04/04/2025
R\$ 53,0000	R\$ 55,0000	R\$ 57,3000
VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

METODO ESTADÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS SANEADAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,76	3,19%	R\$ 53,00	R\$ 55,10	R\$ 55,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IPU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CE - PNCP/CE	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07679723000108-1-000058/2024	
PREGÃO/ATA: 0767972300010810000582024	DATA: 11/11/2024
LOTE/ITEM: 5/5	
DESCRIÇÃO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - CAMISA MANGA CURTA - ESPECIFICAÇÃO: CAMISA MANGA CURTA COM GOLA E PUNHO NA COR CAQUI EM MALHA PV (POLIÉSTER - VISCOSE) CONTENDO TRÊS LISTAS SENDO UMA VERMELHA E AS OUTRAS AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETQUETA TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE IPU EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 07CM DE ALTURA POR 07CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	
QUANTIDADE: 80,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.240,00	
FORNECEDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI - 15.234.948/0001-89	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07679723000108/2024/000058	

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO / 158294 - INST....	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10735145000194-1-000188/2024	
PREGÃO/ATA: 1073514500019410001882024	DATA: 06/12/2024
LOTE/ITEM: 2/2	
DESCRIÇÃO: CAMISA UNIFORME CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO, COR: VARIADA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO COLARINHO: GOLA POLO, TIPO MANGA: CURTA	
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00	
FORNECEDOR: 14.485.899 LEONARDO VARAO SILVA - 14.485.899/0001-94	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/10735145000194/2024/000188>

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: ESTADO DO ACRE / 4 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - PNCP/AC		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63606479000124-1-000179/2025		
PREGÃO/ATA: 636/0647900/0124100/01792025	DATA: 04/04/2025	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: CAMISA GOLA POLO FEMININA E MASCULINA MANGA CURTA - CAMISA TIPO GOLA POLO, TAPETA INTERNA DE 4 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA, SOBREPOSTA, COM 2 BOTÕES E SEM PÉ DE GOLA, NA MESMA COR DO SUADOR, BRANCA, GOLA E MANGA NA COR BRANCA, EM MALHA PIQUET 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, GOLA E PUNHO DE RETILÍNEA NA TONALIDADE DA MANGA. CORPO EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM A LOGOMARCA DO ÓRGÃO TAMANHO 9 CM NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO E DO GOVERNO DO ESTADO DO ACRE TAMANHO 9 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO IMPRESSAS EM SILK SCREEN (SERIGRAFIA), CONFORME CORES E PADRÕES DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL ÓRGÃO, LAYOUT EM ANEXO, TAMANHO P, M, G E GG.		
QUANTIDADE: 16,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,30	VALOR TOTAL: R\$ 916,80
FORNECEDOR: DINELZA RODRIGUES DA SILVA - 54.139.388/0001-35		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/63606479000124/2025/000179		

ITEM DE CONTRATAÇÃO	
LOTE/ITEM: 005	DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, GOLA REDONDA, TECIDO MALHA FRIA, NA COR AZUL ROYAL COM DETALHES NA GOLA E PUNHO (COR DO DETALHE À ESCOLHER). PINTADO COM A LOGOMARCA GOVERNO NO PEITO ESQUERDO E NA C...

QUANTIDADE	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÉDIA	PREÇO LÍQUIDO
3	R\$ 45,00	R\$ 58,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	R\$ 31,50 (70% DA MEDIANA)	0

01	02	03
MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM / 1704 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP.. / D. M. C. DOS REIS - 14.562.189/0001-10	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / COMFORT LINE FARDAMENTOS LTDA - 46.664.037/0001-15	MUNICÍPIO DE IPU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CE - PNCP/CE / INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI - 15.234.948/0001-89
056/4869600/0180100/00342024	000/0931-000/0000	076/7972300/0108100/00582024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
24/10/2024	13/12/2024	11/11/2024
R\$ 40,5500	R\$ 45,0000	R\$ 48,0000
VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS:
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.800-000 - CAXIAS/MA

re
/

QUANTIDADE DE ITEMS	DESVIO-PADRÃO	GOVERNANTE DE VARIÁVEL	MAIOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	2,89	6,47%	R\$ 40,95	R\$ 44,65	R\$ 45,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM / 1704 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP/...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05648696000180-1-000034/2024	
PREGÃO/ATA: 056/4869600/0180100/00342024	DATA: 24/10/2024
LOTE/ITEM: 11/11	
DESCRIÇÃO: CAMISAS MANGA LONGA EM SUPLEX COM TRATAMENTO UV, COM ESTAMPA DEGRADÊ APENAS NAS MANGAS	
QUANTIDADE: 90,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,95 VALOR TOTAL: R\$ 3.685,50
FORNECEDOR: D. M. C. DOS REIS - 14.562.189/0001-10	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/05648696000180/2024/000034	

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26241246664037000115550010000000331000112098	
PREGÃO/ATA: 000/0331 000/0000	DATA: 13/12/2024
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: CAMISA SOCIAL MANGA LONGA - -1 -	
QUANTIDADE: 60,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,00 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00
FORNECEDOR: CONFORT LINE FARDAMENTOS LTDA - 46.664.037/0001-15	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26241246664037000115550010000000331000112098/	

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IPU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CE - PNCP/CE	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07679723000108-1-000058/2024	
PREGÃO/ATA: 076/7972300/0108100/00582024	DATA: 11/11/2024
LOTE/ITEM: 6/6	
DESCRIÇÃO: CAMISA MANGA LONGA - CAMISA MANGA LONGA - ESPECIFICAÇÃO: CAMISA GOLA CARECA EM MALHA PV (POLIÉSTER -VISCOSE) COM MANGAS LONGAS GOLA E PUNHO CAQUI, CONTENDO TRÊS LISTAS SENDO UMA VERMELHA E AS OUTRAS AMARELA, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE IPU EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 07CM DE ALTURA POR 07CM DE LARGURA, CONTOINADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA NAS COSTAS DEVERÁ CONTER SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	
QUANTIDADE: 80,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,00 VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00
FORNECEDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI - 15.234.948/0001-89	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07679723000108/2024/000058	

ITEM DA COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 006	DESCRIÇÃO DO ITEM: CANISETA GOLA POLO DE TECIDO PEQUET MISTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR CINZA, COM BOLSO NA FRENTE, NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, PINTADO COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP...

MÉDIA ANOSTRAS CODEBÁS	MÉDIA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 55,00	R\$ 38,50 (70% DA MÉDIA)	R\$ 71,50 (30% ACIMA DA MÉDIA)	0

01	02	03
MUNICÍPIO DE IPU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CE - PNC/ICE / INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI - 15.234.948/0001-89	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO / 158294 - INST. / 14.485.899 LEONARDO VARRAO SILVA - 14.485.899/0001-94	ESTADO DO ACRE / 4 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - PNC/AC / DINEIZA RODRIGUES DA SILVA - 54.139.388/0001-35
0767972300010810000582024	1073514500019410001882024	6360647900012410001792025
CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
11/11/2024	06/12/2024	04/04/2025
R\$ 53.0000	R\$ 55.0000	R\$ 57.3000
VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,76	3,19%	R\$ 53,00	R\$ 55,10	R\$ 55,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IPU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CE - PNC/ICE	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07679723000108-1-000058/2024	
PREGÃO/ATA: 0767972300010810000582024	DATA: 11/11/2024
LOTE/ITEM: 5/5	
DESCRIÇÃO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - CAMISA MANGA CURTA - ESPECIFICAÇÃO: CAMISA MANGA CURTA COM GOLA E PUNHO NA COR CAQUI EM MALHA PV (POLIÉSTER - VISCOSE) CONTENDO TRÊS LISTAS SENDO UMA VERMELHA E AS OUTRAS AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE IPU EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 07CM DE ALTURA POR 07CM DE LARGURA, CONFETADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	
QUANTIDADE: 80,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.240,00	
FORNECEDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI - 15.234.948/0001-89	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07679723000108/2024/000058	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	

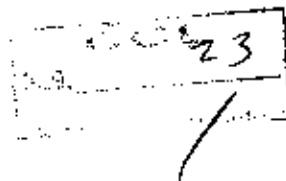
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

22
/

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158294 - INST...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10735145000194-1-000188/2024		
PREGÃO/ATA: 107/3514500/0194100/01882024	DATA: 05/12/2024	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: CAMISA UNIFORME CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO, COR: VARIADA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO COLARINHO: GOLA POLO, TIPO MANGA: CURTA		
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FORNECEDOR: 14.485.899 LEONARDO VARAO SILVA - 14.485.899/0001-94		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10735145000194/2024/000188		

DADOS ADMINISTRATIVOS	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: ESTADO DO ACRE / 4 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - PNCP/AC	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63606479000124-1-000179/2025	
PREGÃO/ATA: 636/0647900/0124100/01792025	DATA: 04/04/2025
LOTE/ITEM: 1/1	
DESCRIÇÃO: CAMISA GOLA POLO FEMININA E MASCULINA MANGA CURTA - CAMISA TIPO GOLA POLO, TAPETA INTERNA DE 4 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA, SOBREPOSTA, COM 2 BOTÕES E SEM PÉ DE GOLA, NA MESMA COR DO SUADOR, BRANCA, GOLA E MANGA NA COR BRANCA, EM MALHA PIQUET 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, GOLA E PUNHO DE RETILÍNEA NA TONALIDADE DA MANGA. CORPO EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM A LOGOMARCA DO ÓRGÃO TAMANHO 9 CM NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO E DO GOVERNO DO ESTADO DO ACRE TAMANHO 9 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO IMPRESSAS EM SILK SCREEN (SERIGRAFIA), CONFORME CORES E PADRÕES DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL ÓRGÃO, LAYOUT EM ANEXO. TAMANHO P, M, G E GG.	
QUANTIDADE: 16,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,30
FORNECEDOR: DINELZA RODRIGUES DA SILVA - 54.139.388/0001-35	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/63606479000124/2025/000179	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



4 - LANCAMENTO ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
002 - CALÇA EM BRIM AZUL ROYAL, PESADO 100%, ALGODÃO GRAMATURA 250G/M2, COM FAIXA REFLETIVA NEON COSTURADA, COM DOIS BOLSOS INTERNOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS EXTERNOS COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, FECHAMENTO COM ZIPPER FECH RÁPIDO BLINDADO, COM PASSADORES DE CINTO, TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO OPERACIONAL.	46,57%	46,57%	A
004 - CAMISETA GOLA PÓLO DE TECIDO PEQUET MISTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR AZUL, COM BOLSO NA FRENTE, NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, PINTADO COM A LOGOMARCA GOVERNO NO PEITO ESQUERDO, E PINTADO EM LETRAS GARRAFAS - BLITS LIMPEZA PÚBLICA E NA COSTA O DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA E PINTADO EM LETRAS GARRAFAS - DISQUE DENÚNCIA (99) 9851-4725, TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO DA BLITZ URBANA.	19,79%	66,36%	A
003 - CAMISA MALHA FRIA, UNISSEX COR AZUL ROYAL, MANGAS LONGAS COM PROTEÇÃO UV, COM PINTURA DA LOGOMARCA GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA BOLSO/COSTAS/WHATSAPP, SITE E TELEFONE ATENDIMENTO, COM TRIPLA FAIXA REFLETIVAS DE 0,15M NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA, VISÍVEL ATÉ EM BAIXA LUMINOSIDADE, NAS MANGAS NA ALTURA DO ANTEBRAÇO E NA ALTURA DO ABDOMEN/COSTAS. TECIDO: MALHA FRIA PV ANTIPILLING 65%, POLIÉSTER, 35% VISCOSE DE ÓTIMO ACABAMENTO, TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO OPERACIONAL.	17,30%	83,67%	B
001 - BONÉ TIPO LEGIÃO COM ABA FRONTAL COR AZUL ROYAL COM LOGOMARCA GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, NA E ATRÁS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO, TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO OPERACIONAL.	6,93%	90,61%	B
005 - CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, GOLA REDONDA, TECIDO MALHA FRIA, NA COR AZUL ROYAL COM DETALHES NA GOLA E PUNHO (COR DO DETALHE À ESCOLHER). PINTADO COM A LOGOMARCA GOVERNO NO PEITO ESQUERDO E NA COSTA O DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, TECIDO: MALHA FRIA PV ANTI PILLING 65%, POLIÉSTER, 35% VISCOSE DE ÓTIMO ACABAMENTO, TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO DOS FISCALIS DE CAMPO.	6,41%	97,03%	C
006 - CAMISETA GOLA PÓLO DE TECIDO PEQUET MISTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR CINZA, COM BOLSO NA FRENTE, NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, PINTADO COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA. FARDAMENTO ADMINISTRATIVO.	2,96%	100,00%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

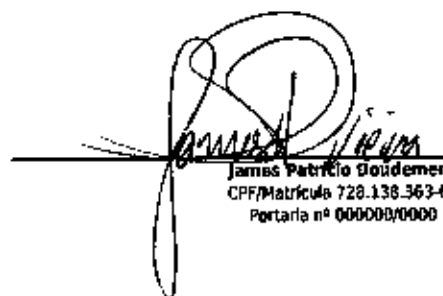
JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

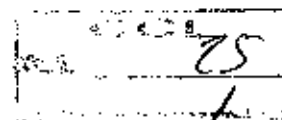
5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1. Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado "orçamentista"), com as respectivas competências. 5.2.2. Do respeito ao princípio da segregação das funções: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. 5.2.3. Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: 5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública (Inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; 5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores (Inciso III, mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; 5.2.3.3. sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. 5.2.4. O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, priorizar a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública como parâmetro de pesquisa preferencial; 5.2.5. A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). 5.2.6. Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar amostras atuais, assim entendidas: 5.2.6.1. para contratações similares feitas pela Administração Pública, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação de ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; 5.2.6.2. para pesquisa direta com fornecedores, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). 5.2.7. A amplitude da pesquisa é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). 5.2.8.1. na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); 5.2.8.1.1. segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclui seu valor; 5.2.8.1.2. terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclui seu valor; 5.2.8.1.3. O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. 5.2.8.2. na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: 5.2.8.2.1. cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; 5.2.8.2.2. cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; 5.2.8.2.3. exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. 5.2.9. Após o juízo crítico, o SCP calcula o preço de referência por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: 5.2.9.1. se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da média aritmética (simples); 5.2.9.2. se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da mediana. 5.2.9.3. O SCP permite que ao orçamentista atribua o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. 5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 5.3.1. O SCP responsabiliza-se: 5.3.1.1. Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; 5.3.1.2. Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. 5.3.2. O SCP não se responsabiliza: 5.3.2.1. Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; 5.3.2.2. Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisas oriundas de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, sendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. 5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1. O orçamentista é responsável por: 5.4.1.1. manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; 5.4.1.2. reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; 5.4.1.3. solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; 5.4.1.4. selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; 5.4.1.5. em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contratê, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; 5.4.1.6. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; 5.4.1.7. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).


James Patrício Boudement
CPF/Matrícula 728.138.363-68
Portaria nº 000009/0000

 **cesta**
de preços

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



DESPACHO

A
Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

Encaminho o Processo Administrativo nº3360/2025 datado em
18/07/2025 para as providências cabíveis.

Caxias (MA) 24 de julho de 2025.



Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE LIMPEZA PÚBLICA

26
7



Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Limpeza Pública -SMLP.



Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe De Planejamento
Pedro De Sousa Primo Neto
Felinto De Andrade Araújo



Problema Resumido
Fornecimento de Fardamentos dos Servidores da Sec. Municipal de Limpeza Pública.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o Interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



A Secretaria Municipal de Limpeza Pública necessita contratar empresa especializada na confecção e fornecimento de fardamentos destinados aos servidores que atuam nas atividades operacionais administrativas e de campo. Surge da demanda por melhores condições de trabalho, principalmente em ambientes externos, onde tem como objetivo promover a padronização, segurança e eficiência dos servidores, possibilita a organização, identificação e eficiência na execução do serviço. O uniforme operacional distingue-se com uma proteção extra, UV contra os raios solares como forma de proteção ao servidor.

A contratação em questão será realizada em conformidade com a lei 14.133/202, especialmente no que se refere à justificativa da contratação por dispensa de licitação, conforme o Art. 75, inciso II, que permite a contratação direta quando se tratar de serviço.

É importante que essa contratação seja feita de forma prática e eficiente, pois é essencial para desenvolver boas condições de trabalho, seja ele, interno ou externo. O investimento na contratação desse serviço, portanto, contribui para a manutenção da imagem institucional e para o fortalecimento da relação de confiança entre a administração pública e os cidadãos.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE LIMPEZA PÚBLICA

27



PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DOS SERVIDORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA.

A Prefeitura Municipal de Caxias busca a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de fardamentos dos servidores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Os requisitos a seguir foram elaborados com o intuito de garantir que a solução contratada atenda plenamente às necessidades identificadas, assegurando qualidade e eficiência no processo de seleção. Requisitos para a contratação: Deve conter padronização visual da equipe, melhoria na identificação do servidor durante atividades externas, garantia de segurança, conforto e durabilidade do uniforme.

Especificações técnicas dos itens:

1. Boné tipo legião com aba frontal cor azul Royal com logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na frente e atrás com divulgação Site, WhatsApp e telefone de atendimento.
2. Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m², com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper feche rápido blindado, com passadores de cinto, tamanhos variados.
3. Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública.
4. Camiseta gola polo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e pintado em letras garrafais- BLITZ LIMPEZA PÚBLICA e nas costas o da secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - DISQUE DENÚNCA (99)985.....
5. Camiseta manga curta, malha fria, gola redonda, tecido malha fria, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho.
6. Camiseta gola polo tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor cinza, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

A proposta está em conformidade com a lei 14.133/2021.



PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DOS SERVIDORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA.

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de fardamentos dos servidores, abrangendo todas as etapas necessárias para garantir uniformização padronizada, segura e adequada aos servidores da Secretaria de Limpeza Pública.

A solução contempla a produção completa dos uniformes, incluindo camisas, calças e bonés.

A empresa contratada será responsável por todas fases do processo, desde a disponibilização de amostras físicas para aprovação, seleção adequada de tecidos, corte, costura reforçada, aplicação de logotipos e personalização até a entrega final das peças prontas.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE LIMPEZA PÚBLICA

22



PROPOSTA Nº 001/2023

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
01	Bonê tipo legião com aba frontal cor azul Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, Whatsapp e Telefone de atendimento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.	Unid	1000	R\$ 18,22	R\$ 18.220,00
02	Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper feche rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.	Unid	1000	R\$ 127,20	R\$ 127.200,00
03	Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/WhatsApp, Site e telefone atendimento, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdômen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.	Unid	1000	R\$ 48,13	48.130,00
04	Camiseta gola polo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - BLITS LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - DISQUE DENÚNCIA (99) 9851-4725, Tamanhos Variados. Fardamento da Blitz Urbana.	Unid	100	R\$ 55,07	5.507,00
05	Camiseta manga curta, malha fria, gola redonda, tecido malha fria, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe à escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento dos Fiscais de Campo.	Unid	400	R\$ 42,98	17.192,00
06	Camiseta gola pólo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor Cinza, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Fardamento Administrativo.	Unid	150	R\$ 55,07	8.260,50
Valor Total				R\$ 224.509,50	



PROPOSTA Nº 001/2023

Requisitos Técnicos:

- Tecido de Qualidade, resistente e confortável



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE LIMPEZA PÚBLICA

- Identificação Visual e Logomarca
- Faixas Refletivas para atividades externas
- Garantia contra defeito de fabricação
- Requisitos operacionais: Entrega conforme a ordem de serviço no Almoxarifado



Padronização completa do fardamento dos servidores garantindo uniformidade visual, identificação imediata da equipe e fortalecimento da imagem institucional da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Melhoria da segurança operacional, por meio do uso de uniformes adequado ao tipo de atividades executadas, com tecidos resistentes, conforto e funcionalidade para os servidores durante a realização de atividades diárias, aumento da durabilidade dos uniformes, reduzindo custos futuros com reposições, graças a escolha de matérias de qualidade.



Para a contratação, confecção e fornecimento de fardamentos dos servidores, deve conter especificações técnicas, quantitativos, padrões visuais e demais requisitos necessários para a produção do fardamento, envio do processo à área responsável pelas compras, para análise jurídica, financeira e administrativa, conforme legislação vigente: Lei de diretrizes orçamentárias, lei de orçamento anual PPA, pesquisa de preços no mercado, solicitação e amostra física dos produtos.



A contratação da empresa especializada na confecção e fornecimento de fardamento dos servidores da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, atende plenamente as necessidades, garantindo segurança e padronização visual e melhores condições de trabalho, seja ele no ambiente interno ou externo.

Caxias - MA, 06 de janeiro de 2026


Faúse Elouf Simão Júnior
Secretario Municipal de Limpeza Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 03360/2025

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN. DE LIMPEZA PÚBLICA
Dotação: 15.452.0017.2380.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 701.124,17

Caxias - MA, 06/01/2026


José Carlos dos Santos
Contador
CRC 3/517-MA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE LIMPEZA PÚBLICA

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Formação de Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de fardamentos destinados aos servidores que atuam nas atividades operacionais, administrativas e de campo. Conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 224.509,50 (Duzentos e vinte quatro mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos) abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Bonê tipo legião com aba frontal cor azul Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, Whatsapp e Telefone de atendimento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.	Unidade	1.000,00	R\$ 18,22	R\$ 18.220,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Limpeza Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 18.220,00					
2	Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper feche rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional	Unidade	1.000,00	R\$ 127,20	R\$ 127.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Limpeza Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 127.200,00					
3	Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/WhatsApp, Site e telefone atendimento, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdômen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.	Unidade	1.000,00	R\$ 48,13	R\$ 48.130,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Limpeza Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 48.130,00					
4	Camiseta gola polo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no pecto esquerdo, e pintado em letras garrafais - BLITS LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - DISQUE DENÚNCIA (99) 9851-4725, Tamanhos Variados. Fardamento da Blitz Urbana	Unidade	100	R\$55,07	R\$5.507,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE LIMPEZA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Limpeza Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.507,00					
5	Camiseta manga curta, malha fria, gola redonda, tecido malha fria, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe a escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento dos Fiscais de Campo.	Unidade	400	R\$42,98	R\$ 17.192,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Limpeza Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 17.192,00					
6	Camiseta gola pólo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor Cinza, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Fardamento Administrativo.	Unidade	150	R\$55,07	R\$ 8.260,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Limpeza Quantidade: 150 Valor Total R\$ 8.260,50					
Valor Total				R\$ 224.509,50	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Surge da demanda por melhores condições de trabalho, principalmente em ambientes externos, onde tem como objetivo promover a padronização, segurança e eficiência dos servidores, possibilita a organização, identificação e eficiência na execução do serviço. O uniforme operacional distingue-se com uma proteção extra, UV contra os raios solares como forma de proteção ao servidor. Detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2026

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, Incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:



- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE LIMPEZA PÚBLICA

35

- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de



declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
 - 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
 - 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.



- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);



- 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Caxias em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 15.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 15.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 15.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 15.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 15.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 15.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 15.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 15.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 15.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.



- 15.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

NOME:	PEDRO DE SOUSA PRIMO NETO
MATRÍCULA:	11587-2

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Caxias deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

<u>Órgão:</u>	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA
<u>Unidade:</u>	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA
<u>Proj/Ativ:</u>	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN. DE LIMPEZA PÚBLICA	
<u>Dotação:</u>	15.452.0017.2380.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	



- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo,



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE LIMPEZA PÚBLICA

42

apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

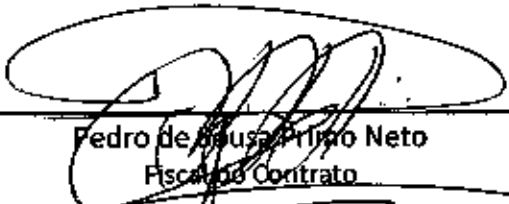
20. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

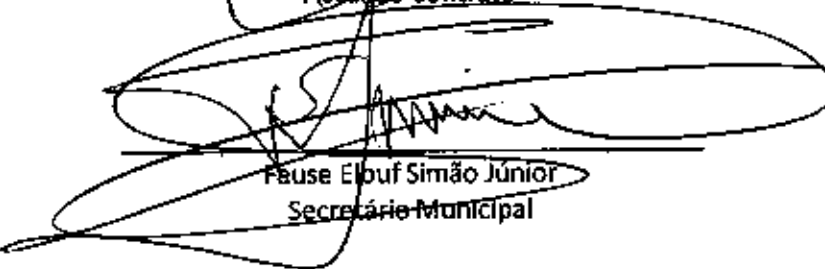
- 20.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

21. DA ADJUDICAÇÃO

- 21.1. A Critério da CCL

Caxias - MA, 06 de janeiro de 2026


Pedro de Sousa Primo Neto
Fiscal do Contrato


Faúse Elbui Simão Júnior
Secretário Municipal



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

43

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 03360/2025.

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 08/01/2026.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento e Gestão
Fazendária.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

Processo nº 03360/2025.

A

Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias (MA), 06/01/2026.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
*Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária*

CL-45



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

ACERVO
Este é um arquivo de uma publicação
administrativa da Prefeitura Municipal de Caxias - MA.
Para acessar o conteúdo, clique no link abaixo:
<https://www.caxias.ma.gov.br/diariooficial>. Para realizar
pesquisas, utilize o campo de busca no topo da página.
Este arquivo contém documentos importantes
para a administração municipal, incluindo leis, decretos
e portarias. Os documentos são atualizados
regularmente e estão disponíveis para consulta
pública. Para mais informações, consulte o site
da Prefeitura Municipal de Caxias - MA.

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CPF: 05.18.738/0001-98. Prefeito José Gentil
Rosa Neto.
Endereço: Praça Dias Carneiro, 680, Centro
Caxias - MA, CEP: 65.126-000. Telefone: (91) 3331-3425. e-mail:
contato@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

- I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando-lhe experiência comprovada;
- II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;
- III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;
- IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;
- II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;
- III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

SUMARIO

1 - GABINETE

- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099> - Volume 5, Nº. 6126/2025



Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5396c55a21271fb576459bb8103f8c4962e40a0do

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, L e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de

apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o



agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II

Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

- I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;
- II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;
- III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;
- IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;
- V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;
- VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III

Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV

Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

- I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;
- II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;
- III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º A equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer

subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo esta de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V

Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

- I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);
- II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);
- III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO);

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI

Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.





TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL
DE CAVALO, ESTADO DO MARANHÃO.

No primeiro dia de mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00hrs, zero horas, no salão principal da Câmara Municipal, situada à Praça Dias Conceição, nº 7, Curitiba, tendo cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no Placido Veneza, "Edição Velório", presente a Vereador **RICARDO INOUCHE DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores que estão presentes, e compareceu o cidadão **JOSÉ GIBEL ROSA NETO**, brasileiro, eleito desta municipal pelo Colégio Eleitoral **"CAMARAS DAU MUITO MAIS"** formado pelas Partidas PP / PDT / PC / PMB / PSB / UNIDO / SOLICITADORIA e Pledicador BRASIL DA ESPERANÇA - DE BRASILÉIA, do BPMV, nas eleições de 6 de outubro do dois mil e vinte e quatro, e que após apresentar seu respectivo diploma expedido pelo Juiz Eleitoral daida cidade, bem como sua declaração de bens, o Senhor Presidente da Câmara Municipal lhe deu a seguinte composição de posse: **"MOMENTO MAGNUS FELIZQUE CUMMUS AS CONDIÇÕES DO MAGIS E A DO BEARD DO MANHUAL A US CUMMUS DO SUPICIO DE GADIAS E AS DUMUS LUS MANHUAL DESE POZET, TANTO CUMMO A MIN COMEN, ZELANDO PELA INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO MÍNICO A MIN COMEN E TRABALHANDO SEMPRE PRO PROGRESSO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CUMMUS"**. Passado de tal o seguinte momento o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o Senhor **JOSÉ GIBEL ROSA NETO** empossado no cargo de Prefeito Municipal de Curitiba por período de primeiro 07/11 janeiro de dois mil e vinte e cinco a vinte e seis 01/11 de dois mil e vinte e seis, o que, o Senhor, tornou-se o presente termo de Composição e Posse, os que **DUMUS MANHUS PASELO JÓNICUS** Secretário, o futuro e vi concluído pelo Presidente, pelo Prefeito empossado e demais Vereadores presentes, Comprometendo 01 de janeiro de 2025.

Handwritten notes on lined paper. At the top, "Gould Don Note" is written. Below it, "New 3/14/78" is written. A large, illegible signature is scrawled across the middle. To the left, two circular stamps say "FROM P. (P)". To the right, a circular stamp says "RECEIVED" and a rectangular stamp says "RECEIVED". A handwritten note on the right says "Handwritten note on 3/14/78". At the bottom, a rectangular stamp says "RECEIVED".

FROM P. (P)

Gould Don Note

New 3/14/78

FROM P. (P)

RECEIVED

RECEIVED

Handwritten note on 3/14/78

RECEIVED

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c687896133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271b576d59hh0103f8c4902e40dc



MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do moço cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Ès a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejadas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICÍPIO DE CAXIAS:06082
820000156

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
CAXIAS:06082820000156
Data: 2025.01.07
19:12:31 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 03360/2025
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
- Requisitante: MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Formação de Registro de preço para futura contratação de empresa especializada na confecção de fornecimento e fardamentos destinados aos servidores que atuam nas atividades operacionais, administrativas e de campo. Conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$: 224.509,50(Duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- A secretaria municipal de limpeza pública necessita contratar empresa especializada na confecção e fornecimento de fardamentos destinados aos servidores que atuam nas atividades operacionais administrativas e de campo. Surge da demanda por melhores condições de trabalho, principalmente em ambientes externos, onde tem como objetivo promover a padronização, segurança e eficiência dos servidores, possibilita a organização, identificação e eficiência na execução do serviço. O uniforme operacional distingue-se com uma proteção extra, UV contra os raios solares como forma de proteção ao servidor.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do decreto Federal nº. 7892/2013.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 27 de Fevereiro de 2026.


IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. /2026	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. /2026.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Formação de Registro de Preços para Aquisição de
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	___ de ___ de 2026. ___h:00min ___ horas).
MODO DE DISPUTA	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	Próprio
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..	



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: ____ de ____ de 2026

Horário: ____h00min (____ horas)

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às 23h:59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia ____ de ____ de 2026.

OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Formação de Registro de Preços para Aquisição de _____, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: _____

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente para concorrência de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e os itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas e empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:



4.4.1. Para os itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL): qualquer interessado que atenda aos requisitos do edital.

4.4.2. Para os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA): Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso-III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ ____ (_____).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontram nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.



8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:



9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com o termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.12.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços



a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.12.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.1. A PROPOSTA FINAL DO LICITANTE DECLARADO VENCEDOR

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

RECURSO DE RECURSO

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO E CADASTRO DE RESERVA

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



15. DO ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

✓ **15.5.** As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

✓ **15.8.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;



15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DO REGISTRO DE PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.



Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias – MA, ____ de _____ de 2026

Igor Mário Cutrim dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 001/2014 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

15001-15005: 15001: 15002: 15003: 15004: 15005: 15006: 15007: 15008: 15009: 15010: 15011: 15012: 15013: 15014: 15015: 15016: 15017: 15018: 15019: 15020: 15021: 15022: 15023: 15024: 15025: 15026: 15027: 15028: 15029: 15030: 15031: 15032: 15033: 15034: 15035: 15036: 15037: 15038: 15039: 15040: 15041: 15042: 15043: 15044: 15045: 15046: 15047: 15048: 15049: 15050: 15051: 15052: 15053: 15054: 15055: 15056: 15057: 15058: 15059: 15060: 15061: 15062: 15063: 15064: 15065: 15066: 15067: 15068: 15069: 15070: 15071: 15072: 15073: 15074: 15075: 15076: 15077: 15078: 15079: 15080: 15081: 15082: 15083: 15084: 15085: 15086: 15087: 15088: 15089: 15090: 15091: 15092: 15093: 15094: 15095: 15096: 15097: 15098: 15099: 15100: 15101: 15102: 15103: 15104: 15105: 15106: 15107: 15108: 15109: 15110: 15111: 15112: 15113: 15114: 15115: 15116: 15117: 15118: 15119: 15120: 15121: 15122: 15123: 15124: 15125: 15126: 15127: 15128: 15129: 15130: 15131: 15132: 15133: 15134: 15135: 15136: 15137: 15138: 15139: 15140: 15141: 15142: 15143: 15144: 15145: 15146: 15147: 15148: 15149: 15150: 15151: 15152: 15153: 15154: 15155: 15156: 15157: 15158: 15159: 15160: 15161: 15162: 15163: 15164: 15165: 15166: 15167: 15168: 15169: 15170: 15171: 15172: 15173: 15174: 15175: 15176: 15177: 15178: 15179: 15180: 15181: 15182: 15183: 15184: 15185: 15186: 15187: 15188: 15189: 15190: 15191: 15192: 15193: 15194: 15195: 15196: 15197: 15198: 15199: 15200: 15201: 15202: 15203: 15204: 15205: 15206: 15207: 15208: 15209: 15210: 15211: 15212: 15213: 15214: 15215: 15216: 15217: 15218: 15219: 15220: 15221: 15222: 15223: 15224: 15225: 15226: 15227: 15228: 15229: 15230: 15231: 15232: 15233: 15234: 15235: 15236: 15237: 15238: 15239: 15240: 15241: 15242: 15243: 15244: 15245: 15246: 15247: 15248: 15249: 15250: 15251: 15252: 15253: 15254: 15255: 15256: 15257: 15258: 15259: 15260: 15261: 15262: 15263: 15264: 15265: 15266: 15267: 15268: 15269: 15270: 15271: 15272: 15273: 15274: 15275: 15276: 15277: 15278: 15279: 15280: 15281: 15282: 15283: 15284: 15285: 15286: 15287: 15288: 15289: 15290: 15291: 15292: 15293: 15294: 15295: 15296: 15297: 15298: 15299: 15300: 15301: 15302: 15303: 15304: 15305: 15306: 15307: 15308: 15309: 15310: 15311: 15312: 15313: 15314: 15315: 15316: 15317: 15318: 15319: 15320: 15321: 15322: 15323: 15324: 15325: 15326: 15327: 15328: 15329: 15330: 15331: 15332: 15333: 15334: 15335: 15336: 15337: 15338: 15339: 15340: 15341: 15342: 15343: 15344: 15345: 15346: 15347: 15348: 15349: 15350: 15351: 15352: 15353: 15354: 15355: 15356: 15357: 15358: 15359: 15360: 15361: 15362: 15363: 15364: 15365: 15366: 15367: 15368: 15369: 15370: 15371: 15372: 15373: 15374: 15375: 15376: 15377: 15378: 15379: 15380: 15381: 15382: 15383: 15384: 15385: 15386: 15387: 15388: 15389: 15390: 15391: 15392: 15393: 15394: 15395: 15396: 15397: 15398: 15399: 15400: 15401: 15402: 15403: 15404: 15405: 15406: 15407: 15408: 15409: 15410: 15411: 15412: 15413: 15414: 15415: 15416: 15417: 15418: 15419: 15420: 15421: 15422: 15423: 15424: 15425: 15426: 15427: 15428: 15429: 15430: 15431: 15432: 15433: 15434: 15435: 15436: 15437: 15438: 15439: 15440: 15441: 15442: 15443: 15444: 15445: 15446: 15447: 15448: 15449: 15450: 15451: 15452: 15453: 15454: 15455: 15456: 15457: 15458: 15459: 15460: 15461: 15462: 15463: 15464: 15465: 15466: 15467: 15468: 15469: 15470: 15471: 15472: 15473: 15474: 15475: 15476: 15477: 15478: 15479: 15480: 15481: 15482: 15483: 15484: 15485: 15486: 15487: 15488: 15489: 15490: 15491: 15492: 15493: 15494: 15495: 15496: 15497: 15498: 15499: 15500: 15501: 15502: 15503: 15504: 15505: 15506: 15507: 15508: 15509: 15510: 15511: 15512: 15513: 15514: 15515: 15516: 15517: 15518: 15519: 15520: 15521: 15522: 15523: 15524: 15525: 15526: 15527: 15528: 15529: 15530: 15531: 15532: 15533: 15534: 15535: 15536: 15537: 15538: 15539: 15540: 15541: 15542: 15543: 15544: 15545: 15546: 15547: 15548: 15549: 15550: 15551: 15552: 15553: 15554: 15555: 15556: 15557: 15558: 15559: 15560: 15561: 15562: 15563: 15564: 15565: 15566: 15567: 15568: 15569: 15570: 15571: 15572: 15573: 15574: 15575: 15576: 15577: 15578: 15579: 15580: 15581: 15582: 15583:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SESSÃO PÚBLICA: — / — / 2011, ÀS — H — MIN (—) HORAS.

LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
INSC. EST.:					
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:			CIDADE:		
CEP:			E-MAIL:		
TELEFONE:			FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83					

A EMPRESA: _____ **DECLARA QUE:** _____

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

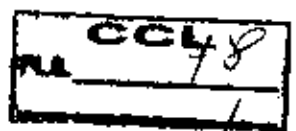
LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 001/2023 - ELETRÔNICO

EDITAL DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO
DE TIPO ABERTO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, EM 14/03/2023

Pregão ELETRÔNICA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE
DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____,
DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA
CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA
PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM
ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL
CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA
PROponente.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20**.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, CONDIÇÃO DE APRENDIZ 1º DA
LEI Nº 10.097/2000, QUANTO À EMPREGAÇÃO DE MENOR

Pregão ELETRÔNICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC.
VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

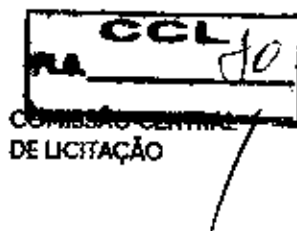
.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 - SISTEMA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº 001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: Pregão ELETRÔNICA Nº 001, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO 001 ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 2013.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2021

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº _____ DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ /UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20____.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO
MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

..... DE DE 20***

REPRESENTANTE LEGAL

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL 84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº _____, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representado por _____ (qualificar) portador do CPF Nº _____.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(insanorgãosparticipantes)

1.2. Da detentora

A empresa _____ (qualificar) sediada à _____ (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º _____ (descrever), neste ato representada legalmente por _____ (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º _____ (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº _____ e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata _____ (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO



CC 85

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.



5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

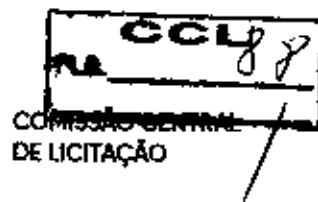
8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

2 _____ CPF: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PREGÃO Nº 001/2023

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A
EMPRESA**

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) (órgão
interno contratante), com sede no(a), na cidade de
...../Estado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato
representado(a) pelo Sr., Sr., portador(a) da Carteira de Identidade nº
....., expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada
CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a)
na em doravante designada CONTRATADA, neste ato
representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela
(o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e
em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22
de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº
...../20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos
estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta
vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA	
ENDEREÇO	
CNPJ	
CPF	
TEL. (F)	

ITEN S	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



CAPÍTULO SEGUNDO - LICITAÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO TERCEIRO - PREÇOS

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CAPÍTULO QUARTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

CAPÍTULO QUINTO - PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

CAPÍTULO SEXTA - REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CAPÍTULO SÉTIMA - REPERCUSSÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

CAPÍTULO OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



9.2. SUPORTE E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. RESCISÃO, RESCISÃO E EXTINÇÃO

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. RESCISÃO E EXTINÇÃO E VEDAÇÕES

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. ALTERAÇÕES E SUPRESSÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

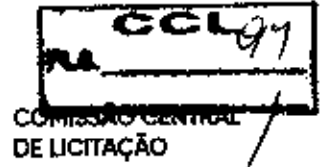
..... DE DE 20**.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



À

Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 03360/2025**, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão,
em 27 de Fevereiro de 2026.

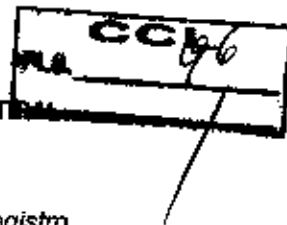
ALAN BUENO E SILVA
Pregoeiro da Comissão Central de Licitação



I. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de fardamentos dos servidores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, constam nos autos os seguintes documentos:

- a) *Ofício nº 84/2025, assinado pelo Sr. Fause Elouf Simão Júnior, Secretário Municipal de Limpeza Pública, datado de 17 de julho de 2025;*
- b) *Documento de Formalização de Demanda (DFD), Sr. Fause Elouf Simão Júnior assinado pelo Secretário Municipal de Limpeza Pública, datado de 17 de julho de 2025;*
- c) *Estimativa de Preços, assinada pelo Sr. Jackson da Silva Vale; datado de 24 de julho de 2025;*
- d) *Orçamento Estimativo, assinado pelo Sr. James Patrício Doudement, datado de 24 de julho de 2025;*
- e) *Estudo Técnico Preliminar (ETP), datado de 06 de janeiro de 2026 assinado pelo Secretário Municipal de Limpeza Pública, o Sr. Fause Elouf Simão Júnior;*
- f) *Dotação Orçamentária, datada de 06 de janeiro de 2026 e assinada pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, Contador;*
- g) *Termo de Referência (TR) datado de 06 de janeiro de 2026 assinado pelo Secretário Municipal de Limpeza Pública, o Sr. Fause Elouf Simão Júnior, e pelo Fiscal de Contrato, o Sr. Pedro de Sousa Primo Neto;*
- h) *Autorização Orçamentária datada de 06 de janeiro de 2026 e assinada pela Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.*
- i) *Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico, assinada pelo Presidente da Comissão Central de Licitação, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 27 de fevereiro de 2026.*



- j) Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, Sistema de registro de preços, dentre outros documentos.
- k) Encaminhamento a Assessoria Jurídica, assinada pelo Sr. Alan Bueno e Silva, agente de contratações, datada de 27 de fevereiro de 2026.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tomar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.



Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;



- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
- V - a elaboração do edital de licitação;*
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."*

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de preços, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:



"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

"Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;**
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;**
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;**
- d) requisitos da contratação;**
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;**
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;**
- g) critérios de medição e de pagamento;**
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;**
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;**
- j) adequação orçamentária."**

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto,



encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

"Art. 18. [...]"

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu artigo 187, prevê expressamente que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela lei, para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.



II.I Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

II.II Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

"Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;



- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção."

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho



passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

II.III Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 03 de março de 2026.

Raimundo Vilanova Assunção Neto
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 19.743



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03360/2025	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na confecção de fornecimento de fardamentos destinados aos servidores que atuam nas atividades operacionais, administrativas e de campo.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	23 de março de 2026. 08h:00min (oito horas).
MODO DE DISPUTA	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	Próprio

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL 706

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 23 de março de 2026

Horário: 08h00min (oito horas)

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às 23h:59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 18 de março de 2026.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na confecção de fornecimento de fardamentos destinados aos servidores que atuam nas atividades operacionais, administrativas e de campo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Limpeza Pública de Caxias – MA.

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br:

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente para concorrência de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e os itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas e empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL
108

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL): qualquer interessado que atenda aos requisitos do edital.

4.4.2. Para os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA): Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como “equiparadas” o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL
709

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA PRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. O licitante deverá apresentar, em separado, a proposta de preço e a documentação de habilitação.



**PRÉFECTURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

CC 12

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ABERTURA E DA PROPOSTA DE MELHOR PREÇO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 44

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

CC/L

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

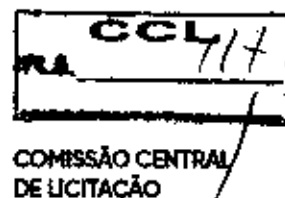
9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

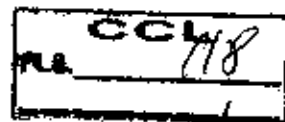
9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termos de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.12.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

- 9.12.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 9.13. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 9.13.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 9.14. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 9.14.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 9.14.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 9.14.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.16. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ECL 123

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. Dos preços registrados e sua alteração e atualização dos preços registrados

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Vivero aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias – MA, 04 de março de 2026

Igor Mário Cutrim dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 730

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Formação de Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de fardamentos destinados aos servidores que atuam nas atividades operacionais, administrativas e de campo. Conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE ITEM/COTA	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNT
1	Bonê tipo legião com aba frontal cor azul Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, Whatsapp e Telefone de atendimento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.	(ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	1.000	18,22
2	Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper feche rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional	(COTA PRINCIPAL)	UNID	750	127,20
3	Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper feche rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional	(COTA RESERVADA)	UNID	250	127,20
4	Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca	(ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	1.000	48,13



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL
731

	Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/WhatsApp, Site e telefone atendimento, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdômen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.				
5	Camiseta gola polo de tecido Pequeto misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - BLITS LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - DISQUE DENÚNCIA (99) 9851-4725, Tamanhos Variados. Fardamento da Blitz Urbana	(ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	100	55,07
6	Camiseta manga curta, malha fria, gola redonda, tecido malha fria, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe á escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento dos Fiscais de Campo.	(ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	400	42,98
7	Camiseta gola polo de tecido Pequeto misto 50% algodão e 50% poliéster na cor Cinza, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Fardamento Administrativo.	(ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	150	55,07

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

3.1 Surge da demanda por melhores condições de trabalho, principalmente em ambientes externos, onde tem como objetivo promover a padronização, segurança e eficiência dos servidores, possibilita a organização, identificação e eficiência na execução do serviço. O uniforme operacional distingue-se com uma proteção extra, UV contra os raios solares como forma de proteção ao servidor. Detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2026

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL** ou **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

14.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Caxias em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.



- 15.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 15.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 15.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 15.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 15.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 15.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 15.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 15.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 15.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 15.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

NOME:	PEDRO DE SOUSA PRIMO NETO
MATRÍCULA:	11587-2

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores



objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Caxias deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

<u>Órgão:</u>	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA
<u>Unidade:</u>	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA
<u>Proj/Ativ:</u>	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN. DE LIMPEZA PÚBLICA	
<u>Dotação:</u>	15.452.0017.2380.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

20.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

21. DA ADJUDICAÇÃO

21.1. A Critério da CCL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20**, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3. PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5. QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL 143

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONEIA

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

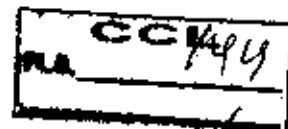
_____ EM, ____ DE _____ DE 20**.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC.
VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20**.

REPRESENTANTE LEGAL

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 147

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20**.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 48

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....
LOCALIZADA À....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO
MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

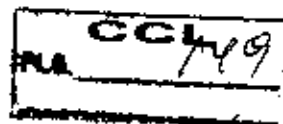
..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº _____, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes (Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste Instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESAO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCCL
752

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.800-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A
EMPRESA**

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de, /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo Sr., Sr., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

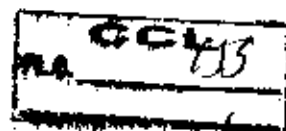


ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

..... DE DE 20**.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA
DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Fornecimento de Fardamentos destinados aos Servidores que atuam nas atividades operacionais, administrativas e de campo.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 23/03/2026.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

<https://www.gov.br/pnep/pl-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 04 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

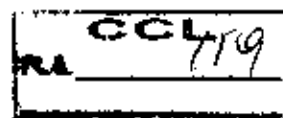
Presidente da Comissão Central de Licitação

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br

Edital nº 018/2026

Última atualização: 06/03/2026



Unidade compradora: 11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAC

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informado

Data de divulgação no PNCP: 06/03/2026 Situação: Divulgado no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/03/2026 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/03/2026 03:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05062920000156-1-00002772026 Fonte: I. Customize Consultoria em Software S.A

Objeto:

(Portal de Compras Públicas) - Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na confecção de fornecimento de fardamentos destinados aos servidores que atuam nas atividades operacionais, administrativas e de campo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 774.501,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Numero

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total e

1	Bonê tipo teglito com cba frontal cor azul, Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, Whatsapp e Telefone de atendimento. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional	1000	R\$ 18,22	
2	Caixa em lin azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m², com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traspeiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecho rápido blindado, com passadores de cinta. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.	750	R\$ 127,20	R\$ 95.400,00
3	Calça em lin azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m², com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traspeiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecho rápido blindado, com passadores de cinta. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional	250	R\$ 127,20	R\$ 31.800,00
4	Camisa malha fina, uniesm, cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/WhatsApp, Site e telefone atendimento, com faixa refletiva de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até 1m baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do antebraço/costas. Tecido: Malha Fina PV Ant pilling 65%, Húêstex, 35% viscose de ótimo acabamento. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional	1000	R\$ 15,13	R\$ 48.130,00
5	Camiseta gola polo de tecido Fleece misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com tecido na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - DIFUSÃO LIMPEZA PÚBLICA e na costa e da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - BUSQUE DENÚNCIA 0800 9852-4771. Tamanhos Variados. Fardamento da Blitz Urbana	100	R\$ 51,07	R\$ 5.107,00



CCF
me 164



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO L Nº 042 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado de Governo.....	01
ADITIVOS	
Casa Civil e Outros.....	02
ATA	
Secretaria de Estado da Comunicação Social.....	07
AVISOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	08
BALANÇO	
Instituto Brasileiro de Gestão Em Saúde - IBGS.....	18
COMUNICAÇÕES	
Brazil Tower Cessão de Infraestrutura S.A e Outros.....	22
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	23
CONVOCAÇÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra.....	28
DECISÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	30
ERRATA	
Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA.....	31
ESTATUTO	
Instituto de Gestão, Humanização e Cidadania - IGHC.....	31
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Cultura e Outra.....	32
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação e Outro.....	32
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Governo.....	34
TERMO DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	34
TORNAR SEM EFEITO	
Polícia Militar do Maranhão - PM/MA.....	34

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2026. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO/SEGOV/MA E O MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA, inscrita no CNPJ nº 06.021.810/0001-00, com sede no endereço na Praça Gomes de Sousa, nº 01 - Centro - LAGO DA PEDRA/MA, CEP: 65.485-000; RESOLVEM celebrar entre si o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, assinado pelos referidos Órgãos, com fundamento na Lei nº 12.718, de 26 de novembro de 2025, quando cabível e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir: **DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria institucional entre a Secretaria de Estado do Governo - SEGOV e o Município de LAGO DA PEDRA/MA, com a finalidade de doação de 02 (dois) FIAT/MOBI LIKE, sendo um com o Código RENAVAM nº 01455167557, PLACA SNG1A38, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254509547579, CHASSI 9BD341AGWTYA73222, COR BRANCA e outro com o Código RENAVAM nº 01464686855,

PLACA SNF99G67, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254505678920, CHASSI 9BD341AGWTYA73223, COR BRANCA; pelo Estado ao Município com a finalidade de fortalecer as políticas de assistência social e educação, sendo destinado às SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, potencializando as atividades municipais e garantindo maiores oportunidades para cooperação entre os Poderes e crescente eficiência no monitoramento das políticas públicas aqui referidas. **DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante celebração de Termo Aditivo, desde que motivado e devidamente justificado por qualquer um dos parceiros e por consentimento mútuo. **DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da SEGOV, suplementadas se necessário, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, observando-se o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **DA RESCISÃO:** Este Termo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou de forma imediata, em caso de descumprimento de suas cláusulas ou verificação de irregularidades. **DO FORO:** Os partícipes elegem o foro da Comarca da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente termo de cooperação que não possam ser resolvidas administrativamente. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2026. **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV: MÁRCIO RIBEIRO MACHADO- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA, MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO.**

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2026-SEGOV E O MUNICÍPIO DE CAJAPÓIA/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÓIA-MA, inscrita no CNPJ nº 06.054.2.0001-01, com sede na Rua Manoel Mendonça, nº 180, Centro, CEP 65.230-000 neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RÔMULO ROBERTO MARQUES NUNES, portador do CPF nº 017.405.363-04, residente e domiciliado à Av. Mario Martins, S/N, centro, Cajapóia/MA; RESOLVEM celebrar entre si o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, assinado pelos referidos Órgãos, com fundamento na Lei nº 12.718, de 26 de novembro de 2025, quando cabível e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir: **DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria institucional entre a Secretaria de Estado do Governo - SEGOV e o Município de Cajapóia - MA, com a finalidade de doação de 02 (dois) FIAT/MOBI LIKE, sendo um com o Código RENAVAM nº 01455234017, PLACA SNG1A78, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254509573952, CHASSI 9BD341AGWTYA73206, COR BRANCA e outro com o Código RENAVAM nº 01455489651, PLACA SNG1G78, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254510858418, CHASSI 9BD341AGWTYA71043, COR BRANCA pelo Estado ao Município com a finalidade de fortalecer as políticas de assistência social e educação, sendo destinado às SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E

Contêineres ou Caçambas Estacionárias. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Limpeza Pública. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 20/03/2026. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnec/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 04 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Fornecimento de Pardamentos destinados aos Servidores que atuam nas atividades operacionais, administrativas e de campo. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Limpeza Pública. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 23/03/2026. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnec/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 04 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção Civil e Acabamento, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 24/03/2026. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnec/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 04 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos de Proteção, Segurança Individual, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 24/03/2026. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnec/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 04 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 24/03/2026. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnec/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 04 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Materiais e Ferramentaria Elétricas, para atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 23/03/2026. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnec/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 04 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Hidrômetros, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 25/03/2026. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnec/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 04 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. Proc. Adm. nº 19091/2026. A Prefeitura Municipal de Monção-MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Mun. nº 038/21, Decreto Mun. nº 01/24, Lei Mun. nº 097/23, Lei Mun. nº 098A/24, Decreto Mun. nº 012/2025, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação da trafegabilidade da estrada vicinal do Coqueiro com



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6403/2026 • Caxias - MA, 06/03/2026

EXPLICAÇÃO

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar

filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-36, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3571-3025 e-mail:
diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - CAXIASPREV E SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Portarias

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Atos de Licitações

3 - PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

PORTARIA

PORTARIA CAXIASPREV Nº 02, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidora pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública municipal JANAINA CASTELO BRANCO FERREIRA do cargo de OUVIDORA, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

BRUNO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 03, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor público municipal MARCIO AURELIO LAÇO LIMA ao cargo de OUVIDOR, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

BRUNO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do CaxiasPREV

ERRATA DA PORTARIA 0264/2026-PMO

I - Onde se lê:

Art. 1º - Prorrogar a disponibilidade do servidor BRUNNO LUIS GUIMARAES COUTO, CPF: 604.805.223-59, matrícula 36786-2, Auxiliar Administrativo, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, para a Procuradoria Geral da República no Município de Caxias (MA), com ônus para o Órgão de origem, pelo período de 19/02/2026 a 31/12/2026, conforme critérios do Ofício nº 5755/2025/SGP/SG.

II - Leia-se:

Art. 1º - Prorrogar a disponibilidade do servidor BRUNNO LUIS GUIMARAES COUTO, CPF: 604.805.223-59, matrícula 36786-2, Auxiliar Administrativo, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, para a Procuradoria Geral da República no Município de Caxias (MA), com ônus para o Órgão de origem, pelo período de 19/02/2026 a 19/02/2027, conforme critérios do Ofício nº 5755/2025/SGP/SG.

Caxias (MA), 03 de março de 2026

Vitória Maria Murtas Azevedo
Secretaria Adjunta Municipal de Finanças



CC 465

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Canteiros e Caçambas Estacionárias.

ORÇÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 20/03/2026.

HORÁRIO: nonoemin (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das oitohomin (oito horas) às tshoomin (treze horas).

Caxias - MA, 04 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura Contratação de Empresa Especializada no Contrução e Fornecimento de Partimentos destinados aos Servidores que atuam nas atividades operacionais, administrativas e de campo.

ORÇÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 23/03/2026.

HORÁRIO: oitohomin (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das oitohomin (oito horas) às tshoomin (treze horas).

Caxias - MA, 04 de março de 2026

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção Civil e acabamento, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORÇÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 24/03/2026.

HORÁRIO: oitohomin (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das oitohomin (oito horas) às tshoomin (treze horas).

Caxias - MA, 04 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos de Proteção, Segurança Individual, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORÇÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 24/03/2026.

HORÁRIO: nonoemin (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das oitohomin (oito horas) às tshoomin (treze horas).

Caxias - MA, 04 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais e Permanência Elétrica, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORÇÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 23/03/2026.

HORÁRIO: nonoemin (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das oitohomin (oito horas) às tshoomin (treze horas).

Caxias - MA, 04 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Hidrômetros, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORÇÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 25/03/2026.

HORÁRIO: oitohomin (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das oitohomin (oito horas) às tshoomin (treze horas).

Caxias - MA, 04 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

C DE J TEIXEIRA LIMA PERFEIRA, inscrito sob CNPJ nº 11.669.803/0001-68, firma público, que RECEBEI junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal - SEMMAPA a Licença de Operação nº 090/2026 para EXPLORAÇÃO MINERAL DE AREIA LAVADA NO LOTE DO RIO ITAPECURU, COM ÁREA DE 20,64ha, localizado na Rodovia MA-034 - S/N - Favelado Latajeira - 1º Distrito, no município de Caxias/MA, conforme Processo nº 214/2026 - SEMMAPA.



**Adenilson Dias de Souza**

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Cardênia Maria Alves Santos Pereira

Secretária de Proteção Social, Trabalho Infantil e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão

Presidente Casas PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Desenvolvimento, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evmar Juan Costa Barbosa

Diretor Geral do SAAE

Fernse Elton Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior

Diretor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Isaias José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regulatório Penitenciário

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário das Direções de Pesca e Aquicultura

José Aécio de Sousa Quicero Neto

Secretário Municipal de Esportes

José Edvaldo de Souza Cruz

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga

Secretário Suplente de Cidadania e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário Obras, Urbanismo e Planejamento Urbano

Labibe Gedem Simão Neto

Secretário de Trabalho

Luciana Andréa da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Maíel Maurício Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Mercedeslinda Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Souza Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira fêbil do meigo cantor,
Teu faz outra estrela não vence.
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem tocada de zozas,
Que te miras nas águas do rio.
De onde as ninfas saíis, inefusas,
Vem beijar-te o perfil erradi.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhos,
E na paz confiada descansas.
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não erraram seus seios escravos,
E seus seios do alvor da manhã,
Que nós somos unidos e bravos.

Pilhos graus da nova corôlia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamam.
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam.
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CAXIAS**

Assinado de forma
digital por
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CAXIAS
Dados: 2026.03.06
15:33:45 -03'00'



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!



6 Opinião



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 1477/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Contêineres ou Caçambas Estacionários.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Ser ecar a Municipal de Limpeza Pública.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 20/03/2026.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/ma/pt-br/assuntos/compras-publicas> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, s/n, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08:00min (dezoito horas) às 13:00min (treze horas).

Caxias - MA, 04 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 1477/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de Empresa Especializada na Contratação e Fornecimento de Fardamentos destinados aos Servidores que atuam nas atividades operacionais, administrativas e de campo.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 23/03/2026.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/ma/pt-br/assuntos/compras-publicas> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, s/n, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08:00min (dezoito horas) às 13:00min (treze horas).

Caxias - MA, 04 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS

Carta aberta aos assessores/auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça

servir.

O mundo, entretanto, continuará girando. De mim restará, em um futuro próximo, apenas uma foto na galeria dos ex-corregedores. Nela, pode-se lá gravar uma frase que sintetize quem sou: um homem que usou soular e acórdias, que pensou em fazer o bem e encanou o poder com responsabilidade.

Nossa despedida vem em doses; cada dia, um dia a menos. Vivo a contagem regressiva para o inevitável. Após o encerramento, virá a saudade que, em pessoas com a minha sensibilidade, será eterna — pois eternas também foram nossas realizações.

O Selo Diamante, o reconhecimento nacional do nosso Tribunal, é a materialização do que construímos.

A saudade será a tradução dos sentimentos que ficaram sem o tom da Corregedoria-Geral e que agora se abrigarão sob outro espaço: o da memória. Ela será maior por resultar da interrupção de um projeto que funcionou, fruto da sintonia entre magistrados e servidores comprometidos com a excelência.

Como lidamos com a Justiça,

mudar, um olhar, que substitua o documento escrito, representava, também, a virgula que faltava ou o ponto de interrogação que me levava a refletir.

A saudade será imensa porque aprendi a reconhecer a marca de cada auxiliar: a sensibilidade, a voluntariedade, a perspicácia, o destemor e a ponderação.

Mas, fundamentalmente, testemunhei a lealdade e o cuidado que tiveram comigo, protegendo-me e aconselhando-me para eu passar o mínimo possível. Meus assessores não foram apenas colaboradores; foram guardiões da minha lucidez. A despedida, para mim, é como fechar um livro que ainda revira muitas páginas, mas cujo final antecipado não impede o reconhecimento de que a obra foi grandiosa.

O ciclo se encerra. As portas da Corregedoria agora se fecham para mim — não literalmente, decerto. Vocês seguirão seus caminhos: eu seguirei o meu. Vocês ainda têm muito a realizar, eu sinto que falta pouco para concluir minha trajetória. De cada um ficará uma lembrança, traduzida num detalhe, num

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 018/2026

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 18 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Boné tipo legião com aba frontal cor azul Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, Whatsapp e Telefone de atendimento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	09/03/2026 - 02:05:48	Boné tipo legião com aba frontal azul	CENTRAL MALHAS	1.000	R\$18,22	R\$ 18.220,00	Sim
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/03/2026 - 09:58:11	ZROUPAS	ZROUPAS	1.000	R\$18,20	R\$ 18.200,00	Sim
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	17/03/2026 - 15:52:54	QUEIROGA	QUEIROGA	1.000	R\$18,21	R\$ 18.210,00	Sim
MFX CONFECÇÕES LTDA*	64.538.487/0001-64	16/03/2026 - 18:18:13	BONE	PRÓPRIA	1.000	R\$200,00	R\$ 200.000,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	09.614.287/0001-48	19/03/2026 - 18:48:00	proprio	propria	1.000	R\$18,00	R\$ 18.000,00	Sim
DS SOLUCOES LTDA	63.535.655/0001-34	20/03/2026 - 09:43:20	Boné tipo legião com aba frontal cor azul	CONFECÇÃO O PRÓPRIA	1.000	R\$18,22	R\$ 18.220,00	Sim
UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-85	20/03/2026 - 10:30:57	FARDAMENTO	PRÓPRIA	1.000	R\$18,22	R\$ 18.220,00	Sim
C R FARDAMENTOS LTDA	61.884.212/0001-46	20/03/2026 - 11:25:29	Próprio	Própria	1.000	R\$18,22	R\$ 18.220,00	Sim
DISTRIBUIDOR A LILIAN LTDA	16.804.425/0001-93	20/03/2026 - 15:40:02	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.000	R\$18,22	R\$ 18.220,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	20/03/2026 - 15:17:53	propria	propria	1.000	R\$18,00	R\$ 18.000,00	Sim
RIOULILIMA UNIFORMES LTDA	50.583.736/0001-05	21/03/2026 - 10:49:06	propria	propria	1.000	R\$18,00	R\$ 18.000,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	22/03/2026 - 16:58:18	DUO FARDAMENT OS	DUO FARDAMENT OS	1.000	R\$18,22	R\$ 18.220,00	Sim
EDITORA GRAFICA SANTA HELENA LTDA	64.846.637/0001-50	22/03/2026 - 21:48:43	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA	1.000	R\$18,00	R\$ 18.000,00	Sim
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	22/03/2026 - 22:30:28	conforma edital	própria	1.000	R\$18,00	R\$ 18.000,00	Sim



0002 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper feche rápido blindado, com passadores de cinto, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	08/03/2026 - 02:05:48	Calça em brim azul Royal	CENTRAL MALHAS	750	R\$127,20	R\$ 95.400,00	Sim
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	08/03/2026 - 09:58:40	ZROUPAS	ZROUPAS	750	R\$127,19	R\$ 95.392,50	Sim
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.687.015/0001-63	13/03/2026 - 14:56:03	PROPRIO	PROPRIO	750	R\$127,00	R\$ 95.250,00	Sim
MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	03.829.243/0001-25	16/03/2026 - 16:04:59	PADRÃO CONFORME EDITAL	MARCA PRÓPRIA	750	R\$126,00	R\$ 94.500,00	Não
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	17/03/2026 - 15:53:28	QUEIROGA	QUEIROGA	750	R\$127,19	R\$ 95.392,50	Sim
MFV CONFECÇÕES LTDA*	64.336.487/0001-60	18/03/2026 - 16:18:14	CALÇA	PRÓPRIA	750	R\$300,00	R\$ 225.000,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.894/0001-01	19/03/2026 - 08:08:33	proty	proty	750	R\$120,00	R\$ 90.000,00	Sim
SE INFINITY CONFECÇÕES LTDA	50.340.238/0001-34	19/03/2026 - 10:47:53	Calça	Própria	750	R\$101,76	R\$ 76.320,00	Sim
ELO TEXTIL LTDA-EPP	28.844.636/0001-39	19/03/2026 - 13:34:29	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	750	R\$127,20	R\$ 95.400,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	19/03/2026 - 18:48:00	proprio	proprio	750	R\$127,00	R\$ 95.250,00	Sim
DS SOLUCOES LTDA	53.536.855/0001-84	20/03/2026 - 09:43:40	Calça em brim azul Royal	CONFECÇÃO PRÓPRIA	750	R\$127,20	R\$ 95.400,00	Sim
UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-65	20/03/2026 - 10:30:57	FARDAMENTO	PRÓPRIA	750	R\$127,20	R\$ 95.400,00	Sim
Ghe Uniformes Profissionais Ltda	10.242.468/0001-57	20/03/2026 - 10:33:40	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	750	R\$127,20	R\$ 95.400,00	Sim
C R FARDAMENTOS LTDA	61.984.212/0001-45	20/03/2026 - 11:26:08	Próprio	Própria	750	R\$127,20	R\$ 95.400,00	Sim
DISTRIBUIDOR A LLIAN LTDA	16.804.425/0001-83	20/03/2026 - 15:40:12	PROPRIO	PRÓPRIA	750	R\$127,20	R\$ 95.400,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	20/03/2026 - 16:17:53	proprio	proprio	750	R\$127,00	R\$ 95.250,00	Sim
RIOLILIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	21/03/2026 - 10:50:18	proprio	proprio	750	R\$75,00	R\$ 56.250,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	22/03/2026 - 18:58:18	DUO FARDAMENTOS	DUO FARDAMENTOS	750	R\$127,20	R\$ 95.400,00	Sim
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	22/03/2026 - 22:31:01	conforme edital	própria	750	R\$127,00	R\$ 95.250,00	Sim
27.997.138 TATIANA SILVA ARAUJO PEREIRA	27.997.138/0001-83	23/03/2026 - 07:55:55	calça brim	Própria	750	R\$100,00	R\$ 75.000,00	Sim

0003 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper feche rápido blindado, com passadores de cinto, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	08/03/2026 - 02:05:48	Calça em brim azul Royal	CENTRAL MALHAS	250	R\$127,20	R\$ 31.800,00	Sim
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	08/03/2026 - 09:59:08	ZROUPAS	ZROUPAS	250	R\$127,19	R\$ 31.797,50	Sim
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.687.015/0001-63	13/03/2026 - 14:56:04	PROPRIO	PROPRIO	250	R\$127,00	R\$ 31.750,00	Sim
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	17/03/2026 - 15:54:02	QUEIROGA	QUEIROGA	250	R\$127,19	R\$ 31.797,50	Sim
MFV CONFECÇÕES LTDA*	64.336.487/0001-60	18/03/2026 - 16:18:14	CALÇA	PRÓPRIA	250	R\$300,00	R\$ 75.000,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.894/0001-01	19/03/2026 - 08:08:54	proty	proty	250	R\$120,00	R\$ 30.000,00	Sim
SE INFINITY CONFECÇÕES LTDA	50.340.238/0001-34	19/03/2026 - 10:48:20	Calça	Própria	250	R\$101,76	R\$ 25.440,00	Sim
ELO TEXTIL LTDA-EPP	28.844.636/0001-39	19/03/2026 - 13:35:18	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	250	R\$127,20	R\$ 31.800,00	Sim



LOJA VIANA LTDA	59.614.287/0001-46	19/03/2026 - 18:48:00	própria	própria	250	R\$127,00	R\$ 31.750,00	Sim
DS SOLUÇÕES LTDA	83.535.655/0001-84	20/03/2026 - 09:44:17	Calça em brim azul Royal	CONFEÇÃO O PRÓPRIA	250	R\$127,20	R\$ 31.800,00	Sim
UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-85	20/03/2026 - 10:30:57	FARDAMENTO	PRÓPRIA	250	R\$127,20	R\$ 31.800,00	Sim
Gnc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.486/0001-57	20/03/2026 - 10:34:02	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	250	R\$127,20	R\$ 31.800,00	Sim
C R FARDAMENTOS LTDA	61.984.212/0001-45	20/03/2026 - 11:27:12	Próprio	Própria	250	R\$127,20	R\$ 31.800,00	Sim
DISTRIBUIDOR A LILIAN LTDA	18.804.425/0001-93	20/03/2026 - 15:40:22	PRÓPRIO	PRÓPRIA	250	R\$127,20	R\$ 31.800,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	20/03/2026 - 16:17:53	própria	própria	250	R\$127,00	R\$ 31.750,00	Sim
RIOLULIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	21/03/2026 - 10:50:32	própria	própria	250	R\$75,00	R\$ 18.750,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.245.241/0001-04	22/03/2026 - 18:58:18	DUO FARDAMENT OS	DUO FARDAMENT OS	250	R\$127,20	R\$ 31.800,00	Sim
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.690/0001-37	22/03/2026 - 22:31:55	conforme edital	própria	250	R\$127,00	R\$ 31.750,00	Sim
27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	27.997.138/0001-63	23/03/2026 - 07:56:25	calça brim	Própria	250	R\$100,00	R\$ 25.000,00	Sim

0004 - Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/WhatsApp, Site e telefone atendimento, com triple faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdômen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipling 85%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanha Variadas, Fardamento Operacional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-59	08/03/2026 - 02:05:48	Camisa malha fria	CENTRAL MALHAS	1.000	R\$48,13	R\$ 48.130,00	Sim
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/03/2026 - 09:58:36	ZROUPAS	ZROUPAS	1.000	R\$48,12	R\$ 48.120,00	Sim
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.687.015/0001-63	13/03/2026 - 14:58:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.000	R\$48,00	R\$ 48.000,00	Sim
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	17/03/2026 - 15:54:31	QUEIROGA	QUEIROGA	1.000	R\$48,12	R\$ 48.120,00	Sim
MPX CONFECÇÕES LTDA*	84.338.487/0001-60	18/03/2026 - 16:18:15	CAMISA	PRÓPRIA	1.000	R\$150,00	R\$ 150.000,00	Sim
Rosilene Tomazini Spezzini*	07.045.994/0001-01	19/03/2026 - 09:10:11	proty	proty	1.000	R\$70,00	R\$ 70.000,00	Sim
SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	50.340.238/0001-34	19/03/2026 - 10:49:10	Camisa	própria	1.000	R\$43,35	R\$ 43.350,00	Sim
ELO TEXTIL LTDA-EPP	28.844.636/0001-39	19/03/2026 - 13:35:47	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.000	R\$48,13	R\$ 48.130,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	59.614.287/0001-46	19/03/2026 - 18:48:00	próprio	própria	1.000	R\$48,00	R\$ 48.000,00	Sim
DS SOLUÇÕES LTDA	83.535.655/0001-84	20/03/2026 - 09:44:39	Camisa malha fria, unissex cor azul Royal	CONFEÇÃO O PRÓPRIA	1.000	R\$48,13	R\$ 48.130,00	Sim
UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-85	20/03/2026 - 10:30:57	FARDAMENTO	PRÓPRIA	1.000	R\$48,13	R\$ 48.130,00	Sim
Gnc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.486/0001-57	20/03/2026 - 10:34:21	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	1.000	R\$48,13	R\$ 48.130,00	Sim
C R FARDAMENTOS LTDA	61.984.212/0001-45	20/03/2026 - 11:27:41	Próprio	Própria	1.000	R\$48,13	R\$ 48.130,00	Sim
DISTRIBUIDOR A LILIAN LTDA	18.804.425/0001-93	20/03/2026 - 15:40:31	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.000	R\$48,13	R\$ 48.130,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	20/03/2026 - 16:17:53	própria	própria	1.000	R\$48,00	R\$ 48.000,00	Sim
RIOLULIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	21/03/2026 - 10:52:48	própria	própria	1.000	R\$29,00	R\$ 29.000,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.245.241/0001-04	22/03/2026 - 18:58:18	DUO FARDAMENT OS	DUO FARDAMENT OS	1.000	R\$48,13	R\$ 48.130,00	Sim
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.690/0001-37	22/03/2026 - 22:32:26	conforme edital	própria	1.000	R\$48,00	R\$ 48.000,00	Sim
BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	22.053.648/0001-89	22/03/2026 - 22:54:04	camisa	baruc	1.000	R\$48,00	R\$ 48.000,00	Sim



27.987.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA*	27.987.138/0001-63	23/03/2026 - 07:48:43	Camisa malha + silk	Própria	1.000	R\$75,40	R\$ 75.400,00	Sim

0006 - Camiseta gola polo de tecido Pequeto misto 60% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - BLITS LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - DISQUE DENÚNCIA (99) 9861-4726, Tamanhos Variados. Fardamento da Blitz Urbana.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	08/03/2026 - 02:05:48	Camiseta gola polo	CENTRAL MALHAS	100	R\$55,07	R\$ 5.507,00	Sim
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/03/2026 - 10:00:17	ZROUPAS	ZROUPAS	100	R\$55,06	R\$ 5.506,00	Sim
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.887.015/0001-63	13/03/2026 - 14:56:05	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$55,00	R\$ 5.500,00	Sim
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-62	17/03/2026 - 15:55:13	QUEIROGA	QUEIROGA	100	R\$55,06	R\$ 5.506,00	Sim
MFY CONFECÇÕES LTDA*	64.336.467/0001-60	18/03/2026 - 16:18:16	CAMISA	PROPRIA	100	R\$150,00	R\$ 15.000,00	Sim
SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	50.340.238/0001-34	19/03/2026 - 10:50:05	Camiseta	Propria	100	R\$52,30	R\$ 5.230,00	Sim
ELO TEXTIL LTDA-EPP	28.844.636/0001-39	19/03/2026 - 13:35:14	CONFORME EDITAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100	R\$55,07	R\$ 5.507,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	19/03/2026 - 18:48:00	proprio	propria	100	R\$55,00	R\$ 5.500,00	Sim
DS SOLUCOES LTDA	83.535.655/0001-84	20/03/2026 - 09:44:58	Camiseta gola polo de tecido Pequeto misto	CONFECÇÃO PRÓPRIA	100	R\$55,07	R\$ 5.507,00	Sim
UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-85	20/03/2026 - 10:30:57	FARDAMENTO	PROPRIA	100	R\$55,07	R\$ 5.507,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.486/0001-57	20/03/2026 - 10:34:40	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	100	R\$55,07	R\$ 5.507,00	Sim
C.R. FARDAMENTOS LTDA	61.964.212/0001-43	20/03/2026 - 11:28:31	Próprio	Própria	100	R\$56,07	R\$ 5.507,00	Sim
DISTRIBUIDOR A LILIAN LTDA	16.804.425/0001-93	20/03/2026 - 15:40:38	PROPRIO	PROPRIA	100	R\$55,07	R\$ 5.507,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS*	38.258.971/0001-51	20/03/2026 - 16:17:53	proprio	propria	100	R\$100,00	R\$ 10.000,00	Sim
RIOLILIMA UNIFORMES LTDA	50.563.738/0001-05	21/03/2026 - 10:52:20	proprio	propria	100	R\$35,00	R\$ 3.500,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	22/03/2026 - 16:58:18	DUO FARDAMENTOS	DUO FARDAMENTOS	100	R\$55,07	R\$ 5.507,00	Sim
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.880/0001-37	22/03/2026 - 22:33:11	conforme edital	própria	100	R\$55,00	R\$ 5.500,00	Sim
27.987.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA*	27.987.138/0001-63	23/03/2026 - 07:48:12	Camisa Polo + silk	Própria	100	R\$65,30	R\$ 6.530,00	Sim

0008 - Camiseta manga curta, malha fria, gola redonda, tecido malha fria, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe é escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento dos Fiscais de Campo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	08/03/2026 - 02:05:48	Camiseta manga curta	CENTRAL MALHAS	400	R\$42,98	R\$ 17.192,00	Sim
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/03/2026 - 10:00:43	ZROUPAS	ZROUPAS	400	R\$42,97	R\$ 17.188,00	Sim
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.887.015/0001-63	13/03/2026 - 14:56:05	PROPRIO	PROPRIO	400	R\$42,00	R\$ 16.800,00	Sim
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-62	17/03/2026 - 15:55:48	QUEIROGA	QUEIROGA	400	R\$42,97	R\$ 17.188,00	Sim
MFY CONFECÇÕES LTDA*	64.336.467/0001-60	18/03/2026 - 16:18:16	CAMISA	PROPRIA	400	R\$150,00	R\$ 60.000,00	Sim
SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	50.340.238/0001-34	19/03/2026 - 10:51:06	Camiseta	Propria	400	R\$40,85	R\$ 16.340,00	Sim
ELO TEXTIL LTDA-EPP	28.844.636/0001-39	19/03/2026 - 13:38:02	CONFORME EDITAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	400	R\$42,98	R\$ 17.192,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	19/03/2026 - 18:48:00	proprio	propria	400	R\$42,00	R\$ 16.800,00	Sim



DS SOLUCOES LTDA	63.535.656/0001-84	20/03/2026 - 08:45:23	Camiseta manga curta, malha fria	CONFECÇÃO PRÓPRIA	400	R\$42,98	R\$ 17.192,00	Sim
UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-86	20/03/2026 - 10:30:57	FARDAMENTO	PRÓPRIA	400	R\$42,98	R\$ 17.192,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	20/03/2026 - 10:34:55	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	400	R\$42,98	R\$ 17.192,00	Sim
C R FARDAMENTOS LTDA	61.984.212/0001-45	20/03/2026 - 11:28:10	Próprio	Própria	400	R\$42,98	R\$ 17.192,00	Sim
DISTRIBUIDOR A LILIAN LTDA	16.804.425/0001-93	20/03/2026 - 15:40:51	PRÓPRIO	PRÓPRIA	400	R\$42,98	R\$ 17.192,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS*	38.288.971/0001-61	20/03/2026 - 16:17:53	propria	propria	400	R\$400,00	R\$ 160.000,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	21/03/2026 - 10:52:16	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$22,00	R\$ 8.800,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	22/03/2026 - 16:56:18	DUO FARDAMENT OS	DUO FARDAMENT OS	400	R\$42,98	R\$ 17.192,00	Sim
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	22/03/2026 - 22:34:12	conforme edital	própria	400	R\$42,00	R\$ 16.800,00	Sim
BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	22.053.648/0001-69	22/03/2026 - 22:54:04	camisa	baruc	400	R\$42,00	R\$ 16.800,00	Sim
27.987.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA*	27.987.138/0001-63	23/03/2026 - 07:50:34	Camisa malha + silk	Própria	400	R\$65,40	R\$ 26.160,00	Sim

0007 - Camiseta gola pólo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor Cinza, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Fardamento Administrativo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	08/03/2026 - 02:05:48	Camiseta gola pólo	CENTRAL MALHAS	150	R\$55,07	R\$ 8.260,50	Sim
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	08/03/2026 - 10:01:12	ZROUPAS	ZROUPAS	150	R\$55,06	R\$ 8.259,00	Sim
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.687.015/0001-83	13/03/2026 - 14:56:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	150	R\$55,00	R\$ 8.250,00	Sim
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	17/03/2026 - 15:58:21	QUEIROGA	QUEIROGA	150	R\$55,06	R\$ 8.259,00	Sim
MFJ CONFECÇÕES LTDA*	64.336.467/0001-80	18/03/2026 - 16:18:17	CAMISA	PRÓPRIA	150	R\$150,00	R\$ 22.500,00	Sim
SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	50.340.238/0001-34	19/03/2026 - 10:51:44	Camiseta	Propria	150	R\$52,30	R\$ 7.845,00	Sim
ELO TEXTIL LTDA-EPP	28.844.636/0001-39	19/03/2026 - 13:39:01	CONFORME EDITAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	150	R\$55,07	R\$ 8.260,50	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-48	19/03/2026 - 18:46:00	proprio	propria	150	R\$55,00	R\$ 8.250,00	Sim
DS SOLUCOES LTDA	63.535.656/0001-84	20/03/2026 - 08:45:52	Camiseta gola pólo de tecido Pequet mist	CONFECÇÃO PRÓPRIA	150	R\$55,07	R\$ 8.260,50	Sim
UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-86	20/03/2026 - 10:30:57	FARDAMENTO	PRÓPRIA	150	R\$55,07	R\$ 8.260,50	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	20/03/2026 - 10:35:11	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	150	R\$55,07	R\$ 8.260,50	Sim
C R FARDAMENTOS LTDA	61.984.212/0001-45	20/03/2026 - 11:28:38	Próprio	Própria	150	R\$55,07	R\$ 8.260,50	Sim
DISTRIBUIDOR A LILIAN LTDA	16.804.425/0001-93	20/03/2026 - 15:41:01	PRÓPRIO	PRÓPRIA	150	R\$55,07	R\$ 8.260,50	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS*	38.288.971/0001-61	20/03/2026 - 16:17:53	propria	propria	150	R\$150,00	R\$ 22.500,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	21/03/2026 - 10:51:36	propria	PRÓPRIA	150	R\$35,00	R\$ 5.250,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	22/03/2026 - 16:56:18	DUO FARDAMENT OS	DUO FARDAMENT OS	150	R\$55,07	R\$ 8.260,50	Sim
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	22/03/2026 - 22:34:39	conforme edital	própria	150	R\$55,00	R\$ 8.250,00	Sim
27.987.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA*	27.987.138/0001-63	23/03/2026 - 07:50:44	Camisa Polo + silk	Própria	150	R\$65,40	R\$ 9.810,00	Sim

Critérios de desempate do processo



27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

C R FARDAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA



Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DS SOLUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EDITORA GRAFICA SANTA HELENA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ELO TEXTIL LTDA- EPP

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Ghc Uniformes Profissionais Ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LOJA VIANA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não



Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Maria do P Socorro Xavier

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

MXF CONFECÇÕES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Rosilene Tonatto Spazzini

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SB INFINITY CONFECCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



UNIFARDAS SPORT LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.167, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ZILDA AMARAL DE QUEIROGA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.167, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

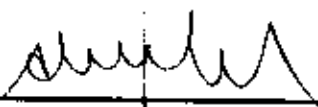
* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	90 dias
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.468/0001-57	90 dias
Rosilene Tonello Spazzini	07.045.994/0001-01	90 dias
DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16.804.425/0001-93	90 dias
ELÔ TEXTIL LTDA- EPP	28.844.638/0001-39	90 dias
LOJA VIANA LTDA	69.814.287/0001-46	90 dias
UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-85	120 dias
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.890/0001-37	120 dias
MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	03.829.243/0001-25	100 dias
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	48.246.241/0001-04	90 dias
RIO LUBILIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	90 dias
SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	50.340.238/0001-34	90 dias
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.887.015/0001-63	90 dias
BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	22.053.648/0001-69	90 dias
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-61	999 dias
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	90 dias
C R FARDAMENTOS LTDA	81.984.212/0001-45	90 dias
27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	27.997.138/0001-63	90 dias
MFX CONFECÇÕES LTDA	64.338.487/0001-60	90 dias
EDITORA GRAFICA SANTA HELENA LTDA	64.846.537/0001-50	150 dias
DS SOLUCOES LTDA	63.535.655/0001-84	90 dias
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	90 dias

Fornecedores divulgados.





Alan Bueno e Silva
Pregoeiro



CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apoio



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 018/2026

0001 - Boné tipo legião com aba frontal cor azul Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, Whatsapp e Telefone de atendimento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional. | R\$ 18,22

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
UNIFARDAS SPORT LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.412.479/0001-85	R\$ 9,00	1.000	FARDAMENTO	PRÓPRIA	ME	Sim	—
Maria do P Socorro Xavier (Desc/Inab/Rejeitado)	01.465.447/0001-60	R\$ 9,11	1.000	ZROUPAS	ZROUPAS	ME	Sim	—
C R FARDAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	81.984.212/0001-45	R\$ 13,00	1.000	Próprio	Própria	ME	Sim	—
EDITORA GRAFICA SANTA HELENA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	84.846.537/0001-50	R\$ 13,70	1.000	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA	ME	Sim	—
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO (Desc/Inab/Rejeitado)	17.721.045/0001-58	R\$ 16,00	1.000	Boné tipo legião com aba frontal azul	CENTRAL MALHAS	ME	Sim	—
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	R\$ 16,01	1.000	conforme edital	própria	EPP/SS	Sim	—
DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16.804.425/0001-83	R\$ 17,00	1.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	Ltda/Eireli	Sim	—
DS SOLUCOES LTDA	63.535.655/0001-84	R\$ 17,00	1.000	Boné tipo legião com aba frontal cor azul	CONFECÇÃO PRÓPRIA	ME	Sim	—
LOJA VIANA LTDA	59.614.287/0001-46	R\$ 17,00	1.000	proprio	propria	EPP/SS	Sim	—
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.238.971/0001-51	R\$ 18,00	1.000	propria	propria	ME	Sim	—
RICALLUMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	R\$ 18,00	1.000	propria	propria	ME	Sim	—
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	R\$ 18,21	1.000	QUEIROGA	QUEIROGA	ME	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 18,22	1.000	DUO FARDAMENTOS	DUO FARDAMENTOS	EPP/SS	Sim	—

0002 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper feche rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional | R\$ 127,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
C R FARDAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	81.984.212/0001-45	R\$ 34,80	750	Próprio	Própria	ME	Sim	—
UNIFARDAS SPORT LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.412.479/0001-85	R\$ 34,90	750	FARDAMENTO	PRÓPRIA	ME	Sim	—
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO (Desc/Inab/Rejeitado)	17.721.046/0001-58	R\$ 60,30	750	Calça em brim azul Royal	CENTRAL MALHAS	ME	Sim	—
SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.340.238/0001-34	R\$ 61,00	750	Calça	Propria	ME	Sim	—
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	R\$ 61,00	750	QUEIROGA	QUEIROGA	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	28.844.636/0001-39	R\$ 68,00	750	CONFORME EDITAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Sim	—
RICALLUMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	R\$ 70,00	750	propria	propria	ME	Sim	—
MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	03.829.243/0001-25	R\$ 74,00	750	PADRÃO CONFORME EDITAL	MARCA PRÓPRIA	DEMAIS	Não	—
27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	27.997.138/0001-63	R\$ 74,90	750	calça brim	Própria	ME	Sim	—
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R\$ 80,00	750	proty	proty	ME	Sim	—
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.687.015/0001-63	R\$ 99,80	750	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim	—
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	R\$ 99,90	750	conforme edital	própria	EPP/SS	Sim	—
DS SOLUCOES LTDA	63.535.655/0001-84	R\$ 100,00	750	Calça em brim azul Royal	CONFECÇÃO PRÓPRIA	ME	Sim	—



LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	R\$ 100,00	750	proprio	propria	EPP/SS	Sim	—
DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16.804.425/0001-93	R\$ 110,00	750	PROPRIO	PROPRIA	Ltda/Eirel	Sim	—
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	R\$ 126,80	750	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	Ltda/Eirel	Sim	—
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	R\$ 127,00	750	propria	propria	ME	Sim	—
Maria do P Socorro Xavier (Desc/Inab/Rejeitado)	01.485.447/0001-80	R\$ 127,19	750	ZROUPAS	ZROUPAS	ME	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 127,20	750	DUO FARDAMENT OS	DUO FARDAMENT OS	EPP/SS	Sim	—

0003 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional | R\$ 127,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008	Local/ Regional
UNIFARDAS SPORT LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.412.479/0001-85	R\$ 34,90	250	FARDAMENTO	PROPRIA	ME	Sim	—
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO (Desc/Inab/Rejeitado)	17.721.045/0001-68	R\$ 60,30	250	Calça em brim azul Royal	CENTRAL MALHAS	ME	Sim	—
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	R\$ 61,00	250	QUEIROGA	QUEIROGA	ME	Sim	—
SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	50.340.238/0001-34	R\$ 61,20	250	Calça	Propria	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	28.844.638/0001-39	R\$ 68,00	250	CONFORME EDITAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Sim	—
C R FARDAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	61.984.212/0001-45	R\$ 70,00	250	Próprio	Própria	ME	Sim	—
RIOLULIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	R\$ 70,00	250	propria	propria	ME	Sim	—
27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	27.997.138/0001-83	R\$ 74,90	250	calça brim	Própria	ME	Sim	—
Roslene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	R\$ 90,00	250	proty	proty	ME	Sim	—
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.880/0001-37	R\$ 97,44	250	conforme edital	própria	EPP/SS	Sim	—
GRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.687.015/0001-83	R\$ 99,77	250	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim	—
DS SOLUCOES LTDA	53.535.655/0001-84	R\$ 100,00	250	Calça em brim azul Royal	CONFECÇÃO PRÓPRIA	ME	Sim	—
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	R\$ 100,00	250	proprio	propria	EPP/SS	Sim	—
DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16.804.425/0001-93	R\$ 110,00	250	PROPRIO	PROPRIA	Ltda/Eirel	Sim	—
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	R\$ 126,80	250	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	Ltda/Eirel	Sim	—
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	R\$ 127,00	250	propria	propria	ME	Sim	—
Maria do P Socorro Xavier (Desc/Inab/Rejeitado)	01.485.447/0001-80	R\$ 127,19	250	ZROUPAS	ZROUPAS	ME	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 127,20	250	DUO FARDAMENT OS	DUO FARDAMENT OS	EPP/SS	Sim	—

0004 - Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/WhatsApp, Site e telefone atendimento, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdômen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional. | R\$ 48,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008	Local/ Regional
UNIFARDAS SPORT LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.412.479/0001-85	R\$ 12,00	1.000	FARDAMENTO	PROPRIA	ME	Sim	—
C R FARDAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	61.984.212/0001-45	R\$ 12,10	1.000	Próprio	Própria	ME	Sim	—
BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	22.053.648/0001-69	R\$ 20,00	1.000	camisas	baruc	ME	Sim	—
Maria do P Socorro Xavier (Desc/Inab/Rejeitado)	01.485.447/0001-80	R\$ 24,06	1.000	ZROUPAS	ZROUPAS	ME	Sim	—
RIOLULIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	R\$ 28,00	1.000	propria	propria	ME	Sim	—



CCL 781

ELO TEXTIL LTDA- EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	28.844.836/0001-39	R\$ 28,20	1.000	CONFORME EDITAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Sim	—
DS SOLUCOES LTDA	63.535.656/0001-84	R\$ 30,00	1.000	Camisa malha fria, unisssex cor azul Royal	CONFECAÇÃO PRÓPRIA	ME	Sim	—
SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	50.340.238/0001-34	R\$ 43,35	1.000	Camisa	própria	ME	Sim	—
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.687.015/0001-63	R\$ 44,99	1.000	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim	—
DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16.804.425/0001-93	R\$ 45,00	1.000	PRÓPRIO	PRÓPRIA	Ltda/Eirel	Sim	—
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-48	R\$ 45,00	1.000	próprio	própria	EPP/SS	Sim	—
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.167.880/0001-37	R\$ 45,99	1.000	conforme edital	própria	EPP/SS	Sim	—
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	39.288.971/0001-51	R\$ 48,00	1.000	própria	própria	ME	Sim	—
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-62	R\$ 48,12	1.000	QUEIROGA	QUEIROGA	ME	Sim	—
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO (Desc/Inab/Rejeitado)	17.721.045/0001-58	R\$ 48,13	1.000	Camisa malha fria	CENTRAL MALHAS	ME	Sim	—
Ghe Uniformes Profissionais Ltda	10.242.488/0001-57	R\$ 48,13	1.000	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	Ltda/Eirel	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 48,13	1.000	DUO FARDAMENTOS	DUO FARDAMENTOS	EPP/SS	Sim	—

0005 - Camiseta gola polo de tecido Pequeto misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - BLITS LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - DISQUE DENÚNCIA (99) 9951-4725, Tamanhos Variados. Fardamento da Blitz Urbana | R\$ 55,07

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006	Local/ Regional
UNIFARDAS SPORT LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.412.479/0001-65	R\$ 28,80	100	FARDAMENTO	PRÓPRIA	ME		Sim	—
Maria do P Socorro Xavier (Desc/Inab/Rejeitado)	01.486.447/0001-90	R\$ 28,90	100	ZROUPAS	ZROUPAS	ME		Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	28.844.836/0001-39	R\$ 29,70	100	CONFORME EDITAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS		Sim	—
C R FARDAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	61.984.212/0001-46	R\$ 30,00	100	Próprio	Própria	ME		Sim	—
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	R\$ 35,00	100	própria	própria	ME	1	Sim	—
DS SOLUCOES LTDA	63.535.656/0001-84	R\$ 35,00	100	Camiseta gola polo de tecido Pequeto misto	CONFECAÇÃO PRÓPRIA	ME	2	Sim	—
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.167.880/0001-37	R\$ 43,01	100	conforme edital	própria	EPP/SS		Sim	—
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.687.015/0001-63	R\$ 44,99	100	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME		Sim	—
DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16.804.425/0001-93	R\$ 45,00	100	PRÓPRIO	PRÓPRIA	Ltda/Eirel		Sim	—
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-48	R\$ 45,00	100	próprio	própria	EPP/SS		Sim	—
SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	50.340.238/0001-34	R\$ 52,30	100	Camiseta	Própria	ME		Sim	—
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-62	R\$ 55,06	100	QUEIROGA	QUEIROGA	ME		Sim	—
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO (Desc/Inab/Rejeitado)	17.721.045/0001-58	R\$ 55,07	100	Camiseta gola polo	CENTRAL MALHAS	ME		Sim	—
Ghe Uniformes Profissionais Ltda	10.242.488/0001-57	R\$ 55,07	100	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	Ltda/Eirel		Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 55,07	100	DUO FARDAMENTOS	DUO FARDAMENTOS	EPP/SS		Sim	—

0006 - Camiseta manga curta, malha fria, gola redonda, tecido malha fria, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe a escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento dos Fiscais de Campo. | R\$ 42,98



Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
UNIFARDAS SPORT LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.412.479/0001-85	R\$ 14,80	400	FARDAMENTO	PRÓPRIA	ME	Sim	—
C R FARDAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	61.984.212/0001-45	R\$ 15,00	400	Próprio	Própria	ME	Sim	—
BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	22.053.648/0001-89	R\$ 17,00	400	camisa	baruc	ME	Sim	—
Maria do P Socorro Xavier (Desc/Inab/Rejeitado)	01.485.447/0001-60	R\$ 18,40	400	ZROUPAS	ZROUPAS	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	28.844.636/0001-38	R\$ 19,80	400	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Sim	—
DS SOLUCOES LTDA	63.535.855/0001-84	R\$ 20,08	400	Camiseta manga curta, malha fina	CONFECÇÃO PRÓPRIA	ME	Sim	—
RIGLISSIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	R\$ 22,00	400	PRÓPRIA	PRÓPRIA	ME	Sim	—
LOJA VIANA LTDA	68.614.287/0001-46	R\$ 28,00	400	proprio	propria	EPP/SS	Sim	—
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.888/0001-37	R\$ 33,12	400	conforme edital	própria	EPP/SS	Sim	—
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.687.015/0001-63	R\$ 39,86	400	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim	—
DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16.804.425/0001-93	R\$ 40,00	400	PRÓPRIO	PRÓPRIA	Ltda/Eireli	Sim	—
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	R\$ 40,00	400	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	Ltda/Eireli	Sim	—
SB INFINITY CONFECCOES LTDA	50.340.238/0001-34	R\$ 40,85	400	Camiseta	Própria	ME	Sim	—
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	R\$ 42,97	400	QUEIROGA	QUEIROGA	ME	Sim	—
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO (Desc/Inab/Rejeitado)	17.721.045/0001-58	R\$ 42,88	400	Camiseta manga curta	CENTRAL MALHAS	ME	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 42,98	400	DUO FARDAMENTOS	DUO FARDAMENTOS	EPP/SS	Sim	—

0007 - Camiseta gola pólo de tecido Pequeto misto 50% algodão e 50% poliéster na cor Cinza, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Fardamento Administrativo. | R\$ 55,07

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
UNIFARDAS SPORT LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.412.479/0001-85	R\$ 27,40	150	FARDAMENTO	PRÓPRIA	ME	Sim	—
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	R\$ 27,53	150	QUEIROGA	QUEIROGA	ME	Sim	—
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO (Desc/Inab/Rejeitado)	17.721.045/0001-58	R\$ 28,70	150	Camiseta gola pólo	CENTRAL MALHAS	ME	Sim	—
ELO TEXTIL LTDA- EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	28.844.636/0001-38	R\$ 29,00	150	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Sim	—
C R FARDAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	61.984.212/0001-45	R\$ 30,00	150	Próprio	Própria	ME	Sim	—
RIGLISSIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	R\$ 35,00	150	propria	PRÓPRIA	ME	Sim	—
DS SOLUCOES LTDA	63.535.855/0001-84	R\$ 35,00	150	Camiseta gola pólo de tecido Pequeto misto	CONFECÇÃO PRÓPRIA	ME	Sim	—
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.888/0001-37	R\$ 43,02	150	conforme edital	própria	EPP/SS	Sim	—
LOJA VIANA LTDA	68.614.287/0001-46	R\$ 45,00	150	proprio	propria	EPP/SS	Sim	—
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.687.015/0001-63	R\$ 49,43	150	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ME	Sim	—
DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16.804.425/0001-93	R\$ 50,00	150	PRÓPRIO	PRÓPRIA	Ltda/Eireli	Sim	—
SB INFINITY CONFECCOES LTDA	50.340.238/0001-34	R\$ 52,30	150	Camiseta	Própria	ME	Sim	—
Maria do P Socorro Xavier (Desc/Inab/Rejeitado)	01.485.447/0001-60	R\$ 55,06	150	ZROUPAS	ZROUPAS	ME	Sim	—
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	R\$ 55,07	150	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	Ltda/Eireli	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 55,07	150	DUO FARDAMENTOS	DUO FARDAMENTOS	EPP/SS	Sim	—



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 018/2026

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 70.157.680/0001-37 - Endereço: AV GETULIO VARGAS - CEP: 59900000 - UF: RN - Município: Pau dos Ferros - Telefone: (84) 99813-4258

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	BONÉ TIPO LEGIÃO COM ABA FRONTAL COR AZUL ROYAL COM LOGOMARCA GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, NA E ATRÁS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO, TAMANHOS VARIADOS, FARDAMENTO OPERACIONAL.	conforme edital	própria	1.000 UN	R\$ 16,01	R\$ 16.010,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 16.010,00	

BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.053.648/0001-88 - Endereço: AV MANDEL SILVA MOTTA - CEP: 29309380 - UF: ES - Município: Cachoeiro de Itapemirim - Telefone: (28) 98888-3188

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0006	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, GOLA REDONDA, TECIDO MALHA FRIA, NA COR AZUL ROYAL COM DETALHES NA GOLA E PUNHO (COR DO DETALHE A ESCOLHER). PINTADO COM A LOGOMARCA GOVERNO NO PEITO ESQUERDO E NA COSTA O DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, TECIDO: MALHA FRIA PV ANTI PILLING 65%, POLIÉSTER, 35% VISCOSE DE ÓTIMO ACABAMENTO, TAMANHOS VARIADOS, FARDAMENTO DOS FISCALIS DE CAMPO.	camisa	baruc	400 UN	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.800,00	

RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.583.738/0001-05 - Endereço: Avenida Parailbé - CEP: 87210058 - UF: PR - Município: Claronorte - Telefone: (44) 9924-1188

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0004	CAMISA MALHA FRIA, UNISSEX COR AZUL ROYAL, MANGAS LONGAS COM PROTEÇÃO UV, COM PINTURA DA LOGOMARCA GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA BOLSOCOSTAS/WHATSAPP, SITE E TELEFONE ATENDIMENTO, COM TRIPLA FAIXA REFLETIVAS DE 0,16M NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA, VISÍVEL ATÉ EM BAIXA LUMINOSIDADE, NAS MANGAS NA ALTURA DO ANTEBRAÇO E NA ALTURA DO ABDÔMEN/COSTAS, TECIDO: MALHA FRIA PV ANTI PILLING 65%, POLIÉSTER, 35% VISCOSE DE ÓTIMO ACABAMENTO, TAMANHOS VARIADOS, FARDAMENTO OPERACIONAL.	própria	própria	1.000 UN	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
0005	CAMISETA GOLA POLO DE TECIDO PEQUET MISTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR AZUL, COM BOLSO NA FRENTE, NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, PINTADO COM A LOGOMARCA GOVERNO NO PEITO ESQUERDO, E PINTADO EM LETRAS GARRAFAS - BLITS LIMPEZA PÚBLICA E NA COSTA O DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA E PINTADO EM LETRAS GARRAFAS - DISQUE DENÚNCIA (99) 9851-4725, TAMANHOS VARIADOS, FARDAMENTO DA BLITZ URBANA.	própria	própria	100 UN	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 31.500,00	

ZILDA AMARAL DE QUEIROGA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 00.107.738/0001-52 - Endereço: Avenida Santos Dumont - CEP: 65602310 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (89) 98123-7450

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



0002	CALÇA EM BRIM AZUL ROYAL, PESADO 100%, ALGODÃO GRAMATURA 250G/M2, COM FAIXA REFLETIVA NEON COSTURADA, COM DOIS BOLSOS INTERNOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS EXTERNOS COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, FECHAMENTO COM ZÍPER FECHÉ RÁPIDO BLINDADO, COM PASSADORES DE CINTO, TAMANHOS VARIADOS, FARDAMENTO OPERACIONAL	QUEIROGA	QUEIROGA	750 UN	R\$ 61,00	R\$ 45.750,00
0003	CALÇA EM BRIM AZUL ROYAL, PESADO 100%, ALGODÃO GRAMATURA 250G/M2, COM FAIXA REFLETIVA NEON COSTURADA, COM DOIS BOLSOS INTERNOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS EXTERNOS COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, FECHAMENTO COM ZÍPER FECHÉ RÁPIDO BLINDADO, COM PASSADORES DE CINTO, TAMANHOS VARIADOS, FARDAMENTO OPERACIONAL	QUEIROGA	QUEIROGA	250 UN	R\$ 61,00	R\$ 15.250,00
0007	CAMISETA GOLA PÓLO DE TECIDO PEQUET MISTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR CINZA, COM BOLSO NA FRENTE, NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, PINTADO COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, FARDAMENTO ADMINISTRATIVO.	QUEIROGA	QUEIROGA	150 UN	R\$ 27,53	R\$ 4.129,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 65.129,50	

Valor Total: R\$ 119.439,50





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA R20 - 010176

RIO DE JANEIRO RJ BRASILEIRO BR CASADO

CICERO ASSUNÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E ARIANQUE ALEXANDRE MENEZ DE OLIVEIRA

11.07.1955 ANALISTA DE SISTEMAS

3.1.0.0.0.0.0.0.0.0 664360-88 SSP CE

RUA PEDRO VELHO, 1295 - CENTRO - PAU DOS FERROS/RN

CEP: 59900-000

A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA

3.4.10.0.59.73.60

RUA PEDRO VELHO 1295

CENTRO

59900 PAU DOS FERROS

RN

1.000.000 (UM MIL REAIS)

060894

70.45.7.682.000137

-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS (COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, DISQUETES, FITAS MAGNÉTICAS, DISCOS);

-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA TERCEIROS ("TEU - SEU" DE SERVIÇOS);

1	1	2
4	2	2
3	9	7
5	5	7
1	5	5

05.09.94

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)





Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CC 1788

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE da sede)		NIRE DA FILIAL (preenchido somente em caso de filial)	
24100597360		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome)			
ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHOS (m)		(mãe)	
CICERO ALEXANDRE NOBRE DE OLIVEIRA		ADRIANICE ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	
11/07/1968		002847714	
SSP		UF	CPF (número)
RN		318.726.143-68	
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - indicados no caso de morte)			
XXX			
DOMICILIADO NA ILUMINADORA - rua, n.º, viz.			
AVENIDA GETULIO VARGAS			
CEP		Cidade	
XXX		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
Pará dos Ferros		RN	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
046 - TRANSFORMAÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA		ME (Microempres.)	
LOCALIZAÇÃO (rua, n.º, viz.)		NÚMERO	
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS		1328	
CEP		Cidade	
LOJA 201		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
Pará dos Ferros		RN	
VALOR DO CAPITAL - R\$		PAÍS	
28.866,06		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		E-MAIL	
vinte e oito mil reais		ANOVA@OLUCAO@GMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE Físico)		Descrição de Dócio	
Atividade Principal		- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA;	
4751202		- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;	
Atividade Secundária		- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETR. EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;	
1412601, 1811301, 1813001, 1813099,		- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM	
1821100, 1830002, 2512800, 4330402,		TÉCN. DA INFORMAÇÃO; - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMP. E EQUIP. PERIFÉRICOS;	
4615000, 4617600, 4618499, 4742300			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ	
05/09/1994		70.157.680/0001-37	
DATA EXPIRAÇÃO		CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO DA FILIAL DE	
05/06/2018		OUTRA UF NOME ANTERIOR	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		UF	
ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA		RN	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		RN2180061848769	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal RedeSim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 16:49 SOB N° 20180263064.
PROTOCOLO: 180263064 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803279910. NIRE: 24100597360.
A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Shanassas Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 2/6

CCLE 189

NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO - WIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (qualquer endereço ou em relação a filial)	
24100597360		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		NOME DE SOLTEIRO (se casado)	
Masculino		Companheiro(a) Parcial	
NOME DE SOLTEIRO (se casado)		NOME	
CICERO ALEXANDRE NOBRE DE OLIVEIRA		ADRIANICE ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO (dia, mês, ano)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (passaporte)	
11/07/1968		902847714	
ENQUILIBRADO POR (função de administração - anote no caso de spouse)		CPF (número)	
XXX		318.226.143-69	
NOME DA FILIAL (completo, sem abreviatura)		NÚMERO	
AVENIDA GETULIO VARGAS		1313	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		59900-000	
MUNICÍPIO		UF	
Pau dos Ferros		RN	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
046 - TRANSFORMAÇÃO		XXX	
NOME DO RESPONSÁVEL		ENQUILIBRADO	
A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA		ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, etc)		NÚMERO	
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS		1313	
COMPLEMENTO		CEP	
LOJA 201		59900-000	
MUNICÍPIO		UF	
Pau dos Ferros		RN	
VALOR DO CAPITAL - R\$		PAIS	
20.000,00		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - (por mil reais)		E-MAIL	
virtu mil reais		ANOVA SOLICACAO@GMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal)		Descrição do Objeto	
4751261		SEPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - TRATAMENTO DE DADOS PROV. DE SERV. DE APLIC. E SERV. DE HDSP. DA INTERNET; - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO SOB ENCOMENDA; - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO CUSTOMIZÁVEIS; - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMP. NÃO CUSTOMIZÁVEIS; -	
Atividade Secundária		DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES	
4743100, 4752100, 4753900, 4754781, 4756300, 4761801, 4761803, 5518801, 5518802, 5611201, 5611203, 6202300		95/09/1994	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR	
76.157.680/0001-37		UF	
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
95/09/1994		ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
95/09/1994		ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	
DEFEITO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
11		RN2180001848769	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 18:49 SOB Nº 20180263064.
PROTOCOLO: 180263064 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803279910. WIRE: 24100597360.
A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CGL 790

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (inscrever apenas se não estiver a 1000)	
24100597360		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome)			
ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		RESIDÊNCIA DE FATO (se não)	
Masculino		Comunidade Parcial	
PRIMEIRO NOME		Sobrenome	
CICERO ALEXANDRE NOBRE DE OLIVEIRA		ADRIANICE ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	
11/07/1968		002847714	
ORGÃO EMISSOR		UF	
SSP		RN	
CPF (número)		CPF (número)	
338.226.143-68		338.226.143-68	
DOMICÍLIO (para quem não for o titular)			
Avenida Getúlio Vargas			
CEP		UF	
XXX		RN	
MUNICÍPIO			
Praça dos Feitos			
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outra registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
846 - TRANSFORMAÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA			
ENDEREÇO (rua, nº)		INSCRIÇÃO EM REGISTRO	
RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS		ME (Microempresa)	
CEP		UF	
1328		RN	
MUNICÍPIO		UF	
Praça dos Feitos		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
20.000,00		vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal)		Atividade de Negócio	
4751201		TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; - APOIO EMPRESARIAL; - APOIO CONTÁBIL; - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; - REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO;	
Atividade Secundária		Atividade de Negócio	
6203100, 6209100, 6311900, 6320602, 7620400, 7119701, 7733100, 8211300, 8219901, 8299799, 8599603, 8599604		Atividade de Negócio	
DATA DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
05/09/1994		78.157.680/0001-37	
DATA DE INSCRIÇÃO		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL	
05/06/2018		OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA		ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	
DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		RN2180001848769	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 18:49 SOB Nº 20180263064.
PROTOCOLO: 180263064 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803279910. NIRE: 24100597360.
A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 4/6

CC 191

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA 24100597360		NOME DA FILIAL (preencher somente se derivada de EIREL) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		NÍVEL DE EDUCAÇÃO Ensino Médio	
FILIAÇÃO (pai) CICERO ALEXANDRE NOBRE DE OLIVEIRA		FILIAÇÃO (mãe) ADRIANICE ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/07/1968		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (passaporte) 002847714	
ESTADO DO REGISTRO (nome de inscrição - preencher no caso de EIREL) XXX		CPF (número) 318.226.143-68	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.) AVENIDA GETÚLIO VARGAS		NÚMERO 1313	
COMPLEMENTO XXX		CEP 59900-000	
MUNICÍPIO Pau dos Ferros		UF RN	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua entre registro de empresa e registro			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 082 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (rua, etc.) RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS		NÚMERO 1328	
COMPLEMENTO LOJA 381		CEP 59900-000	
MUNICÍPIO Pau dos Ferros		UF RN	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 26.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 5299605, 9511200, 9512600		Descrição do Objeto CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; - CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; - IMPRESSÃO DE JORNAIS; - LANCHONETES; - RESTAURANTES E SIMILARES; - APART-HOTELS; - HOTÉIS; - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; - FOTOCOPIAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRÔNICO.	
DATA DE INSCRIÇÃO ANTIGUIDADE 05/09/1994		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.157.682/0001-37	
DATA ASSINATURA 05/06/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	
DEPÓSITO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RN2180001848769	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 18:49 SOB N° 20180263064.
PROTOCOLO: 180263064 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803279910. NIRE: 24100597360.
A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Shaness Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Política 5/05

CC 492

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR (NIRE DA EPP)		NOME DA FILIAL (preenchimento obrigatório em caso de filial)	
24100597360		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, nome, abreviação)			
ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
Município		Comunidade Rural	
Município (UF)		(UF)	
CICERO ALEXANDRE NOBRE DE OLIVEIRA		ADRIANICE ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO (dia, mês, ano)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG)	
11/07/1968		002847714	
CPF		UF	
318.226.143-68		RN	
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - nome completo do pai ou mãe)			
XXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.)			
AVENIDA GETULIO VARGAS			
CEP		Cidade	
1313		CENTRO	
UF		CEP	
RN		59900-000	
Município			
Pau dos Ferros			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
046 - TRANSFORMAÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA			
TIPO DE REGISTRO (micro, etc.)			
ME (Microempresário)			
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS			
Cidade		CEP	
Loja 201		59900-000	
Município		UF	
Pau dos Ferros		RN	
VALOR DO CAPITAL - R\$		PAIS	
20.000,00		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - (por ações)		E-MAIL	
valor em reais		ANQVASOLUCAO@GMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal)		Descrição de Atividade	
4731201		REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIOS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS - SERVIÇOS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ	
05/09/1994		70.157.680/0001-37	
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DE CDD DO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
05/06/2018		UF	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		UF	
ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA		UF	
DEFEITO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		RN2180001848769	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal RedeSimp RN



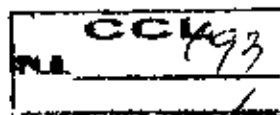
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 18:49 SOB Nº 20180263064.
PROTOCOLO: 180263064 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803279910. NIRE: 24100597360.
A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Shanasses Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Nacionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE EMPRESÁRIO - NIRE DA RIDE 24100597360		NIRE DA FILIAL (preenchido apenas se não estiver no NIRE) XXX	
NOME DO REQUERENTE (completo, com sobrenome) ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		TIPO DE SOCIEDADE Comércio Parcial	
FILHO DE (pai) CICERO ALEXANDRE NOBRE DE OLIVEIRA		FILHA ADRIANICE ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 11/07/1968	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (nome) 002847714	Órgão emissor SSP	UF RN
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se não for o mesmo do acima) XXX		CEP 318.226-143-68	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (Rua, Av., etc.) AVENIDA GETULIO VARGAS		NÚMERO 1313	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/QUARTO CENTRO	CEP 59900-000	
MUNICÍPIO Pira dos Fieiros		UF RN	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 802 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA		REQUERIMENTO ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (rua, av., etc.) RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 1312	
COMPLEMENTO LOJA 201	BARRIO/QUARTO Centro	CEP 59900-000	
MUNICÍPIO Pira dos Fieiros		UF RN	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) visto xim roim	E-MAIL ANQVASOLUCAO@GMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICAT) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Negócio DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA - SERVIÇO DE INVENTÁRIO DE BENS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO EM 70.157.680/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO DE REGISTRO OUTRA UF NÃO ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA		
DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RN2180001848769	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 18:49 SOB Nº 20180263064.
PROTOCOLO: 180263064 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803279910. NIRE: 24100597360.
A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/08/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 01 PARA TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPÉSSOAL****A NOVA SOLUÇÃO EIRELI****CNPJ: 70.157.680/0001-37****NIRE: 24600087816**

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/07/1968, empresário, portador do CPF: 318.226.143-68 e portador da cédula de identidade nº 002847714 SSP/RN, residente e domiciliado à Avenida Getulio Vargas, 1313, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA denominada **A NOVA SOLUÇÃO EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN com ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI arquivado sob o NIRE nº 24600087816, por despacho em 10/08/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 70.157.680/0001-37, na Av. Presidente Getulio Vargas, nº 1328 – Sala 201, centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, fazendo uso do que permite o § único do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002, resolve o titular da **EIRELI** alterar o seu ato constitutivo e transformar o seu tipo jurídico de **EIRELI** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPÉSSOAL** e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto Social

Fabricação de produtos; Serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Fabricação de produtos têxteis; Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confeção, sob medida, de roupas profissionais, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Fabricação de artefatos de couro; Serrarias com desdobramento de madeira em bruto; Fabricação de artefatos de madeira, exceto móveis; Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para usos; Fabricação de artefatos de borracha; Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais; Fabricação de artefatos de material plástico para usos; Fabricação de artigos de vidro; Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Fabricação de produtos de metal; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Instalação de painéis publicitários; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista produtos intermediários; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos; Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Marketing direto; Atividades de publicidade; Fotocópias; Atividades de serviços prestados às empresas; Ensino de arte e cultura; e Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores; Confeção de roupas íntimas; Serviços de encadernação e plastificação; Fabricação de máquinas e equipamentos de uso, peças e acessórios; Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional; e Atividades de ensino.

Cláusula Segunda - O titular da empresa **EIRELI** resolver transformar para o novo tipo **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPÉSSOAL** com denominação social de **A NOVA SOLUÇÃO LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 1328 - Sala 201, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000.

Cláusula Terceira - O capital, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passam a constituir o capital social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal, mencionada na cláusula segunda.

RESOLVE O TITULAR EM VIRTUDE DA TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM NOVO TIPO JURÍDICO REALIZAR O CONTRATO SOCIAL EM ATO CONTINUO E O FAZ CONFORME A SEGUIR:

A NOVA SOLUÇÃO LTDA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal

Pelo presente instrumento particular e pela melhor forma de direito o Sr. **ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/07/1968, empresário, portador do CPF: 318.226.143-68 e portador da cédula de identidade nº 002847714 SSP/RN, residente e domiciliado à Avenida Getulio Vargas, 1313, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, resolve, de comum acordo na forma da lei 10.406 de 10.01.02, resolve constituir por transformação do tipo jurídico EIRELI por SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal, a qual se regerá pelo presente contrato social e mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Do Objetivo Social

Fabricação de produtos; Serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Fabricação de produtos têxteis; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Fabricação de artefatos de couro; Serrarias com desdobramento de madeira em bruto; Fabricação de artefatos de madeira, exceto móveis; Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para usos; Fabricação de artefatos de borracha; Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais; Fabricação de artefatos de material plástico para usos; Fabricação de artigos de vidro; Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Fabricação de produtos de metal; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Instalação de painéis publicitários; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista produtos intermediários; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos; Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Marketing direto; Atividades de publicidade; Fotocópias; Atividades de serviços prestados às empresas; Ensino de arte e cultura; e Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores; Confecção de roupas íntimas; Serviços de encadernação e plastificação; Fabricação de máquinas e equipamentos de uso, peças e acessórios; Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional; e Atividades de ensino.

Cláusula Segunda: Da Denominação Social

A sociedade é uma sociedade empresária limitada unipessoal sob o nome empresarial **A NOVA SOLUÇÃO LTDA.**

Cláusula Terceira: Da Sede

A sociedade empresária limitada unipessoal terá sua sede e domicílio na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1328 - Sala 201, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (artigo 997, inciso II da Lei nº 10.406/2002).

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A Empresa **A NOVA SOLUÇÃO LTDA** iniciou as atividades em 05/09/1994, que em consequência da mudança para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal continua com suas atividades por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: Do Capital Social

Será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no Valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, oriundas do acervo patrimonial da empresa ora transformada. Passando o capital a ser distribuído na forma e condições abaixo entre o atual sócio:

QUADRO SOCIETÁRIO	CAPITAL SOCIAL		
	Nº Quotas	Total em R\$	Percentual
Antonio Claudio Alexandre de Oliveira	100.000	100.000,00	100%
TOTAL GERAL	100.000	100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e artigo 997 inciso III da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Sexta: Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Antônio Claudio Alexandre de Oliveira**, o qual terá os poderes e atribuições de representá-la, usando do nome empresarial, ficando vedado, no entanto, tal uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em nome de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – O administrador declara que não está condenado em quaisquer crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer cargos de administração e/ou administrar empresas mercantis em virtude de condenação criminal.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá constituir procurador (es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato a duração, exceto para a prática de poderes ad judicial, quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

Cláusula Sétima: Da Retirada de Pró-Labore

O sócio poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: Do Resultado e sua Distribuição

A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado e encerrará seus exercícios sociais nos dias 31 de dezembro de cada ano, quando levantará um balanço de resultado econômico para aferição dos resultados do exercício social, cujos lucros apurados em balanços, serão distribuídos para o sócio independente da participação no capital social e os prejuízos acaso verificados serão suportados proporcionalmente nas quotas no capital social, conforme prevê a lei nº 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério do sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição ou inabilitação a sociedade deverá ser extinta ou o sócio único realizará a transferência de quotas para um novo sócio.

Cláusula Décima Primeira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Terceira: Do Foro

Fica eleito o Foro de Pau dos Ferros/RN, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento, em 01 (um) via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, para que produza os efeitos legais.

Pau dos Ferros/RN, 30 de novembro de 2022

Antonio Claudio Alexandre de Oliveira



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A NOVA SOLUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
31822614368	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022 12:20 SOB N° 24201017775.
PROTOCOLO: 220884463 DE 06/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215619729. CNPJ DA SEDE: 70157680000137.
NIRE: 24201017775. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2022.
A NOVA SOLUCAO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A NOVA SOLUCAO LTDA		Protocolo: RNC260098010	
NIRE: 24201017776			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 24201017776	CNPJ 70.157.680/0001-37	Data de Atto Constitutivo 13/09/1994	Início de Atividade 05/09/1994
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 1328, SALA 201, Centro - Pau dos Ferros/RN - CEP 59900-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIS E PEGAS DO VESTUÁRIO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TEXTIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEGAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO-REFRATÁRIOS SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PRÉDOMINÂNCIA DE MADEIRA FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BATERIAS E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PORTÁIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA AGENCIAMENTO DE ESPADOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO MARKETING DIRETO ATIVIDADES DE PUBLICIDADE FOTOCOPIAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS AS EMPRESAS ENSINO DE ARTE E CULTURA ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS E ESCRITORES CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS SERVIÇOS DE ENCADEIRNAGAO E PLASTIFICACAO FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO PEGAS E ACESSÓRIOS FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PRÉDOMINÂNCIA DE METAL FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO PESSOAL E PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE ENSINO.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 318.226.143-68	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de ação Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	CPF 318.226.143-68	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 28/03/2025	Número 20250228439	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2025, às 09:00:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código NFA1J3CG.

Denys da Miranda Barreto
Secretário-Geral



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A NOVA SOLUÇÃO LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: RNC2600098045

NIRE 24201017776
CNPJ 70.157.560/0001-37

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 1328, SALA 201, Centro - Pau dos Ferros/RN - CEP 59200-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250229439	26/03/2025	BALANÇO	NÃO
223	20240295978	12/04/2024	BALANÇO	NÃO
223	20230290582	20/04/2023	BALANÇO	NÃO
002	24201017776	06/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	24201017776	06/12/2022	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
223	20220219745	29/03/2022	BALANÇO	NÃO
223	20220219745	29/03/2022	BALANÇO	NÃO
223	20210210257	24/03/2021	BALANÇO	NÃO
223	20200133314	20/03/2020	BALANÇO	NÃO
223	20190154241	02/04/2019	BALANÇO	NÃO
307	20190026472	24/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
091	20180271660	10/08/2018	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
091	20180271660	10/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20180263084	10/08/2018	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
223	20180118439	10/08/2018	BALANÇO	NÃO
223	20170349883	10/08/2017	BALANÇO	NÃO
223	24331476	10/08/2015	BALANÇO	NÃO
002	24324664	10/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	24248724	10/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
309	24186374	28/03/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	24186373	28/03/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME)	NÃO
002	24151926	28/03/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME)	NÃO
002	24155152	28/03/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME)	NÃO
002	24098047	28/03/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME)	NÃO
307	24082076	14/02/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
B05	2450082	29/02/2000	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	NÃO
302	24161594	13/09/1994	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO	NÃO
B02	24100597360	13/09/1994	REGISTRO/CONSTITUIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2026, às 08:01:18 (horário de Brasília).
Se Imprensa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código GSILTMGW.



RNC2600098045

Danyla de Miranda Barreto
Secretária(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.157.680/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/1994

NOME EMPRESARIAL A NOVA SOLUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A NOVA SOLUCAO	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.11-5-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 23.49-4-99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 1328	COMPLEMENTO SALA: 201;

CEP 59.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAU DOS FERROS	UF RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANOVASOLUCAO@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 3351-3809/ (84) 9631-6065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2024 às 13:53:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.157.680/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/1994

NOME EMPRESARIAL A NOVA SOLUÇÃO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
32.99-0-03 - Fabricação de letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
82.19-8-01 - Fotocópias
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 1328	COMPLEMENTO SALA: 201;

CEP 59.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAU DOS FERROS	UF RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANOVASOLUCAO@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 3351-3609/ (84) 9931-6086

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2024 às 13:53:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.157.880/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/1994	
NOME EMPRESARIAL A NOVA SOLUCAO LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 1328	COMPLEMENTO SALA: 201;		
CEP 59.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAU DOS FERROS		UF RN	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANOVASOLUCAO@GMAIL.COM		TELÉFONE (84) 3351-3809/ (84) 9931-6066			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2024 às 13:53:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 06/12/2022 11:44:51

Inscrição Estadual: 20.070.898-8	CNPJ/CPF: 70.157.880/0001-37
Razão Social: A NOVA SOLUCAO LTDA	
Nome Fantasia: A NOVA SOLUCAO	
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 7 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 3298-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	

**CNAE Secundário:**

1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1359-8/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas
1412-8/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1529-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
1610-2/03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
1818-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADENAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
2219-8/00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
2229-3/02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro
2349-4/99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3299-0/03 - Fabricação de letreiros, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4669-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319-0/03 - Marketing direto
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
8219-8/01 - Fotocópias
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente
8592-6/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores

Natureza Jurídica:

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Regime Pagamento:

NORMAL

Início de Atividade Comercial:

24/01/1995

Situação Cadastral:

ATIVO

Endereço:

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328 - CENTRO - SALA: 201 - CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RN

Telefone:

(84) 33513608

Credenciado:

Credenciamento para ICMS antecipado (14/10/2015) Emissão de NF-e (01/12/2010) Habilitação para NFC-e - mod. 65

Obrigado ao Envio de Arquivos da EFD:

SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO****PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1371-CENTRO Telefone: (84)3534-1046 CNPJ: 06.148.421/0001-76

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM**

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
303917	A NOVA SOLUÇÃO LTDA	70.157.680/0001-37
ENDEREÇO:		NÚMERO:
RUA GETULIO VARGAS, 1328, PREDIO Lote 0 - Bairro: CENTRO PAU DOS FERROS		CEP: 59900-000
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	PAU DOS FERROS	RN
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
3299-0/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):		
1340-5/99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO		
1359-6/00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
1411-8/01 - CONFEÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS		
1412-6/02 - CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS		
1413-4/02 - CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS		
1414-2/00 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO		
1529-7/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
1629-3/01 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS		
1749-4/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO		
1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO		
2219-6/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
2229-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS		
2229-3/99 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
2319-2/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO		
2349-4/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO-REFRATÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA		
2599-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
2829-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS		
3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA		
3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL		
3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL		
3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS		
3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS		
4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS		
4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1371-CENTRO Telefone: (84)3534-1046 CNPJ: 08.148.421/0001-76

CC 7009

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319-0/03 - MARKETING DIRETO
7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8592-9/99 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
8599-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9002-7/01 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES

DATA DE EXPEDIÇÃO:

VÁLIDO ATÉ:

23/10/2025

22/11/2025

Observações:

PAU DOS FERROS, 23 de Outubro de 2025

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/paudosferros/Views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

48C7D22EAB412AE6FF843B30A13C722F7FB2E008





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CCH
710

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A NOVA SOLUCAO LTDA
CNPJ: 70.157.680/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:34 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2026.

Código de controle da certidão: 8583.3804.9880.BA57

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 70.157.680/0001-37**Razão****Social:**

A NOVA SOLUÇÃO LTDA

Endereço:AVE PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1328 SALA: 201; / CENTRO / PAU
DOS FERROS / RN / 59900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2026 a 12/05/2026**Certificação Número:** 2026041308240485385408

Informação obtida em 24/04/2026 09:21:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A NOVA SOLUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.157.680/0001-37

Certidão n°: 9973852/2026

Expedição: 12/02/2026, às 17:20:24

Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A NOVA SOLUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 70.157.680/0001-37, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CCL 13

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 11478536
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: A NOVA SOLUCAO LTDA
CNPJ: 70.157.680/0001-37

Inscrição Estadual: 20.070.898-8

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em 22/04/2026 às 08:30:29 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 177.85.174.136.

Validade até 21/05/2026.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CCL 714

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº 70.157.680/0001-37, não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



GOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2026.000003482039-46

Data de Emissão: 27/04/2026

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 70.157.680/0001-37

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até 25/07/2026, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.886/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/02/2026 às 17:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 70.157.680/0001-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6896.22F4.C378.3028 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1371-CENTRO Telefone: (84)3534-1046 CNPJ: 08.148.421/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 300420260938 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 30/04/2026

Contribuinte: A NOVA SOLUCAO LTDA		Inscrição Mercantil: 303917 Sequencial: 18804 Referência Loteamento: PREDIO Lote 0 Cadastro Imobiliário: 1.0300.171.02.2320.0001.6 Inscrição Imobiliária: 1002183
Localização: RUA GETULIO VARGAS, 1328, PREDIO Lote 0, CENTRO		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: A NOVA SOLUCAO LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
70.157.680/0001-37		303917
Atividade Principal: 3299-0/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Início Atividade: 01/01/1994	Validade: 30/05/2026	
Observações: Válido por 29 dias.		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/paudosferros/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

8DBBB606DB19DE52F9C986CCBDFF852F1F482A59



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/02/2026 17:45:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A NOVA SOLUCAO LTDA
CNPJ: 70.157.680/0001-37

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 5104343/2026

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: A NOVA SOLUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 70.157.680/0001-37
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA 201, CENTRO, Pau dos Ferros/RN, 59900-000

Na hipótese de haver processos com Segrado de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 22/04/2026 08:34. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 35fe84237456304e93919b923ca3a416

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 22 de Abril de 2026 às 08:34

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	528.867,78D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	478.057,90D
4	1.1.1.01	CAIXA	392.403,13D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	392.403,13D
53	1.1.5	ESTOQUE	85.654,77D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	85.654,77D
56	1.1.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	85.654,77D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	50.809,88D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	50.809,88D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	166.289,97D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.857,23D
1007	1.2.4.02.00002	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	48.432,74D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	59.939,00D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.939,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	175.419,09C
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	102.468,88C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	26.916,56C
1008	1.2.4.07.00006	(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	46.033,65C
149	2	PASSIVO	528.867,78C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	43.819,19C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.678,94C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	27.678,94C
173	2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	5.270,25C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	22.408,69C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	16.140,25C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.555,15C
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.275,34C
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	3.121,03C
1241	2.1.3.01.00009	AUTONOMOS A PAGAR	1.158,78C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.585,10C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	1.381,66C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	1.203,44C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	485.048,59C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
1005	2.3.1.01.00002	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	100.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	385.048,59C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	385.048,59C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	437.168,73C

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
267	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	52.120,140

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui expressas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 23, Livro Diário nº 12, registrado na JUCERN sob o nº 20240288629 em 12/04/2024.

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 318.226.143-68

RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO

Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6

CPF: 066.560.194-80

RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.604.358,13
VENDA DE PRODUTOS	892.271,21
SERVIÇOS PRESTADOS	712.086,92
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(238.553,78)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(46.753,72)
(-) ISS	(17.755,33)
(-) SIMPLES NACIONAL	(174.044,73)
= RECEITA LÍQUIDA	1.365.814,35
(-) CMV	(481.112,64)
COMPRAS PARA PRODUÇÃO	(450.257,98)
ESTOQUE INICIAL PARA PRODUÇÃO	(111.598,94)
ESTOQUE FINAL PARA PRODUÇÃO	85.654,77
TOMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA	(4.910,49)
(-) CUSTOS	7.011,00
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	7.011,00
= LUCRO BRUTO	891.712,71
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(531.251,01)
DESPESAS COM VENDAS	(430.881,09)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(152.516,57)
PRÓ-LABORE	(43.632,00)
13º SALÁRIO	(11.636,76)
FÉRIAS	(7.497,78)
FGTS	(12.719,67)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(264,06)
PRETOS E CARRETOS	(5.516,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(31.560,36)
ENERGIA ELÉTRICA	(8.168,08)
DEPRECIações	(26.251,11)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(101.925,30)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(29.193,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(100.369,92)
IPVA	(2.037,74)
TAXAS DIVERSAS	(89.030,62)
ALVARÁ	(594,50)
TELEFONE	(1.369,06)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.637,00)
DESPESAS COM INTERNET	(1.701,00)
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(228,67)
JUROS DE MORA	(228,67)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(5.576,00)
DESPESA COM AUTOMAÇÃO	(5.576,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	354.657,03
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	354.657,03
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	354.657,03

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	354.657,03
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	 354.657,03

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui expressas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 23, Livro Diário nº 12, registrado na JUCERN sob o nº 20240288629 em 12/04/2024.

TONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 318.226.143-68

RG: 002847714 SSP/RN

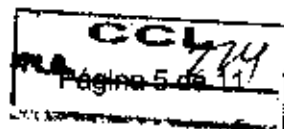
FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO

Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6

CPF: 066.560.194-80

RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	354.657,03
Depreciação e amortização	26.251,11
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	380.908,14
(Aumento) Redução nos estoques	25.944,17
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	16.686,52
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	(15.921,71)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	407.617,12
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	407.617,12
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	407.617,12

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(400.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(400.000,00)

Aumento nas Disponibilidades	7.617,12
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	384.786,01
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	392.403,13

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui expressas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 23, Livro Diário nº 12, registrado na JUCERN sob o nº 20240288629 em 12/04/2024.

ANTÔNIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2022	100.000,00	430.391,56	530.391,56
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		354.657,03	354.657,03
Destinação Lucro- Reserva Lucro		(400.000,00)	(400.000,00)
Realizar			
Saldo em 31/12/2023	100.000,00	385.048,59	485.048,59

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui expressas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 23, Livro Diário nº 12, registrado na JUC

B sob o nº 20240288629 em 12/04/2024.

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 318.226.143-68

RG: 002847714 SSP/RN

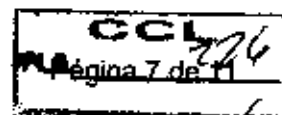
FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO

Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6

CPF: 066.560.194-80

RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN,
CEP: 59900-000
Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994
Realizado em 31 de Dezembro de 2023



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	482.511,70
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	354.657,03
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(52.120,14)
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	785.048,59
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	785.048,59

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui expressas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 23, Livro Diário nº 12, registrado na JUCERN sob o nº 20240288629 em 12/04/2024.

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

ANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA
Inscrição: 70.157.680/0001-37
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	478.057,90 + 0,00	10,91
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	43.819,19 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	478.057,90	10,91
	Passivo Circulante	43.819,19	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	478.057,90 - 85.654,77	8,96
	Passivo Circulante	43.819,19	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	392.403,13	8,96
	Passivo Circulante	43.819,19	
Índice de Solvência Geral	Ativo	528.867,78	12,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	43.819,19 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	478.057,90 - 43.819,19	434.238,71
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	43.819,19 + 0,00	0,08
	Passivo Total	528.867,78	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	43.819,19 + 0,00	0,08
	Ativo	528.867,78	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	1.604.368,13	3,03
	Ativo	528.867,78	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	354.657,03	0,67
	Ativo	528.867,78	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	354.657,03	0,73
	Patrimônio Líquido	485.048,59	

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo.

As penas da lei, declaramos que as informações aqui expressas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 23, Livro Diário nº 12, registrado na JUCERN sob o nº 20240288629 em 12/04/2024.

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 318.226.143-66
 RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
 Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
 CPF: 066.560.194-80
 RG: 2080754 SSP/RN

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Individual, A NOVA SOLUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1328, Sala 201, centro, Pau dos Ferros/RN, tributada pelo Simples Nacional, tem por atividade econômica principal: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade, bem como com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) **DO REGISTRO CONTÁBIL:** As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.

d) **IMOBILIZADO:** Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram registrados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação calculada pelo método linear, utilizando-se os parâmetros definidos pela Secretaria da Receita Federal.

c) **OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Os Impostos e Contribuições decorrentes da folha de pagamento (Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FGTS e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS retido dos funcionários) são reconhecidos obedecendo ao princípio da Competência.

d) **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** É uma demonstração contábil destinada a evidenciar a formação do resultado líquido do exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apurados de acordo com o princípio da competência. A demonstração do resultado do exercício oferece uma síntese financeira dos resultados operacionais e não operacionais bem como o resultado líquido obtido no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

e) **DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:** A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito Líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o indireto.

f) **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** As únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido, são oriundas do Resultado do Exercício.

g) **DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES:** São índices que resultam da comparação dos elementos das demonstrações contábeis, onde se pode conhecer a situação econômica e financeira da empresa e onde se medem a capacidade financeira da empresa em pagar os compromissos assumidos com seus credores.

NOTA 04 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PAU DOS FERROS - RN, 12 de abril 2024

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 2.847.714

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
CRC: 010495/O-6
CPF: 066.568.194-80
RG: 2.088.754

Empresa: **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**
CNPJ: 70.157.680/0001-37
Endereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328 - CEP: 59900000 - CENTRO - PAU DOS FERROS/RN
Insc. Junta Comercial: 2420101776 Data: 13/09/1994

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui expressas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A empresa individual não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 23, Livro Diário nº 12, registrado na JUCERN sob o nº 20240288629 em 12/04/2024.

PAU DOS FERROS, RN – 12/04/2024

Antônio Claudio Alexandre de Oliveira
Sócio Administrador
CPF: 318.226.143-68
RG: 2847714

Francisco Mateus Batista de Aquino
Contabilista
CRC: 010495/O-6
CPF: 066.580.194-80
RG: 2080754



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A NOVA SOLUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
08656019480	FRANCISCO MATEUS BATISTA DE AQUINO
31822614368	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2024 14:51 SOB N° 20240295978.
PROTOCOLO: 240295978 DE 12/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2405150175. CNPJ DA SEDE: 70157680000137.
NIRE: 24201017776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2024.
A NOVA SOLUCAO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 12

Página: 1

Contém este livro 47 páginas numeradas do No. 1 ao 47 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

Ramo: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328

Complemento: SALA: 201;

Bairro: CENTRO

Município: PAU DOS FERROS

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 70.157.680/0001-37

Inscrição Estadual.....: 200708988

Registro na junta.....: 24201017776 Data registro: 13/09/1994

Inscrição Municipal.....: 30391

CEP.....: 59900000

PAU DOS FERROS, 01/01/2023

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

CCL
232
Página 38 de 48

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	528.867,78D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	478.857,90D
3 1.1.1	DISPONÍVEL	392.403,13D
4 1.1.1.01	CAIXA	392.403,13D
5 1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	392.403,13D
53 1.1.5	ESTOQUE	85.654,77D
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	85.654,77D
56 1.1.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	85.654,77D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	50.809,88D
111 1.2.4	IMOBILIZADO	50.809,88D
116 1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	166.289,97D
117 1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.857,23D
1007 1.2.4.02.00002	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	48.432,74D
118 1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	59.939,00D
119 1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.939,00D
125 1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	175.419,09C
127 1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	102.468,88C
128 1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	26.916,56C
1008 1.2.4.07.00006	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	46.033,65C
149 2	PASSIVO	528.867,78C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	43.819,19C
169 2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.678,94C
170 2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	27.678,94C
173 2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	5.270,25C
479 2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	22.408,69C
185 2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	16.140,25C
186 2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.555,15C
187 2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.275,34C
188 2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	3.121,03C
1241 2.1.3.01.00009	AUTONOMOS A PAGAR	1.158,78C
190 2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.585,10C
191 2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	1.381,66C
192 2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	1.203,44C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	485.048,59C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
1005 2.3.1.01.00002	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	100.000,00C
264 2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	383.048,59C
265 2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	383.048,59C
266 2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	437.168,73C

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
267 2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	52.120,140

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 318.226.143-68

RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO

Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6

CPF: 066.560.194-80

2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37
Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.604.368,13
VENDA DE PRODUTOS	892.271,21
SERVIÇOS PRESTADOS	712.096,92
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(238.553,78)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(46.753,72)
(-) ISS	(17.755,33)
(-) SIMPLES NACIONAL	(174.044,73)
= RECEITA LÍQUIDA	1.365.814,35
(-) CMV	(481.112,64)
COMPRAS PARA PRODUÇÃO	(450.257,98)
ESTOQUE INICIAL PARA PRODUÇÃO	(111.598,94)
ESTOQUE FINAL PARA PRODUÇÃO	85.654,77
AS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA	(4.910,49)
(-) CUSTOS	7.011,00
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	7.011,00
= LUCRO BRUTO	891.712,71
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(531.251,01)
DESPESAS COM VENDAS	(430.881,09)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(152.516,57)
PRÓ-LABORE	(43.632,00)
13º SALÁRIO	(11.636,76)
FÉRIAS	(7.497,78)
FGTS	(12.719,67)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(264,06)
FRETES E CARRETOS	(5.516,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(31.560,36)
ENERGIA ELÉTRICA	(8.168,08)
DEPRECIACÕES	(26.251,11)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(101.925,30)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(29.193,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(100.369,92)
IPVA	(2.037,74)
TAXAS DIVERSAS	(89.030,62)
ALVARÁ	(594,50)
TELEFONE	(1.369,06)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.637,00)
DESPESAS COM INTERNET	(1.701,00)
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(228,67)
JUROS DE MORA	(228,67)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(5.576,00)
DESPESA COM AUTOMAÇÃO	(5.576,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	354.657,03
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	354.657,03
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	354.657,03

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37
Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	354.657,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	354.657,03

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	354.657,03
Depreciação e amortização	26.251,11
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	380.908,14
(Aumento) Redução nos estoques	25.944,17
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	16.686,52
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	(15.921,71)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	407.617,12
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	407.617,12
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	407.617,12
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(400.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(400.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	7.617,12
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	384.786,01
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	392.403,13

 ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 318.226.143-68
 RG: 002847714 SSP/RN

 FRANCISCO MATEUS B. DE AQUINO
 Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
 CPF: 066.560.194-80
 RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201, CENTRO, PAU D'ÁRS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

NÚM

CCl 239
Página 43 de 48

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2022	100.000,00	430.391,56	530.391,56
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		354.657,03	354.657,03
Destinação Lucro- Reserva Lucro		(400.000,00)	(400.000,00)
Realizar			
Saldo em 31/12/2023	100.000,00	385.048,59	485.048,59

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

SRTO ADMINISTRADOR

CPF: 018.226.143-68

RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO

Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6

CPF: 066.560.194-80

RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA
Inscrição: 70.157.680/0001-37
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	478.057,90 + 0,00	10,91
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	43.819,19 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	478.057,90	10,91
	Passivo Circulante	43.819,19	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	478.057,90 - 85.654,77	8,96
	Passivo Circulante	43.819,19	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	392.403,13	8,96
	Passivo Circulante	43.819,19	
Índice de Solvência Geral	Ativo	528.867,78	12,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	43.819,19 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	478.057,90 - 43.819,19	434.238,71
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	43.819,19 + 0,00	0,08
	Passivo Total	528.867,78	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	43.819,19 + 0,00	0,08
	Ativo	528.867,78	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	1.604.368,13	3,03
	Ativo	528.867,78	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	354.657,03	0,67
	Ativo	528.867,78	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	354.657,03	0,73
	Patrimônio Líquido	485.048,59	

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 318.226.143-68
 RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
 Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/C-6
 CPF: 066.560.194-80
 RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA
CNPJ: 70.157.680/0001-37
Endereço: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, nº 1328, Sala 201, CENTRO, Pau dos Ferros/RN Cep: 59900-000
Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Individual, A NOVA SOLUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1328, Sala 201, centro, Pau dos Ferros/RN, tributada pelo Simples Nacional, tem por atividade econômica principal: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade, bem como com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) **DO REGISTRO CONTÁBIL:** As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.

d) **- IMOBILIZADO:** Os bens pertencentes ao Ativo imobilizado foram registrados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação calculada pelo método linear, utilizando-se os parâmetros definidos pela Secretaria da Receita Federal.

c) **OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Os Impostos e Contribuições decorrentes da folha de pagamento (Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FGTS e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS retido dos funcionários) são reconhecidos obedecendo ao princípio da Competência.

d) **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** É uma demonstração contábil destinada a evidenciar a formação do resultado líquido do exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apurados de acordo com o princípio da competência. A demonstração do resultado do exercício oferece uma síntese financeira dos resultados operacionais e não operacionais bem como o resultado líquido obtido no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

e) **DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:** A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito Líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o indireto.

f) **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** As únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido, são oriundas do Resultado do Exercício.

g) **DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES:** São índices que resultam da comparação dos elementos das demonstrações contábeis, onde se pode conhecer a situação econômica e financeira da empresa e onde se medem a capacidade financeira da empresa em pagar os compromissos assumidos com seus credores.

NOTA 04 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PAU DOS FERROS – RN, 31 de dezembro 2023

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 2.897.714

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
CRC: 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2.088.754

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PAU DOS FERROS, 31/12/2023

A

FRANCISCO MATEUS B. DE AQUINO

CRC n.º 010495/O-6

Endereço: Rua R JOSE ALVES DE QUEIROZ, nº 234, ALUISIO DIOGENES PESSOA, CEP nº 59900-000
PAU DOS FERROS, RN

Prazados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa A NOVA SOLUÇÃO LTDA, CNPJ 70.157.680/0001-37, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 313.226.143-68

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 12

Página: 47

Contém este livro 47 páginas numeradas do No. 1 ao 47 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA

Ramo: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328

Complemento: SALA: 201;

Bairro: CENTRO

Município: PAU DOS FERROS

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 70.157.680/0001-37

Inscrição Estadual.....: 200708988

Registro na junta.....: 24201017776 Data registro: 13/09/1994

Inscrição Municipal.....: 30391

CEP.....: 59900000

PAU DOS FERROS, 31/12/2023

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A NOVA SOLUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
08656019480	FRANCISCO MATEUS BATISTA DE AQUINO
31822614368	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2024 11:03 SOB N° 20240288629.
PROTOCOLO: 240288629 DE 10/04/2024. NIRE: 24201017776.
A NOVA SOLUCAO LTDA

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 12/04/2024
redesim.br.gov.br

Empresa: A NOVA SOLUCAO LTDA

C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	
4	1.1.1.01	CAIXA	
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	442.983,31D
			412.352,20D
			295.314,32D
			295.314,32D
			295.314,32D
53	1.1.5	ESTOQUE	
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	117.037,88D
56	1.1.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	117.037,88D
			117.037,88D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
111	1.2.4	IMOBILIZADO	30.631,11D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.631,11D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	168.289,97D
1007	1.2.4.02.00002	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	117.857,23D
			48.432,74D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	59.939,00D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.939,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	195.597,86C
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	114.254,68C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	32.910,44C
1008	1.2.4.07.00006	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	48.432,74C
149	2	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	442.983,31C
164	2.1.1	FORNECEDORES	53.893,74C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	867,27C
1063	2.1.1.01.00023	ABC DISTRIBUIDORA SA NATAL	867,27C
1114	2.1.1.01.00032	POTIGUAR ATACADISTA IMPORTACAO E COMERCIO DE PLAST	457,50C
			409,77C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.337,01C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	27.337,01C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	27.337,01C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	25.689,46C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	21.644,40C
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	16.803,17C
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	3.584,55C
1241	2.1.3.01.00009	AUTONOMOS A PAGAR	1.256,68C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.045,06C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	2.010,40C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	2.034,66C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	389.089,57C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
1005	2.3.1.01.00002	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	100.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	289.089,57C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	289.089,57C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	341.209,71C

Empresa: A NOVA SOLUCAO LTDA
C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37
Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
267	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	52.120,14R

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui expressas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 26, Livro Diário nº 13, registrado na JUCERN sob o nº 20250221961 em 25/03/2025.

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

Empresa:

A NOVA SOLUCAO LTDA

C.N.P.J.:

70.157.680/0001-37

Insc. Junta Comercial:

24201017776 Data: 13/09/1994

Endereço:

Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período:

01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.811.107,67
VENDA DE PRODUTOS	987.678,52
SERVIÇOS PRESTADOS	823.429,15
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(258.426,86)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(48.864,12)
(-) SIMPLES NACIONAL	(209.562,74)
= RECEITA LÍQUIDA	1.552.680,81
(-) CMV	(196.201,93)
TOMAS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA	(3.164,66)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(193.037,27)
= LUCRO BRUTO	1.356.478,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(705.715,23)
DESPESAS COM VENDAS	(655.149,06)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(187.923,98)
PRÓ-LABORE	(50.832,00)
13º SALÁRIO	(15.323,99)
FÉRIAS	(16.586,66)
FGTS	(16.229,31)
FRETES E CARRETOS	(19.177,01)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(84.859,36)
ENERGIA ELÉTRICA	(15.186,51)
DEPRECIações	(20.178,77)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(208.793,05)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(20.058,42)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(50.566,17)
IPVA	(3.694,38)
TAXAS DIVERSAS	(33.115,35)
ALVARÁ	(559,71)
TELEFONE	(963,73)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(9.317,00)
DESPESAS COM INTERNET	(2.916,00)
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(147,67)
JUROS DE MORA	(147,67)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	650.615,98
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3.425,00
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	3.425,00
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	654.040,98
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	654.040,98

Empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37
Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	654.040,98
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	654.040,98

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui expressas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

As Informações foram extraídas das folhas nº 1 a 26, Livro Diário nº 13, registrado na JUCERN sob o nº 20250221961 em 25/03/2025.

ANTÔNIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SO ADMINISTRADOR
CPF: 018.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUCAO LTDA
C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024 Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	654.040,98
Depreciação e amortização	20.178,77
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	674.219,75
(Aumento) Redução nos estoques	(31.383,11)
Aumento (Redução) em fornecedores	867,27
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	9.207,28
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	652.911,19
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	652.911,19
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	652.911,19

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(750.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(750.000,00)

Redução nas Disponibilidades	(97.088,81)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	392.403,13
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	295.314,32

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui expressas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
A empresa não possui Auditoria Independente;
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 26, Livro Diário nº 13, registrado na JUCERN sob o nº 20250221961 em 25/03/2025.

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUCAO LTDA
C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2023	100.000,00	385.048,59	485.048,59
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		(95.959,02)	(95.959,02)
Saldo em 31/12/2024	100.000,00	289.089,57	389.089,57

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui expressas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 26, Livro Diário nº 13, registrado na JUC ERN sob o nº 20250221961 em 25/03/2025.

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUCAO LTDA
C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN,
CEP: 58900-000
Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	437.168,73
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	654.040,98
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(52.120,14)
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.039.089,57
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.039.089,57

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui expressas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
A empresa não possui Auditoria Independente;
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 26, Livro Diário nº 13, registrado na JUCERN sob o nº 20250221961 em 25/03/2025.

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Revisor CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 66.550.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUCAO LTDA
Inscrição: 70.157.680/0001-37
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 132B, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	412.352,20 + 0,00	7,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	53.893,74 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	412.352,20	7,65
	Passivo Circulante	53.893,74	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	412.352,20 - 117.037,88	5,48
	Passivo Circulante	53.893,74	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	295.314,32	5,48
	Passivo Circulante	53.893,74	
Índice de Solvência Geral	Ativo	442.983,31	8,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	53.893,74 + 0,00	
Cap. Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	412.352,20 - 53.893,74	358.458,46
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	53.893,74 + 0,00	0,12
	Passivo Total	442.983,31	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	53.893,74 + 0,00	0,12
	Ativo	442.983,31	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	1.811.107,67	4,09
	Ativo	442.983,31	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	654.040,98	1,48
	Ativo	442.983,31	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	654.040,98	1,68
	Patrimônio Líquido	389.089,57	

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui expressas são

verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 26, Livro Diário nº 13, registrado na JUCERN sob o nº 20250221961 em 25/03/2025.

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. na CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Individual, A NOVA SOLUCAO LTDA, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1328, Sala 201, centro, Pau dos Ferros/RN, tributada pelo Simples Nacional, tem por atividade econômica principal: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade, bem como com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) **DO REGISTRO CONTÁBIL:** As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.

d) **- IMOBILIZADO:** Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram registrados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação calculada pelo método linear, utilizando-se os parâmetros definidos pela Secretaria da Receita Federal.

c) **OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Os Impostos e Contribuições decorrentes da folha de pagamento (Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FGTS e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS retido dos funcionários) são reconhecidos obedecendo ao princípio da Competência.

d) **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** É uma demonstração contábil destinada a evidenciar a formação do resultado líquido do exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apurados de acordo com o princípio da competência. A demonstração do resultado do exercício oferece uma síntese financeira dos resultados operacionais e não operacionais bem como o resultado líquido obtido no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

e) **DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:** A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito Líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o indireto.

f) **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** A únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido, são oriundas do Resultado do Exercício.

g) **DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES:** São índices que resultam da comparação dos elementos das demonstrações contábeis, onde se pode conhecer a situação econômica e financeira da empresa e onde se medem a capacidade financeira da empresa em pagar os compromissos assumidos com seus credores.

NOTA 04 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PAU DOS FERROS - RN, 31 de dezembro 2024

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 2.847.714

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
CRC: 010495/O-6
CPF: 066.568.194-00
RG: 2.088.754

Empresa: **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**
CNPJ: 70.157.680/0001-37
Endereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328 – CEP: 59900000 – CENTRO - PAU DOS FERROS/RN
Insc. Junta Comercial: 2420101776 Data: 13/09/1994

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui expressas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A empresa individual não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 26, Livro Diário nº 13, registrado na JUCERN sob o nº 20250221961 em 25/03/2025.

PAU DOS FERROS, RN – 25/03/2025

Antônio Claudio Alexandre de Oliveira
Sócio Administrador
CPF: 318.228.143-68
RG: 2847714

Francisco Mateus Batista de Aquino
Contabilista
CRC: 010495/O-6
CPF: 068.560.194-80
RG: 2080754



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A NOVA SOLUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
06656019480	FRANCISCO MATEUS BATISTA DE AQUINO
31822614368	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2025 13:09 SOB N° 20250229439.
PROTOCOLO: 250229439 DE 26/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 32505140420. CNPJ DA SEDE: 70157680000137.
NIRE: 24201017776, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2025.
A NOVA SOLUCAO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.zn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1256

Número: 13

Página: 1

Contém este livro 52 páginas numeradas do No. 1 ao 52 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: A NOVA SOLUCAO LTDA

Ramo: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328

Complemento: SALA: 201;

Bairro: CENTRO

Município: PAU DOS FERROS

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 70.157.680/0001-37

Inscrição Estadual.....: 200708988

Registro na junta.....: 24201017776 Data registro: 13/09/1994

Inscrição Municipal.....: 30391

CEP.....: 59900000

PAU DOS FERROS, 01/01/2024

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 086.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	528.867,78D	2.061.432,72	2.167.317,19	442.983,31D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	478.057,90D	2.862.432,72	2.147.138,42	412.352,28D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	392.403,13D	1.812.220,14	1.909.308,95	295.314,32D
4	1.1.1.01	CAIXA	392.403,13D	1.812.220,14	1.909.308,95	295.314,32D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	392.403,13D	1.812.220,14	1.909.308,95	295.314,32D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	43.679,73	43.679,73	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	22.444,77	22.444,77	0,00
26	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	7.720,85	7.720,85	0,00
525	1.1.3.06.00003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	14.723,92	14.723,92	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	21.234,96	21.234,96	0,00
30	1.1.3.08.00002	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	20.045,86	20.045,86	0,00
38	1.1.3.08.00010	INSS A COMPENSAR	0,00	1.189,10	1.189,10	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	85.654,77D	225.532,85	194.149,74	117.037,88D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	85.654,77D	225.532,85	194.149,74	117.037,88D
56	1.1.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	85.654,77D	225.532,85	194.149,74	117.037,88D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	50.809,88D	0,00	20.178,77	30.631,11D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	50.809,88D	0,00	20.178,77	30.631,11D
112	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	166.289,97D	0,00	0,00	166.289,97D
113	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.857,23D	0,00	0,00	117.857,23D
1007	1.2.4.02.00002	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	48.432,74D	0,00	0,00	48.432,74D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	59.939,00D	0,00	0,00	59.939,00D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.939,00D	0,00	0,00	59.939,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUST. ACUMUL	175.419,09C	0,00	20.178,77	195.597,86C
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	102.468,88C	0,00	11.785,80	114.254,68C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	26.916,56C	0,00	5.993,88	32.910,44C
1006	1.2.4.07.00006	(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	46.033,65C	0,00	2.399,09	48.432,74C
149	2	PASSIVO	528.867,78C	4.169.950,38	4.084.065,91	442.983,31C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	43.819,19C	1.265.909,40	1.273.983,95	53.893,74C
164	2.1.1	FORNECEDORES	0,00	0,00	867,27	867,27C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	0,00	0,00	867,27	867,27C
1063	2.1.1.01.00023	ABC DISTRIBUIDORA SA NATAL	0,00	0,00	457,50	457,50C
1114	2.1.1.01.00032	POTIGUAR ATACADISTA IMPORTACAO E COMERCIO DE PA	0,00	0,00	409,77	409,77C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.678,94C	209.904,67	209.562,74	27.337,01C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	27.678,94C	209.904,67	209.562,74	27.337,01C
173	2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	5.270,25C	5.270,25	0,00	0,00
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	22.408,69C	204.634,42	209.562,74	27.337,01C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	16.140,25C	306.004,73	315.553,94	23.689,46C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.535,15C	265.744,24	273.833,49	21.644,40C
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.275,34C	165.239,93	172.767,76	16.803,17C
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	3.121,03C	50.368,48	50.832,00	3.584,53C
166	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	0,00	15.973,25	15.973,25	0,00
167	2.1.3.01.00005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	2.463,16	2.463,16	0,00
1006	2.1.3.01.00008	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	14.853,32	14.853,32	0,00
1241	2.1.3.01.00009	AUTONOMOS A PAGAR	1.158,78C	16.846,10	16.944,00	1.256,68C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.589,10C	40.260,49	41.720,45	4.845,06C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	1.381,66C	24.862,40	25.491,14	2.010,40C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	1.207,44C	15.398,09	16.229,31	2.034,66C
207	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00
208	2.1.7.01	DIVIDENDOS	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00
210	2.1.7.01.00002	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	485.048,59C	2.904.840,98	2.808.081,96	289.069,57C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
1005	2.3.1.01.00002	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
534	2.3.2	RESERVAS	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00
261	2.3.2.03.00003	RESERVA DE LUCROS	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	385.048,59C	1.404.840,98	1.308.081,96	289.069,57C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	385.048,59C	1.404.840,98	1.308.081,96	289.069,57C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	437.168,73C	750.000,00	654.040,98	341.209,71C
267	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	52.120,14D	0,00	0,00	52.120,14D
522	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	654.040,98	654.040,98	0,00
1166	2.3.4	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1166	2.3.4.01	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00
1167	2.3.4.01.00001	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00
402	3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E P/L	0,00	2.984.748,16	2.984.748,16	0,00
403	3.1	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	0,00	2.265.738,46	2.265.738,46	0,00
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.811.107,67	1.811.107,67	0,00
405	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	987.678,52	987.678,52	0,00
406	3.1.1.01.00001	VENDE DE PRODUTOS	0,00	987.678,52	987.678,52	0,00
410	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	823.429,15	823.429,15	0,00
411	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	823.429,15	823.429,15	0,00
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	258.428,86	258.428,86	0,00
414	3.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	48.864,12	48.864,12	0,00
415	3.1.2.01.00001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	0,00	48.864,12	48.864,12	0,00
420	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	209.562,74	209.562,74	0,00
480	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	209.562,74	209.562,74	0,00
462	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	3.164,66	3.164,66	0,00
463	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	3.164,66	3.164,66	0,00
464	3.1.5.01.00005	ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA	0,00	3.164,66	3.164,66	0,00
514	3.1.6	CUSTOS DE MERCADORIAS	0,00	193.037,27	193.037,27	0,00
515	3.1.6.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	0,00	193.037,27	193.037,27	0,00
470	3.1.6.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	193.037,27	193.037,27	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	719.011,70	719.011,70	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	664.872,86	664.872,86	0,00
297	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	296.619,74	296.619,74	0,00
298	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	189.912,78	189.912,78	0,00
299	3.2.1.01.00002	PRÓ-LABORE	0,00	50.832,00	50.832,00	0,00
301	3.2.1.01.00004	13º SALÁRIO	0,00	23.044,84	23.044,84	0,00
302	3.2.1.01.00005	FÉRIAS	0,00	16.600,81	16.600,81	0,00
304	3.2.1.01.00007	FGTS	0,00	16.229,31	16.229,31	0,00
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	19.177,01	19.177,01	0,00
312	3.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	0,00	19.177,01	19.177,01	0,00
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	349.076,11	349.076,11	0,00
325	3.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	84.859,36	84.859,36	0,00
541	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	15.186,51	15.186,51	0,00
548	3.2.1.06.00015	DEPRECAÇÕES	0,00	20.178,77	20.178,77	0,00
552	3.2.1.06.00019	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	208.793,05	208.793,05	0,00
1019	3.2.1.06.00020	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	20.058,42	20.058,42	0,00
322	3.2.2	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	147,67	147,67	0,00
372	3.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	147,67	147,67	0,00
372	3.2.2.01.00005	JURAS DE MORA	0,00	147,67	147,67	0,00
329	3.2.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	50.566,17	50.566,17	0,00
345	3.2.3.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	37.369,44	37.369,44	0,00
349	3.2.3.03.00004	IPVA	0,00	3.694,38	3.694,38	0,00
350	3.2.3.03.00005	TAXAS DIVERSAS	0,00	33.115,35	33.115,35	0,00
1018	3.2.3.03.00009	ALVARÁ	0,00	559,71	559,71	0,00
353	3.2.3.04	DESPESAS GERAIS	0,00	13.196,73	13.196,73	0,00
356	3.2.3.04.00003	TELEFONE	0,00	963,73	963,73	0,00
361	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	9.317,00	9.317,00	0,00
558	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	0,00	2.916,00	2.916,00	0,00
442	3.2.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.425,00	3.425,00	0,00
443	3.2.5.01	RECEITAS DIVERSAS	0,00	3.425,00	3.425,00	0,00
1243	3.2.5.01.00007	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	3.425,00	3.425,00	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.814.532,67	1.814.532,67	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.814.532,67	1.814.532,67	0,00
471	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.814.532,67	1.814.532,67	0,00
472	5.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.814.532,67	1.814.532,67	0,00
473	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.814.532,67	1.814.532,67	0,00

Empresa: A NOVA SOLUCAO LTDA

C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	442.983,31D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	412.352,20D
4	1.1.1.01	CAIXA	295.314,32D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	295.314,32D
53	1.1.5	ESTOQUE	117.037,88D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	117.037,88D
56	1.1.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	117.037,88D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	30.631,11D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	30.631,11D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	166.289,97D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.857,23D
1007	1.2.4.02.00002	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	48.432,74D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	59.939,00D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.939,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	195.597,86C
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	114.254,68C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER	32.910,44C
1008	1.2.4.07.00006	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	48.432,74C
149	2	PASSIVO	442.983,31C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	53.893,74C
164	2.1.1	FORNECEDORES	867,27C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	867,27C
1063	2.1.1.01.00023	ABC DISTRIBUIDORA SA NATAL	457,50C
1114	2.1.1.01.00032	POTIGUAR ATACADISTA IMPORTACAO E COMERCIO DE PLAST	409,77C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.337,01C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	27.337,01C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	27.337,01C
183	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	25.689,46C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	21.644,40C
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	16.803,17C
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	3.584,55C
1241	2.1.3.01.00009	AUTONOMOS A PAGAR	1.256,68C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.045,06C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	2.010,40C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	2.034,66C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	389.089,57C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
1005	2.3.1.01.00002	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	100.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	289.089,57C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	289.089,57C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	341.209,71C

Empresa: A NOVA SOLUCAO LTDA
C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37
Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
267	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	52.120,140

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUCAO LTDA
C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37
Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.811.107,67
VENDA DE PRODUTOS	987.678,52
SERVIÇOS PRESTADOS	823.429,15
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(258.426,86)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(48.864,12)
(-) SIMPLES NACIONAL	(209.562,74)
= RECEITA LÍQUIDA	1.552.680,81
(-) CMV	(196.201,93)
TOMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA	(3.164,66)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(193.037,27)
= LUCRO BRUTO	1.356.478,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(705.715,23)
DESPESAS COM VENDAS	(655.149,06)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(187.923,98)
PRÓ-LABORE	(50.832,00)
13º SALÁRIO	(15.323,99)
FÉRIAS	(16.586,66)
FGTS	(16.229,31)
FRETES E CARRETOS	(19.177,01)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(84.859,36)
ENERGIA ELÉTRICA	(15.186,51)
DEPRECIAÇÕES	(20.178,77)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(208.793,05)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(20.058,42)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(50.566,17)
IPVA	(3.694,38)
TAXAS DIVERSAS	(33.115,35)
ALVARÁ	(559,71)
TELEFONE	(963,73)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(9.317,00)
DESPESAS COM INTERNET	(2.916,00)
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(147,67)
JUROS DE MORA	(147,67)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	650.615,98
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3.425,00
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	3.425,00
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	654.040,98
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	654.040,98

Empresa: A NOVA SOLUCAO LTDA

C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37

Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

CC 26

Página 46 de 55

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	654.040,98
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	654.040,98

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Re: CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUCAO LTDA
C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024 Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	654.040,98
Depreciação e amortização	20.178,77
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	674.219,75
(Aumento) Redução nos estoques	(31.383,11)
Aumento (Redução) em fornecedores	867,27
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	9.207,28
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	652.911,19
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	652.911,19
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	652.911,19

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(750.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(750.000,00)

Redução nas Disponibilidades	(97.088,81)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	392.403,13
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	295.314,32

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUCAO LTDA
C.N.P.J.: 70.157.680/0001-37
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2023	100.000,00	385.048,59	485.048,59
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		(95.959,02)	(95.959,02)
Saldo em 31/12/2024	100.000,00	289.089,57	389.089,57

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN

Empresa: A NOVA SOLUCAO LTDA
Inscrição: 70.157.680/0001-37
Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, SALA: 201,, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59900-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 24201017776 Data: 13/09/1994

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	412.352,20 + 0,00	7,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	53.893,74 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	412.352,20	7,65
	Passivo Circulante	53.893,74	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	412.352,20 - 117.037,88	5,48
	Passivo Circulante	53.893,74	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	295.314,32	5,48
	Passivo Circulante	53.893,74	
Índice de Solvência Geral	Ativo	442.983,31	8,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	53.893,74 + 0,00	
Capitais Circulantes Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	412.352,20 - 53.893,74	358.458,46
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	53.893,74 + 0,00	0,12
	Passivo Total	442.983,31	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	53.893,74 + 0,00	0,12
	Ativo	442.983,31	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	1.811.107,67	4,09
	Ativo	442.983,31	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	654.040,98	1,48
	Ativo	442.983,31	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	654.040,98	1,68
	Patrimônio Líquido	389.089,57	

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 318.226.143-68
 RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
 Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
 CPF: 066.560.194-80
 RG: 2080754 SSP/RN

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PAU DOS FERROS, 31/12/2024

A

FRANCISCO MATEUS B. DE AQUINO

CRC n.º 010495/O-6

Endereço: Rua R JOSE ALVES DE QUEIROZ, nº 234, ALUISIO DIOGENES PESSOA, CEP nº 59900-000
PAU DOS FERROS, RN

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa A NOVA SOLUCAO LTDA, CNPJ 70.157.680/0001-37, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ANTONIO CLAUDIO ALEKANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Individual, A NOVA SOLUCAO LTDA, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1326, Sala 201, centro, Pau dos Ferros/RN, tributada pelo Simples Nacional, tem por atividade econômica principal: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade, bem como com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) **DO REGISTRO CONTÁBIL:** As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.

d) - **IMOBILIZADO:** Os bens pertencentes ao Ativo imobilizado foram registrados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação calculada pelo método linear, utilizando-se os parâmetros definidos pela Secretaria da Receita Federal.

c) **OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Os Impostos e Contribuições decorrentes da folha de pagamento (Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FGTS e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS retido dos funcionários) são reconhecidos obedecendo ao princípio da Competência.

d) **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** É uma demonstração contábil destinada a evidenciar a formação do resultado líquido do exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apurados de acordo com o princípio da competência. A demonstração do resultado do exercício oferece uma síntese financeira dos resultados operacionais e não operacionais bem como o resultado líquido obtido no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

e) **DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:** A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o indireto.

f) **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** A únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido, são oriundas do Resultado do Exercício.

g) **DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES:** São índices que resultam da comparação dos elementos das demonstrações contábeis, onde se pode conhecer a situação econômica e financeira da empresa e onde se medem a capacidade financeira da empresa em pagar os compromissos assumidos com seus credores.

NOTA 04 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PAU DOS FERROS – RN, 31 de dezembro 2024

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 2.847.714

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
CRC: 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2.080.754

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 13

Página: 52

Página 52 de 53

CCF 206

Contém este livro 52 páginas numeradas do No. 1 ao 52 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: A NOVA SOLUCAO LTDA

Ramo: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328

Complemento: SALA: 201;

Bairro: CENTRO

Município: PAU DOS FERROS

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 70.157.680/0001-37

Inscrição Estadual.....: 200708988

Registro na junta.....: 24201017776 Data registro: 18/09/1994

Inscrição Municipal.....: 30391

CEP.....: 59900000

PAU DOS FERROS, 31/12/2024

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 318.226.143-68
RG: 002847714 SSP/RN

FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO
Reg. no CRC - RN sob o No. 010495/O-6
CPF: 066.560.194-80
RG: 2080754 SSP/RN



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A NOVA SOLUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
06656019480	FRANCISCO MATEUS BATISTA DE AQUINO
31822614388	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2025 10:47 SOB Nº 20250221861.
PROTOCOLO: 250221861 DE 21/03/2025. NIRE: 24201017776.
A NOVA SOLUCAO LTDA

ISRIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 25/03/2025
redesim.rn.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCERN

CC 768

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISAIAS GOMES DE BRITO, sob a autenticidade nº 12505028116 em 25/03/2025, protocolo 250221861. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	A NOVA SOLUCAO LTDA
Número de Registro:	24201017776
CNPJ:	70157680000137
Município:	Pau dos Ferros

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

06656019480	FRANCISCO MATEUS BATISTA DE AQUINO	RN010495/O-6
31822614368	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	



JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2025 10:47 SOB Nº 20250221861.
PROTOCOLO: 250221861 DE 21/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505028116. NIRE: 24201017776.
A NOVA SOLUCAO LTDA

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 25/03/2025
redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISAIAS GOMES DE BRITO, sob a autenticidade nº 12405126444 em 12/04/2024, protocolo 240288629. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.m.gov.br>) e informar o código de verificação.

Dados do Empreendedor	
Nome Empresarial:	A NOVA SOLUCAO LTDA
Número de Registro:	24201017776
CNPJ:	70157680000137
Município:	Pau dos Ferros

Dados do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Dados dos Autenticadores		
06656019480	FRANCISCO MATEUS BATISTA DE AQUINO	RN010495/O-6
31822614368	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	



JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2024 11:03 SOB Nº 20240288629.
PROTOCOLO: 240288629 DE 10/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405126444. NIRE: 24201017776.
A NOVA SOLUCAO LTDA

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 12/04/2024
redesim.m.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de prova a quem possa interessar, que **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 70.157.680/0001-37, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 1328, centro, Pau dos Ferros/RN. É fornecedora da **Prefeitura Municipal de José da Penha/RN**, inscrita no CNPJ: 08.357.642/0001-54, através do processo licitatório pregão eletrônico Nº 035/2022. Cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

A referida empresa e materiais, equipamentos e fardamentos para atendimento das atividades dos agentes de combate às endemias, como segue abaixo:

ITENS
BLOCOS DE PAPEL
CAMISAS COM PROTEÇÃO SOLAR FPU 50
CAMISA GOLA POLO
BONÉ
PRANCHETA
BOLSAS EM LONA



MOCHILAS

MACACÃO

José da Penha - RN, 25 de maio de 2023

José Vicente de Moura Filho
Secretário de Administração
Portaria 001/2021
José da Penha/RN

José Vicente de Moura Filho
Secretário Municipal de Administração

CCL 212



Av. Getúlio Vargas, 1328 1328, Fátima
Centro - 59080-000
Pau dos Ferros - RN
FONE: (04) 3351-3689 / FAX: (04) 3351-3689
mailto:atendimento@nfce.gov.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 000.000.648
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2416 0470 1576 8000 0137 5500 1000 6006 4010 0000 6487
Consulte a autenticidade do portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
32416000051716 27/04/2016 14:32:14
CNPJ
70.157.680/0001-37

DESTINATÁRIO / EMISSOR
EMPRESA: PREF. MUN. DE PORTALEGRE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.358.053/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 27/04/2016
NOME: ANTONIO DE FREITAS 054
RUA: CENTRO
CNPJ: 55410-000
DATA DE SAÍDA: 27/04/2016
HORA DE SAÍDA: 14:31:00
Cidade: PORTALEGRE Estado: RN

PAGAMENTO À VISTA A.P.A. 2.2 000

BASE ICMS	VALOR ICMS	BASE IPI	VALOR IPI	VALOR DESP. ACESORIAS	VALOR DESP. OUTROS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,46	1.970,15
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.970,15

TRANSPORTE	VALOR	PREÇO POR KG	COMISSÃO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
9,50	9,50	9,50	9,50			
INSCRIÇÃO ESTADUAL						

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CSO	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. M	SCALD	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
04015 2284	15170-7 DACIO AURELIO	04015 2284	0104	5102	100	270,00	6,85	1.849,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04015 1108	7371-7 PREF. MUN. DE PORTALEGRE	04015 1108	0104	5102	100	10,00	5,94	59,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04015 2284	15170-7 DACIO AURELIO	04015 2284	0104	5102	100	270,00	6,85	1.849,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04015 1108	7371-7 PREF. MUN. DE PORTALEGRE	04015 1108	0104	5102	100	10,00	5,94	59,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04015 2284	15170-7 DACIO AURELIO	04015 2284	0104	5102	100	270,00	6,85	1.849,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04015 1108	7371-7 PREF. MUN. DE PORTALEGRE	04015 1108	0104	5102	100	10,00	5,94	59,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04015 2284	15170-7 DACIO AURELIO	04015 2284	0104	5102	100	270,00	6,85	1.849,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04015 1108	7371-7 PREF. MUN. DE PORTALEGRE	04015 1108	0104	5102	100	10,00	5,94	59,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBIDO EM 27/04/2016
4:20 Hs.
Por: Joice Raposo de Lucena

Recebemos de A C Alexandre de Oliveira ME os produtos/serviços constantes da NF-e indicada no lido

COL 273
Nº 000.000.628



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.628
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2416 0220 1576 2000 0137 5500 1000 0006 2810 0000 6285

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DO
324160002714946 19/02/2016 09:53:44

NOTA SOLICIAÇÃO
Centro - 59900-000
Praça dos Furtos - RN
FONE: (84)3351-3689 / FAX: (84)3351-3609

Endereço eletrônico: info@acalexandre.com.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda à vista

INSCRIÇÃO ESTADUAL
000708988

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CEP
70.157.680/0001-37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL)
PREF. MÚL DE PORTALEGRE

INSCRIÇÃO
RUA ANTONIO DE FREITAS 034

MUNICÍPIO
PORTALEGRE

FAZENDA/DEPARTAMENTO

CPF/CNPJ
08.358.053/0001-90

DATA DE EMISSÃO
19/02/2016

CEP
59870-000

DATA DE SAÍDA
19/02/2016

UF
RN

HORA DE BASTA
09:47:00

PAGAMENTO À VISTA

VALOR DO IMPOSTO

DECAIM. EMB

VALOR DO ICMS

BASE CADA. PIS/PASEP

VALOR PIS/PASEP

V. APROX. TRIBUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

1.178,49

3.870,25

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

3.870,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL)

PREÇO POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PIS/PASEP	ICMS	VALOR TOTAL	VALOR PIS/PASEP	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
00001	CAMISETA MALHA P-ESTUDIANTE	500,00	un	7,36	3.680,00	0,00	0,00	3.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pag em. 21/03/16
(Verso)

ASCON
REGISTRADO
ANTT
ANTT

DADOS ADICIONAIS

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL)

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL)

Endereço: RUA 530, 11 - Bairro: 53040-000 - Natal

Fone: (84) 3351-3689

RESERVADO ATRIBUIÇÃO

* Retornado - 29/02/16 ->



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários, que a pessoa jurídica A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, residente na AV. GETÚLIO VARGAS, 1328, PAU DOS FERROS - RN, portador do CNPJ: 70.157.680/0001-37, prestou os serviços para este ente público, conforme licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 033/2015, com objeto O CONFECCIONAMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTALEGRE, DE FORMA TOTAL OU PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTA EDITAL, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SENDO A PRESENTE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM; o Pregão Presencial de nº 035/2015, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER DO MUNICÍPIO, AMBOS PARA REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e o Pregão Presencial nº 037/2016 com o objeto de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE-RN. REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA.

Portalegre/RN, 23 de Agosto de 2018.

CARTÓRIO ÚNICO
CNPJ 06.392.814/0001-13

Ilmo. Sr. Esgleias Alves Filho
Tribunal, Sec. de Reg. e Arq.

Civil e

Procurador

Portalegre


Eglimar Carlos Pereira
Chefe de Gabinete
Mat. 321-1
CPF: 803.896.614-09

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
CHEFE DE GABINETE

Rua José Vieira Mafalão - 122 - Centro - Portalegre/RN - CEP: 59.810-000 - Fone/Fax: (84) 3377 2241/2196 CNPJ: 08.358.053/0001-90 Site: www.portalegre-rn.com.br E-mail: buiportalagrr@gmail.com ou pmportalagrr@gmail.com





CC 215

PAU DOS FERROS, 22 de abril de 2026

A empresa A NOVA SOLUÇÃO LTDA, localizada à Av Getúlio Vargas, 1328 – Centro – na cidade de PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ sob o nº 70.157.680/0001-37, neste ato representada pelo Diretor Geral, ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CPF Nº 318.226.143-68, portador da carteira de identidade nº 2847714 SSP-RN, seu representante legal, **REGISTRA** aqui todas as **DECLARAÇÕES** exigidas no edital que rege este certame:

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
3. Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
4. Declaro para fins do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
5. Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do Inciso III e IV do art.1º e no Inciso III do art.5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
9. Declaro junto com a proposta atestando que não possuo, no ano calendário de realização da licitação, contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
10. Declaro que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.
11. Declaro que a empresa licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar o Órgão deste certame a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente.
12. Declaro que nossa empresa É OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.



13. Declaro ter ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e será garantido, por nosso representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.
14. Declaro que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
15. Declaração de que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
16. Declaro que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas neste termo, e que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais.
16. Declaro estar ciente e concordo com as condições contidas no Edital e seus Anexos; Declaro ainda que assumo responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
17. Declaro ter conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executado objeto da presente licitação, nos moldes da declaração anexa a este Edital, não podendo o licitante alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato.
18. Declaro que os sócios, administradores, empregados, prepostos e/ou subcontratados, e terceiros envolvidos, direta ou indiretamente, no exercício das atividades da Declarante, não praticaram quaisquer atos de corrupção ou estejam sofrendo qualquer procedimento administrativo ou judicial pela prática de atos de corrupção, quer sob a égide da Lei Anticorrupção, Código Penal e/ou correlatas, mas não se limitando a estas, assim definidas em conjunto como "Leis Anticorrupção", nos termos deste Anexo.
19. Declaro ter conhecimento do inteiro teor das Leis a seguir elencadas, bem como das sanções e penalidades aplicadas, no caso de crimes e atos lesivos contra a Administração Pública, além de outras leis extravagantes e crimes previstos no Código Penal: contra a Fazenda Pública – tributários ou fiscais, entre os quais deve ser incluído o de apropriação indébita das contribuições previdenciárias (Lei 8.137/90); contra as relações de consumo e de trabalho (Lei 8.137/90); contra o meio ambiente (Lei 9.605/98); contra a ordem econômica (Lei 8.984/94); contra o sistema financeiro (Lei 7.492/86); falimentares (Lei 11.101/05); contra a propriedade industrial (Lei 9.279/96); prevenção à "lavagem de dinheiro" (Lei no 9.613/98); e outros previstos no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940), notadamente crimes contra a Administração Pública, tais como corrupção ativa, tráfico de influência, exploração de prestígio e os atinentes à Administração Pública, dentre outros.
20. Declaro, que nos preços contidos na proposta inicial apresentada e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros custos inerentes a esta possível contratação e ainda que os preços praticados nesta proposta de preços estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.
21. Declaro que apresentarei mostruário conforme solicitação da Secretaria Municipal, dentro do prazo estipulado, que servirá para análise e comprovação da qualidade dos produtos, e a Secretaria emitirá uma CERTIDÃO, que será condição para homologação e posterior contratação.
22. Declaro que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação.
23. Declaro que a empresa não mantém contrato de exclusividade com nenhum fornecedor de materiais, produtos ou serviços relacionados ao objeto deste processo licitatório. garantimos que a empresa se compromete a



fornecer os produtos ou serviços conforme as especificações e condições estabelecidas no edital, sem vínculo de exclusividade com outras partes envolvidas no processo.

24. Declaro TOTAL SIGILO das informações a que tive conhecimento e que cumprirei as exigências constantes no Termo de Referência, Edital e demais Anexos;

25. Declaro assumir inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões apresentadas e que a empresa se submete às condições do Edital, em todas as fases da licitação.

DADOS DA EMPRESA

RAZAO SOCIAL	A NOVA SOLUÇÃO LTDA
NOME FANTASIA	A NOVA SOLUÇÃO LTDA
ENDEREÇO COMPLETO	AV GETULIO VARGAS, 1328 – CENTRO – PAU DOS FERROS/RN CEP 59900-000
EMAIL	ANOVASOLUCAO@GMAIL.COM
CONTATOS	(84) 99931-6066 / 98160-0768 / 99813-4258
RESPONSÁVEL PELO CONTRATO	ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CPF DO RESPONSÁVEL	318.226.143-68

A NOVA SOLUCAO

LTDA:70157680000137

Assinado de forma digital por A
NOVA SOLUCAO
LTDA:70157680000137
Dados: 2026.04.30 09:57:36 -03'00'

Antonio Cláudio Alexandre de Oliveira – Diretor Geral – CPF 318.226.143-68
RESPONSÁVEL PELO CONTRATO





INFORMÁTICA, ASSESSORIA PÚBLICA, CURSOS E PUBLICIDADE



EMPRESA:

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI

GNPJ: 70.157.680/0001-37

AV. GETÚLIO VARGAS, 1328 - CENTRO - PAU DOS FERROS/RN

TELEFONE: (84) 3351-3609 / (84) 9.9813-4278 - Email: anovasolucao@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.157.680/0001-37, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 1328 - centro - Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANTONIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 002.847.714 e do CPF (MF) nº 318.226.143-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º. Tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL

A empresa A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.157.680/0001-37, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 1328 - Centro - Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANTONIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 002.847.714 e do CPF (MF) nº 318.226.143-68, DECLARA, que é OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.

Adotou contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor.

Encontra-se em boa situação financeira.

Pau dos Ferros, RN, 17 de agosto de 2018.

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI

CARTÓRIO JALES
1º. Ofício (255)
CARTÓRIO JALES
1º. Ofício (255)

ANTONIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CPF (MF) 318.226.143-68 - RG. 002.847.714
DIRETOR

FRANCISCO MATEUS BATISTA DE AQUINO
CPF (MF) 086.560.194-80 - CRC/RN 010485/O-6
CONTADOR

[70.157.680/0001-37]
A.C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA ME
Av. Getúlio Vargas, 1328 - Centro
CEP 59.900-000
PAU DOS FERROS / RN

RECONHECIMENTO

RECONHEÇO a(s) firma(s) de
ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E FRANCISCO MATEUS BATISTA DE AQUINO
em 24/08/2018
Pau dos Ferros
José Fabiano Jales de Lira
CPF 325.717.424-01



Av. Getúlio Vargas, 1328 - Centro - Pau dos Ferros/RN
CNPJ: 70.157.680/0001-37 - CEP: 59900-000 - Fone (84) 3351.3609
anovasolucao@gmail.com - www.anovasolucao.com.br



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES
E LOCAL**

A empresa **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**, localizada à Av Getúlio Vargas, 1328, Centro, na cidade de Pau dos Ferros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 70.157.680/0001 - 37, neste ato representada por **ANTONIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, CPF Nº 318.226.143-68, seu representante legal, para os fins de classificação de sua proposta neste Processo Licitatório, **DECLARA** que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e se compromete a fornecer material/serviço de qualidade, em atendimento ao art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Pau dos Ferros/RN, 24 de abril de 2026.

A NOVA SOLUCAO

LTDA:70157680000137

Assinado de forma digital por A
NOVA SOLUCAO
LTDA:70157680000137
Dados: 2026.04.24 09:08:02 -03'00'

ANTÔNIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Representante Legal – CPF 318.226.143-68



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**, localizada à Av Getúlio Vargas, 1328, Centro, na cidade de Pau dos Ferros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 70.157.680/0001 - 37, neste ato representada por **ANTONIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, CPF Nº 318.226.143-68, seu representante legal, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: Pregão ELETRÔNICA Nº 018/2026, para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 018/2026 POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 018/2026 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 018/2026 POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 018/2026 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 018/2026 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 018/2026 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 018/2026 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;**
- F) E QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.**

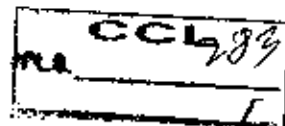


Pau dos Ferros/RN, 30 de abril de 2026.

A NOVA SOLUCAO
LTDA:70157680000137
137

Assinado de forma digital por A
NOVA SOLUCAO
LTDA:70157680000137
Data: 2026.04.30 10:20:48
+03'00'

ANTÔNIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Representante Legal – CPF 318.226.143-68



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**, localizada à Av Getúlio Vargas, 1328, Centro, na cidade de Pau dos Ferros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 70.157.680/0001 - 37, neste ato representada por **ANTONIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, CPF Nº 318.226.143-68, seu representante legal, para os fins de classificação de sua proposta neste Processo Licitatório, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no presente edital e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

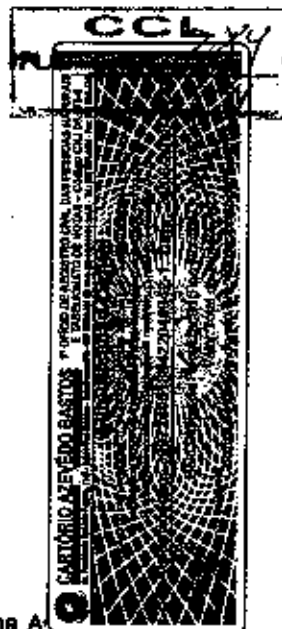
Pau dos Ferros/RN, 30 de abril de 2026.

A NOVA SOLUÇÃO Assinado de forma digital por
A NOVA SOLUÇÃO
LTDA:7015768000137
0137
Data: 2026.04.30 09:58:04
-03'00'

ANTÔNIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Representante Legal – CPF 318.226.143-68



INFORMÁTICA, ASSESSORIA PÚBLICA, CURSOS E PUBLICIDADE



EMPRESA:

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI

CNPJ: 70.157.680/0001-37

AV. GETÚLIO VARGAS, 1328 - CENTRO - PAU DOS FERROS/RN

TELEFONE: (84) 3351-3609 / (84) 9.9813-4278 - Email: anovasolucao@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.157.680/0001-37, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 1328 - Centro - Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANTONIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 002.847.714 e do CPF (MF) nº 318.226.143-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º. Tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL

A empresa A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.157.680/0001-37, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 1328 - Centro - Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANTONIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 002.847.714 e do CPF (MF) nº 318.226.143-68, DECLARA, que é OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.

Adotou contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor.

Encontra-se em boa situação financeira.

Pau dos Ferros, RN, 17 de agosto de 2018.

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI

CARTÓRIO JUALES
1º. Ofício

ANTONIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CPF (MF) 318.226.143-68 - RG. 002.847.714
DIRETOR

FRANCISCO MATEUS BATISTA DE AQUINO
CPF (MF) 066.580.194-80 - CRC/RN 010495/O-8
CONTADOR

70.157.680/0001-37
A.C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA ME
Av. Getúlio Vargas, 1328 - Centro
CEP 59.900-000
PAU DOS FERROS / RN

RECONHECIMENTO

RECONHEÇO (a) (s) (s) (s) de
Antonio Claudio Alexandre de Oliveira
Diretor da Empresa A.C. Alexandre de Oliveira ME
CPF 318.226.143-68

Pau dos Ferros, 24/08/2018
José Fabiano Juares da Silva
Tribunal Regional
CPF 125.717.434-34

Av. Getúlio Vargas, 1328 - Centro - Pau dos Ferros/RN
CNPJ: 70.157.680/0001-37 - CEP: 59900-000 - Fone (84) 3351.3609
anovasolucao@gmail.com - www.anovasolucao.com.br

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPEO/SENATRAN

SENPRO / SENATRAN

CC 287

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

IZAIAS PEREIRA BARBOZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/12/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 135.530.657-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3100690, órgão expedidor SPTC - ES, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MANOEL SILVA MOTTA, 395, FUNDOS, VILLAGE DA LUZ, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, CEP 29.309-380, BRASIL.

DEBORA SILVA PAULA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/05/1994, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 150.894.677-90, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 1590752-0040, órgão expedidor MTPS - ES, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MANOEL SILVA MOTTA, 395, FUNDOS, VILLAGE DA LUZ, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, CEP 29.309-380, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA e nome fantasia KAMINSK.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA MANOEL SILVA MOTTA, 395, VILLAGE DA LUZ, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, CEP 29.309-380.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDAS; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

1413-4/03 - facção de roupas profissionais.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Izaias Pereira Barboza

Debora Silva Paula

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

IZAIAS PEREIRA BARBOZA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

DEBORA SILVA PAULA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a IZAIAS PEREIRA BARBOZA, e isoladamente a DEBORA SILVA PAULA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Izaias Pereira Barboza

Debora Silva Paula

CC 2849

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 3 de março de 2015.

Sócios: Breno Barboza

Libere Filho &

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**



Izaías Pereira Barboza
IZAÍAS PEREIRA BARBOZA

Debora filha Paulo
DEBORA SILVA PAULA



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2015 SOB Nº: 32201801848

Protocolo: 15/741757-3, DE 09/03/2015

**BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES
LTDA**

Paulo Cezar Juffo
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.053.648/0001-69 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/03/2015	
NOME EMPRESARIAL BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAMINSK				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV MANOEL SILVA MOTTA		NÚMERO 385		COMPLEMENTO *****	
CEP 29.309-380	BAIRRO/DISTRITO VILLAGE DA LUZ		MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIFORMES.BARUC@GMAIL.COM		TELEFONE (28) 9983-2875			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2026 às 16:03:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CCF 296

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA
CNPJ: 22.053.648/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

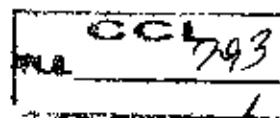
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:33 do dia 22/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2026.

Código de controle da certidão: 941A.2C4F.4CBE.1F23

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.053.648/0001-69
Razão Social: BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA
Endereço: AV MANOEL SILVA MOTTA 395 / VILLAGE DA LUZ / CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM / ES / 29309-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2026 a 29/04/2026

Certificação Número: 2026033121332314772205

Informação obtida em 10/04/2026 07:46:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.053.648/0001-69
Certidão n°: 7508415/2026
Expedição: 03/02/2026, às 18:50:30
Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.053.648/0001-69, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

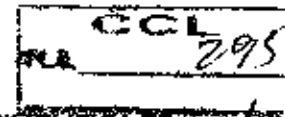
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME			Protocolo: ESC2500737453		
NIRE: 32201801848 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32201801848	CNPJ 22.053.643/0001-89	Data de Atto Constitutivo 13/03/2015	Início de Atividade 13/03/2015		
Endereço Completo Avenida MANOEL SILVA MOTTA, Nº 385, VILLAGE DA LUZ - Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP 28029-380					
Objeto Social CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDAS; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome DEBORA SILVA PAULA	CPF/CNPJ 150.894.877-90	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome IZAIAS PEREIRA BARBOZA	CPF/CNPJ 135.530.657-45	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DEBORA SILVA PAULA	CPF 150.894.877-90	Término do mandato Indeterminado			
Nome IZAIAS PEREIRA BARBOZA	CPF 135.530.657-45	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 13/03/2015	Número 20157417548	Ato/Evento 3157315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA		
			Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/11/2025, às 15:29:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verifique sua autenticidade no <https://www.simplificadas.gov.br/>, com o código JS0HCCG90.

Paulo Cezar Joffe
Secretário-Geral

Data da consulta: 21/03/2026 08:17:19



CNPJ: 22.053.848/0001-69

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Imprimir

Voltar

Gerar PDF



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM
 CNPJ: 27.165.588/0001-90
 RUA 25 DE MARCO, 28, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES CEP: 29300-100

29/01/2025 01:07

Emissão Por:

Portal de Serviços

Inscrição Cadastral	Inscrição Anterior	Insc. Imobiliário	Número do Incri	Situação do Cadastro
52904		45047		Ativo

Nome ou Razão Social	CNPJ
BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	22.053.648/0001-69

Nome de Fantasia	Telefone	Inscrição Estadual	Data de Cadastro
KAMINSK	2835110122		16/03/2015

Natureza Jurídica:	206-2-Sociedade Empresária Limitada

Endereço
Avenida MANOEL SILVA MOTTA, 395 - VILLAGE DA LUZ - Cachoeiro de Itapemirim - ES

Razão Social
BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME

Endereço do Contribuinte
Avenida MANOEL SILVA MOTTA, 395 - ALTO NOVO PARQUE - Cachoeiro de Itapemirim - ES CEP: 0

Tipo Unidade			
UNIDADE PRODUTIVA		Atividade ocupa via ou logradouro público?	
Porte da Empresa	Optante pelo Simples?	Atividade sujeita a Localização e Funcionamento?	
Tributacao Normal	Sim	Atividade exercida por Profissional Autônomo?	
		Atividade sujeita à Vigilância Sanitária?	
Data de Abertura	Nº Processo	Área do Estabelecimento	Autorização para o ISS ELETRÔNICO
16/03/2015	157417573	50,000	
Data Encerr.	Nº Processo	Área SEMUS	Tipo Contribuinte
		0,000	PRESTADOR DE SERVIÇO

R. BARBOSA CONTABILIDADE EM GERAL - ME

CNPJ 13.213.654/0001-45

Contador

DEBORA SILVA PAULA

CPF 150.894.677-90

Sócio Gerente

ISAIAS PEREIRA BARBOSA

CPF 135.530.857-45

Sócio Gerente

1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413403	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS

1405	RESTAURAÇÃO, RECONDICIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, PINTURA, BENEFICIAMENTO, LAVAGEM, SECAGEM, CORETE, RECORTES, POLIMENTO, E CONGÊNERES - 3,00%

Natureza:	Descrição	Dt. Inicial:	Dt. Final:
0000074	INSCRIÇÃO CADASTRO MOBILIÁRIO	13/03/2015	31/12/2016
0000073	BAIXA INSCRIÇÃO CADASTRO MOBILIÁRIO	13/03/2015	31/12/2016
0000117	AUTENTICAÇÃO LIVRO PSICOTRÓPICO	13/03/2015	31/12/2016
0000250	TAXA FISC. LOCALIZAÇÃO SUJ. VIG. SANIT.	13/03/2015	31/12/2016
0000044	TAXA FISC. LOC. INSTAL. E FUNC.	13/03/2015	31/12/2016
0000120	AUTORIZAÇÃO IMPRESSÃO FISCAL	13/03/2015	31/12/2016
0000116	AUTENTICAÇÃO LIVRO FISCAL	13/03/2015	31/12/2016

CCB 298

Natureza:	Descrição	Dt. Inicial:	Dt. Final:
0000131	CONSULTA PREVIA INSCRICAO EMPRESA	13/03/2015	31/12/2016
0000048	TAXA FISC. DE ANUNCIO	13/03/2015	31/12/2016
0000266	TAXA FISC. SANITARIA	13/03/2015	31/12/2016
0000107	REQUERIMENTO QUALQUER NATUREZA	13/03/2015	31/12/2016
0000075	ALTERACAO CADASTRO MOBILIARIO	13/03/2015	31/12/2016

Código:	Descrição	Dt. Inicial:	Dt. Final:
640006	ALVARA DEFINITIVO CORPO BOMBEIROS	19/09/2024	19/09/2029

Histórico Contribuinte

Usuário Zim :RENATOMB

REGIN 157417573 REPROVADO PELA SEMMA

Usuário Zim :MERIELI

SituacaoProvisório

Motivo: INSCRICAO Regin 157417573 - VIABILIDADE 99500000092901

Processo:

Usuário Zim :MERIELI

SituacaoProvisório

Motivo: INSCRICAO

Processo: 157417573

Usuário Zim :MERIELI

SituacaoATIVO

Motivo: INSCRICAO Regin 157417573 - VIABILIDADE 99500000092901

Processo:



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 29/01/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 22053648000169 **Inscrição Estadual:** 083.091.32-7
Razão Social: BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA MANOEL SILVA MOTTA
Número: 395 **Complemento:**
Bairro: VILLAGE DA LUZ
Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **UF:** ES
CEP: 29309380 **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:
CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS - EXCETO SOB MEDIDA.
FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

Data de Início de Atividade: 16/03/2015
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 24/03/2015
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Devedor contumaz: Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 29/01/2025

VOLTAR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000257910

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 22.053.648/0001-69

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

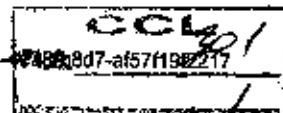
Certidão emitida em **03/03/2026**, válida até **01/06/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/03/2026.

Autenticação eletrônica: **0020.C43F.8CF1.398D**.





**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos N° 18355/2026

Nome: BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME
CNPJ: 22.053.648/0001-69

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 21:19:25 do dia 03/03/2026 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal N° 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 02/05/2026.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **12c28aa2**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 22.053.648/0001-69

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/01/2026, às 15:51:02, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NEMCI7ZPRS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

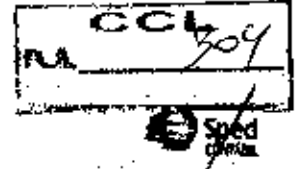
CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**CNPJ:** 22.053.648/0001-69**Data de Expedição:** 10/04/2026 07:44:50**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2025918154 ***-- ENDEREÇO --****Município:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de julgados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.053.648/0001-69
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

	2023	2022
ATIVO	R\$ 215.659,02	R\$ 215.459,02
CIRCULANTE	R\$ 215.659,02	R\$ 215.459,02
DISPONIVEL	R\$ 211.147,76	R\$ 210.947,76
CAIXA	R\$ 211.147,76	R\$ 210.947,76
CAIXA	R\$ 211.147,76	R\$ 210.947,76
ESTOQUES	R\$ 4.511,26	R\$ 4.511,26
MATÉRIA PRIMA	R\$ 4.511,26	R\$ 4.511,26
PASSIVO	R\$ 215.659,02	R\$ 215.459,02
CIRCULANTE	R\$ 8.396,25	R\$ 8.396,25
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 8.396,25	R\$ 8.396,25
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R\$ 8.396,25	R\$ 8.396,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 207.262,77	R\$ 207.062,77
CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS	R\$ 157.262,77	R\$ 157.062,77
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 157.262,77	R\$ 157.062,77
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.BD.B9.27.69.52.E0.8A.77.4C.98.7B.45.F2.77.6D.CE.67.4F.59-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 22.053.648/0001-69

ÍNDICE FINANCEIRO

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: BAURUSP

A comprovação da boa situação financeira da empresa será demonstrada com base no último Balanço Patrimonial apresentado, a saber: Segue, abaixo, os índices contábeis resultantes de cálculos extraídos de informações Patrimoniais da empresa Baruc Uniformes e Confecções Ltda, inscrita no CNPJ: 22.053.648/0001-69, ano-calendário 2023.

AC: ATIVO CIRCULANTE:	R\$	215.459,02
PC: PASSIVO CIRCULANTE:	R\$	8.396,25
IF: IMOBILIZADO FINANCEIRO:	R\$	-
IP: IMOBILIZADO PERMANENTE:	R\$	-
RLP: REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:	R\$	-
PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	-
AT: ATIVO TOTAL:	R\$	215.459,02

PL	=	AC	+	RLP	+	IF	+	IP	-	PC	-	PNC
PL	=	215.459,02	+	0,00	+	0,00	+	0,00	-	8.396,25	-	0,00
PL	=	207.062,77										

e) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) > ou = 1,00 (um inteiro), sendo:

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{215.459,02}{8.396,25 + 0,00} = 25,66$$

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO LUNZ MENDES
Data: 11/11/2025 14:39:21 -0300
Verifique em <https://validar.dfi.gov.br>

achoeiro de Itapemirim / ES, 31 de dezembro de 2023

LEONARDO LUNZ MENDES

CPF: 106.243.817-10

CRC/ES 019126

BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 22.053.648/0001-69

CNPJ: 22.053.648/0001-69

LIVRO DIÁRIO

Entidade: BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 22.053.848/0001-69

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA	CONTABILIZAÇÃO	VALOR EM LÍQUIDO	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR EM LÍQUIDO	DESCRIÇÃO
20/12/2023	1.1.01.01.00001	CAIXA	PAGO HONORARIOS CONTABEIS N/DATA	PAGTO120122023	R\$ 200,00	C
20/12/2023	3.2.01.35.00035	HONORARIO CONTABIL	PAGO HONORARIOS CONTABEIS N/DATA	PAGTO120122023	R\$ 200,00	D
31/12/2023	3.2.01.36.00035	HONORARIO CONTABIL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	ENCERRAM131122023	R\$ 200,00	C
31/12/2023	2.3.07.01.00001	RESULTADO DO EXERCICIO NO PERIODO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	ENCERRAM131122023	R\$ 200,00	D
31/12/2023	2.3.07.01.00001	RESULTADO DO EXERCICIO NO PERIODO	VR. QUE SE TRANSF. P/ CONTA DE LUCROS ACUMULADOS P/ ABSORVICAÇÃO DO PREJUÍZO DO EXERCICIO N/DATA	ENCERRAM231122023	R\$ 200,00	C
31/12/2023	2.3.08.01.00005	LUCROS ACUMULADOS	VR. QUE SE TRANSF. P/ CONTA DE LUCROS ACUMULADOS P/ ABSORVICAÇÃO DO PREJUÍZO DO EXERCICIO N/DATA	ENCERRAM231122023	R\$ 200,00	D

CCL 306

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 22.053.848/0001-69

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Saldo Inicial em 01.01.2023	50.000,00	157.262,77	0,00	207.262,77	
Débito-LUCROS ACUMULADOS		(-3200,00)		(-3200,00)	
Crédito-RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO			200,00	200,00	
Débito-RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO			(-3200,00)	(-3200,00)	
Saldo Final em 31.12.2023	50.000,00	157.062,77	0,00	207.062,77	

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.BD.B9.27.69.52.E0.8A.77.4C.98.7B.45.F2.77.6D.CE.67.4F.59-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.053.848/0001-69

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) RESULTADO DO PERÍODO	R\$ (0,00)	R\$ (200,00)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.BD.B9.27.69.52.E0.8A.77.4C.88.7B.45.F2.77.6D.CE.67.4F.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

NOTA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa BARUC UNIFORME E CONFECÇÕES LTDA ME, trata-se de uma SOCIEDADE LIMITADA, estabelecida domiciliada situada na Av. Manoel Silva Motta, n 395, Village da Luz CEP: 29309-380 – Cachoeiro de Itapemirim-ES, constituída sob o nire nº. 32201801848 em 13/03/2015; na Junta Comercial com atividade de:

- 14.13-4-01 – Confeções de roupas profissionais, exceto sob medida;
14.13-4-03 – Fação de roupas profissionais;

NOTA Nº 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas) apresentam informações sobre a posição patrimonial, financeira, de desempenho e dos fluxos de caixa, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelo método indireto, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBC TG 1001

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas Empresas.

NOTA Nº 04 – REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

Em 2023, a entidade optou pela completa adoção do regime de competência na escrituração de todos os seus ativos, passivos, receitas e despesas, exceto as informações dos fluxos de caixa. Neste regime os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para estes itens, portanto, os efeitos das operações e de outros eventos são reconhecidos quando ocorrem e não quando são recebidos ou pagos, e desta forma registrados na contabilidade e divulgados nas demonstrações contábeis dos períodos aos quais se referem.

O resultado, apurado pelo regime de competência, inclui os rendimentos, encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor recuperável ou de realização, ou mensurados a valor justo. Os direitos e obrigações foram classificados no circulante e no longo prazo, de acordo com o prazo de realização ou da exigibilidade.

NOTA Nº 05 – POLÍTICA CONTÁBIL E CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas conforme determina a NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade: Compreensibilidade, Relevância (materialidade), Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência e Comparabilidade.

NOTA Nº 06 – CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente afinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 07 – DISPONIBILIDADES

Que correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valores. Do mesmo se deduz despesas e custos com pessoal, despesas e custos operacionais, dentre outras obrigações, conforme segue. Seu fluxo de caixa (DFC) é apresentado pelo método indireto:

Caixa Geral

2023	R\$ 210.947,76
2022	R\$ 211.147,76

NOTA Nº 08 - CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa permanece conforme contrato social registrado em Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, é representado por 100.000 (Cem mil cotas) de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizados, no total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) assim informado:

EMPRESARIO	QUOTAS	VL.R. TOTAL (R\$)	%
IZAÍAS PEREIRA BARBÓZA	50.000	50.000,00	50
DEBORA SILVA PAULA	50.000	50.000,00	50

NOTA Nº 09 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1001. No ano calendário de 2023 a empresa BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA sofreu o prejuízo contábil no valor de R\$ 200,00.

Resultado do Exercício

2023	R\$ 200,00
2022	R\$ 0,00

NOTA Nº 10 – CUSTOS E DESPESAS

O custo dos serviços prestados da empresa foi referente a custo com o pessoal, material e outros custos. A empresa possui despesas trabalhistas no período como (pró-labores, salários, férias, 13º), sociais como (FGTS), gerais como (depreciações, serviços de terceiros, impostos e taxas e honorários e demais despesas), financeiras como (operações bancárias, juros e multas), tributárias como (IOF e IRRF sobre aplicações financeiras), conforme segue:

Composição de Saldos	2023
Despesas Administrativas	. 200,00

NOTA Nº 11 – ADOÇÃO INICIAL DA NBC TG 1001

Na adoção inicial da NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade a empresa fez uma análise sobre os ativos e passivos reconhecidos e eventuais ativos e passivos não reconhecidos para validar se todos estavam alinhados dentro da política de reconhecimento desta norma contábil. Após minuciosa análise a administração concluiu que nenhum ajuste se faria necessário.

NOTA Nº 12 - EVENTO SUBSEQUENTE

A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

IZAÍAS PEREIRA BARBÓZA
CPF: 135.530.657-45
Empresário

LEONARDO LUNZ MENDES
Contabilista - CRC: 019128
CPF: 108.243.917-10 - RG: 2040386

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

NIRE 32201801848	CNPJ 22.053.648/0001-69	
NOME EMPRESARIAL BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA		

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E8.BD.B9.27.69.52.E0.8A.77.4C.98.7B.45.F2.77.6D.CE.67.4F.59	

Qualificação	CPF	Nome	CPF	Período	Assinatura
Pessoa Jurídica	22053648000169	BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA: 22053648000169	1347608108213480705	10/01/2024 a 09/01/2025	Sim
Contador	10624391710	LEONARDO LUNZ MENDES: 10624391710	7988114260684985087	26/04/2024 a 26/04/2025	Não
Auditor Independente Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	10624391710	LEONARDO LUNZ MENDES: 10624391710	7988114260684985087	26/04/2024 a 26/04/2025	-
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	10624391710	LEONARDO LUNZ MENDES: 10624391710	7988114260684985087	26/04/2024 a 26/04/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

E8.BD.B9.27.69.52.E0.8A.77.4C.98.7B.
45.F2.77.6D.CE.67.4F.59-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

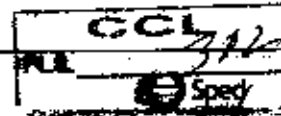
em 03/09/2024 às 10:56:28

01.48.71.C9.46.5B.27.E7
BF.5D.58.04.B6.7D.58.DD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BARUC UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	22.053.648/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8		

Nome Empresarial	BARUC UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA
NIRE	32201801848
CNPJ	22.053.648/0001-69
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/05/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	342

Nome Empresarial	BARUC UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	342
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.053.648/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

ATIVO		R\$ 215.459,02	R\$ 237.557,95
CIRCULANTE		R\$ 215.459,02	R\$ 237.557,95
DISPONIVEL		R\$ 210.947,76	R\$ 226.264,75
CAIXA		R\$ 210.947,76	R\$ 213.440,64
CAIXA		R\$ 210.947,76	R\$ 213.440,64
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 12.824,11
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 12.824,11
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 6.521,10
CLIENTES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 6.521,10
ESTOQUES		R\$ 4.511,26	R\$ 4.772,10
MATÉRIA PRIMA		R\$ 4.511,26	R\$ 4.772,10
PASSIVO		R\$ 215.459,02	R\$ 237.557,95
CIRCULANTE		R\$ 8.396,25	R\$ 2.360,06
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 8.396,25	R\$ 24,96
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 8.396,25	R\$ 24,96
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.335,10
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 2.335,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 207.062,77	R\$ 235.197,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 157.062,77	R\$ 185.197,89
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 157.062,77	R\$ 185.197,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.0D.93.3F.4A.89.FA.E2.12.F2.17.4D.20.F3.96.79.1D.B1.26.44-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

CC 314

BARUC UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA

CNPJ: 22.053.648/0001-69

ÍNDICE FINANCEIRO

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: BAURUMSP

A comprovação da boa situação financeira da empresa será demonstrada com base no último Balanço Patrimonial apresentado, a saber: Segue, abaixo, os índices contábeis resultantes de cálculos extraídos de informações Patrimoniais da empresa Baruc Uniformes e Confecções Ltda, inscrita no CNPJ: 22.053.648/0001-69, ano-calendário 2024.

AC: ATIVO CIRCULANTE:	R\$	237.557,95
PC: PASSIVO CIRCULANTE:	R\$	2.360,06
IF: IMOBILIZADO FINANCEIRO:	R\$	-
IP: IMOBILIZADO PERMANENTE:	R\$	-
RLP: REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:	R\$	-
PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	-
AT: ATIVO TOTAL:	R\$	237.557,95

PL	=	AC	+	RLP	+	IF	+	IP	-	PC	-	PNC
PL	=	237.557,95	+	0,00	+	0,00	+	0,00	-	2.360,06	-	0,00
PL	=	235.197,89										

c) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) > ou = 1,00 (um inteiro), sendo:

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{237.557,95}{2.360,06 + 0,00} = 100,66$$

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO LUNZ MENDES
Data: 11/11/2025 14:40:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cachoeira de Itapemirim / ES, 31 de dezembro de 2024

LEONARDO LUNZ MENDES
CPF: 106.243.917-10
CRC/ES 019126

BARUC UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA - ME
CNPJ: 22.053.648/0001-69

CNPJ: 22.053.648/0001-69

LIVRO DIÁRIO

BARUC UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 22.053.648/0001-68

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA	CONTABILIZAÇÃO	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	VR. QUE SE TRANSF. REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	PROV/PAGA902012024	VALOR	CLASSIFICACAO
02/01/2024	2.1.09.01.00001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	VR. QUE SE TRANSF. REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	PROV/PAGA902012024	R\$ 8.396,25	C
02/01/2024	2.1.04.08.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. QUE SE TRANSF. REF. PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	PROV/PAGA902012024	R\$ 8.396,25	D
11/01/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01/2024	EXTRATO BA7211012024	R\$ 2.474,22	C
11/01/2024	2.1.09.01.00001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 01/2024	EXTRATO BA7211012024	R\$ 2.474,22	D
19/01/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	PAGO HONORARIO CONTABIL A LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA6119012024	R\$ 200,00	C
19/01/2024	3.2.01.35.00035	HONORARIO CONTABIL	PAGO HONORARIO CONTABIL A LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA6119012024	R\$ 200,00	D
20/02/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	PAGO HONORARIO CONTABIL A LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA6220022024	R\$ 200,00	C
20/02/2024	3.2.01.35.00035	* HONORARIO CONTABIL	PAGO HONORARIO CONTABIL A LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA6220022024	R\$ 200,00	D
28/02/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 02/2024	EXTRATO BA7329022024	R\$ 312,37	C
29/02/2024	2.1.09.01.00001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 02/2024	EXTRATO BA7329022024	R\$ 312,37	D
20/03/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	PAGO HONORARIO CONTABIL A LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA6320032024	R\$ 200,00	C
20/03/2024	3.2.01.35.00035	HONORARIO CONTABIL	PAGO HONORARIO CONTABIL A LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA6320032024	R\$ 200,00	D
28/03/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 03/2024	EXTRATO BA7428032024	R\$ 314,84	C
28/03/2024	2.1.09.01.00001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 03/2024	EXTRATO BA7428032024	R\$ 314,84	D
19/04/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	PAGO HONORARIO CONTABIL A LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA6419042024	R\$ 200,00	C
19/04/2024	3.2.01.35.00035	HONORARIO CONTABIL	PAGO HONORARIO CONTABIL A LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA6419042024	R\$ 200,00	D
30/04/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 04/2024	EXTRATO BA7530042024	R\$ 317,41	C
30/04/2024	2.1.09.01.00001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 04/2024	EXTRATO BA7530042024	R\$ 317,41	D
12/05/2024	4.1.01.01.00001	VENDA DE MERCADORIAS	VR VENDA CONF NF NR 106 MUNICIPIO DE CATANDUVAS	SAIDA2024112052024	R\$ 3.980,00	C
12/05/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER	VR VENDA CONF NF NR 106 MUNICIPIO DE CATANDUVAS	SAIDA2024112052024	R\$ 3.980,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: BARUC UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 22.053.648/0001-69

Número de Ordem do Livro: 9

DATA	NUMERO DA NOTA	TIPO DE OPERAÇÃO	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	DATA	NUMERO DA NOTA	TIPO DE OPERAÇÃO	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO
14/05/2024	4.1.01.01.00001	VENDA DE MERCADORIAS						VR VENDA CONF NF NR 108 MUNICIPIO DE CATANDUVAS		R\$ 298,50	C
14/05/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER						VR VENDA CONF NF NR 108 MUNICIPIO DE CATANDUVAS		R\$ 298,50	D
20/05/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA						PAGO HONORARIO CONTABIL A LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA6620062024	R\$ 200,00	C
20/05/2024	3.2.01.35.00035	HONORARIO CONTABIL						PAGO HONORARIO CONTABIL A LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA6520062024	R\$ 200,00	D
31/05/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA						PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 05/2024	EXTRATO BA7631052024	R\$ 320,16	C
31/05/2024	2.1.09.01.00001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL						PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 05/2024	EXTRATO BA7631052024	R\$ 320,16	D
31/05/2024	2.1.04.08.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						VR. SIMPLES NACIONAL APURADO NIMES	PROV/PAGA131052024	R\$ 192,53	C
31/05/2024	4.2.01.06.00006	SIMPLES NACIONAL						VR. SIMPLES NACIONAL APURADO NIMES	PROV/PAGA131052024	R\$ 192,53	D
20/06/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA						PAGO HONORARIO CONTABIL A LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA6620062024	R\$ 200,00	C
20/06/2024	3.2.01.35.00035	HONORARIO CONTABIL						PAGO HONORARIO CONTABIL A LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA6620062024	R\$ 200,00	D
20/06/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA						PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 05/2024	EXTRATO BA6920062024	R\$ 192,53	C
20/06/2024	2.1.04.08.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 05/2024	EXTRATO BA6920062024	R\$ 192,53	D
01/07/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA						VR. CTE CFE NF 595209 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	ENTRAD2024101072024	R\$ 68,09	C
01/07/2024	3.2.02.10.00000	FRETE						VR. CTE CFE NF 595209 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	ENTRAD2024101072024	R\$ 68,09	D
01/07/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA						VR. CTE CFE NF 595226 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	ENTRAD2024201072024	R\$ 83,12	C
01/07/2024	3.2.02.10.00000	FRETE						VR. CTE CFE NF 595226 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	ENTRAD2024201072024	R\$ 83,12	D
01/07/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA						VR. CTE CFE NF 595229 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	ENTRAD2024301072024	R\$ 71,87	C
01/07/2024	3.2.02.10.00000	FRETE						VR. CTE CFE NF 595229 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	ENTRAD2024301072024	R\$ 71,87	D
01/07/2024	4.1.01.01.00001	VENDA DE MERCADORIAS						VR VENDA CONF NF NR 109 COMANDO DA 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	SAIDA2024301072024	R\$ 1.421,25	C
01/07/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER						VR VENDA CONF NF NR 109 COMANDO DA 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	SAIDA2024301072024	R\$ 1.421,25	D
01/07/2024	4.1.01.01.00001	VENDA DE MERCADORIAS						VR VENDA CONF NF NR 110 19 GRUPO DE	SAIDA2024401072024	R\$ 1.137,00	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 22.053.648/0001-69

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

ARTILHARIA DE CAMPANHA GRUPO BARAO DE BATOVY						
01/07/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER	VR VENDA CONF NF NR 110 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA GRUPO BARAO DE BATOVY	SAIDA2024401072024	R\$ 1.137,00	D
01/07/2024	4.1.01.01.00001	VENDA DE MERCADORIAS	VR VENDA CONF NF NR 111 9 BATALHAO LOGISTICO	SAIDA2024501072024	R\$ 303,20	C
01/07/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER	VR VENDA CONF NF NR 111 9 BATALHAO LOGISTICO	SAIDA2024501072024	R\$ 303,20	D
01/07/2024	4.1.01.01.00001	VENDA DE MERCADORIAS	VR VENDA CONF NF NR 112 HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO	SAIDA2024601072024	R\$ 909,60	C
01/07/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER	VR VENDA CONF NF NR 112 HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO	SAIDA2024601072024	R\$ 909,60	D
19/07/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	PAGO HONORARIO CONTABIL A LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA6719072024	R\$ 200,00	C
19/07/2024	3.2.01.35.00035	HONORARIO CONTABIL	PAGO HONORARIO CONTABIL A LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA6719072024	R\$ 200,00	D
22/07/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER	ORDEN BANC - HOSPITAL DE GUARNICAO	EXTRATO BA122072024	R\$ 909,60	C
22/07/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	ORDEN BANC - HOSPITAL DE GUARNICAO	EXTRATO BA122072024	R\$ 909,60	D
25/07/2024	2.1.01.00.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	VR COMPRA CONF NF NR 9592 HAVANA TEXTIL LTDA ME	ENTRAD2024425072024	R\$ 482,03	C
25/07/2024	1.1.10.03.00003	MATÉRIA PRIMA	VR COMPRA CONF NF NR 9592 HAVANA TEXTIL LTDA ME	ENTRAD2024425072024	R\$ 482,03	D
25/07/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER	ORDEN BANC - COMANDO 1 BRIGADA DE	EXTRATO BA225072024	R\$ 1.421,25	C
25/07/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	ORDEN BANC - COMANDO 1 BRIGADA DE	EXTRATO BA225072024	R\$ 1.421,25	D
31/07/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 06/2024	EXTRATO BA7731072024	R\$ 325,17	C
31/07/2024	2.1.09.01.00001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 06/2024	EXTRATO BA7731072024	R\$ 325,17	D
31/07/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 07/2024	EXTRATO BA7831072024	R\$ 325,17	C
31/07/2024	2.1.09.01.00001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 07/2024	EXTRATO BA7831072024	R\$ 325,17	D
31/07/2024	2.1.04.08.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR SIMPLES NACIONAL APURADO NIMES	PROV/PAGA231072024	R\$ 169,70	C
31/07/2024	4.2.01.06.00006	SIMPLES NACIONAL	VR SIMPLES NACIONAL APURADO NIMES	PROV/PAGA231072024	R\$ 169,70	D
02/08/2024	2.1.01.00.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	VR COMPRA CONF NF NR 300208 FIACAO ALPINA LTDA	ENTRAD2024502082024	R\$ 3.219,44	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: BARUC UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 22.053.648/0001-69

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

02/08/2024	1.1.10.03.00003	MATÉRIA PRIMA	VR COMPRA CONF NF NR 300208 FIACAO ALPINA LTDA	ENTRAD2024502082024	R\$ 3.219,44	D
05/08/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	VR. CTE CFE NF 3026735 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	ENTRAD2024605082024	R\$ 188,75	C
05/08/2024	3.2.02.10.00000	FRETE	VR. CTE CFE NF 3026735 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	ENTRAD2024605082024	R\$ 188,75	D
05/08/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA305082024	R\$ 100,00	C
05/08/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA305082024	R\$ 100,00	D
05/08/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	EXTRATO BA405082024	R\$ 97,00	C
05/08/2024	3.2.03.02.00002	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	EXTRATO BA405082024	R\$ 97,00	D
06/08/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA506082024	R\$ 688,50	C
06/08/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA506082024	R\$ 688,50	D
06/08/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA606082024	R\$ 76,00	C
06/08/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA606082024	R\$ 76,00	D
06/08/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA706082024	R\$ 244,80	C
06/08/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA706082024	R\$ 244,80	D
06/08/2024	4.1.01.01.00001	VENDA DE MERCADORIAS	VR VENDA CONF NF NR 113 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	SAIDA2024706082024	R\$ 569,10	C
06/08/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER	VR VENDA CONF NF NR 113 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	SAIDA2024706082024	R\$ 569,10	D
06/08/2024	4.1.01.01.00001	VENDA DE MERCADORIAS	VR VENDA CONF NF NR 114 MUNICIPIO DE SANTA ROSA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA	SAIDA2024806082024	R\$ 995,00	C
06/08/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER	VR VENDA CONF NF NR 114 MUNICIPIO DE SANTA ROSA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA	SAIDA2024806082024	R\$ 995,00	D
07/08/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	VR. CTE CFE NF 599895 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	ENTRAD2024707082024	R\$ 55,64	C
07/08/2024	3.2.02.10.00000	FRETE	VR. CTE CFE NF 599895 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	ENTRAD2024707082024	R\$ 55,64	D
07/08/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	VR. CTE CFE NF 599897 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	ENTRAD2024807082024	R\$ 45,16	C
07/08/2024	3.2.02.10.00000	FRETE	VR. CTE CFE NF 599897 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	ENTRAD2024807082024	R\$ 45,16	D
09/08/2024	2.1.01.00.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	VR. CTE CFE NF 600288 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	ENTRAD2024909082024	R\$ 169,25	C

CC 318

LIVRO DIÁRIO

BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 22.053.648/0001-69

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA	CONTABILIZAÇÃO	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
09/08/2024	3.2.02.10.00000	FRETE			VR. QTE OFE NF 600268 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA			ENTRAD20240908082024	R\$ 189,25	D
09/08/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER			ORDEM BANC - BATALHAO LOGISTICO			EXTRATO BA809082024	R\$ 303,20	C
09/08/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL			ORDEM BANC - BATALHAO LOGISTICO			EXTRATO BA809082024	R\$ 303,20	D
09/08/2024	4.1.01.01.00001	VENDA DE MERCADORIAS			VR VENDA CONF NF NR 116 MUNICIPIO DE CATANDUVAS			SAIDA20241009082024	R\$ 4.876,50	C
09/08/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER			VR VENDA CONF NF NR 116 MUNICIPIO DE CATANDUVAS			SAIDA20241009082024	R\$ 4.876,50	D
09/08/2024	4.1.01.01.00001	VENDA DE MERCADORIAS			VR VENDA CONF NF NR 115 MUNICIPIO DE CATANDUVAS			SAIDA20240908082024	R\$ 6.965,00	C
09/08/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER			VR VENDA CONF NF NR 115 MUNICIPIO DE CATANDUVAS			SAIDA20240908082024	R\$ 6.965,00	D
12/08/2024	4.1.01.01.00001	VENDA DE MERCADORIAS			VR VENDA CONF NF NR 117 MUNICIPIO DE CATANDUVAS			SAIDA20241112082024	R\$ 3.980,00	C
12/08/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER			VR VENDA CONF NF NR 117 MUNICIPIO DE CATANDUVAS			SAIDA20241112082024	R\$ 3.980,00	D
15/08/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL			SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO			EXTRATO BA915082024	R\$ 311,40	C
15/08/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA			SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO			EXTRATO BA915082024	R\$ 311,40	D
19/08/2024	4.5.01.00.00001	AMOSTRA GRATIS			VR COMPRA CONF NF NR 163934 FIACAO ALPINA LTDA			ENTRAD20241019082024	R\$ 48,00	C
19/08/2024	1.1.10.03.00003	MATÉRIA PRIMA			VR COMPRA CONF NF NR 163934 FIACAO ALPINA LTDA			ENTRAD20241019082024	R\$ 48,00	D
19/08/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL			SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO			EXTRATO BA1019082024	R\$ 522,50	C
19/08/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA			SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO			EXTRATO BA1019082024	R\$ 522,50	D
20/08/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL			PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 07/2024			EXTRATO BA1120082024	R\$ 169,70	C
20/08/2024	2.1.04.08.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 07/2024			EXTRATO BA1120082024	R\$ 169,70	D
20/08/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL			PAGO P.M. DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			EXTRATO BA1220082024	R\$ 212,91	C
20/08/2024	3.2.01.31.00031	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS			PAGO P.M. DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			EXTRATO BA1220082024	R\$ 212,91	D
20/08/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA			PAGO HONORARIO CONTABIL A LEONARDO LUNZ MENDES			EXTRATO BA6820082024	R\$ 200,00	C
20/08/2024	3.2.01.35.00035	HONORARIO CONTABIL			PAGO HONORARIO CONTABIL A LEONARDO LUNZ MENDES			EXTRATO BA6820082024	R\$ 200,00	D

LIVRO DIÁRIO



Entidade: BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 22.053.648/0001-69

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA	CONTABILIZAÇÃO	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	ANEXO	VALOR	CLASSIFICACAO
26/08/2024	2.1.01.00.00001	FORNECEDORES DIVERSOS			VR COMPRA CONF NF NR 257047 TEXMALHA COMERCIO DE TECIDOS LTDA EPP	R\$ 56,13	C
26/08/2024	1.1.10.03.00003	MATÉRIA PRIMA			VR COMPRA CONF NF NR 257047 TEXMALHA COMERCIO DE TECIDOS LTDA EPP	R\$ 56,13	D
26/08/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL			PIX ENVIADO - TEXMALHA	R\$ 53,68	C
26/08/2024	2.1.01.00.00001	FORNECEDORES DIVERSOS			PIX ENVIADO - TEXMALHA	R\$ 53,68	D
26/08/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL			PIX ENVIADO - TEXMALHA	R\$ 2,44	C
26/08/2024	2.1.01.00.00001	FORNECEDORES DIVERSOS			PIX ENVIADO - TEXMALHA	R\$ 2,44	D
27/08/2024	4.1.01.01.00001	VENDA DE MERCADORIAS			VR VENDA CONF NF NR 118 FUNDACAO PARA A CONSERVACAO E A PRODUCAO FLORESTAL DO ESTADO	R\$ 3.700,00	C
27/08/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER			VR VENDA CONF NF NR 118 FUNDACAO PARA A CONSERVACAO E A PRODUCAO FLORESTAL DO ESTADO	R\$ 3.700,00	D
28/08/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER			PIX RECEBIDO - DEBORA SILVA P	R\$ 160,00	C
28/08/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL			PIX RECEBIDO - DEBORA SILVA P	R\$ 160,00	D
28/08/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL			SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	R\$ 300,00	C
28/08/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA			SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	R\$ 300,00	D
29/08/2024	2.1.01.00.00001	FORNECEDORES DIVERSOS			VR. CTE CFE NF 602644 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	R\$ 104,58	C
29/08/2024	3.2.02.10.00000	FRETE			VR. CTE CFE NF 602644 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	R\$ 104,58	D
31/08/2024	2.1.04.08.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			VR. SIMPLES NACIONAL APURADO N/MES	R\$ 939,84	C
31/08/2024	4.2.01.06.00006	SIMPLES NACIONAL			VR. SIMPLES NACIONAL APURADO N/MES	R\$ 939,84	D
03/09/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER			TRANSFERENCIA RECEBIDA - CATANDUVASBL PSB FNAS	R\$ 6.965,00	C
03/09/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL			TRANSFERENCIA RECEBIDA - CATANDUVASBL PSB FNAS	R\$ 6.965,00	D
03/09/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER			TRANSFERENCIA RECEBIDA - CATANDUVASBL MAC FNAS	R\$ 3.980,00	C
03/09/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER			TRANSFERENCIA RECEBIDA - CATANDUVASBL MAC FNAS	R\$ 3.980,00	D

CCL 320

LIVRO DIÁRIO



Entidade: BARUC UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 22.053.648/0001-69

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

03/09/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA RECEBIDA - CATANDUVASBL MAC FNAS	EXTRATO BA1803092024	R\$ 3.980,00	D
03/09/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER	TRANSF. RECEBIDA - PAS - PISO UNICO	EXTRATO BA7103092024	R\$ 4.975,00	C
03/09/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	TRANSF. RECEBIDA - PAS - PISO UNICO	EXTRATO BA7103092024	R\$ 4.975,00	D
09/09/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA2009092024	R\$ 2.000,00	C
09/09/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA2009092024	R\$ 2.000,00	D
10/09/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	EXTRATO BA2110092024	R\$ 181,79	C
10/09/2024	2.1.01.00.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	EXTRATO BA2110092024	R\$ 181,79	D
12/09/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	EXTRATO BA2212092024	R\$ 97,00	C
12/09/2024	3.2.03.02.00002	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	EXTRATO BA2212092024	R\$ 97,00	D
13/09/2024	4.1.01.01.00001	VENDA DE MERCADORIAS	VR VENDA CONF NF NR 119 120 BATALHAO DE INFANTARIA	SAIDA20241313092024	R\$ 1.895,00	C
13/09/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER	VR VENDA CONF NF NR 119 120 BATALHAO DE INFANTARIA	SAIDA20241313092024	R\$ 1.895,00	D
17/09/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	PIX ENVIADO - LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA2317092024	R\$ 200,00	C
17/09/2024	3.2.01.35.00035	HONORARIO CONTABIL	PIX ENVIADO - LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA2317092024	R\$ 200,00	D
17/09/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - URBANO INSTDE PAGA SA	EXTRATO BA2417092024	R\$ 104,58	C
17/09/2024	2.1.01.00.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - URBANO INSTDE PAGA SA	EXTRATO BA2417092024	R\$ 104,58	D
18/09/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA2518092024	R\$ 440,00	C
18/09/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA2518092024	R\$ 440,00	D
18/09/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA2618092024	R\$ 30,80	C
18/09/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA2618092024	R\$ 30,80	D
19/09/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 08/2024	EXTRATO BA2719092024	R\$ 330,88	C

CCL 324

Número de Ordem do Item: 9

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

19/09/2024	2.1.09.01.00001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 08/2024	EXTRATO BA2719092024	R\$ 330,68	D
19/09/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL			PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 09/2024	EXTRATO BA2819082024	R\$ 330,68	C
19/09/2024	2.1.09.01.00001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 08/2024	EXTRATO BA2819092024	R\$ 330,68	D
19/09/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL			PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 08/2024	EXTRATO BA2919092024	R\$ 939,84	C
19/09/2024	2.1.04.08.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 08/2024	EXTRATO BA2919092024	R\$ 939,84	D
26/09/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL			SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA3025092024	R\$ 145,00	C
26/09/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA			SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA3025092024	R\$ 145,00	D
27/09/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA			VR. CTE CFE NF 608459 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	ENTRAD20241327092024	R\$ 92,94	C
27/09/2024	3.2.02.10.00000	FRETE			VR. CTE CFE NF 608459 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	ENTRAD20241327092024	R\$ 92,94	D
27/09/2024	4.1.01.01.00001	VENDA DE MERCADORIAS			VR VENDA CONF NF NR 120 MUNICIPIO DE GOIOERE	SAIDA20241427092024	R\$ 2.300,00	C
27/09/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER			VR VENDA CONF NF NR 120 MUNICIPIO DE GOIOERE	SAIDA20241427092024	R\$ 2.300,00	D
30/09/2024	2.1.04.09.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			VR. SIMPLES NACIONAL APURADO NIMES	PROV/PAGA430092024	R\$ 188,78	C
30/09/2024	4.2.01.06.00006	SIMPLES NACIONAL			VR. SIMPLES NACIONAL APURADO NIMES	PROV/PAGA430092024	R\$ 188,78	D
01/10/2024	4.1.01.01.00001	VENDA DE MERCADORIAS			VR VENDA CONF NF NR 121 22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO	SAIDA20241501102024	R\$ 1.895,00	C
01/10/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER			VR VENDA CONF NF NR 121 22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO	SAIDA20241501102024	R\$ 1.895,00	D
03/10/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER			ORDEM BANCARIA - SEC DA FAZENDA E PL	EXTRATO BA3103102024	R\$ 3.700,00	C
03/10/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL			ORDEM BANCARIA - SEC DA FAZENDA E PL	EXTRATO BA3103102024	R\$ 3.700,00	D
08/10/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL			SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA3208102024	R\$ 472,00	C
08/10/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA			SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA3208102024	R\$ 472,00	D
14/10/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL			TARIFA PACOTE DE SERVICOS	EXTRATO	R\$ 97,00	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 22.053.648/0001-69

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

14/10/2024	3.2.03.02.00002	DESPESAS BANCÁRIAS		TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	EXTRATO BA3314102024	R\$ 97,00	D
15/10/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER		ORDEM BANC- BATALHAO DE INFANT	EXTRATO BA3415102024	R\$ 1.895,00	C
15/10/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL		ORDEM BANC- BATALHAO DE INFANT	EXTRATO BA3415102024	R\$ 1.895,00	D
18/10/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER		TRANSFERENCIA RECEBIDA - GOIOERE P CULTURA E DESE	EXTRATO BA3518102024	R\$ 2.300,00	C
18/10/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL		TRANSFERENCIA RECEBIDA - GOIOERE P CULTURA E DESE	EXTRATO BA3518102024	R\$ 2.300,00	D
18/10/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL		PIX ENVIADO - LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA3618102024	R\$ 200,00	C
18/10/2024	3.2.01.35.00035	HONORARIO CONTABIL		PIX ENVIADO - LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA3618102024	R\$ 200,00	D
21/10/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL		SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA3721102024	R\$ 1.800,00	C
21/10/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA		SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA3721102024	R\$ 1.800,00	D
21/10/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 09/2024	EXTRATO BA3821102024	R\$ 188,78	C
21/10/2024	2.1.04.08.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 09/2024	EXTRATO BA3821102024	R\$ 188,78	D
21/10/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO DE BOLETO - URBANO INSTDE PAGA SA	EXTRATO BA3921102024	R\$ 95,36	C
21/10/2024	2.1.01.00.00001	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGAMENTO DE BOLETO - URBANO INSTDE PAGA SA	EXTRATO BA3921102024	R\$ 95,36	D
25/10/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL		SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA4025102024	R\$ 2.000,00	C
25/10/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA		SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA4025102024	R\$ 2.000,00	D
31/10/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL		PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 10/2024	EXTRATO BA4131102024	R\$ 333,27	C
31/10/2024	2.1.09.01.00001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 10/2024	EXTRATO BA4131102024	R\$ 333,27	D
31/10/2024	2.1.04.08.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		VR. SIMPLES NACIONAL APURADO NIMES	PROV/PAGA531102024	R\$ 85,28	C
31/10/2024	4.2.01.06.00006	SIMPLES NACIONAL		VR. SIMPLES NACIONAL APURADO NIMES	PROV/PAGA531102024	R\$ 85,28	D
01/11/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL		SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA4201112024	R\$ 220,00	C

LIVRO DIÁRIO

BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 22.053.648/0001-68

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

01/11/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA4201112024	R\$ 220,00	D
08/11/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER	ORDEN BANC - GRUPO DE ARTILHARIA	EXTRATO BA4306112024	R\$ 1.895,00	C
08/11/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	ORDEN BANC - GRUPO DE ARTILHARIA	EXTRATO BA4306112024	R\$ 1.895,00	D
08/11/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	PAGO P.M. DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EXTRATO BA4406112024	R\$ 443,95	C
08/11/2024	3.2.01.31.00031	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	PAGO P.M. DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EXTRATO BA4406112024	R\$ 443,95	D
12/11/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	EXTRATO BA4512112024	R\$ 97,00	C
12/11/2024	3.2.03.02.00002	DESPESAS BANCÁRIAS	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	EXTRATO BA4512112024	R\$ 97,00	D
14/11/2024	4.1.01.01.00001	VENDA DE MERCADORIAS	VR VENDA CONF NF NR 122 MUNICIPIO DE VALINHOS	SAIDA20241614112024	R\$ 1.782,00	C
14/11/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER	VR VENDA CONF NF NR 122 MUNICIPIO DE VALINHOS	SAIDA20241614112024	R\$ 1.782,00	D
19/11/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	PIX ENVIADO - LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA4619112024	R\$ 200,00	C
19/11/2024	3.2.01.35.00035	HONORARIO CONTABIL	PIX ENVIADO - LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA4619112024	R\$ 200,00	D
26/11/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	EXTRATO BA4725112024	R\$ 2.992,04	C
26/11/2024	2.1.01.00.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	EXTRATO BA4725112024	R\$ 2.992,04	D
26/11/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL	SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA4825112024	R\$ 90,00	C
26/11/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA4825112024	R\$ 90,00	D
29/11/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA	VR. CTE CFE NF 615174 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	ENTRAD20241429112024	R\$ 66,73	C
29/11/2024	3.2.02.40.00000	FRETE	VR. CTE CFE NF 615174 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	ENTRAD20241429112024	R\$ 66,73	D
29/11/2024	4.1.01.01.00001	VENDA DE MERCADORIAS	VR VENDA CONF NF NR 123 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGI	SAIDA20241729112024	R\$ 470,00	C
29/11/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER	VR VENDA CONF NF NR 123 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGI	SAIDA20241729112024	R\$ 470,00	D
30/11/2024	2.1.04.06.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. SIMPLES NACIONAL APURADO NIMES	PROVIPAAGA30112024	R\$ 101,33	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 22.053.648/0001-69

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
30/11/2024	4.2.01.08.00008	SIMPLES NACIONAL		VR. SIMPLES NACIONAL APURADO NIMES	PROVPAGA30112024	R\$ 101,33			D
10/12/2024	4.1.01.01.00001	VENDA DE MERCADORIAS		VR VENDA CONF NF NR 124 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGI	SAIDA20241810122024	R\$ 555,00			C
10/12/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER		VR VENDA CONF NF NR 124 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGI	SAIDA20241810122024	R\$ 555,00			D
12/12/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL		TARIFA PACOTE DE SERVICOS	EXTRATO BA4912122024	R\$ 97,00			C
12/12/2024	3.2.03.02.00002	DESPESAS BANCÁRIAS		TARIFA PACOTE DE SERVICOS	EXTRATO BA4912122024	R\$ 97,00			D
16/12/2024	1.1.02.00.00001	CLIENTES A RECEBER		ORDEM BANCARIA - MUNICIPIO DE VALINHOS	EXTRATO BA5016122024	R\$ 1.782,00			C
16/12/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL		ORDEM BANCARIA - MUNICIPIO DE VALINHOS	EXTRATO BA5016122024	R\$ 1.782,00			D
16/12/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL		SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA5116122024	R\$ 211,50			C
16/12/2024	1.1.01.01.00001	CAIXA		SAQUE CONF. EXTRATO BANCARIO	EXTRATO BA5116122024	R\$ 211,50			D
18/12/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL		PIX ENVIADO - LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA5216122024	R\$ 200,00			C
18/12/2024	3.2.01.35.00035	HONORARIO CONTABIL		PIX ENVIADO - LEONARDO LUNZ MENDES	EXTRATO BA5216122024	R\$ 200,00			D
20/12/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 11/2024	EXTRATO BA5320122024	R\$ 101,33			C
20/12/2024	2.1.04.08.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 11/2024	EXTRATO BA5320122024	R\$ 101,33			D
20/12/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL		PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 11/2024	EXTRATO BA5420122024	R\$ 338,59			C
20/12/2024	2.1.09.01.00001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 11/2024	EXTRATO BA5420122024	R\$ 338,59			D
20/12/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL		PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 12/2024	EXTRATO BA5520122024	R\$ 338,59			C
20/12/2024	2.1.09.01.00001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		PAGO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF. 12/2024	EXTRATO BA5520122024	R\$ 338,59			D
20/12/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL		PIX ENVIADO - URBANO BANK	EXTRATO BA5620122024	R\$ 66,73			C
20/12/2024	2.1.01.00.00001	FORNECEDORES DIVERSOS		PIX ENVIADO - URBANO BANK	EXTRATO BA5620122024	R\$ 66,73			D
20/12/2024	1.1.01.02.00007	BANCO DO BRASIL		PIX ENVIADO - URBANO BANK	EXTRATO BA5720122024	R\$ 187,44			C
20/12/2024	2.1.01.00.00001	FORNECEDORES		PIX ENVIADO - URBANO BANK	EXTRATO BA5720122024	R\$ 187,44			D

Entidade: **BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 22.053.648/0001-69

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

31/12/2024	5.1.01.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	ENCERRAM831122024	R\$ 485,00	D
31/12/2024	3.2.03.05.00006	MULTAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	ENCERRAM831122024	R\$ 9,86	C
31/12/2024	5.1.01.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	ENCERRAM831122024	R\$ 9,86	D
31/12/2024	5.1.01.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	ENCERRAM731122024	R\$ 37.832,15	C
31/12/2024	4.1.01.01.00001	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	ENCERRAM731122024	R\$ 37.832,15	D
31/12/2024	4.2.01.06.00006	SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	ENCERRAM831122024	R\$ 1.702,42	C
31/12/2024	5.1.01.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	ENCERRAM831122024	R\$ 1.702,42	D
31/12/2024	5.1.01.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	ENCERRAM831122024	R\$ 48,00	C
31/12/2024	4.5.01.00.00001	AMOSTRA GRATIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	ENCERRAM831122024	R\$ 48,00	D
31/12/2024	2.1.04.08.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. SIMPLES NACIONAL APURADO NIMES	PROV/PAGA731122024	R\$ 24,96	C
31/12/2024	4.2.01.06.00006	SIMPLES NACIONAL	VR. SIMPLES NACIONAL APURADO NIMES	PROV/PAGA731122024	R\$ 24,96	D
31/12/2024	1.1.10.03.00003	MATÉRIA PRIMA	VR. QUE SE TRANSF. REF. CUSTO COM MATERIA - PRIMA CONF. REGISTRO DE INVENTARIO	PROV/PAGA831122024	R\$ 3.544,76	C
31/12/2024	3.1.01.01.00002	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	VR. QUE SE TRANSF. REF. CUSTO COM MATERIA - PRIMA CONF. REGISTRO DE INVENTARIO	PROV/PAGA831122024	R\$ 3.544,76	D

BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 22.053.648/0001-69

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2024 a 31/12/2024

Diário 09

Folha: 1

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	207.062,77	207.262,77
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-
Efeitos de mudança de critérios contábeis	-	-
Retificação de erros de exercícios anteriores	-	-
Resultado do Período	28.135,12	(200,00)
Lucro/Prejuízo do Exercício	28.135,12	(200,00)
Proposta da Administração do Lucro	0	0
Reserva de Capital		
Reservas de Lucro		
Distribuição de Lucros	0	0
Saldo atual	235.197,89	207.062,77

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

IZAIAS PEREIRA BARBOZA
SÓCIO EMPRESÁRIO
CPF: 135.530.657-45

LEONARDO LUNZ MENDES
Contador
CPF: 106.243.917-10

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	22.053.648/0001-89
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 37.880,15
VENDAS DE PRODUTOS	R\$ 0,00	R\$ 37.832,15
Vendas de Produtos	R\$ 0,00	R\$ 37.832,15
OUTRAS RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 48,00
Amostra Grátis	R\$ 0,00	R\$ 48,00
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.702,42)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.702,42)
(-) Simples Nacional	R\$ (0,00)	R\$ (1.702,42)
(-) CUSTO DE VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (3.544,76)
(-) Custos dos Produtos Vendidos	R\$ (0,00)	R\$ (3.544,76)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (200,00)	R\$ (4.497,85)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (200,00)	R\$ (3.056,86)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (0,00)	R\$ (494,99)
(-) Despesas Comerciais	R\$ (0,00)	R\$ (946,13)
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ (200,00)	R\$ 28.135,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.0D.93.3F.4A.89.FA.E2.12.F2.17.4D.20.F3.96.79.1D.B1.26.44-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

CCF 328

NOTA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa BARUC UNIFORME E CONFECÇÕES LTDA ME, trata-se de uma SOCIEDADE LIMITADA, estabelecida domiciliada situada na Av. Manoel Silva Motta, n 395, Village da Luz CEP: 29306-380 – Cachoeiro de Itapemirim-ES, constituída sob o nire nº. 32201801848 em 13/03/2015; na Junta Comercial com atividade de:

- 14.13-4-01 – Confeções de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 14.13-4-03 – Fação de roupas profissionais;

NOTA Nº 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (comparativas) apresentam informações sobre a posição patrimonial, financeira, de desempenho e dos fluxos de caixa, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelo método indireto, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBC TG 1001

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas Empresas.

NOTA Nº 04 – REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

Em 2024, a entidade optou pela completa adoção do regime de competência na escrituração de todos os seus ativos, passivos, receitas e despesas, exceto as informações dos fluxos de caixa. Neste regime os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para estes itens, portanto, os efeitos das operações e de outros eventos são reconhecidos quando ocorrem e não quando são recebidos ou pagos, e desta forma registrados na contabilidade e divulgados nas demonstrações contábeis dos períodos aos quais se referem.

O resultado, apurado pelo regime de competência, inclui os rendimentos, encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor recuperável ou de realização, ou mensurados a valor justo. Os direitos e obrigações foram classificados no circulante e no longo prazo, de acordo com o prazo de realização ou de exigibilidade.

NOTA Nº 05 – POLÍTICA CONTÁBIL E CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas conforme determina a NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade: Compreensibilidade, Relevância (materialidade), Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência e Comparabilidade.

NOTA Nº 06 – CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referencia estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 07 – DISPONIBILIDADES

Que correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valores. Do mesmo se deduz despesas e custos com pessoal, despesas e custos operacionais, dentre outras obrigações, conforme segue. Seu fluxo de caixa (DFC) é apresentado pelo método indireto:

Caixa Geral

2024	R\$ 213.440,84
2023	R\$ 210.947,76

Bancos Conta Movimento

2024	R\$ 12.824,11
2023	R\$ 0,00

NOTA Nº 08 – CLIENTES NACIONAIS

As contas a receber de clientes correspondem, substancialmente, aos valores a receber pela venda de mercadorias no curso normal das atividades da empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, os lançamentos são registrados no ativo circulante. Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

2024	R\$ 6.521,10
2023	R\$ 0,00

NOTA Nº 09 – ESTOQUES

Os estoques estão avaliados de acordo com o previsto no RIR/1999, Arts. 293 e 294, pelos custos de aquisição ou produção, e em conformidade com as Resoluções do CFC – Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.255/09 e 1.418/12, de acordo com levantamento da empresa, em valores que superariam seu valor realizável líquido. Em 31 de dezembro de 2024 a empresa registrou o inventário geral de estoques com saldos assim compostos:

2024	R\$ 4.772,10
2023	R\$ 4.511,26

NOTA Nº 10 – PARCELAMENTOS

A empresa possui parcelamentos do Simples Nacional no curto prazo, as despesas com juros são reconhecidas com base no método de juros efetiva e incluídas em despesas financeiras conforme segue:

2024	R\$ 2.335,10
2023	R\$ 0,00

NOTA Nº 11 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

PASSIVO CIRCULANTE:

Composição de Saldos	2024	2023
Obrigações Trabalhistas		
Obrigações Tributárias	R\$ 24,96	R\$ 8.396,25

NOTA Nº 12 - CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa permanece conforme contrato social registrado em Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, é representado por 100.000 (Cem mil cotas) de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizados, no total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) assim informado:

EMPRESÁRIO	QUOTAS	VLR. TOTAL (R\$)	%
IZAÍAS PEREIRA BARBOZA	50.000	50.000,00	50
DEBORA SILVA PAULA	50.000	50.000,00	50

NOTA Nº 13 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1001. No ano calendário de 2024 a empresa BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA auferiu o prejuízo contábil no valor de R\$ 28.135,12.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EO.0D.93.3F.4A.89.FA.E2.12.F2.17.4D.20.F3.96.79.1D.B1.26.44-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Resultado do Exercício

2024	R\$ 28.135,12
2023	R\$ 200,00

NOTA Nº 14 – CUSTOS E DESPESAS

O custo dos serviços prestados da empresa foi referente a custo com o pessoal, material e outros custos. A empresa possui despesas trabalhistas no período como (pró-labores, salários, férias, 13º), sociais como (FGTS), gerais como (depreciações, serviços de terceiros, impostos e taxas e honorários e demais despesas), financeiras como (operações bancárias, juros e multas), tributárias como (IOF e IRRF sobre aplicações financeiras), conforme segue:

Composição de Saldos	2023
Custo dos Produtos Vendidos	R\$ 3.544,76
Despesas Administrativas	R\$ 3.056,86
Despesas Comerciais	R\$ 946,13
Despesas Financeiras	R\$ 494,86

NOTA Nº 15 – RECEITA DE VENDAS

A empresa possui suas receitas provenientes de revenda de mercadorias, como dedução o simples nacional, calculado com o percentual de acordo com o faturamento do mês, conforme segue:

Composição de saldos:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Venda da Mercadorias	R\$ 37.832,15	R\$ 0
Simplex Nacional	R\$ 1.702,42	R\$ 0
Receita Líquida	R\$ 36.129,73	R\$ 0

NOTA Nº 16 – ADOÇÃO DA NBC TG 1001

Na adoção da NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade a empresa faz uma análise sobre os ativos e passivos reconhecidos e eventuais ativos e passivos não reconhecidos para validar se todos estavam alinhados dentro da política de reconhecimento desta norma contábil. Após minuciosa análise a administração concluiu que nenhum ajuste se fazia necessário.

NOTA Nº 17 - EVENTO SUBSEQUENTE

A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

IZAIAS PEREIRA BARBOZA
CPF: 135.530.857-45
Empresário

LEONARDO LUNZ MENDES
Contabilista - CRC: 019128
CPF: 106.243.917-10 - RG: 2040386

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.053.648/0001-69

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 37.880,15
VENDAS DE PRODUTOS	R\$ 0,00	R\$ 37.832,16
Vendas de Produtos	R\$ 0,00	R\$ 37.832,15
OUTRAS RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 48,00
Amostra Grátis	R\$ 0,00	R\$ 48,00
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.702,42)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.702,42)
(-) Simples Nacional	R\$ (0,00)	R\$ (1.702,42)
(-) CUSTO DE VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (3.544,76)
(-) Custos dos Produtos Vendidos	R\$ (0,00)	R\$ (3.544,76)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (200,00)	R\$ (4.497,85)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (200,00)	R\$ (3.056,86)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (0,00)	R\$ (494,86)
(-) Despesas Comerciais	R\$ (0,00)	R\$ (946,13)
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ (200,00)	R\$ 28.135,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.0D.93.3F.4A.89.FA.E2.12.F2.17.4D.20.F3.96.79.1D.B1.26.44-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

NIRE 32201801848	CNPJ 22.053.648/0001-69	
NOME EMPRESARIAL BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA		

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E0.0D.93.3F.4A.89.FA.E2.12.F2.17.4D.20.F3.96.79.1D.B1.26.44	

Contador	CPF	Nome do Contador	CPF do Contador	Data de Emissão	Assinatura
Contador	10624391710	LEONARDO LUNZ MENDES:10624391710	7988114260684985087	26/04/2024 a 26/04/2025	Não
Pessoa Jurídica	22053648000169	BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA:22053648000169	696747572212476946880822	14/01/2025 a 14/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E0.0D.93.3F.4A.89.FA.E2.12.F2.17.4D.
20.F3.96.79.1D.B1.26.44-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/02/2025 às 16:25:28

E7.81.70.C5.5A.CA.78.C8
B8.62.59.EC.80.C7.6B.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BARUC UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	22.053.648/0001-69
Número de Ordem do Livro:	9		

Nome Empresarial	BARUC UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA
NIRE	32201801848
CNPJ	22.053.648/0001-69
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/05/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	951

Nome Empresarial	BARUC UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	951
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.0D.93.3F.4A.89.FA.E2.12.F2.17.4D.20.F3.96.79.1D.B1.26.44-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

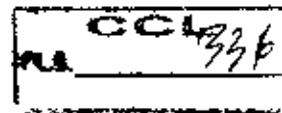
Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Baruc Uniformes e Confeções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.053.648/0001-69, com sede na Avenida Manoel da Silva Motta, nº 395 – Bairro Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP 29.309-380, forneceu, de forma satisfatória, camisas de malha com estampa em serigrafia (silk screen), atendendo plenamente aos padrões de qualidade, prazos de entrega e especificações técnicas exigidas.

O fornecimento foi realizado com excelência, demonstrando a capacidade técnica da empresa na confecção e personalização de uniformes e vestuários promocionais.

Este atestado é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica e poderá ser utilizado em processos de habilitação junto a órgãos públicos ou privados.

Catanduvas, 07 de julho de 2025.

ADEMAR
BURCKHARDT
T:0655652207

1



ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO MUNICIPAL

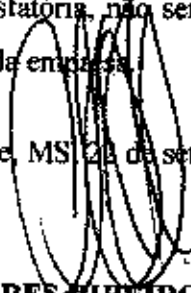


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE, Órgão integrante da estrutura organizacional do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 2800, Santa Carmélia, Campo Grande-MS, CEP. 79.115-810, inscrito no CNPJ sob o nº 09.549.096/0001-16, por meio de seu Comandante e Ordenador de Despesas, DECLARA, para fins de comprovação junto à qualquer órgão da esfera pública ou privada, que a empresa BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ 22.053.648/0001-69, localizada na Avenida Manoel da Silva Motta, 395, CEP 29309-380, Bairro Village da Luz, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES, forneceu materiais (camisetas) para o Colégio Militar de Campo Grande, conforme Nota de Empenho 2017800185 - UASG 160078, e que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos de forma satisfatória, não sendo constatado nenhum fato que desabone comercialmente ou tecnicamente a referida empresa.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2017.


ALUIZIO PIRES RIBEIRO FILHO – Cel
Ordenador de Despesas

**BARUC****BARUC UNIFORMES & CONFECÇÕES LTDA ME**

CNPJ: 22.053.648/0001-69

INS. ESTADUAL: 083.091.32-7

CC 338

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **Baruc Uniformes e Confeções LTDA ME**, localizada Avenida Manoel da Silva Motta nº395, Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim - ES, inscrita no CNPJ nº 22.053.648/0001-69, através do seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei que:

Declara, de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

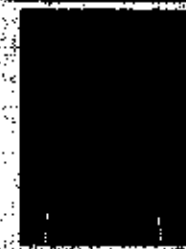
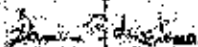
Declara, de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Declara, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).

Declara, de que a propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de maio de 2026.

22.053.648/0001-69**BARUC UNIFORMES
E CONFECÇÕES LTDA**Av. Manoel da Silva Motta, 395
Village da Luz - CEP 29309-380**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES****BARUC
UNIFORMES E
CONFECÇÕES
LTDA:22053648
000169**Assinado de forma
digital por BARUC
UNIFORMES E
CONFECÇÕES
LTDA:22053648000169
Dados: 2026.05.04
10:28:46 -03'00'Izaías Pereira Barboza
CPF 135.530.657-45
Baruc Uniformes

NAME SOUTH DISTRICT OF LIMA	
	SEX MALE
	DATE OF BIRTH 11/21/1908
	PLACE OF BIRTH SOUTH DISTRICT OF LIMA
	PLACE OF BIRTH SOUTH DISTRICT OF LIMA
PRESENT ADDRESS [REDACTED]	CITY, STATE AND ZIP [REDACTED]
SOCIAL SECURITY NUMBER 0450035542	PASSPORT NUMBER 11701/0512
	EXPIRATION DATE 11/03/2007
COMMENTS [REDACTED]	
SIGNATURE 	
DATE 11/03/2007	SIGNATURE [REDACTED]
PRINTED NAME [REDACTED]	
PRINTED NAME [REDACTED]	

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
CNPJ Nº 50.583.738/0001-05
NIRE Nº 41211583867**

Folha 01

ADRIANO MIRANDA CERCARIOLLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial, empresário, nascido em 04/02/1984, residente e domiciliado à Rua Pedro Garcia de Abreu, nº 92, Residencial Pacifico, CEP 87.210-156, em Cianorte, Estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 041.779.039-22, e da Carteira Nacional de Habilitação de nº 0333318905, expedida pelo DETRAN/PR, e **SAMIR RIBEIRO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/11/1988, residente e domiciliado à Rua do Agrimensor, 170, Jardim Universidade I, CEP 87.203-286, em Cianorte, Estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 065.124.159-65, e da Carteira Nacional de Habilitação de nº 04063055424, expedida pelo DETRAN/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA**, com sede à Avenida Espírito Santo, nº 681, SALA 01, Zona 01, Cianorte -PR, CEP: 87200-061, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.583.738/0001-05, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41211583867 em 05/05/2023, resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO: O endereço da sede que hoje é Avenida Espírito Santo, nº 681, SALA 01, Zona 01, CEP: 87200061, em Cianorte, Estado do Paraná, fica neste ato alterado para Avenida Parafba, 164, Zona 04, CEP: 87210056, em Cianorte, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A sociedade terá por objeto o comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida e comércio varejista de tecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
CNPJ Nº 50.583.738/0001-05
NIRE Nº 41211583867**

Folha 02

**RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
CNPJ Nº 50.583.738/0001-05
NIRE Nº 41211583867**

ADRIANO MIRANDA CERCARIOLLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial, empresário, nascido em 04/02/1984, residente e domiciliado à Rua Pedro Garcia de Abreu, nº 92, Residencial Pacífico, CEP 87.210-156, em Cianorte, Estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 041.779.039-22, e da Carteira Nacional de Habilitação de nº 0333318905, expedida pelo DETRAN/PR, e **SAMIR RIBEIRO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/11/1988, residente e domiciliado à Rua do Agrimensor, 170, Jardim Universidade I, CEP 87.203-286, em Cianorte, Estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 065.124.159-65, e da Carteira Nacional de Habilitação de nº 04063055424, expedida pelo DETRAN/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA**, com sede à Avenida Paraiba, 164, Zona 04, CEP: 87210056, em Cianorte, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.583.738/0001-05, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41211583867 em 05/05/2023, resolvem consolidar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob nome empresarial de **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA** com sede e foro à Avenida Paraiba, 164, Zona 04, CEP: 87210056, em Cianorte, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto o comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida e comércio varejista de tecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 05/05/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, e está assim distribuído entre os sócios:

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
CNPJ Nº 50.583.738/0001-05
NIRE Nº 41211583867

Folha 03

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
Adriano Miranda Cercariolli	25.000	25.000,00	50,00%
Samir Ribeiro de Lima	25.000	25.000,00	50,00%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios ADRIANO MIRANDA CERCARIOLLI, SAMIR RIBEIRO DE LIMA que representarão legalmente a sociedade, isoladamente e/ou conjuntamente, poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
CNPJ Nº 50.583.738/0001-05
NIRE Nº 41211583867

Folha 04

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica autorizada, a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, decidir pela exclusão de sócio, na hipótese de ocorrência de justa causa, assim entendida a prática de atos de inegável gravidade, com força suficiente a por em risco a continuidade da empresa.

Parágrafo Primeiro – A exclusão será determinada em reunião dos sócios especialmente convocada para esse fim, devendo o sócio faltoso ser convocado por escrito, mediante aviso de recebimento, para comparecer ao referido ato, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, para o exercício do direito de defesa, tudo sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo – O valor da quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, será pago com base no patrimônio líquido da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim, cujo pagamento, salvo outras condições que vierem a ser acordadas em comum entre o sócio excluído e os demais sócios na mencionada reunião, deverá ser feito em moeda corrente nacional em doze parcelas mensais e iguais, sem correção, vencendo-se a primeira 60 (sessenta dias) após a resolução.

Parágrafo Terceiro – O capital social sofrerá a correspondente redução, ficando, entretanto, permitido aos demais sócios suprirem o valor da quota, na forma como deverá ser decidido, na mesma reunião, por maioria, de preferência respeitando-se a participação societária de cada sócio.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
CNPJ Nº 50.583.738/0001-05
NIRE Nº 41211583867

Folha 05

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes neste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seu herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte, 26 de janeiro de 2024

Adriano Miranda Cercarielli

Samir Ribeiro de Lima

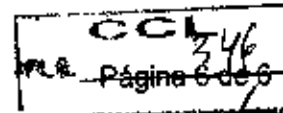


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
04177903922	ADRIANO MIRANDA CERCARIOLLI
06512415965	SAMIR RIBEIRO DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2024 09:17 SOB Nº 20240479068.
PROTOCOLO: 240479068 DE 30/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401540751. CNPJ DA SEDE: 50583738000105.
NIRE: 41211593857. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2024.
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CNPJ 50.583.738/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL 91002620-85

Av. Paraíba, 164 - Zona 04 CEP 87.210-056 Cianorte-PR

(44) 9 9924-1188

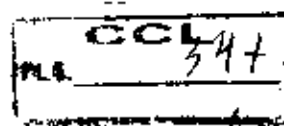
(44) 9 9927-4741

(44) 9 8860-9201

riollielima@hotmail.com

riolliuniformes@hotmail.com

riollicita@hotmail.com



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 18/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03360/2026

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS / UF MA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

A empresa RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 50.583.738/0001-05, com sede na AVENIDA PARAIBA, n. 164, CEP: 87.210-056, Bairro ZONA 04, na cidade de CIANORTE, Estado do PARANÁ, através do seu representante legal, neste ato por Sr. SAMIR RIBEIRO DE LIMA, CPF: 065.124.159-65, RG: 96188099 – SESP/PR, residente à AVENIDA ESPIRITO SANTO, n. 681, Bairro ZONA 01, CEP 87200-061, na cidade de CIANORTE, Estado do PARANÁ, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

CAXIAS - MA, 29 DE ABRIL DE 2026.

RIOLLIELIMA
UNIFORMES

LTDA:50583738000105

Assinado de forma digital por
RIOLLIELIMA UNIFORMES

LTDA:50583738000105

Data: 2026.04.29 12:12:34

-03'00'



CNPJ 50.583.738/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL 91002620-85

Av. Paraiba, 164 - Zona 04 CEP 87.210-056 Cianorte-PR

(44) 9 9924-1188

(44) 9 9927-4741

(44) 9 8860-9201

riollielima@hotmail.com

riolliuniformes@hotmail.com

riollicita@hotmail.com

CCL 342

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 18/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03360/2026

A empresa RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 50.583.738/0001-05, com sede na AVENIDA PARAIBA, n. 164, CEP: 87.210-056, Bairro ZONA 04, na cidade de CIANORTE, Estado do PARANÁ, através do seu representante legal, neste ato por Sr. SAMIR RIBEIRO DE LIMA, CPF: 065.124.159-65, RG: 96188099 - SESP/PR, residente à AVENIDA ESPIRITO SANTO, n. 681, Bairro ZONA 01, CEP 87200-061, na cidade de CIANORTE, Estado do PARANÁ, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.
RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()i.

CAXIAS - MA, 29 DE ABRIL DE 2026.

**RIOLLIELIMA
UNIFORMES**

**LTDA:505837380
00105**

Assinado de forma digital
por RIOLLIELIMA
UNIFORMES

LTDA:50583738000105

Dados: 2026.04.29

12:12:46 -03'00'



CNPJ 50.583.738/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL 91002620-85

Av. Paraiba, 164 - Zona 04 CEP 87.210-056 Cianorte-PR

(44) 9 9924-1188

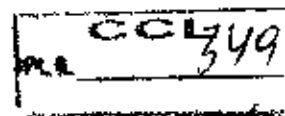
(44) 9 9927-4741

(44) 9 8860-9201

riollielima@hotmail.com

riolliuniformes@hotmail.com

riollicita@hotmail.com



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 18/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03360/2026

Sr. SAMIR RIBEIRO DE LIMA, CPF: 065.124.159-85, RG: 96188099 – SESP/PR, residente à AVENIDA ESPIRITO SANTO, n. 681, Bairro ZONA 01, CEP 87200-081, na cidade de CIANORTE, Estado do PARANÁ, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE A empresa RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 50.583.738/0001-05, com sede na AVENIDA PARAIBA, n. 164, CEP: 87.210-056, Bairro ZONA 04, na cidade de CIANORTE, Estado do PARANÁ, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº 18/2026**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 18/2026**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 18/2026**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 18/2026**, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 18/2026**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 18/2026** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 18/2026** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 18/2026** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 18/2026** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

RIOLLIELIMA

UNIFORMES

LTDA:50583738000105

Assinado de forma digital por

RIOLLIELIMA UNIFORMES

LTDA:50583738000105

Data: 2026.04.29 12:12:56

-03'00"

CAXIAS - MA, 29 DE ABRIL DE 2026.



CNPJ 50.583.738/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL 91002620-85

Av. Paraiba, 164 - Zona 04 CEP 87.210-056 Cianorte-PR

(44) 9 9924-1188

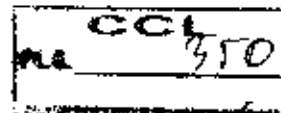
(44) 9 9927-4741

(44) 9 8860-9201

riollielima@hotmail.com

riolliuniformes@hotmail.com

riolliclita@hotmail.com



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA
(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICA Nº 18/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03360/2026**

A empresa RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 50.583.738/0001-05, com sede na AVENIDA PARAIBA, n. 164, CEP: 87.210-056, Bairro ZONA 04, na cidade de CIANORTE, Estado do PARANÁ, através do seu representante legal, neste ato por Sr. SAMIR RIBEIRO DE LIMA, CPF: 065.124.159-65, RG: 96188099 – SESP/PR, residente à AVENIDA ESPIRITO SANTO, n. 681, Bairro ZONA 01, CEP 87200-061, na cidade de CIANORTE, Estado do PARANÁ, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. **DECLARO**, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

• ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

CAXIAS - MA, 29 DE ABRIL DE 2026.

**RIOLLIELIMA
UNIFORMES**

**LTDA:5058373800
0105**

Assinado de forma digital
por RIOLLIELIMA
UNIFORMES

LTDA:50583738000105

Dados: 2026.04.29 12:13:06

-03'00'



CNPJ 50.583.738/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL 91002620-85

Av. Paraíba, 164 - Zona 04 CEP 87.210-056 Cianorte-PR

(44) 9 9924-1188

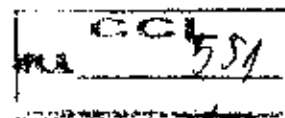
(44) 9 9927-4741

(44) 9 8860-9201

riollielima@hotmail.com

riolliuniformes@hotmail.com

riollicita@hotmail.com



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 18/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03360/2026

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS / UF MA

AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A empresa RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 50.583.738/0001-05, com sede na AVENIDA PARAIBA, n. 164, CEP: 87.210-056, Bairro ZONA 04, na cidade de CIANORTE, Estado do PARANÁ, através do seu representante legal, neste ato por Sr. SAMIR RIBEIRO DE LIMA, CPF: 065.124.159-65, RG: 96188099 – SESP/PR, residente à AVENIDA ESPIRITO SANTO, n. 681, Bairro ZONA 01, CEP 87200-061, na cidade de CIANORTE, Estado do PARANÁ, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/UF MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

CAXIAS - MA, 29 DE ABRIL DE 2026.

RIOLLIELIMA

UNIFORMES

LTDA:5058373

8000105

Assinado de forma
digital por RIOLLIELIMA
UNIFORMES

LTDA:50583738000105

Dados: 2026.04.29

12:13:15 -03'00'



CNPJ 50.583.738/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL 91002620-85

Av. Paraiba, 164 - Zona 04 CEP 87.210-056 Cianorte-PR

(44) 9 9924-1188

(44) 9 9927-4741

(44) 9 8860-9201

riollielima@hotmail.com

riolliuniformes@hotmail.com

riollicita@hotmail.com

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 18/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03360/2026

A empresa RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 50.583.738/0001-05, com sede na AVENIDA PARAIBA, n. 164, CEP: 87.210-056, Bairro ZONA 04, na cidade de CIANORTE, Estado do PARANÁ, através do seu representante legal, neste ato por Sr. SAMIR RIBEIRO DE LIMA, CPF: 065.124.159-65, RG: 96188099 – SESP/PR, residente à AVENIDA ESPIRITO SANTO, n. 681, Bairro ZONA 01, CEP 87200-061, na cidade de CIANORTE, Estado do PARANÁ, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº 18/2026

CAXIAS - MA, 29 DE ABRIL DE 2026.

RIOLLIELIMA
UNIFORMES
LTDA:505837
38000105

Assinado de forma
digital por RIOLLIELIMA
UNIFORMES
LTDA:50583738000105
Dados: 2026.04.29
12:13:25 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.583.738/0001-05 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2023

NOME EMPRESARIAL RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIOLLI UNIFORMES	PORTE ME

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL SAMIR RIBEIRO DE LIMA	CPF 065.###.###-65	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 4766-5/01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PARAIBA	NÚMERO 164	COMPLEMENTO

CEP 87210056	BAIRRO/DISTRITO ZONA 04	MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO RIOLLI&LIMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 99241188

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL ADRIANO MIRANDA CERCARIOLLI	CPF/CNPJ 041.###.###-22	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador

NOME/NOME EMPRESARIAL SAMIR RIBEIRO DE LIMA	CPF/CNPJ 065.###.###-65	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador

Código de autenticidade: 5830833d6003eeab

02/03/2026, 21:26

Redesim - Consulta Pública CNPJ



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 02/03/2026 às 21:25:45 (data e hora de Brasília) por SAMIR RIBEIRO DE LIMA - CPF 065.124.159-55

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CC 315

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
CNPJ: 50.583.738/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:38 do dia 03/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2026.

Código de controle da certidão: **444F.175F.3151.E8A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 50.583.738/0001-05**Razão****Social:** RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA**Endereço:** AV PARAIBA 164 / ZONA 04 / CIANORTE / PR / 87210-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2026 a 06/05/2026**Certificação Número:** 2026040702106076524510**Informação obtida em** 14/04/2026 17:45:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.583.738/0001-05

Certidão nº: 80456329/2025

Expedição: 29/12/2025, às 12:47:12

Validade: 27/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.583.738/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

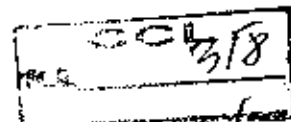
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39333012-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 50.583.738/0001-05
Nome: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91002620-85	50.583.738/0001-05	05/2023

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA**
 Título do Estabelecimento **RIOLLI UNIFORMES**
 Endereço do Estabelecimento **AV PARAIBA, 164 - ZONA 04 - CEP 87210-056**
FONE: (44) 99992-7474
 Município de Instalação **CIANORTE - PR, DESDE 05/2023**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 05/2023**
 Natureza Jurídica **205-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**
4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	065.124.159-85	SAMIR RIBEIRO DE LIMA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	041.779.039-22	ADRIANO MIRANDA CERCAROLLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/05/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91002620-85

Emitido Eletronicamente via Internet
01/04/2026 17:45:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CCL 360
PR

Certidão Negativa de Débitos

CERTIFICAMOS, conforme requerido por BRUNA LEITE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 023.937.542-45, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA**, CPF/CNPJ nº 50.583.738/0001-05, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <https://cianorte.oxy.eiotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 50D38AADB11B109844E73FC3BCCA9FF0

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 13/07/2026

Cianorte - PR, 14 de abril de 2026



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTAIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

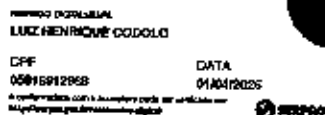
RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA

CNPJ 50.583.738/0001-05, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 01 de Abril de 2026, 17:10:29



Certificação



Empresa: **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA**
C.N.P.J.: 50.583.738/0001-05
Insc. Junta Comercial: 41211583867 Data: 08/05/2023
Endereço: AV ESPÍRITO SANTO, 681, SALA 01, ZONA 01, CIANORTE/PR, CEP 87200-061
Período: 08/05/2023 a 08/05/2023

Folha:

CC 762
Página 1 de 2

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D
DISPONÍVEL	50.000,00D
CAIXA	50.000,00D
CAIXA	50.000,00D
PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
CPF: 061.202.839-94



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
06120283994	EDER LEONE DOS SANTOS
06512415985	SAMIR RIBEIRO DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2023 08:23 SOB N° 20233740597.
PROTOCOLO: 233740597 DE 01/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306200475. CNPJ DA SEDE: 50583738000105.
NIRE: 41211503867. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: RIOLLELIMA UNIFORMES LTDA
C.N.P.J.: 50.583.738/0001-05
Período: 08/05/2023 - 28/05/2023

Folha: 001
Número Livro: 000964
Emissão: 28/05/2023
Hora: 10:30:50

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	50.000,00	337,45	49.662,55D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	50.000,00	337,45	49.662,55D
3	DISPONÍVEL	0,00	50.000,00	337,45	49.662,55D
4	CAIXA	0,00	50.000,00	337,45	49.662,55D
5	CAIXA	0,00	50.000,00	337,45	49.662,55D
17	PASSIVO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
30	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
31	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
32	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
33	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
39	Contas de Resultado	0,00	337,45	0,00	337,45D
556	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	337,45	0,00	337,45D
49	DESPESAS COM VENDAS	0,00	337,45	0,00	337,45D
557	DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	0,00	337,45	0,00	337,45D
584	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	200,00	0,00	200,00D
587	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00	137,45	0,00	137,45D

SAMIR RIBEIRO DE LIMA:06512415985
Assinado digitalmente por SAMIR RIBEIRO DE LIMA:06512415985
CPF:06512415985, em BR,
LIMA:06512415985
SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-85

EDER LEONE DOS SANTOS:06120283994
Assinado digitalmente por EDER LEONE DOS SANTOS:06120283994
CPF:06120283994, em BR,
SANTOS:06120283994
EDER LEONE DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
CPF: 061.202.839-94

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, município Cianorte, CNPJ nº 50.583.738/0001-05, Número de Registro (NIRE) 41211583867.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/05/2023

Ato constitutivo: 41211583867

Cianorte, 08/05/2023

EDER LEONE DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/PR 06458209

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
Administrador, Sócio
CPF 065.124.159-65

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL REALIZADA PELOS SOCIOS	50.000,00	
08/05/2023	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL REALIZADA PELOS SOCIOS		50.000,00
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
			VLR REF A TAXAS E EMOLUMENTOS	100,85	
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	VLR REF A TAXAS E EMOLUMENTOS		100,85
			VLR REF A HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00	
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	VLR REF A HONORÁRIOS CONTÁBEIS		200,00
			VLR REF A TAXAS E EMOLUMENTOS	36,60	
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	VLR REF A TAXAS E EMOLUMENTOS		36,60
			TOTAL DO DIA	337,45	337,45
			RECEITA VENDAS 26/05/2023	5.100,00	
26/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	RECEITA VENDAS 26/05/2023		5.100,00
			TOTAL DO DIA	5.100,00	5.100,00
			TOTAL DO MÊS	55.437,45	55.437,45
			PAGAMENTO REF TAXAS E EMOLUMENTOS, COMPETENCIA 06/2023, NA DATA DE 01/07/2023	185,57	
01/07/2023	3.3.1.01.0017	TAXAS E EMOLUMENTOS	PAGAMENTO REF TAXAS E EMOLUMENTOS, COMPETENCIA 06/2023, NA DATA DE 01/07/2023		185,57
			TOTAL DO DIA	185,57	185,57
			HONORÁRIOS CONTÁBEIS	190,00	
31/07/2023	3.3.1.01.0016	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		190,00
			TOTAL DO DIA	190,00	190,00
			TOTAL DO MÊS	375,57	375,57
			Venda conf NF 4 p/ MUNICIPIO DE BLUMENAU	4.600,00	
08/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 4 p/ MUNICIPIO DE BLUMENAU		4.600,00
			Venda conf NF 5 p/ MUNICIPIO DE BLUMENAU	5.750,00	
08/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 5 p/ MUNICIPIO DE BLUMENAU		5.750,00
			TOTAL DO DIA	10.350,00	10.350,00
			Venda conf NF 7 p/ SECRETARIA DA CULTURA	7.022,40	
09/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 7 p/ SECRETARIA DA CULTURA		7.022,40
			TOTAL DO DIA	7.022,40	7.022,40
			Venda conf NF 8 p/ SECRETARIA DA CULTURA	5.297,60	
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 8 p/ SECRETARIA DA CULTURA		5.297,60
			TOTAL DO DIA	5.297,60	5.297,60
			Venda conf NF 9 p/ MUNICIPIO DE CONCORDIA	2.821,66	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 9 p/ MUNICIPIO DE CONCORDIA		2.821,66
			Venda conf NF 10 p/ MUNICIPIO DE REMIGIO	6.028,00	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 10 p/ MUNICIPIO DE REMIGIO		6.028,00
			TOTAL DO DIA	8.849,66	8.849,66
			Venda conf NF 11 p/ MUNICIPIO DE BLUMENAU	15.400,00	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 11 p/ MUNICIPIO DE BLUMENAU		15.400,00
			TRANSPORTE	15.400,00	

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
CPF: 061.202.839-94

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15,400,00	
			Venda conf NF 11 p/ MUNICIPIO DE CANDI		15,400,00
21/08/2023	1.1.1.01.001	CADA	Venda conf NF 13 p/ MUNICIPIO DE CANDI	7,962,50	
			Venda conf NF 13 p/ MUNICIPIO DE CANDI		7,962,50
			TOTAL DO DIA	23,362,50	23,362,50
22/08/2023	1.1.1.01.001	CADA	Venda conf NF 12 p/ INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO	2,971,30	
			Venda conf NF 12 p/ INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO		2,971,30
			TOTAL DO DIA	2,971,30	2,971,30
25/08/2023	1.1.1.01.001	CADA	Venda conf NF 14 p/ CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESP SANTO	3,415,00	
			Venda conf NF 14 p/ CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESP SANTO		3,415,00
			TOTAL DO DIA	3,415,00	3,415,00
31/08/2023	1.1.1.01.001	CADA	Venda conf NF 15 p/ MUNICIPIO DE TAQUARITUBA	2,160,00	
			Venda conf NF 15 p/ MUNICIPIO DE TAQUARITUBA		2,160,00
31/08/2023	3.3.2.01.0001	RETIRADA DE PRO-LABORE	REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS	2,640,00	
			REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS		2,640,00
31/08/2023	2.1.1.02.0003	PRO LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	290,40	
			INSS A RECOLHER DO MÊS		290,40
31/08/2023	3.1.3.03.0001	ICMS S/ VENDAS	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	1,940,92	
			SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		1,940,92
31/08/2023	3.3.1.01.0016	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	190,00	
			HONORÁRIOS CONTÁBEIS		190,00
			TOTAL DO DIA	7,221,32	7,221,32
			TOTAL DO MÊS	68,489,78	68,489,78
05/09/2023	2.1.1.02.0003	PRO LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRO LABORE A PAGAR EM 05/09/2023	2,349,60	
			PAGAMENTO REFERENTE A PRO LABORE A PAGAR EM 05/09/2023		2,349,60
			TOTAL DO DIA	2,349,60	2,349,60
12/09/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	530,88	
			NF DE ENTRADA N		530,88
			TOTAL DO DIA	530,88	530,88
18/09/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	1,988,12	
			NF DE ENTRADA N		1,988,12
18/09/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	770,26	
			PGTO REF A		770,26
18/09/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	3,109,84	
			PGTO REF A		3,109,84
			TOTAL DO DIA	5,868,22	5,868,22
19/09/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	770,26	
			NF DE ENTRADA N		770,26
19/09/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	3,109,84	
			NF DE ENTRADA N		3,109,84
19/09/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	1,595,00	
			NF DE ENTRADA N		1,595,00
19/09/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	210,00	
			TRANSPORTE	5,685,10	5,475,10

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
 CPF: 061.202.839-94

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/09/2023	2.1.1.03.0008	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE NF DE ENTRADA N	5.685,10	5.475,10
			TOTAL DO DIA	5.685,10	5.475,10
20/09/2023	2.1.1.03.0008	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF INSS A RECOLHER, COMPETENCIA 08/2023, NA DATA DE 20/09/2023	290,40	
			PAGAMENTO REF INSS A RECOLHER, COMPETENCIA 08/2023, NA DATA DE 20/09/2023		290,40
20/09/2023	2.1.1.03.0011	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO REF 20/09/2023, COMPETENCIA 08/2023, NA DATA DE 20/09/2023	1.940,92	
			PAGAMENTO REF 20/09/2023, COMPETENCIA 08/2023, NA DATA DE 20/09/2023		1.940,92
			TOTAL DO DIA	2.231,32	2.231,32
21/09/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	3.197,01	
			NF DE ENTRADA N		3.197,01
21/09/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	499,00	
			NF DE ENTRADA N		499,00
			TOTAL DO DIA	3.696,01	3.696,01
22/09/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	2.964,17	
			NF DE ENTRADA N		2.964,17
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 26 p/ MUNICIPIO DE VICOSA	216,00	
			Venda conf NF 26 p/ MUNICIPIO DE VICOSA		216,00
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 27 p/ MUNICIPIO DE SERITINGA	1.737,80	
			Venda conf NF 27 p/ MUNICIPIO DE SERITINGA		1.737,80
22/09/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	2.964,17	
			PGTO REF A		2.964,17
			TOTAL DO DIA	7.882,14	7.882,14
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 28 p/ MUNICIPIO DE TRIUNFO	1.425,60	
			Venda conf NF 28 p/ MUNICIPIO DE TRIUNFO		1.425,60
			TOTAL DO DIA	1.425,60	1.425,60
28/09/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	691,20	
			NF DE ENTRADA N		691,20
28/09/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	3.569,29	
			NF DE ENTRADA N		3.569,29
			TOTAL DO DIA	4.260,49	4.260,49
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 33 p/ MUNICIPIO DE TURVO	1.840,00	
			Venda conf NF 33 p/ MUNICIPIO DE TURVO		1.840,00
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 34 p/ MUNICIPIO DE PETROLINA	700,00	
			Venda conf NF 34 p/ MUNICIPIO DE PETROLINA		700,00
29/09/2023	3.3.2.01.0001	RETIRADA DE PRO-LABORE	REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS	2.640,00	
			REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
29/09/2023	2.1.1.02.0003	PRO LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	290,40	
			INSS A RECOLHER DO MÊS		290,40
			TOTAL DO DIA	5.470,40	5.470,40
30/09/2023	3.1.3.03.0001	ICMS S/ VENDAS	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	188,31	
			SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		188,31
30/09/2023	3.3.1.01.0016	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	380,00	
			TRANSPORTE	568,31	188,31

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
CPF: 061.202.839-94

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/10/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	TRANSPORTE	568,31	188,31
			HONORÁRIOS CONTÁBEIS		380,00
			TOTAL DO DIA	568,31	568,31
			TOTAL DO MÊS	39.968,07	39.968,07
02/10/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	290,00	
			NF DE ENTRADA N		290,00
			TOTAL DO DIA	290,00	290,00
04/10/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	1.009,97	
			NF DE ENTRADA N		1.009,97
			TOTAL DO DIA	1.009,97	1.009,97
05/10/2023	2.1.1.02.0003	PRO LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRO LABORE A PAGAR EM 05/10/2023	2.349,60	
			PAGAMENTO REFERENTE A PRO LABORE A PAGAR EM 05/10/2023		2.349,60
			TOTAL DO DIA	2.349,60	2.349,60
10/10/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	176,96	
			PGTO REF A		176,96
			TOTAL DO DIA	176,96	176,96
13/10/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	419,70	
			NF DE ENTRADA N		419,70
13/10/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	658,73	
			NF DE ENTRADA N		658,73
			TOTAL DO DIA	1.078,43	1.078,43
16/10/2023	1.1.1.01.001	CADA	Venda conf NF 49 p/ MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU	5.720,00	
			Venda conf NF 49 p/ MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU		5.720,00
16/10/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	4.378,11	
			NF DE ENTRADA N		4.378,11
			TOTAL DO DIA	10.098,11	10.098,11
18/10/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	1.712,35	
			NF DE ENTRADA N		1.712,35
18/10/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	662,71	
			PGTO REF A		662,71
			TOTAL DO DIA	2.375,06	2.375,06
19/10/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	275,00	
			NF DE ENTRADA N		275,00
			TOTAL DO DIA	275,00	275,00
20/10/2023	2.1.1.03.0008	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF INSS A RECOLHER, COMPETENCIA 09/2023, NA DATA DE 20/10/2023	290,40	
			PAGAMENTO REF INSS A RECOLHER, COMPETENCIA 09/2023, NA DATA DE 20/10/2023		290,40
20/10/2023	2.1.1.03.0011	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO REF 20/10/2023, COMPETENCIA 09/2023, NA DATA DE 20/10/2023	188,31	
			PAGAMENTO REF 20/10/2023, COMPETENCIA 09/2023, NA DATA DE 20/10/2023		188,31
			TOTAL DO DIA	478,71	478,71

TRANSPORTE

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
CPF: 061.202.839-94

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/10/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	1.065,67	
			PGTO REF A		1.065,67
21/10/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	166,34	
			PGTO REF A		166,34
			TOTAL DO DIA	1.232,01	1.232,01
24/10/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	7.507,97	
			PGTO REF A		7.507,97
			TOTAL DO DIA	7.507,97	7.507,97
25/10/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	7.507,97	
			NF DE ENTRADA N		7.507,97
25/10/2023	1.1.1.01.001	CADIA	Venda conf NF 53 p/ ESTADO DE MATO GROSSO	7.765,20	
			Venda conf NF 53 p/ ESTADO DE MATO GROSSO		7.765,20
			TOTAL DO DIA	15.273,17	15.273,17
26/10/2023	1.1.1.01.001	CADIA	Venda conf NF 54 p/ MUNICIPIO DE VICOSA	540,00	
			Venda conf NF 54 p/ MUNICIPIO DE VICOSA		540,00
			TOTAL DO DIA	540,00	540,00
28/10/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	230,40	
			PGTO REF A		230,40
28/10/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	1.189,76	
			PGTO REF A		1.189,76
			TOTAL DO DIA	1.420,16	1.420,16
30/10/2023	1.1.1.01.001	CADIA	Venda conf NF 55 p/ MUNICIPIO DE CAMPANHA	4.394,00	
			Venda conf NF 55 p/ MUNICIPIO DE CAMPANHA		4.394,00
30/10/2023	1.1.1.01.001	CADIA	Venda conf NF 56 p/ MUNICIPIO DE TURVO	2.300,00	
			Venda conf NF 56 p/ MUNICIPIO DE TURVO		2.300,00
30/10/2023	1.1.1.01.001	CADIA	Venda conf NF 57 p/ MUNICIPIO DE TURVO	460,00	
			Venda conf NF 57 p/ MUNICIPIO DE TURVO		460,00
30/10/2023	1.1.1.01.001	CADIA	Venda conf NF 58 p/ MUNICIPIO DE TURVO	598,00	
			Venda conf NF 58 p/ MUNICIPIO DE TURVO		598,00
			TOTAL DO DIA	7.752,00	7.752,00
31/10/2023	3.3.2.01.0001	RETRADA DE PRO-LABORE	REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS	2.640,00	
			REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/10/2023	2.1.1.02.0003	PRO LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	290,40	
			INSS A RECOLHER DO MÊS		290,40
31/10/2023	3.1.3.03.0001	ICMS S/ VENDAS	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	666,39	
			SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		666,39
31/10/2023	3.3.1.01.0016	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	380,00	
			HONORÁRIOS CONTÁBEIS		380,00
			TOTAL DO DIA	3.976,79	3.976,79
			TOTAL DO MÊS	55.833,94	55.833,94
03/11/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	336,66	
			PGTO REF A		336,66
			TOTAL DO DIA	336,66	336,66
06/11/2023	2.1.1.02.0003	PRO LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRO LABORE A PAGAR EM 06/11/2023	2.349,60	
			TRANSPORTE	2.349,60	

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
CPF: 061.202.839-94

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.349,60	
			PAGAMENTO REFERENTE A TRANSPORTE		2.349,60
			PAGAR EM 06/11/2023		
			TOTAL DO DIA	2.349,60	2.349,60
10/11/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	211,26	
			NF DE ENTRADA N		211,26
			TOTAL DO DIA	211,26	211,26
12/11/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	176,96	
			PGTO REF A		176,96
			TOTAL DO DIA	176,96	176,96
13/11/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	5.335,86	
			NF DE ENTRADA N		5.335,86
13/11/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	190,00	
			NF DE ENTRADA N		190,00
13/11/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	190,00	
			PGTO REF A		190,00
			TOTAL DO DIA	5.715,86	5.715,86
15/11/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	1.459,37	
			PGTO REF A		1.459,37
			TOTAL DO DIA	1.459,37	1.459,37
17/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 69 p/ MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL	3.068,00	
			Venda conf NF 69 p/ MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL		3.068,00
17/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 70 p/ MUNICIPIO DE SERITINGA	1.984,00	
			Venda conf NF 70 p/ MUNICIPIO DE SERITINGA		1.984,00
17/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 71 p/ MUNICIPIO DE SERITINGA	148,50	
			Venda conf NF 71 p/ MUNICIPIO DE SERITINGA		148,50
17/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 72 p/ MUNICIPIO DE SERITINGA	1.486,00	
			Venda conf NF 72 p/ MUNICIPIO DE SERITINGA		1.486,00
17/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 73 p/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2.290,20	
			Venda conf NF 73 p/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		2.290,20
17/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 74 p/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1.400,00	
			Venda conf NF 74 p/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		1.400,00
17/11/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	662,71	
			PGTO REF A		662,71
17/11/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	570,78	
			PGTO REF A		570,78
			TOTAL DO DIA	11.610,19	11.610,19
18/11/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	362,67	
			NF DE ENTRADA N		362,67
			TOTAL DO DIA	362,67	362,67
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 76 p/ MUNICIPIO DE GIRUA	4.849,92	
			Venda conf NF 76 p/ MUNICIPIO DE GIRUA		4.849,92
20/11/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	1.065,67	
			PGTO REF A		1.065,67
20/11/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	166,33	
			PGTO REF A		
			TRANSPORTE	6.081,92	5.915,59

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
CPF: 061.202.839-94

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6,081,92	5,915,59
			PGTO REF A		166,33
20/11/2023	2.1.1.03.0008	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF INSS A RECOLHER, COMPETENCIA 10/2023, NA DATA DE 20/11/2023	290,40	
			PAGAMENTO REF INSS A RECOLHER, COMPETENCIA 10/2023, NA DATA DE 20/11/2023		290,40
20/11/2023	2.1.1.03.0011	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO REF 20/11/2023, COMPETENCIA 10/2023, NA DATA DE 20/11/2023	666,39	
			PAGAMENTO REF 20/11/2023, COMPETENCIA 10/2023, NA DATA DE 20/11/2023		666,39
			TOTAL DO DIA	7,038,71	7,038,71
21/11/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	275,00	
			NF DE ENTRADA N		275,00
21/11/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	320,00	
			NF DE ENTRADA N		320,00
21/11/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	10,719,05	
			PGTO REF A		10,719,05
			TOTAL DO DIA	11,314,05	11,314,05
22/11/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	10,719,05	
			NF DE ENTRADA N		10,719,05
			TOTAL DO DIA	10,719,05	10,719,05
24/11/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	2,779,83	
			NF DE ENTRADA N		2,779,83
24/11/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	3,047,94	
			NF DE ENTRADA N		3,047,94
24/11/2023	1.1.1.01.001	CADIA	Venda conf NF 81 p/ MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	2,482,92	
			Venda conf NF 81 p/ MUNICIPIO DE PATO BRAGADO		2,482,92
24/11/2023	1.1.1.01.001	CADIA	Venda conf NF 82 p/ MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	9,828,00	
			Venda conf NF 82 p/ MUNICIPIO DE PATO BRAGADO		9,828,00
24/11/2023	1.1.1.01.001	CADIA	Venda conf NF 83 p/ MUNICIPIO DE HORIZONTE	4,660,00	
			Venda conf NF 83 p/ MUNICIPIO DE HORIZONTE		4,660,00
			TOTAL DO DIA	22,798,69	22,798,69
25/11/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	161,09	
			NF DE ENTRADA N		161,09
			TOTAL DO DIA	161,09	161,09
27/11/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	230,40	
			PGTO REF A		230,40
27/11/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	1,189,76	
			PGTO REF A		1,189,76
			TOTAL DO DIA	1,420,16	1,420,16
28/11/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	7,534,28	
			PGTO REF A		7,534,28
			TOTAL DO DIA	7,534,28	7,534,28
29/11/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	7,534,28	
			TRANSPORTE	7,534,28	

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
 CPF: 061.202.839-94

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.534,28	
			NF DE ENTRADA N		7.534,28
			TOTAL DO DIA	7.534,28	7.534,28
30/11/2023	1.1.1.01.001	CADIA	Venda conf NF 87 p/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANGAO	5.324,00	
			Venda conf NF 87 p/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANGAO		5.324,00
30/11/2023	3.3.2.01.0001	RETRADA DE PRO-LABORE	REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS	2.640,00	
			REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS		2.640,00
30/11/2023	2.1.1.02.0003	PRO LABORE A PAGAR	JNSS A RECOLHER DO MÊS	290,40	
			JNSS A RECOLHER DO MÊS		290,40
30/11/2023	3.1.3.03.0001	ICMS S/ VENDAS	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	1.158,55	
			SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		1.158,55
30/11/2023	3.3.1.01.0016	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	380,00	
			HONORÁRIOS CONTÁBEIS		380,00
			TOTAL DO DIA	9.792,95	9.792,95
			TOTAL DO MÊS	100.535,83	100.535,83
03/12/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	336,66	
			PGTO REF A		336,66
			TOTAL DO DIA	336,66	336,66
04/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA	Venda conf NF 99 p/ CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESP SANTO	1.058,00	
			Venda conf NF 99 p/ CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESP SANTO		1.058,00
04/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA	Venda conf NF 100 p/ MUNICIPIO DE CANDOI	1.950,00	
			Venda conf NF 100 p/ MUNICIPIO DE CANDOI		1.950,00
04/12/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	8.482,65	
			NF DE ENTRADA N		8.482,65
04/12/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	8.482,65	
			PGTO REF A		8.482,65
			TOTAL DO DIA	19.973,30	19.973,30
05/12/2023	2.1.1.02.0003	PRO LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRO LABORE A PAGAR EM 05/12/2023	2.349,60	
			PAGAMENTO REFERENTE A PRO LABORE A PAGAR EM 05/12/2023		2.349,60
			TOTAL DO DIA	2.349,60	2.349,60
07/12/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	5.707,63	
			NF DE ENTRADA N		5.707,63
			TOTAL DO DIA	5.707,63	5.707,63
11/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA	Venda conf NF 104 p/ MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	2.402,75	
			Venda conf NF 104 p/ MUNICIPIO DE PATO BRAGADO		2.402,75
11/12/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	205,12	
			NF DE ENTRADA N		205,12
11/12/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	176,96	
			PGTO REF A		176,96
			TOTAL DO DIA	2.784,83	2.784,83
12/12/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	550,00	
			TRANSPORTE	550,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	550,00	
			NF DE ENTRADA N		550,00
			TOTAL DO DIA	550,00	550,00
13/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA	Venda conf NF 105 p/ MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS	216,00	
			Venda conf NF 105 p/ MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS		216,00
13/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA	Venda conf NF 106 p/ MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS	720,00	
			Venda conf NF 106 p/ MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS		720,00
13/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA	Venda conf NF 107 p/ MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS	1.080,00	
			Venda conf NF 107 p/ MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS		1.080,00
13/12/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	5.044,98	
			NF DE ENTRADA N		5.044,98
13/12/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	1.778,62	
			PGTO REF A		1.778,62
			TOTAL DO DIA	8.839,60	8.839,60
14/12/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	9.652,62	
			PGTO REF A		9.652,62
			TOTAL DO DIA	9.652,62	9.652,62
15/12/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	9.652,62	
			NF DE ENTRADA N		9.652,62
15/12/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	900,62	
			NF DE ENTRADA N		900,62
15/12/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	4.965,10	
			NF DE ENTRADA N		4.965,10
15/12/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	900,62	
			PGTO REF A		900,62
15/12/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	1.459,37	
			PGTO REF A		1.459,37
			TOTAL DO DIA	17.878,33	17.878,33
17/12/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	662,70	
			PGTO REF A		662,70
17/12/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	570,78	
			PGTO REF A		570,78
			TOTAL DO DIA	1.233,48	1.233,48
19/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA	Venda conf NF 113 p/ MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS	1.000,00	
			Venda conf NF 113 p/ MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS		1.000,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA	Venda conf NF 114 p/ MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS	17.411,76	
			Venda conf NF 114 p/ MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS		17.411,76
19/12/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	1.668,36	
			NF DE ENTRADA N		1.668,36
19/12/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	1.668,36	
			PGTO REF A		1.668,36
			TOTAL DO DIA	21.748,48	21.748,48
20/12/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	1.065,67	
			TRANSPORTE	1.065,67	

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
CPF: 061.202.839-94

Empresa: **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA**
 C.N.P.J.: 50.583.738/0001-05
 Período: 08/05/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 41211583867 Data: 08/05/2023

Folha: 0010
 Número Livro: 0001
 Página 11 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.065,67	
			PGTO REF A		1.065,67
20/12/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	166,33	
			PGTO REF A		166,33
20/12/2023	2.1.1.03.0008	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REF INSS A RECOLHER, COMPETENCIA 11/2023, NA DATA DE 20/12/2023	290,40	
			PAGAMENTO REF INSS A RECOLHER, COMPETENCIA 11/2023, NA DATA DE 20/12/2023		290,40
20/12/2023	2.1.1.03.0011	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO REF 20/12/2023, COMPETENCIA 11/2023, NA DATA DE 20/12/2023	1.158,55	
			PAGAMENTO REF 20/12/2023, COMPETENCIA 11/2023, NA DATA DE 20/12/2023		1.158,55
			TOTAL DO DIA	2.680,95	2.680,95
22/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 116 p/ MUNICIPIO DE TURVO	621,00	
			Venda conf NF 116 p/ MUNICIPIO DE TURVO		621,00
22/12/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	1.293,00	
			NF DE ENTRADA N		1.293,00
			TOTAL DO DIA	1.914,00	1.914,00
24/12/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	1.015,98	
			PGTO REF A		1.015,98
			TOTAL DO DIA	1.015,98	1.015,98
26/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 117 p/ MUNICIPIO DE ITABORAÍ	14.834,44	
			Venda conf NF 117 p/ MUNICIPIO DE ITABORAÍ		14.834,44
26/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 118 p/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANDOI	16.570,00	
			Venda conf NF 118 p/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANDOI		16.570,00
26/12/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	926,61	
			PGTO REF A		926,61
			TOTAL DO DIA	32.331,05	32.331,05
27/12/2023	1.1.5.01.0003	PRODUTOS ACABADOS	NF DE ENTRADA N	44,10	
			NF DE ENTRADA N		44,10
27/12/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	230,40	
			PGTO REF A		230,40
27/12/2023	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES	PGTO REF A	1.189,77	
			PGTO REF A		1.189,77
			TOTAL DO DIA	1.464,27	1.464,27
29/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA	Venda conf NF 121 p/ MUNICIPIO DE JEREMOABO	684,60	
			Venda conf NF 121 p/ MUNICIPIO DE JEREMOABO		684,60
			TOTAL DO DIA	684,60	684,60
30/12/2023	3.3.2.01.0001	RETIRADA DE PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
			REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
30/12/2023	2.1.1.02.0003	PRO LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	290,40	
			INSS A RECOLHER DO MÊS		290,40
			TOTAL DO DIA	2.930,40	2.930,40
31/12/2023	3.2.2.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2023	101.023,27	
			APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2023		101.023,27
31/12/2023	3.1.3.03.0001	ICMS S/ VENDAS	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.033,08	
			TRANSPORTE	103.056,35	101.023,27

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
 CPF: 061.202.839-94

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	3.3.1.01.0016	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	TRANSPORTE	103.056,35	101.023,27
31/12/2023	3.3.1.01.0016	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	SIMPLES NACIONAL A RECONHECIMENTO		2.033,08
31/12/2023	3.1.1.02.0001	VENDA DE MERCADORIAS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	380,00	
31/12/2023	3.1.1.02.0001	VENDA DE MERCADORIAS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		380,00
31/12/2023	3.8.1.01.0001	Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 11/2023	182.095,15	
31/12/2023	3.8.1.01.0001	Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 11/2023		182.095,15
31/12/2023	3.8.1.01.0001	Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 11/2023	5.987,25	
31/12/2023	3.8.1.01.0001	Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 11/2023		5.987,25
31/12/2023	3.8.1.01.0001	Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 11/2023	101.023,27	
31/12/2023	3.8.1.01.0001	Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 11/2023		101.023,27
31/12/2023	3.8.1.01.0001	Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 11/2023	13.200,00	
31/12/2023	3.8.1.01.0001	Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 11/2023		13.200,00
31/12/2023	3.8.1.01.0001	Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 11/2023	2.100,00	
31/12/2023	3.8.1.01.0001	Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 11/2023		2.100,00
31/12/2023	3.8.1.01.0001	Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 11/2023	323,02	
31/12/2023	3.8.1.01.0001	Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 11/2023		323,02
31/12/2023	3.8.1.01.0001	Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 11/2023	59.461,61	
31/12/2023	3.8.1.01.0001	Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 11/2023		59.461,61
31/12/2023	2.3.3.01.0001	Lucro do Exercício	ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 11/2023	59.461,61	
31/12/2023	2.3.3.01.0001	Lucro do Exercício	ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO 11/2023		59.461,61
TOTAL DO DIA				527.088,26	527.088,26
TOTAL DO MÊS				661.164,04	661.164,04

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
 CPF: 061.202.839-94

Empresa: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
C.N.P.J.: 50.583.738/0001-05
Insc. Junta Comercial: 41211583867 Data: 08/05/2023
Período: 08/05/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha:
Número:

0012
0001
Página 13 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO CIRCULANTE	146.532,30D
CAIXA	142.727,81D
ESTOQUE	3.804,49D
PRODUTOS ACABADOS	3.804,49D
PASSIVO CIRCULANTE	146.532,30C
FORNECEDORES	37.070,69C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.349,60C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	2.323,48C
SIMPLES A RECOLHER	2.033,08C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109.461,61C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
Reserva de Lucros	59.461,61C

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
CPF: 061.202.839-94

Empresa: RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA
C.N.P.J.: 50.583.738/0001-05
Insc. Junta Comercial: 41211583867 Data: 08/05/2023
Período: 08/05/2023 - 31/12/2023

Folha: 0039
Número: 0001
Página 14 de 23

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	182.095,15
VENDA DE MERCADORIAS	182.095,15
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	182.095,15
ICMS S/ VENDAS	(5.987,25)
RECEITA LÍQUIDA	176.107,90
DESPESAS OPERACIONAIS	(101.023,27)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(101.023,27)
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.100,00)
DESPESAS COM VENDAS	(2.100,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(13.200,00)
RETIRADA DE PRO-LABORE	(13.200,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	59.784,63
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	59.784,63

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

EDER LEONÉ DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
CPF: 061.202.839-94

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Valores Recebidos de Clientes	182.095,15
Valores pagos a empregados	(74.530,15)
Tributos pagos	(9.398,40)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	98.166,60
	(5.438,79)
	92.727,81
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	50.000,00
	50.000,00
Aumento nas Disponibilidades	142.727,81
	142.727,81

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
CPF: 061.202.839-94

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	342.822,91	193.490,61	146.532,300
3	DISPONÍVEL	0,00	237.195,15	94.467,34	142.727,810
5	CADIA	0,00	237.195,15	94.467,34	142.727,810
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	104.827,76	101.023,27	3.804,490
17	PASSIVO	0,00	147.857,93	294.390,23	146.532,300
19	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	88.396,32	125.467,01	37.070,690
149	FORNECEDORES	0,00	72.430,15	104.827,76	32.397,610
18	PRO LABORE A PAGAR	0,00	10.850,40	13.200,00	2.349,600
542	INSS A RECOLHER	0,00	1.161,60	1.452,00	290,400
30	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	59.461,61	168.923,22	109.461,610
32	CAPITAL SOCIAL	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,000
34	Reservas	0,00	0,00	59.461,61	59.461,610
63	Reserva de Lucros	0,00	0,00	59.461,61	59.461,610
38	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	59.461,61	59.461,61	0,000
39	Contas de Resultado	0,00	491.923,84	491.923,84	0,000
41	Receita Bruta	0,00	187.195,15	187.195,15	0,000
43	VENDE DE MERCADORIAS	0,00	187.195,15	187.195,15	0,000
46	IMPOSTOS INCIDENTES E/ RECEITA	0,00	5.987,25	5.987,25	0,000
48	CUSTOS MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	0,00	101.023,27	101.023,27	0,000
556	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	15.623,02	15.623,02	0,000
557	DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	0,00	2.423,02	2.423,02	0,000
587	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00	323,02	323,02	0,000
562	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	13.200,00	13.200,00	0,000
57	Resultado do Exercício	0,00	182.095,15	182.095,15	0,000
59	Resultado do Exercício	0,00	182.095,15	182.095,15	0,000

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
CPF: 061.202.839-94

Empresa: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
CNPJ: 50.583.738/0001-05
Insc. Junta Comercial: 41211583867 Data: 08/06/2023

Folha:
Número livro:

16
0001

Notas Explicativas Gerais

0001 - Informações Gerais

A empresa RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta cidade de Cianorte-PR, à Avenida Espírito Santo, 681, Sala 01, Zona 01, CEP 87200-061, cuja atividades são o comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida e comércio varejista de tecidos, optante pelo Simples Nacional.

0002 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis aqui compreendidas: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOSE DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos, facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

OPTANDO PELA RES. DO CFC 1418/12 - Demonstrações a serem transcritas: BP, DRE e NOTAS EXPLICATIVAS.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. do CFC 1418/12), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integridade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

0003 - Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0004 - Principais Práticas e Estimativas

Foi adotado o Regime de Competência para a apropriação de receitas e despesas na empresa.

A empresa optou no ano de 2023 ao Simples Nacional. Não houve situação que torna-se necessária qualquer ajuste entre a contabilidade e a apuração dos tributos.

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

0005 - Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 totalmente integralizado pelos sócios conforme abaixo:

- Adriano Miranda Cercariolli	R\$ 25.000,00
- Samir Ribeiro de Lima	R\$ 25.000,00

0006 - Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balanço Patrimonial

0001 - Informações Gerais

A empresa apurou no final do exercício seu resultado e o referido Balanço Patrimonial possui a efetivação dos valores reais apurados no período

Empresa: RIOLLY LTDA UNIFORMES LTDA
CNPJ: 50.583.738/0001-05
Insc. Junta Comercial: 41211583867 Data: 08/05/2023

Folha:
Número livro:

17
0001

0002 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Corresponde aos valores de caixa e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

0003 - Estoques

Os estoques são avaliados pelo método do custo médio ponderado móvel de aquisição.

Continuidade dos Negócios

E empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
Sócio-Administrador
CPF: 065.124.159-65

EDER LEONÉ DOS SANTOS
Contador - Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582A09
CPF: 061.202.839-94

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CIANORTE, 31/12/2023

A

EDER LEONE SANTOS - ASSESSORIA CONTABIL

CRC n.º PR-064582/09

Endereço: R ARRAIAL DO CABO, nº 101, RESIDENCIAL ILHA DO MEL, CEP nº 87202-338

CIANORTE, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ 50.583.738/0001-05, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
		ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
		DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
		RECEBÁVELS A RECEBER	5
		ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
		PRODUTOS ACABADOS	5
		PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3
20 S	2.1.1.01	FORNECEDORES	4
		FORNECEDORES	5
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4
18	2.1.1.02.0003	PRO LABORE A PAGAR	5
23 S	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	4
		IMPOSTOS A RECOLHER	5
586	2.1.1.03.0011	SIMPLES A RECOLHER	5
30 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
		CAPITAL SUBSCRITO	3
32 S	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	4
		CAPITAL SOCIAL	5
		Reservas	3
35 S	2.3.2.01	Reserva de Lucros	4
		Reserva de Lucros	5
		Lucros/Prejuízos Acumulados	3
38 S	2.3.3.01	(-) Prejuízos Acumulados	4
		Lucro do Exercício	5
		Contas de Resultado	1
40 S	3.1	Receitas Operacionais	2
		Receita Bruta	3
42 S	3.1.1.02	RECEITA BRUTA DE VENDAS	4
		VENDELA DE MERCADORIAS	5
		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
46 S	3.1.3.03	IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA	4
		ICMS S/ VENDAS	5
		CUSTOS MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	2
50 S	3.2.2	CUSTOS DAS MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	3
		CUSTOS DAS MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	4
52	3.2.2.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
556 S	3.3	DESPESAS OPERACIONAIS	2
		DESPESAS COM VENDAS	3
557 S	3.3.1.01	DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	4
		HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
587	3.3.1.01.0017	TAXAS E EMOLUMENTOS	5
561 S	3.3.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4
563	3.3.2.01.0001	RETIRADA DE PRO-LABORE	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
57 S	3.8	Resultado do Exercício	2
		Resultado do Exercício	3
59 S	3.8.1.01	Resultado do Exercício	4
		Resultado do Exercício	5

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 08/05/2023 a 31/12/2023, da empresa RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA.

Cianorte, 31/12/2023

EDER LEONE DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/PR 06458209

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
Administrador, Sócio
CPF 065.124.159-65



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
06120283994	EDER LEONE DOS SANTOS
06512415965	SAMIR RIBEIRO DE LIMA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/04/2024 17:02 SOB Nº
20242365701.
PROTOCOLO: 242365701 DE 03/04/2024. NIRE: 41212583867.
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número:

Folha:

1

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 08/05/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Endereço: AV ESPÍRITO SANTO, 681

Complemento: SALA 01

Bairro: ZONA 01

Município: CIANORTE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 50.583.738/0001-05

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41211583867 Data registro: 08/05/2023

Inscrição Municipal.....:

CIANORTE, 09/04/2024

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
CPF: 061.202.839-94

Empresa: RIOLLILIMA UNIFORMES LTDA

C.N.P.J.: 50.583.738/0001-05

Insc. Junta Comercial: 41211583867 Data: 08/05/2023

Endereço: AV ESPÍRITO SANTO, 681, SALA 01, ZONA 01, CIANORTE/PR, CEP 87200-061

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha

0002
Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

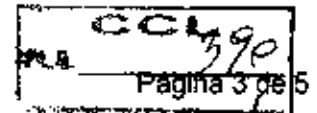
Descrição	Saldo Atual
ATIVO CIRCULANTE	146.532,38D
Caixa	142.727,81D
ESTOQUE	3.804,49D
PRODUTOS ACABADOS	3.804,49D
PASSIVO CIRCULANTE	37.070,69C
FORNECEDORES	32.397,61C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.349,60C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	2.323,48C
SIMPLES A RECOLHER	2.033,08C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
Reserva de Lucros	59.461,61C

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
CPF: 061.202.839-94

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial



Número:

Folha:

3

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 08/05/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Endereço: AV ESPÍRITO SANTO, 681

Complemento: SALA 01

Bairro: ZONA 01

Município: CIANORTE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 50.583.738/0001-05

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41211583867 Data registro: 08/05/2023

Inscrição Municipal.....:

CIANORTE, 09/04/2024

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
CPF: 061.202.839-94

Declaração de Responsabilidade

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01, do qual o Balanço se encontra nas páginas 13 à 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20242365701 em 03/04/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e a Sociedade não possui Auditoria Independente.

Cianorte, 09 de abril de 2024

Assinado de forma digital por
SAMIR RIBEIRO DE LIMA
LIMA:06512415965
2024.04.09 09:54:06
-03'00'

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

Assinado de forma digital por
EDER LEONE DOS SANTOS
SANTOS:06120283994
2024.04.09 09:54:06
-03'00'

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o 064582/O9
CPF: 061.202.839-94



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
06120283994	EDER LEONE DOS SANTOS
06512415965	SAMIR RIBEIRO DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 14:37 SOB Nº 20242366578.
PROTOCOLO: 242366578 DE 03/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404912919. CNPJ DA SEDE: 50583738000105.
NIRE: 41211583967. COM ESPRITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2024.
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12404632354 em 03/04/2024, protocolo 242365701. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
Número de Registro:	41211583867
CNPJ:	50583738000105
Município:	Clanorte

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	08/05/2023 - 31/12/2023

06120283994	EDER LEONE DOS SANTOS	PR06458209
08512415965	SAMIR RIBEIRO DE LIMA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/04/2024 17:02 SOB Nº
20242365701.
PROTOCOLO: 242365701 DE 03/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404632354. NIRE: 41211583867.
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



CNPJ 50.583.738/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL 91002620-85

Av. Paraiba, 164 - Zona 04 CEP 87.210-056 Cianorte-PR

(44) 9 9924-1188

(44) 9 9927-4741

(44) 9 8860-9201

riollielima@hotmail.com

riolliuniformes@hotmail.com

riolliilicita@hotmail.com

COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Valor em R\$	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 466.057,95 / R\$ 110.316,10	4,22
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	R\$ 466.057,95 / R\$ 110.316,10	4,22
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 466.057,95 / R\$ 110.316,10	4,22
Grau de Endividamento $GE = (PC + ELP) / (AT)$	R\$ 110.316,10 / R\$ 466.057,95	0,24

Cianorte, 09 de maio de 2025

SAMIR RIBEIRO DE LIMA:06512415965
Assinado de forma digital por SAMIR RIBEIRO DE LIMA:06512415965
Data: 2025.04.06 13:09:12 -03'00'

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDER LEONE DOS SANTOS
Data: 26/01/2026 13:00:01-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador CRC PR-064582/09
CPF: 061.202.839-94

ADRIANO MIRANDA
CERCARIOLLI:04177903922

Assinado de forma digital por ADRIANO MIRANDA CERCARIOLLI:04177903922
Data: 2026.04.06 13:09:22 -03'00'



CNPJ 50.583.738/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL 91002620-85

Av. Paraíba, 164 - Zona 04 CEP 87.210-056 Cianorte-PR

(44) 9 9924-1188

(44) 9 9927-4741

(44) 9 8860-9201

riollielima@hotmail.com

riolliuniformes@hotmail.com

riollicita@hotmail.com

COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Valor em R\$	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 146.532,30 / R\$ 37.070,69	3,95
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	R\$ 146.532,30 / R\$ 37.070,69	3,95
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 146.532,30 / R\$ 37.070,69	3,95
Grau de Endividamento $GE = (PC + ELP) / (AT)$	R\$ 37.070,69 / R\$ 146.532,30	0,25

Cianorte, 18 de abril de 2024

SAMIR RIBEIRO DE
LIMA:06512415965
5

Assinado de forma digital
por SAMIR RIBEIRO DE
LIMA:06512415965
Data: 2024.04.06
13:09:00 -03'00'

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDER LEONE DOS SANTOS
Data: 26/01/2026 18:00:01-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador CRC PR-064582/09
CPF: 061.202.839-94

ADRIANO
MIRANDA
CERCARIOLLI:04177903922
7903922

Assinado de forma digital
por ADRIANO MIRANDA
CERCARIOLLI:04177903922
Data: 2026.04.06 13:09:33
-03'00'

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 2

Folha: 1

Página 1 de 1

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Endereço: AV PARAIBA, 164

Complemento

Bairro: ZONA 04

Município: CIANORTE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 50.583.738/0001-05

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41211583867 Data registro: 08/05/2023

Inscrição Municipal.....:

CIANORTE, 01/01/2024

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/O9
CPF: 061.202.839-94

Empresa: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
C.N.P.J.: 50.583.738/0001-05
Insc. Junta Comercial: 41211583867 Data: 08/05/2023
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0002
Número Livro: 0002

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	466.057,95D
ATIVO CIRCULANTE	466.057,95D
CAIXA	453.871,63D
ESTOQUE	12.186,32D
PRODUTOS ACABADOS	12.186,32D
PASSIVO	466.057,95C
PASSIVO CIRCULANTE	110.316,10C
FORNECEDORES	92.628,38C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.582,20C
PRO LABORE A PAGAR	1.263,80C
IMPOSTOS SOCIAIS A PAGAR	15.105,52C
INSS A RECOLHER	5.805,09C
SIMPLES A RECOLHER	689,52C
RECURSOS LÍQUIDOS	355.741,85C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
Reserva de Lucros	305.741,85C

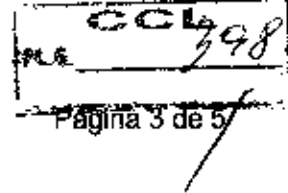
SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
CPF: 061.202.839-94

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 2 Folha: 3



Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Endereço: AV PARAIBA, 164

Complemento

Bairro: ZONA 04

Município: CIANORTE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 50.583.738/0001-05

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41211583867 Data registro: 08/05/2023

Inscrição Municipal.....:

CIANORTE, 31/12/2024

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
CPF: 061.202.839-94

Declaração de Responsabilidade

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 02, do qual o Balanço se encontra nas páginas 49 à 49, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20252267168 em 09/05/2025.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e a Sociedade não possui Auditoria Independente.

Cianorte, 09 de maio de 2025

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o 064582/O9
CPF: 061.202.839-94



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
06120283994	EDER LEONE DOS SANTOS
06512415985	SAMIR RIBEIRO DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2025 13:50 SOB N° 20252268504.
PROTOCOLO: 252268504 DE 09/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507637780. CNPJ DA SEDE: 30583738000105.
NIRE: 41211583967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2025.
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYENL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12507610491 em 09/05/2025, protocolo 252267168. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Dados da Empresa	
Nome Empresarial:	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
Número de Registro:	41211583867
CNPJ:	50583738000105
Município:	Cianorte

Dados do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Dados dos Titulares		
06120283994	EDER LEONE DOS SANTOS	PR064582
06512415965	SAMIR RIBEIRO DE LIMA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/05/2025 10:04 SOB Nº
20252267168.
PROTOCOLO: 252267168 DE 09/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507610491. NIRE: 41211583867.
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 09/05/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	974.297,13
SERVIÇOS PRESTADOS	974.297,13
VENDA DE MERCADORIAS	974.297,13
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	974.297,13
TRIBUTOS INCIDENTES S/ A RECEITA	(49.528,22)
SIMPLES NACIONAL	(49.528,22)
RECEITA LÍQUIDA	924.768,91
LUCRO BRUTO	924.768,91
DESPESAS OPERACIONAIS	(384.136,40)
CMV	(384.136,40)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(384.136,40)
DESPESAS OPERACIONAIS	(63.112,27)
RESULTADO DO PERÍODO	540.632,51
DESPESAS COM VENDAS	(63.112,27)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(45.009,84)
FGTS	(3.860,05)
13º SALÁRIO	(7.198,64)
PROVISÃO PARA FÉRIAS	(4.763,74)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.280,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(31.240,00)
RETIRADA DE PRO-LABORE	(31.240,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	446.280,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	446.280,24

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDER LEONE DOS SANTOS
Data: 28/05/2025 14:42:31 -0300
Verifique em: https://validar.ri.gov.br

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064582/09
CPF: 061.202.839-94

Empresa: **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA**
C.N.P.J.: **50.583.738/0001-05**

Folha: 0001
Número livro: 0003
PR 403

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.718.182,48
SERVIÇOS PRESTADOS	1.718.182,48
VENDA DE MERCADORIAS	1.718.182,48
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.718.182,48
TRIBUTOS INCIDENTES S\ A RECEITA	(148.674,36)
SIMPLES NACIONAL	(148.674,36)
RECEITA LÍQUIDA	1.569.508,12
LUCRO BRUTO	1.569.508,12
DESPESAS OPERACIONAIS	(706.447,36)
CMV	(706.447,36)
Custo DOS PRODUTOS VENDIDOS	(706.447,36)
DESPESAS OPERACIONAIS	(239.100,61)
RESULTADO DO PERÍODO	863.060,76
DESPESAS COM VENDAS	(239.100,61)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(179.032,69)
FGTS	(16.204,86)
13º SALARIO	(25.002,72)
PROVISÃO PARA FÉRIAS	(14.100,91)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(4.759,43)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(18.216,00)
RETRADA DE PRO-LABORE	(18.216,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	605.744,15
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	605.744,15

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

Documento assinado digitalmente
goub
EDER LEONE DOS SANTOS
Data: 06/04/2026 19:24:32-0300
Verifique em <https://portal.ead.gov.br>

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-054582/O9
CPF: 061.202.839-94



CNPJ 50.583.738/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL 91002620-85

Av. Paraiba, 164 - Zona 04 CEP 87.210-056 Cianorte-PR

(44) 9 9924-1188

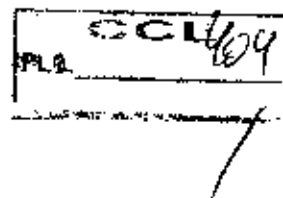
(44) 9 9927-4741

(44) 9 8860-9201

riollielima@hotmail.com

riolliuniformes@hotmail.com

riollicita@hotmail.com



COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Valor em R\$	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 466.057,95 / R\$ 110.316,10	4,22
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	R\$ 466.057,95 / R\$ 110.316,10	4,22
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 466.057,95 / R\$ 110.316,10	4,22

Cianorte, 09 de maio de 2025

SAMIR RIBEIRO
DE
LIMA:065124159-
65

Assinado de forma digital
por SAMIR RIBEIRO DE
LIMA:06512415965
Data: 2025.05.09
16:49:54 -03'00'

SAMIR RIBEIRO DE LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 065.124.159-65

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDER LEONE DOS SANTOS
Data: 09/05/2025 16:05:01 -0300
Verifique em <https://validar.lf.gov.br>

EDER LEONE DOS SANTOS
Contador CRC PR-064582/O9
CPF: 061.202.839-94

ADRIANO
MIRANDA
CERCARIOLLI
4177903922

Assinado de forma digital
por ADRIANO MIRANDA
CERCARIOLLI:0417790392
Data: 2025.05.10
13:04:01 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GUARDA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a Guarda Municipal de Alagoinhas, inscrita no CNPJ sob nº 22890295000151 e sediada à Rua Maria de Fátima Amaral de Araújo, S/N, em Alagoinhas Velha – na cidade de Alagoinhas no estado da Bahia, realizou a compra de 159 COTURNOS MILITARES, com o fornecedor RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 50.583.738/0001-05, estabelecido na Avenida Paralba, nº 164 zona 04 cidade Cianorte, no estado do Paraná.

Registramos, o fornecimento acima referido que apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

FISCAL DO CONTRATO: Rosival Santana Costa

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7277/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2024

Alagoinhas, 19 de novembro de 2024.

Silvania Soares Santos
Comandante - GCM
Insc. 42161-1

SILVANIA SOARES SANTOS
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

RECEBEMOS DE RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.999,19 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, S/N SEDE Alagoins BA

CC406
NF-
N. 526
SERIE: 1

DATA DE EMISSÃO

ENTREGA E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DE NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N. 526

SERIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO RSCD



CHAVE DE ACESSO

4124 1050 5037 3000 0105 5500 1000 0005 2611 0000 5280

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240309358641 10/10/2024 15:23:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9100262085

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE DEST.

CNPJ / CPF

60.583.738/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS

CNPJ / CPF

13.646.005/0001-38

DATA EMISSÃO

10/10/2024

ENDEREÇO

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, S/N

BARRIO / DISTRITO

SEDE

CEP

48005-135

DATA ENTRADA / SAÍDA

10/10/2024

MUNICÍPIO

Alagoins

FONE / FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

15:13:33

FATURA / DUPLICATA

FORMA DE PAGAMENTO

04/11/24

R\$ 35.999,19

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.999,19
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROV. DOS FRETOS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.321,75	R\$ 35.999,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

IDENTIFICAÇÃO DO VEICULO

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA

PREÇO POR CONTA

EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLANO DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

95.591.723/0058-54

ENDEREÇO

RODOVIA PR-317, 5283 - GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM

MUNICÍPIO

Maringá

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

14

CONTÊINER

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,0000

PESO LÍQUIDO

0,0000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCMESH	DTI / CBOEN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %	VALOR APROV. FRETOS
134	COTURADO - COTURADO	42010010	0900	0101	PAR	150,0000	239,9946	35.999,19	0,00	0,00	0,00	0	0	11.321,75

VERSÃO DO SISTEMA GERADOR DA NFE: 2.1.1

CALCULO DO IBSOM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

27058

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO IBSOM

VALOR DO IBSOM

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGÃO 036/2024 - CONTRATO 223/2024 - NOTA DE EMPENHO 1222 Dados bancários: Banco do Brasil Agência 0142 conta 32367-5 Chave Pix: 0068373800100LOCAL DA ENTREGA: ALMOXARFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RUA MANOEL ROMÃO, N.23 - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL (CAM) ALAGOINHAS-BA CEP 48.007-686 ENTREGAS DAS 7:00 AS 13:00 HORAS CONT.75-98707-1348 - Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 Federal R\$ 4841,88 Estadual R\$ 6479,95 - Força 10PT

RESERVAÇÃO AO FISCO

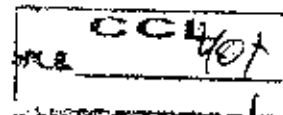


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA



SAMU
192

REGIONAL JOÃO PESSOA



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Faz com a razão da empresa RIOLLI & LIMA UNIFORMES ME, INSCRIÇÃO CNPJ 50.583.738/0001-05 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 91002620-85, endereço Avenida Paraíba, nº 164 Complemento sala 01, na cidade de Guarateia - Paraná, foi nossa fornecedora de Macacão SAMU 192 de acordo com as especificações técnicas do Ministério da Saúde. Referente NOTA FISCAL abaixo:

Número nota fiscal Nº 0000.605 – 474 unidades

- ☐ **MACACÃO SAMU** - Macacão SAMU 192 de acordo com as especificações técnicas do Ministério da Saúde, Confeccionado em material confortável (fibra poliaramida), adequado a região de trabalho e de acordo com o modelo apresentado. A gola com fechamento em velcro, marca bordada, função profissional bordada, Tarjas reflexivas na cor branca nas mangas, no tronco e nas pernas, bolso com zíper, bolsos laterais abertos e com fechamento em velcro, proteção à região dos joelhos. (Imagens ilustrativas e demais especificações presentes no Anexo I, II e III);

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

JOÃO PESSOA – PB, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Lídia Maria Barbosa Gadelha Holanda
Direção Geral do SAMU 192
Regional de João Pessoa
Mat. 102.254-9

Lídia Holanda
DIREÇÃO GERAL
SAMU JOÃO PESSOA
MAT: 102254-9

RECEBEMOS DE RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 132.720,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVENIDA JULIA FREIRE, S/N TERREO TORRE João Pessoa PB

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SERIE: 1

RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

RIOLLI
UNIFORMES

Avenida Paraíba, 164 ate 225/226 - Zona 04

Cianorte/PR - CEP: 87210-056

riolliuniformes@hotmail.com

FONE: 44999274741

DANFE
DOCUMENTO
ALUXILIAR DE NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N. 605

SERIE 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4124 1150 5837 3800 0105 5560 1000 0008 0611 0000 6053

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240361467322 25/11/2024 14:17:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9100262065

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

50.583.738/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/CPF

08.715.618/0001-40

DATA EMISSÃO

25/11/2024

ENDEREÇO

AVENIDA JULIA FREIRE, S/N TERREO

BARRIO / DISTRITO

TORRE

CEP

58040-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

25/11/2024

MUNICÍPIO

João Pessoa

FONE / FAX

83321479708

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

14:14:05

FATURA / DUPLICATA

TRID

17/12/24
R\$ 2.720,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PROBITOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.720,00
VALOR DO FRI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IM	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.740,44	R\$ 132.720,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA			EMITENTE				95.591.723/0058-54
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA PR-317, 52B3 - GLEBA RIBEIRAO PINGUIM			Maringa			PR	ISENTO
QUANTIDADE	SERIE	MARCA	MUNICIPAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
14	CADCA			0,0000		0,0000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CEST / CODEN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE DE CALCULO	ICMS	PI	COFINS	PI	VALOR APROX. TRIBUTOS
42	MACAÇÃO SAMU 182g/mt. tipo padrao, regulagem com velcro na gola - MACAÇÃO	61091000	0300	6101	UN	474,0000	280,0000	132.720,00	0,00	0,00	0,00	0	0	41.740,44

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE 2.1.1
CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
27058			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA DE EMPEENHO 2024 MEDIC 0077 Dados bancários: Bradesco Agência 0142 conta 32387-Schwarz Pix : 50563738000105 - Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 Federal R\$ 17650,84 Estadual R\$ 23850,60 - Fonte: IBPT.

RESERVAÇÃO FISCO

COPIA
PRP2483233284/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa ➡ ➡ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 20705

Nome Fantasia: RIOLLI UNIFORMES

Razão Social: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

CNPJ: 50.583.738/0001-05

Inscrição Municipal: 27058

Atividade Principal : 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundaria(s): 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Exerce no endereço)

Município: Cianorte **Endereço:** AVENIDA PARAIBA, 164., , ZONA 04

CEP: 87210056

Local e data: Cianorte, sexta, 16 de fevereiro de 2024

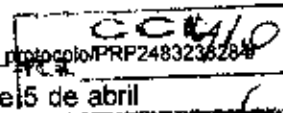
ANA CLAUDIA BERSSANI

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação(ões)

- SUJEITO A: LICENÇA SANITÁRIA, CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

De acordo com o artigo 13º da Lei 140/2021, é de responsabilidade do estabelecimento a regularidade perante o órgão de licenciamento no âmbito da prevenção de incêndio, pânico e emergências, condicionando a validade das permissões municipais de funcionamento à validade do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB ou Certificado de



Vistoria do Corpo de Bombeiros - CVCB, conforme prevê Lei Estadual nº 19.449, de 15 de abril de 2018.

Código de Autenticidade: 24XGJWGPLC

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
SSGBI - SPCIP CIANORTE



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.25.0001598293-65

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
Nome Fantasia: RIOLLI UNIFORMES CPF/CNPJ: 50.583.738/0001-05 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4755/5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 1413/4-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO Logradouro: PARAIBA Número: 164 Bairro: ZONA QUATRO Município: CIANORTE-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 100,00 m² Área Vistoriada: 100,00 m² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 17 de Fevereiro de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR

01/04/2026 - 18:03:02

CNPJ:	50.583.738/0001-05	Inscrição Estadual:	91002620-85
Nome Empresarial:	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV PARAIBA		
Número:	164	Complemento:	
Bairro:	ZONA 04		
Município:	CIANORTE	UF:	PR
CEP:	87.210-056	Telefone:	(44)99992-7474
E-mail:	RIOLLIUNIFORMES@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
Início das Atividades:	05/2023
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2023
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2023
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA**

CPF/CNPJ: **50.583.738/0001-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) **requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:01:33 do dia 01/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **I2PV010426180133**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCM/14

SIMPLES
NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 06/05/2025 08:28:13
 Apurado em 19/04/2025 15:48:20
 Apuração Original
 PGDAS-D 2018 Versão 2.2.24

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 50.583.738	Nome Empresarial: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
Data de Abertura: 08/05/2023	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 50583738202503001

Período de Apuração (PA): 03/2025

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	118.089,48	0,00	118.089,48
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.186.823,12	0,00	1.186.823,12
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	*		
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	426.220,60	0,00	426.220,60
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	974.297,13	0,00	974.297,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2024	39.156,83	02/2024	57.448,30	03/2024	47.647,65	04/2024	74.660,58
05/2024	41.987,27	06/2024	64.893,18	07/2024	87.313,45	08/2024	149.719,40
09/2024	91.040,91	10/2024	115.426,90	11/2024	114.425,23	12/2024	91.577,43
01/2025	117.524,56	02/2025	190.606,56				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	0,00
01/2025	0,00	02/2025	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 50.583.738/0001-05	
Município: CIANORTE	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

CCMIS

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 118.089,48

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
604,30	384,55	1.264,63	273,58	4.120,22	2.593,34	824,04	0,00	10.064,66
Parcela 1: R\$ 118.089,48								
Redução de ICMS: R\$ 118.089,48 - 26,24%								

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 118.089,48

Total do Débito Declarado (exigível, + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
604,30	384,55	1.264,63	273,58	4.120,22	2.593,34	824,04	0,00	10.064,66

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
604,30	384,55	1.264,63	273,58	4.120,22	2.593,34	824,04	0,00	10.064,66

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
604,30	384,55	1.264,63	273,58	4.120,22	2.593,34	824,04	0,00	10.064,66

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
604,30	384,55	1.264,63	273,58	4.120,22	2.593,34	824,04	0,00	10.064,66

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 50583738202503001

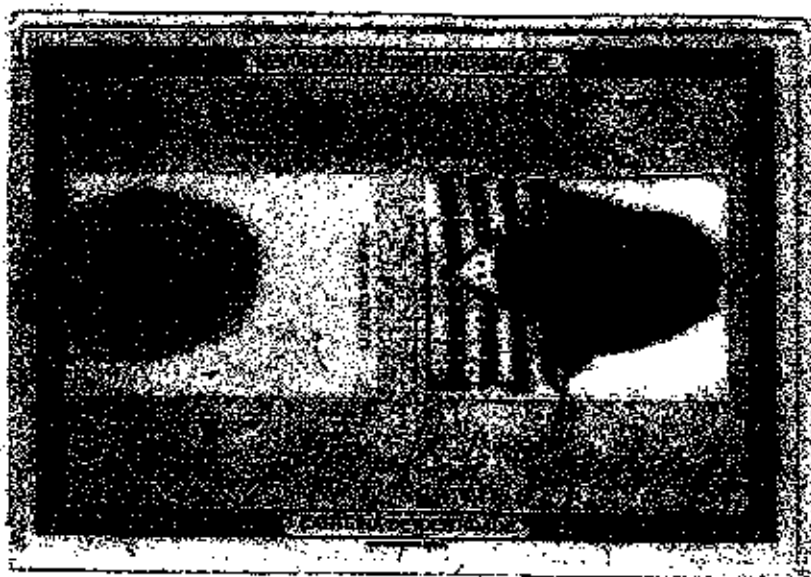
Número: 07202511322576444			Data de Vencimento: 22/04/2025			Data limite para acolhimento: 23/04/2025		
IRPJ	604,30	CSLL	384,55	COFINS	1.264,63	PIS/PASEP	273,58	
INSS/CPF	4.120,22	ICMS	2.593,34	IPI	824,04	ISS	0,00	
Principal	10.064,66	Multa	33,21	Juros	0,00	Total	10.097,87	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

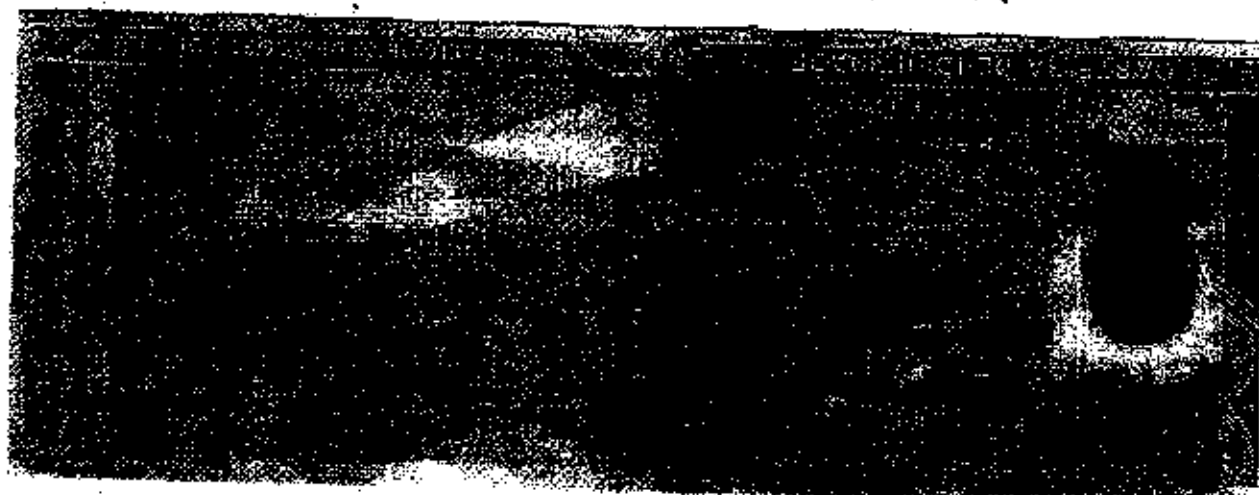
Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	606,29	União
CSLL	385,82	União

COPINS	1.269,80	União
PIS	274,48	União
INSS/CP	4.133,82	União
IPI	826,76	União
ICMS	2.601,90	PR
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
23/04/2025	341/1597	10.097,87

CCU 414



CC 418
PL 2





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VISO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NRE-CA-RED)		NRE-CA FILIAL (quando houver, preencher em até 10 caracteres)	
21100617413			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA			
NATURAL DE CIDADE E PAÍS DE ORIGEM		UF	NACIONALIDADE
AGUAS FORMOSAS		MG	BRASILEIRA
SEXO		ESTADO CIVIL	
FEMININO		VIÚVA	
FILHO DE			
ALONSO AMARAL SILVA		MARIA DOS ANJOS GUIMARÃES AMARAL	
DATA DO NASCIMENTO		DATA DO NASCIMENTO	CPF (Número)
17-01-1965		1953052	572.154.346-53
ORGÃO EMISSOR			
SSP			
CPF (Número)			
572.154.346-53			
DECLARADO POR (nome de quem preencheu - escreva no corpo do texto)			
ENDEREÇO (Cidade, Estado - sigla, etc.)			NÚMERO
RUA 14, QD. 16, CASA 11			11
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São da Junta Comercial)
CONJ. IPEN, BAIRRO SERIEMA			65602-630
MUNICÍPIO			UF
CAXIAS			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Maranhão			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA ME			
ENDEREÇO (rua, av, etc.)			NÚMERO
AV. SANTOS DUMONT			612
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São da Junta Comercial)
CENTRO			65602-310
MUNICÍPIO			UF
CAXIAS			MA
VALOR DO CAPITAL			CÓDIGO ELETRÔNICO (SARU)
R\$ 2.800,00			
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
(DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)		
5232-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO		
5231-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
DATA DE EMISSÃO DO REQUERIMENTO	NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SÍDIO OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
04/07/1994	00.107.736/0001-52	NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações, escreva no corpo do texto)			
Zilda Amaral de Queiroga ME			
DATA DE ASSINATURA			
10-03-2004			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Carmen Luisa Lux
Chefe do Delegado Regional
de Caxias / JUCEMA
16/03/2004

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/08/2004
SOB Nº 28040268095
Protocolo: 04/026809-5
Endereço: 21.1.0081741-3
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA - ME

Carmen Luisa Lux
CARMEN LUISA LUX
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - LIDE DA LIDE		NÚMERO DA LIDE	
21100817413		XXXXXX0000000000	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, nome, sobrenome)			
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		VIÚVO	
SEXO		NÚMERO DO REGISTRO DE CASAMENTO	
M ☐ F ☒		XXXXXX0000000000	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
ALONSO AMARAL SILVA		MARIA DOS ANJOS GUMARAES AMARAL	
DATA DE NASCIMENTO		DATA DE NASCIMENTO	
17/01/1965		1953052	
ORGÃO EMISSOR		UF	
SSP		PI	
CPF (Número)		CPF (Número)	
XXXXXX0000000000		572.194.948-53	
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO (Rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado)			
RUA DO IPÊ			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
RUA 14, QUADRA 18		11	
BARRIO/CELESTRA		CNPJ	
SERIEMA		65.602-630	
CAXIAS		UF	
		MA	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JÚNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXX0000000000		XXXXXX0000000000	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXX0000000000		XXXXXX0000000000	
NOME DO EMPRESÁRIO			
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA - ME			
LOCALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO		NÚMERO	
AVENIDA SANTOS DUMONT		612	
COMPLEMENTO		BARRIO/CELESTRA	
XXXXXX0000000000		CENTRO	
CAXIAS		CNPJ	
		65.602-310	
UF		PAÍS	
MA		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por escrito)	
30.000,00		TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
1413402		1413-402 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	
1413402		4781-400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
4781400		1411-801 CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS	
1411801		1340-501 ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXT EIS E PECA S DO VESTUARIO	
1340501		1813-001 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO XXXXXXXXXX	
1813001			
XXXXXX0000000000			
XXXXXX0000000000			
DATA DE EMISSÃO DO REGISTRO		NÚMERO DO REGISTRO DO CNPJ	
04/07/1994		00107738000162	
TRANSFERÊNCIA DE NOME OU DE LOCAL DE DUTAR UF		UF	
NRE ANTERIOR		XX	
XXXXXX0000000000			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)			
Zilda Amaral de Queiroga - ME			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
31/05/2012		Zilda Amaral de Queiroga	

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Carmen Luján
Chefe Escrição Regional
JUCEMA - CAXIAS
Matrícula 2053

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JÚNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EMPRESÁRIO 2012
Nº 0000000000000000
Data de emissão: 31/05/2012
Empresário: ZILDA AMARAL DE QUEIROGA - ME

JUCEMA



AE 047.191

2580

Nº AE 647.192 632580

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ZELDÁ AMARAL DE QUERROGA - ME		Protocolo: MAC2500788487
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		
NIRE: 21100017413	CNPJ: 00107738000182	Natureza Jurídica: Empresário (Individual) Último Arquivamento Número: Data: 18/05/2018
Arquivamentos solicitados:		
Número:	Data:	Ato:
20180834597	18/05/2018	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/12/2025, às 14:08:22 (horário de Brasília).
Se Impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GCLKAAE7.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.107.738/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/1994

NOME EMPRESARIAL ZELDA AMARAL DE QUEIROGA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUEIROGA CONFECÇÕES COMUNICAÇÃO VISUAL	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.81-4-06 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 512	COMPLEMENTO A

CEP 85.802-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2004

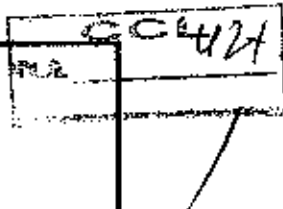
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2026 às 10:18:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.107.735/0001-52
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/07/1994

NOME EMPRESARIAL
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
QUEIROGA CONFECCOES COMUNICACAO VISUAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-6 - Empresário (individual)

LOGRADOURO
AV SANTOS DUMONT

NÚMERO
812

COMPLEMENTO
A

CEP
65.802-310

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAXIAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

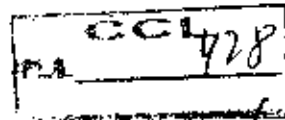
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/04/2026 às 09:37:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZILDA AMARAL DE QUEIROGA
CNPJ: 00.107.738/0001-62

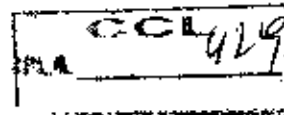
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:52 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2026.

Código de controle da certidão: 4511.0475.8C56.EA46
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.107.738/0001-52
Razão Social: ZILDA AMARAL DE QUEIROGA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 612 A / CENTRO / CAXIAS / MA / 65602-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2026 a 15/05/2026

Certificação Número: 2026041618560830225790

Informação obtida em 29/04/2026 09:54:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certidão emitida gratuitamente.
Internet (<http://ww.tst.jus.br>).
A autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua validade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na aceitação de todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação aos dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022.
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação Inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.107.738/0001-52, NÃO CONSTA como Certifica-se que ZILDA AMARAL DE QUEIROGA (MATRIZ E FILIAIS),

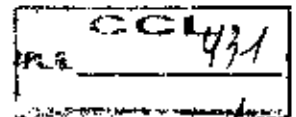
de sua expedição.

Nome: ZILDA AMARAL DE QUEIROGA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.107.738/0001-52
Certidão nº: 13632422/2026
Expedição: 03/03/2026, às 18:15:08
Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 049515/26

Data da

04/03/2026 14:03:21

Inscrição Estadual: 121375730

CPF/CNPJ: 00107738000152

Razão Social: ZILDA AMARAL DE QUEIROGA ME

Endereço: AVE SANTOS DUMONT, 612 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone:

Município: CAXIAS

UF: MA

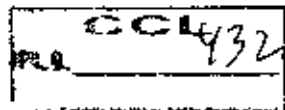
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023119/26

Data da 04/03/2026 14:21:59

Inscrição Estadual: 121375730

CPF/CNPJ: 00107738000152

Razão Social: ZILDA AMARAL DE QUEIROGA ME

Endereço: AVE SANTOS DUMONT, 612 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: null

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GOVERNO DE CAXIAS

Nº: 0002715

CERTIDÃO NEGATIVA

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE		CPF / CNPJ
183184	ZILDA AMARAL DE QUEIROGA - ME		00.107.738/0001-52
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA SANTOS DUMONT		812	
			BARRIO
			CENTRO
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
	CAXIAS - MA		

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
57219484653	ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	NADA CONSTA
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 02/03/2026 Hora de Emissão: 15:38:36

Validade: 31/05/2026

A prefeitura do Município de Caxias - MA, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão Fazendária, **CERTIFICA** que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido é verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação da Certidão.

CAXIAS (MA), 02 de Março de 2026





CC 434

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/03/2026

Nº da certidão: 12600936548

Data de validade: 03/05/2026

Código de Validação: d4cbbb9dca

NOME: ZILDA AMARAL DE QUEIROGA

CNPJ: 00.107.738/0001-52

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 33, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ZILDA AMARAL DE QUEIROGA - ME, município Caxias, CNPJ nº 00.107.738/0001-52, Número de Registro (NIRE) 21100817413.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/07/1994

Ato constitutivo: 21100817413

Caxias, 01/01/2023

WILLAME DA CUNHA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 011005/O-6

ZILDA AMARAL DE QUEIROGA
Empresário
CPF 572.194.946-53

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	5.352,75D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.352,75D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	5.352,75D
4	1.1.10.1	CAIXA	5.352,75D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5.352,75D
149	2	PASSIVO	5.352,75C
159	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.260,25C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.730,21C
179	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.730,21C
17B	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	158,26C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.571,95C
189	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.530,04C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.530,04C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	1.824,78C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	1.705,26C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92,50C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	92,50C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	92,50C
268	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	92,50C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 352,75 (duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

CAXIAS (MA), 31 de Dezembro de 2023

A AMARAL DE QUEIROGA

572.194.946-53

WILLAME DA CUNHA SILVA

Reg. no CRC - MA sob o No. MA-011005/O-6
CPF: 005.410.743-18

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		400.436,48	400.436,48
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(21.331,52)	(21.331,52)
IMPOSTOS		258,40	258,40
RECEITA LÍQUIDA			379.363,36
CUSTO BRUTO			379.363,36
PESAS OPERACIONAIS			(185.555,18)
PESAS ADMINISTRATIVAS		(185.555,18)	(185.555,18)
RESULTADO OPERACIONAL			193.808,18
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			193.808,18
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			193.808,18

AS (MA), 31 de Dezembro de 2023

DA AMARAL DE QUEIROGA

R\$ 572.194.846-53

CLARE DA CUNHA SILVA

3. no CRC - MA sob o No. MA-011005/O-6
R\$ 005.410.743-38



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Índice	Fórmula	Valor	Resultado
de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	199.068,43 + 199.068,43 5.260,25 + 0,00	75,69
de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	199.068,43 5.260,25	37,84
de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	0,00 - 0,00 0,00	0,00
de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	199.068,43 5.260,25 + 0,00	37,84
de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo Total	5.260,25 + 0,00 5.352,75	0,98
de Endividamento	Passivo Circulante Patrimônio Líquido + Resultado de Exerc. Futuros	5.260,25 92,50 + 0,00	56,87
de Dívida a Curto	Passivo Circulante Passivo Não-Circulante	0,00 0,00	0,00
em Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional Receitas de Vendas	0,00 0,00	0,00

ZILDA AMARAL DE QUEIROGA

CNPJ: 00.107.738/0001-52 INSC. ESTADUAL: 12.137.573-0
Avenida Santos Dumont, 612, A, Centro, Caxias/MA, CEP 65602-310

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2023

Nota 1- Esta empresa é uma empresa individual, dedica-se à Atividades de Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Confecção de roupas íntimas, Impressão de material para uso publicitário, Comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de armazinho, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Nota 2- A empresa iniciou as suas atividades no dia 04 de julho de 1994, e o seu requerimento está devidamente registrado na JUCEMA, com um capital social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), pertencente a Zilda Amaral De Queiroga.

Nota 3- A empresa adota o método de venda comercial de produtos e prestação de serviços na área de confecção de roupas, vestuário, estamparia, material publicitário e afins.

Nota 4- Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional;

Nota 5- Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

ZILDA AMARAL DE QUEIROGA

Titular

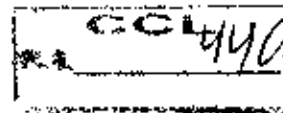
CPF: 572.194.946-53

WILLAME DA CUNHA SILVA

Contador

CRC/MA 011005/O-6

CPF: 005.410.743-18



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

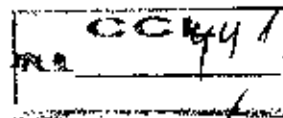
Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 33, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ZILDA AMARAL DE QUEIROGA - ME.

Caxias, 31/12/2023.

WILLAME DA CUNHA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 011005/O-6

ZILDA AMARAL DE QUEIROGA
Empresário
CPF 572.194.946-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZILDA AMARAL DE QUEIROGA - ME consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
00541074318	WILLAME DA CUNHA SILVA
57219494653	ZILDA AMARAL DE QUEIROGA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2026, 07:43 SOB Nº 20260333620.
PROTOCOLO: 260333620 DE 12/03/2026. NIRE: 21100817413.
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA - ME

JUCEMA

ANDREAS DIAS CARREIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/03/2026



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12605086000 em 13/03/2026, protocolo 260333620. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / Verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	ZILDA AMARAL DE QUEIROGA - ME
Número de Registro:	21100817413
CNPJ:	00107738000152
Município:	Caxias

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

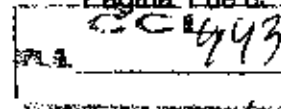
00541074318	WILLAME DA CUNHA SILVA	MA011005/O-6
57219494653	ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2026 07:43 SOB Nº 20260333620.
PROTOCOLO: 260333620 DE 13/03/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12605086000, NIRE: 21100817413.
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/03/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 82, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ZILDA AMARAL DE QUEIROGA - ME, município Caxias, CNPJ nº 30.107.738/0001-52, Número de Registro (NIRE) 21100817413.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/07/1994

Ato constitutivo: 21100817413

Caxias, 01/01/2024

WILLAME DA CUNHA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 011005/O-6

ZILDA AMARAL DE QUEIROGA
Empresário
CPF 572.194.946-53

BALANÇO PATRIMONIAL

CC 444
PL 1

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	114.175,66C
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	114.175,66C
3	1.1.1	DISPONÍVEL	114.175,66C
4	1.1.10.1	CAIXA	114.175,66C
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	114.175,66C
149	2	PASSIVO	114.175,66D
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.335,18C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	990,35C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	990,35C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	185,49C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	804,86C
188	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.344,83C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.344,83C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	1.301,75C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	3.043,08C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	119.510,84D
254	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	119.510,84D
255	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	119.510,84D
258	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	119.510,84D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 14.175,66 (cento e quatorze mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

IAS (MA), 31 de Dezembro de 2024

A AMARAL DE QUEIROGA

572.194.945-53

WILLAME DA CUNHA SILVA

Reg. no CRC - MA sob o No. MA-011005/O-6

CPF: 005.410.743-18

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		425.802,62	425.802,62
DUPLICATOS DA RECEITA BRUTA		(25.917,64)	(25.917,64)
RECEITA LÍQUIDA			399.884,98
RECEITO BRUTO			399.884,98
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS			(239.587,10)
DESEMBOLSOS ADMINISTRATIVOS		(239.587,10)	(239.587,10)
RESULTADO OPERACIONAL			160.297,88
RESULTADO ANTES DO IR E CRL			160.297,88
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			160.297,88

AS (MA), 31 de Dezembro de 2024

DA AMARAL DE QUEIROGA

572,194,946-53

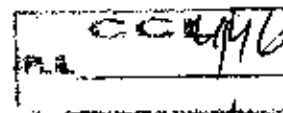
LLAME DA CUNHA SILVA

3. no CRC - MA sub o No. MA-011005/D-5

☎: 005.410.743-18

Inscricão: 00.107.730/0001-04
 Endereço: Avenida SANTOS DUMONT, 612, A, CENTRO, CAXIAS/MA, CEP 65602-310
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
 Junta Comercial: 21100817413 Data: 04/07/1994

Número Insc: 0002
 Página 80 de 85



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{160.372,81 + 160.372,81}{74,93 + 0,00}$	4.280,60
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{160.372,81}{74,93}$	2.140,30
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{0,00 - 0,00}{0,00}$	0,00
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{160.372,81}{74,93 + 0,00}$	2.140,30
Índice de Endividamento I	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{74,93 + 0,00}{-119.528,41}$	0,00
Índice de Endividamento II	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}}$	$\frac{74,93}{-119.603,34 + 0,00}$	0,00
Índice de Dívida a Curto Prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Índice Operacional	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas de Vendas}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00



ZILDA AMARAL DE QUEIROGA
CNPJ: 00.107.738/0001-52 INSC. ESTADUAL: 12.137.573-0
Avenida Santos Dumont, 812, A, Centro, Caxias/MA, CEP 85802-310

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2024

Nota 1- Esta empresa é uma empresa individual, dedica-se à Atividades de Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Confecção de roupas íntimas, Impressão de material para uso publicitário, Comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de amarrinho, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Nota 2- A empresa iniciou as suas atividades no dia 04 de julho de 1994, e o seu requerimento está devidamente registrado na JUCEMA, com um capital social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), pertencente a Zilda Amaral De Queiroga.

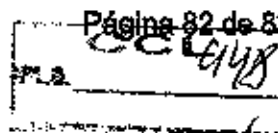
Nota 3 - A empresa adota o método de venda comercial de produtos e prestação de serviços na área de confecção de roupas, vestuário, estamparia, material publicitário e afins.

Nota 4- Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional;

Nota 5- Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

ZILDA AMARAL DE QUEIROGA
Titular
CPF: 572.194.946-53

WILLAME DA CUNHA SILVA
Contador
CRC/MA 011005/O-6
CPF: 005.410.743-18



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

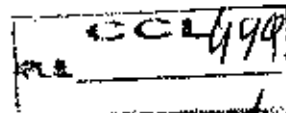
Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 82, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa ZILDA AMARAL DE QUEIROGA - ME.

Caxias, 31/12/2024

WILLAME DA CUNHA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 011005/O-6

ZILDA AMARAL DE QUEIROGA
Empresário
CPF 572.194.946-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZILDA AMARAL DE QUEIROGA -ME consta assinado digitalmente por:

ASSINATURAS	
CPF/CNPJ	Nome
00541074318	WILLAME DA CUNHA SILVA
57219484653	ZILDA AMARAL DE QUEIROGA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2026 07:44 SOB Nº 20260333735.
PROTOCOLO: 260333735 DE 12/03/2026. NINH: 21100817413.
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA - ME

JUCENA

ANSELMO DIAS CARREIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/03/2026



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12605086035 em 13/03/2026, protocolo 260333735. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	ZILDA AMARAL DE QUEIROGA - ME
Número de Registro:	21100817413
CNPJ:	00107738000152
Município:	Caxias

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número da Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

00541074318	WILLAME DA CUNHA SILVA	MA011005/O-6
57219494653	ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2026 07:44 SOB Nº 20260333735.
PROTOCOLO: 260333735 DE 12/03/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12605086035. NIRE: 21100817413.
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA - ME

JUCENA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 13/03/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TITUTO EDUCACIONAL MACIEL - IEM

CNPJ: 06.188.490/0001-88

Santos Dumont, 316-c - Bairro Seriema,

Caxias - MA Fone: (99) 98242-9933

Resolução N.º 048/2022 CEE/MA 10/02/22 Ensino Fundamental N.º 004/2025 CEE/MA
08/01/2025 Ensino Médio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **ZILDA AMARAL DE QUEIROGA**, sob o n.º CNPJ: 00.107.738/0001-52, sediada na AV SANTOS DUMONT, 612 A, CEP 65.602-310 na cidade de Caxias, Maranhão, prestou fornecimento de uniforme escolar, para a empresa **INSTITUTO EDUCACIONAL MACIEL**, CNPJ: 06.188.490/0001-88, localizada na Avenida Santos Dumont n.º 316-C, Bairro: Seriema, Cidade: Caxias-MA, CEP: 65.602.310, representada pela representante legal Sra. **ALEXSANDRA MACIEL E SILVA FRANCO**, portador do RG sob o n.º 940.916 SSP-PI, e CPF sob o n.º 381.815.173-34, com as características abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Camisas em dry-fit	180
2	Fardamento escolar	180
3	Camisas gola polo	180
4	Calça moletom	180
5	Fardamento esportivo	180

Caxias - MA, 10 de Março de 2026

Diretora geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ZILDA AMARAL DE QUEIROGA - ME			Protocolo: MAC2500158840
NIRE: 21100517413 Natureza Jurídica: Empresa (individual)			
NIRE (Cada): 21100517413	CNPJ: 00.10773843001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição: 04/07/1994	Início de Atividade: 24/06/1994
Endereço Completo: Avenida SANTOS DUMONT, Nº 612, SALA A, CENTRO-Cidade: MA - CEP: 6502-510			
Objeto: 14.13-4-02 - Comércio, sob medida, de roupas profissionais- SECUNDÁ 4752-602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMÁRIO 4755-501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 13.90-5-01 - Estampagem e tinturaria de tecidos, tecidos, artigos têxteis e peças do vestuário 14.11-9-01 - Comércio de roupas infantis 18.13-9-01 - Importação de material para uso publicitário 47.31-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
Capital: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte: ME (Microempresa)
Último Arquivamento: Data: 04/02/2018 Número: 20180364307 Alterações: 062/021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação: ATIVA Status: SEM STATUS
Nome do Empresário: ZILDA AMARAL DE QUEIROGA Identidade: 1959052 Estado civil: VIÚVA CPF: 572.194.846-05 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi gerada automaticamente em 09/03/2025, às 09:41:13 (Rio de Janeiro).
Se precisar, verifique sua autenticidade no <https://www.empresasonline.gov.br>, com o código 1843FNYG2.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

**DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS
INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS
OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03360/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/ MA

AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

ZILDA AMARAL DE QUEIROGA, inscrita sob o nº do CNPJ nº 00.107.738/0001-52, sediada a AV. Santos Dumont, Nº 612, Centro- Caxias-MA, por intermédio do seu representante legal o Sra. **ZILDA AMARAL DE QUEIROGA**, portador(a) da carteira de identidade Nº 1.953.052 SSPMG E CPF Nº 572.194.946-53, firmado abaixo, **DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2026, da Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

CAXIAS (MA), 04 DE ABRIL DE 2026.

**ZILDA AMARAL DE
QUEIROGA:5721949
4653**

Assinado de forma digital por
ZILDA AMARAL DE
QUEIROGA:57219494653
Data: 2026.05.04 15:34:02 -05'00'

SRA. ZILDA AMARAL DE QUEIROGA

RG Nº 1.953.052 SSP-MG

CPF Nº 572.194.946-53

PROPRIETÁRIA

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O
DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES
PRESTADAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI Nº 14.133/2021)**

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03360/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/ MA

AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

ZILDA AMARAL DE QUEIROGA, inscrita sob o nº do CNPJ nº 00.107.738/0001-52, sediada a AV. Santos Dumont, Nº 612, Centro- Caxias-MA, por intermédio do seu representante legal o Sra. **ZILDA AMARAL DE QUEIROGA**, portador(a) da carteira de identidade Nº 1.953.052 SSPMG E CPF Nº 572.194.946-53, doravante denominado "PROPONENTE", DECLARA, sob as penas da lei, que atende a todos os requisitos de habilitação estabelecidos nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao Artigo 63, Inciso I.

Declaro ainda que todas as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras e estão de acordo com a legislação vigente, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações aqui apresentadas, ciente das implicações legais decorrentes de falsas declarações.

Esta declaração é fornecida para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios e outras situações em que se façam necessárias.

CAXIAS (MA), 04 DE ABRIL DE 2026.

ZILDA AMARAL DE QUEIROGA:57219494653
Assinado de forma digital por
ZILDA AMARAL DE
QUEIROGA:57219494653
Dados: 2026.05.04 15:35:07 -03'00'

SRA. ZILDA AMARAL DE QUEIROGA
RG Nº 1.953.052 SSP-MG
CPF Nº 572.194.946-53
PROPRIETÁRIA

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL, NOS TERMOS DO ART.63, INCISO IV DA LEI 14.133/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICA Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03360/2025**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/ MA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.**

ZILDA AMARAL DE QUEIROGA, inscrita sob o nº do CNPJ nº 00.107.738/0001-52, sediada a AV. Santos Dumont, Nº 612, Centro- Caxias-MA, **DECLARA** que, até a presente data, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CAXIAS (MA), 04 DE ABRIL DE 2026.

ZILDA AMARAL DE QUEIROGA:57219494653
4653

Assinado de forma digital por
ZILDA AMARAL DE
QUEIROGA:57219494653
Data: 2026.05.04 15:35:49 -03'00'

SRA. ZILDA AMARAL DE QUEIROGA
RG Nº 1.953.052 SSP-MG
CPF Nº 572.194.946-53
PROPRIETÁRIA

**DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A
INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS
TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICA Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03360/2025**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/ MA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.**

ZILDA AMARAL DE QUEIROGA, inscrita sob o nº do CNPJ nº 00.107.738/0001-52, sediada a AV. Santos Dumont, Nº 612, Centro- Caxias-MA, por intermédio do seu representante legal o Sra. **ZILDA AMARAL DE QUEIROGA**, portador(a) da carteira de identidade Nº 1.953.052 SSPMG E CPF Nº 572.194.946-53,, **DECLARA** para todos fins que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CAXIAS (MA), 04 DE ABRIL DE 2026.

ZILDA AMARAL DE QUEIROGA:57219494653
94653
SRA. **ZILDA AMARAL DE QUEIROGA**
RG Nº 1.953.052 SSP-MG
CPF Nº 572.194.946-53
PROPRIETÁRIA

Assinado de forma digital
por ZILDA AMARAL DE
QUEIROGA:57219494653
Dados: 2026.05.04
15:36:35 -03'00'

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 Registro de Preços Eletrônico - 018/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
06/03/2026 09:58	06/03/2026 14:00	18/03/2026 23:59	23/03/2026 08:00	23/03/2026 08:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação
0001	BONÊ TIPO LEGIÃO COM ABA FRONTAL COR AZUL ROYAL COM LOGOMARCA GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, NA E ATRAS COM DIVULGAÇÃO SITE, WHATSAPP E TELEFONE DE ATENDIMENTO, TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO OPERACIONAL.	R\$ 18,22	1.000	UN	Adjudicado
0002	CALÇA EM BRIM AZUL ROYAL, PESADO 100%, ALGODÃO GRAMATURA 250GM2, COM FAIXA REFLETIVA NEON COSTURADA, COM DOIS BOLSOS INTERNOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS EXTERNOS COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, FECHAMENTO COM ZÍPER FECH RÁPIDO BLINDADO, COM PASSADORES DE CINTO, TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO OPERACIONAL.	R\$ 127,20	750	UN	Adjudicado
0003	CALÇA EM BRIM AZUL ROYAL, PESADO 100%, ALGODÃO GRAMATURA 250GM2, COM FAIXA REFLETIVA NEON COSTURADA, COM DOIS BOLSOS INTERNOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS EXTERNOS COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, FECHAMENTO COM ZÍPER FECH RÁPIDO BLINDADO, COM PASSADORES DE CINTO, TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO OPERACIONAL.	R\$ 127,20	250	UN	Adjudicado
0004	CAMISA MALHA FRIA, UNISSEX COR AZUL ROYAL, MANGAS LONGAS COM PROTEÇÃO UV, COM PINTURA DA LOGOMARCA GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA BOLSO/COSTAS/WHATSAPP, SITE E TELEFONE ATENDIMENTO, COM TRIPLA FAIXA REFLETIVAS DE 0,15M NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA, VISÍVEL ATÉ EM BAIXA LUMINOSIDADE, NAS MANGAS NA ALTURA DO ANTEBRAÇO E NA ALTURA DO ABDOMEN/COSTAS. TECIDO: MALHA FRIA PV ANTIPILLING 65%, POLIÉSTER, 35% VISCOSE DE ÓTIMO ACABAMENTO, TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO OPERACIONAL.	R\$ 48,13	1.000	UN	Adjudicado
0005	CAMISETA GOLA POLO DE TECIDO PEQUET MISTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR AZUL, COM BOLSO NA FRENTE, NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, PINTADO COM A LOGOMARCA GOVERNO NO PEITO ESQUERDO, E PINTADO EM LETRAS GARRAFAS - BOTS LIMPEZA PÚBLICA E NA COSTA O DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA E PINTADO EM LETRAS GARRAFAS - DISQUE DENÚNCIA (98) 9851-4725, TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO DA BLITZ URBANA	R\$ 55,07	100	UN	Adjudicado
0006	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, GOLA REDONDA, TECIDO MALHA FRIA, NA COR AZUL ROYAL COM DETALHES NA GOLA E PUNHO (COR DO DETALHE À ESCOLHER), PINTADO COM A LOGOMARCA GOVERNO NO PEITO ESQUERDO E NA COSTA O DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, TECIDO: MALHA FRIA PV ANTIPILLING 65%, POLIÉSTER, 35% VISCOSE DE ÓTIMO ACABAMENTO, TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO DOS FISCALIS DE CAMPO.	R\$ 42,98	400	UN	Adjudicado



0007

CAMISETA GOLA PÓLO DE TECIDO PEQUET
MISTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA
COR CINZA, COM BOLSO NA FRENTE, NO
LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO,
PINTADO COM A LOGOMARCA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA
PÚBLICA, FARDAMENTO ADMINISTRATIVO.

R\$ 55,07

150 UN

Adquirido

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/03/2026 - 09:57	EDITAL PE 018/2025 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO SEG. LIMPEZA SRP DOTAS 2025.docx.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frnta
23/03/2026 - 10:48:26	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,4,5,6,7 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/03/2026 - 10:48:27	Negociação aberta para o processo 018/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2026 - 09:12:36	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3,4,5,6,7 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2026 - 09:12:36	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2026 - 10:55:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2026 - 10:56:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2026 - 10:56:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2026 - 10:56:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2026 - 10:57:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2026 - 10:58:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2026 - 11:32:36	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2026 - 11:32:36	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2026 - 11:32:36	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 4,6 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2026 - 14:00:22	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2026 - 14:00:22	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 4,6 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2026 - 14:21:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2026 - 16:54:06	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 09:09:17	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,5 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 09:09:17	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 2,3,7 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



29/04/2026 - 09:09:17	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências no item 8 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 10:16:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 11:09:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 11:14:46	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 11:14:46	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências no item 4 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 11:14:47	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências no item 5 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 12:17:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 13:38:24	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 13:39:58	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 15:42:28	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2026 - 08:40:18	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2026 - 10:22:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/05/2026 - 10:16:20	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/05/2026 - 10:16:20	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 2,3,7 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/05/2026 - 10:16:21	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 4,5 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/05/2026 - 10:16:21	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências no item 8 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/05/2026 - 10:29:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/05/2026 - 10:45:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/05/2026 - 15:48:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2026 - 09:07:24	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 2,3,7 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2026 - 09:12:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2026 - 10:38:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/06/2026 - 10:07:22	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/06/2026 - 11:02:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



CC 460

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Bonê tipo legião com aba frontal cor azul Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, Whatsapp e Telefone de atendimento, Tamanhos Variados, Fardamento Operacional.	A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	conforme edital	própria	16,01	1.000	16.016,00
0002	Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois botões internos frontais e dois botões traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto, Tamanhos Variados, Fardamento Operacional	ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	QUEIROGA	QUEIROGA	61,00	750	45.750,00
0003	Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois botões internos frontais e dois botões traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto, Tamanhos Variados, Fardamento Operacional	ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	QUEIROGA	QUEIROGA	61,00	250	15.250,00
0004	Camisa malha fta, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolsos/costas/WhatsApp, Site e telefone atendimento, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, vestível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdômen/costas. Tecido: Malha Fria P/V Antipilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados, Fardamento Operacional.	RIO LUS LIMA UNIFORMES LTDA	própria	própria	28,00	1.000	28.000,00
0005	Camiseta gola polo de tecido Pequeno misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - B.L.T.S. LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - OISQUE DENUNCIA (99) 9851-4726. Tamanhos Variados, Fardamento da Blitz Urbana	RIO LUS LIMA UNIFORMES LTDA	própria	própria	35,00	100	3.500,00



0006	Camiseta manga curta, malha fina, gola redonda, tecido malha fina, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe à escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 65%, Poliéster, 35% viscoses de ótimo acabamento. Tamanhos Variados. Fardamento dos Fiscais de Campo.	BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	camisa	baruc	17,00	400	6.800,00
0007	Camiseta gola pólo de tecido Pequeto misto 50% algodão e 50% poliéster na cor Cinza, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Fardamento Administrativo.	ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	QUEIROGA	QUEIROGA	27,53	150	4.129,50

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do Inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Envladas

0001 - Boné tipo legião com aba frontal cor azul Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, Whatsapp e Telefone de atendimento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	08/03/2026 - 02:05:48	Boné tipo legião com aba frontal azul	CENTRAL MALHAS	1.000	R\$18,22	R\$ 18.220,00	Sim
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	08/03/2026 - 09:58:11	ZROUPAS	ZROUPAS	1.000	R\$18,20	R\$ 18.200,00	Sim
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	17/03/2026 - 15:52:54	QUEIROGA	QUEIROGA	1.000	R\$18,21	R\$ 18.210,00	Sim
MFY CONFECCOES LTDA*	64.338.487/0001-60	18/03/2026 - 16:18:13	BONE	PROPRIA	1.000	R\$200,00	R\$ 200.000,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	09.614.287/0001-45	19/03/2026 - 18:48:00	proprio	propria	1.000	R\$18,00	R\$ 18.000,00	Sim
DS SOLUGOES LTDA	63.535.655/0001-84	20/03/2026 - 09:43:20	Boné tipo legião com aba frontal cor azul	CONFECCÃO PROPRIA	1.000	R\$18,22	R\$ 18.220,00	Sim
UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.478/0001-85	20/03/2026 - 10:30:57	FARDAMENTO	PROPRIA	1.000	R\$18,22	R\$ 18.220,00	Sim
C R FARDAMENTOS LTDA	81.984.212/0001-45	20/03/2026 - 11:25:28	Próprio	Própria	1.000	R\$18,22	R\$ 18.220,00	Sim
DISTRIBUIDOR A LUJAN LTDA	16.804.425/0001-83	20/03/2026 - 15:40:02	PROPRIO	PROPRIA	1.000	R\$18,22	R\$ 18.220,00	Sim



00462

T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	20/03/2026 - 16:17:53	propria	propria	1.000	R\$18,00	R\$ 18.000,00	Sim
RIOLILIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	21/03/2026 - 10:49:08	propria	propria	1.000	R\$18,00	R\$ 18.000,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	22/03/2026 - 16:58:18	DUO FARDAMENT OS	DUO FARDAMENT OS	1.000	R\$18,22	R\$ 18.220,00	Sim
EDITORIA GRAFICA SANTA HELENA LTDA	64.846.537/0001-50	22/03/2026 - 21:48:43	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA	1.000	R\$18,00	R\$ 18.000,00	Sim
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	22/03/2026 - 22:30:28	conforme edital	propria	1.000	R\$18,00	R\$ 18.000,00	Sim

0002 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	08/03/2026 - 02:05:48	Calça em brim azul Royal	CENTRAL MALHAS	750	R\$127,20	R\$ 95.400,00	Sim
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/03/2026 - 09:58:40	ZROUPAS	ZROUPAS	750	R\$127,19	R\$ 95.392,50	Sim
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.887.015/0001-83	13/03/2026 - 14:56:03	PRÓPRIO	PRÓPRIO	750	R\$127,00	R\$ 95.250,00	Sim
MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	03.829.243/0001-25	18/03/2026 - 16:04:59	PADRÃO CONFORME EDITAL	MARCA PRÓPRIA	750	R\$128,00	R\$ 94.500,00	Não
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	17/03/2026 - 15:53:26	QUEIROGA	QUEIROGA	750	R\$127,19	R\$ 95.392,50	Sim
MFY CONFECÇÕES LTDA*	64.336.487/0001-60	18/03/2026 - 18:18:14	CALÇA	PRÓPRIA	750	R\$300,00	R\$ 225.000,00	Sim
Roslene Tonatto Spezzini	07.045.994/0001-01	19/03/2026 - 09:09:33	proty	proty	750	R\$120,00	R\$ 90.000,00	Sim
SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	50.340.238/0001-34	19/03/2026 - 10:47:53	Calça	Propria	750	R\$101,76	R\$ 76.320,00	Sim
ELO TEXTIL LTDA-EPF	26.844.636/0001-39	19/03/2026 - 13:34:29	CONFORME EDITAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	750	R\$127,20	R\$ 95.400,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	68.814.287/0001-46	19/03/2026 - 18:48:00	proprio	propria	750	R\$127,00	R\$ 95.250,00	Sim
DS SOLUÇÕES LTDA	63.535.655/0001-84	20/03/2026 - 09:43:40	Calça em brim azul Royal	CONFECÇÃO PRÓPRIA	750	R\$127,20	R\$ 95.400,00	Sim
UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-85	20/03/2026 - 10:30:57	FARDAMENTO	PRÓPRIA	750	R\$127,20	R\$ 95.400,00	Sim
Gnc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	20/03/2026 - 10:33:40	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	750	R\$127,20	R\$ 95.400,00	Sim
C R FARDAMENTOS LTDA	61.984.212/0001-45	20/03/2026 - 11:26:06	Próprio	Próprio	750	R\$127,20	R\$ 95.400,00	Sim
DISTRIBUIDOR A LILIAN LTDA	18.804.426/0001-93	20/03/2026 - 15:40:12	PRÓPRIO	PRÓPRIA	750	R\$127,20	R\$ 95.400,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	20/03/2026 - 16:17:53	propria	propria	750	R\$127,00	R\$ 96.250,00	Sim
RIOLILIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	21/03/2026 - 10:49:08	propria	propria	750	R\$75,00	R\$ 56.250,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	22/03/2026 - 16:58:18	DUO FARDAMENT OS	DUO FARDAMENT OS	750	R\$127,20	R\$ 95.400,00	Sim
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	22/03/2026 - 22:31:01	conforme edital	própria	750	R\$127,00	R\$ 95.250,00	Sim
27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	27.997.138/0001-83	23/03/2026 - 07:55:55	calça brim	Própria	750	R\$100,00	R\$ 75.000,00	Sim

0003 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	08/03/2026 - 02:05:48	Calça em brim azul Royal	CENTRAL MALHAS	250	R\$127,20	R\$ 31.800,00	Sim
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/03/2026 - 09:58:40	ZROUPAS	ZROUPAS	250	R\$127,19	R\$ 31.797,50	Sim



CC 463

ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.687.015/0001-63	13/03/2026 - 14:56:04	PROPRIO	PROPRIO	250	R\$127,00	R\$ 31.750,00	Sim
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	17/03/2026 - 15:54:02	QUEIROGA	QUEIROGA	250	R\$127,19	R\$ 31.787,50	Sim
MFY CONFECOES LTDA	64.336.487/0001-60	18/03/2026 - 18:18:14	CALÇA	PROPRIA	250	R\$300,00	R\$ 75.000,00	Sim
Roslene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	18/03/2026 - 09:09:54	proty	proty	250	R\$120,00	R\$ 30.000,00	Sim
SB INFINITY CONFECOES LTDA	50.340.238/0001-34	19/03/2026 - 10:48:20	Calça	Propria	250	R\$101,78	R\$ 25.440,00	Sim
ELO TEXTIL LTDA-EPP	28.844.838/0001-39	19/03/2026 - 13:35:18	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	250	R\$127,20	R\$ 31.800,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	19/03/2026 - 18:48:00	proprio	propria	250	R\$127,00	R\$ 31.750,00	Sim
DS SOLUCOES LTDA	63.535.655/0001-84	20/03/2026 - 09:44:17	Calça em brim azul Royal	CONFECÇÃO O PRÓPRIA	250	R\$127,20	R\$ 31.800,00	Sim
UNIFARDAS SPORT LTDA	06.412.479/0001-85	20/03/2026 - 10:30:57	FARDAMENTO	PROPRIA	250	R\$127,20	R\$ 31.800,00	Sim
Ghe Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	20/03/2026 - 10:34:02	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	250	R\$127,20	R\$ 31.800,00	Sim
C R FARDAMENTOS LTDA	61.984.212/0001-45	20/03/2026 - 11:27:12	Próprio	Própria	250	R\$127,20	R\$ 31.800,00	Sim
DISTRIBUIDOR A LILIAN LTDA	18.804.425/0001-93	20/03/2026 - 15:40:22	PROPRIO	PROPRIA	250	R\$127,20	R\$ 31.800,00	Sim
T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	20/03/2026 - 15:17:53	propria	propria	250	R\$127,00	R\$ 31.750,00	Sim
RIOLLI LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	21/03/2026 - 10:50:32	propria	propria	250	R\$75,00	R\$ 18.750,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	22/03/2026 - 18:58:18	DUO FARDAMENTOS	DUO FARDAMENTOS	250	R\$127,20	R\$ 31.800,00	Sim
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	22/03/2026 - 22:31:55	conforme edital	própria	250	R\$127,00	R\$ 31.750,00	Sim
27.897.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	27.897.138/0001-63	23/03/2026 - 07:58:26	calça brim	Própria	250	R\$100,00	R\$ 25.000,00	Sim

0004 - Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública no/solo/costas/WhatsApp, Site e telefone atendimento, com tripla faixa reflexiva de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdômen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.046/0001-58	08/03/2026 - 02:05:08	Camisa malha fria	CENTRAL MALHAS	1.000	R\$48,13	R\$ 48.130,00	Sim
Maria de P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	09/03/2026 - 09:59:36	ZROUPAS	ZROUPAS	1.000	R\$48,12	R\$ 48.120,00	Sim
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.687.016/0001-63	13/03/2026 - 14:56:04	PROPRIO	PROPRIO	1.000	R\$48,00	R\$ 48.000,00	Sim
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	17/03/2026 - 15:54:31	QUEIROGA	QUEIROGA	1.000	R\$48,12	R\$ 48.120,00	Sim
MFY CONFECOES LTDA	64.336.487/0001-60	18/03/2026 - 18:18:15	CAMISA	PROPRIA	1.000	R\$150,00	R\$ 150.000,00	Sim
Roslene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	19/03/2026 - 09:10:11	proty	proty	1.000	R\$70,00	R\$ 70.000,00	Sim
SB INFINITY CONFECOES LTDA	50.340.238/0001-34	19/03/2026 - 10:48:10	Camisa	propria	1.000	R\$43,35	R\$ 43.350,00	Sim
ELO TEXTIL LTDA-EPP	28.844.838/0001-39	19/03/2026 - 13:35:47	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.000	R\$48,13	R\$ 48.130,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	19/03/2026 - 18:48:00	proprio	propria	1.000	R\$48,00	R\$ 48.000,00	Sim
DS SOLUCOES LTDA	63.535.655/0001-84	20/03/2026 - 09:44:39	Camisa malha fria, unissex cor azul Royal	CONFECÇÃO O PRÓPRIA	1.000	R\$48,13	R\$ 48.130,00	Sim
UNIFARDAS SPORT LTDA	06.412.479/0001-85	20/03/2026 - 10:30:57	FARDAMENTO	PROPRIA	1.000	R\$48,13	R\$ 48.130,00	Sim
Ghe Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	20/03/2026 - 10:34:21	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	1.000	R\$48,13	R\$ 48.130,00	Sim
C R FARDAMENTOS LTDA	61.984.212/0001-45	20/03/2026 - 11:27:41	Próprio	Própria	1.000	R\$48,13	R\$ 48.130,00	Sim



CC4/64

DISTRIBUIDOR A LILIAN LTDA	16.804.425/0001-93	20/03/2026 - 15:40:31	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.000	R\$48,13	R\$ 48.130,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	20/03/2026 - 16:17:53	própria	própria	1.000	R\$48,00	R\$ 48.000,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	21/03/2026 - 10:52:48	própria	própria	1.000	R\$29,00	R\$ 29.000,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	22/03/2026 - 16:58:18	DUO FARDAMENTOS	DUO FARDAMENTOS	1.000	R\$48,13	R\$ 48.130,00	Sim
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.880/0001-37	22/03/2026 - 22:32:26	conforme edital	própria	1.000	R\$48,00	R\$ 48.000,00	Sim
BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	22.033.648/0001-69	22/03/2026 - 22:54:04	camisa	baruc	1.000	R\$48,00	R\$ 48.000,00	Sim
27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA*	27.997.138/0001-63	23/03/2026 - 07:48:43	Camisa malha + silk	Própria	1.000	R\$75,40	R\$ 75.400,00	Sim

0005 - Camiseta gola polo de tecido Pequeto misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - BLITS LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - DISQUE DENÚNCIA (99) 9851-4725, Tamanhos Variados. Fardamento da Blitz Urbana

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	06/03/2026 - 02:05:48	Camiseta gola polo	CENTRAL MALHAS	100	R\$55,07	R\$ 5.507,00	Sim
Maria de P Socorro Xavier	01.435.447/0001-60	08/03/2026 - 10:00:17	ZROUPAS	ZROUPAS	100	R\$55,06	R\$ 5.506,00	Sim
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.687.015/0001-63	13/03/2026 - 14:58:05	PRÓPRIO	PRÓPRIO	100	R\$55,00	R\$ 5.500,00	Sim
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	17/03/2026 - 16:55:13	QUEIROGA	QUEIROGA	100	R\$55,08	R\$ 5.506,00	Sim
MFX CONFECÇÕES LTDA*	64.338.487/0001-60	18/03/2026 - 16:18:16	CAMISA	PRÓPRIA	100	R\$150,00	R\$ 15.000,00	Sim
SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	50.340.236/0001-34	19/03/2026 - 10:50:05	Camiseta	Própria	100	R\$52,30	R\$ 5.230,00	Sim
ELO TEXTIL LTDA-EPP	28.844.636/0001-39	19/03/2026 - 13:36:14	CONFORME EDITAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100	R\$55,07	R\$ 5.507,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	19/03/2026 - 18:48:00	próprio	própria	100	R\$55,00	R\$ 5.500,00	Sim
DS SOLUCOES LTDA	63.535.655/0001-84	20/03/2026 - 09:44:59	Camiseta gola polo de tecido Pequeto misto	CONFECÇÃO PRÓPRIA	100	R\$55,07	R\$ 5.507,00	Sim
UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.478/0001-85	20/03/2026 - 10:30:57	FARDAMENTO	PRÓPRIA	100	R\$55,07	R\$ 5.507,00	Sim
Ghe Uniformes Profissionais Ltda	10.242.468/0001-57	20/03/2026 - 10:34:40	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	100	R\$55,07	R\$ 5.507,00	Sim
C R FARDAMENTOS LTDA	61.884.212/0001-45	20/03/2026 - 11:28:31	Próprio	Própria	100	R\$55,07	R\$ 5.507,00	Sim
DISTRIBUIDOR A LILIAN LTDA	16.804.425/0001-93	20/03/2026 - 15:40:39	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100	R\$55,07	R\$ 5.507,00	Sim
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS*	38.288.971/0001-51	20/03/2026 - 16:17:53	própria	própria	100	R\$100,00	R\$ 10.000,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	21/03/2026 - 10:52:20	própria	própria	100	R\$35,00	R\$ 3.500,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	22/03/2026 - 16:58:18	DUO FARDAMENTOS	DUO FARDAMENTOS	100	R\$55,07	R\$ 5.507,00	Sim
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.880/0001-37	22/03/2026 - 22:33:11	conforme edital	própria	100	R\$55,00	R\$ 5.500,00	Sim
27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA*	27.997.138/0001-63	23/03/2026 - 07:48:12	Camisa Polo + silk	Própria	100	R\$55,30	R\$ 5.530,00	Sim

0006 - Camiseta manga curta, malha fria, gola redonda, tecido malha fria, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe à escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento dos Fiscais de Campo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	08/03/2026 - 02:05:48	Camiseta manga curta	CENTRAL MALHAS	400	R\$42,88	R\$ 17.152,00	Sim



Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	08/03/2026 - 10:00:43	ZROUPAS	ZROUPAS	400	R\$42,97	R\$ 17.188,00	Sim
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.887.015/0001-63	13/03/2026 - 14:58:05	PROPRIO	PROPRIO	400	R\$42,00	R\$ 16.800,00	Sim
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	17/03/2026 - 15:55:46	QUEIROGA	QUEIROGA	400	R\$42,97	R\$ 17.188,00	Sim
MFY CONFECÇÕES LTDA*	64.338.487/0001-60	18/03/2026 - 18:18:16	CAMISA	PROPRIA	400	R\$150,00	R\$ 60.000,00	Sim
SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	50.340.238/0001-34	18/03/2026 - 10:51:06	Camiseta	Propria	400	R\$40,85	R\$ 16.340,00	Sim
ELO TEXTIL LTDA-EPP	28.844.836/0001-39	19/03/2026 - 13:38:02	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	400	R\$42,98	R\$ 17.192,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.814.287/0001-46	18/03/2026 - 18:48:00	proprio	propria	400	R\$42,00	R\$ 16.800,00	Sim
DS SOLUCOES LTDA	63.535.655/0001-84	20/03/2026 - 08:45:23	Camiseta manga curta, malha fina	CONFECÇÃO PRÓPRIA	400	R\$42,98	R\$ 17.192,00	Sim
UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-85	20/03/2026 - 10:30:57	FARDAMENTO	PROPRIA	400	R\$42,98	R\$ 17.192,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.488/0001-57	20/03/2026 - 10:34:55	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	400	R\$42,98	R\$ 17.192,00	Sim
C R FARDAMENTOS LTDA	61.984.212/0001-45	20/03/2026 - 11:29:10	Próprio	Própria	400	R\$42,98	R\$ 17.192,00	Sim
DISTRIBUIDOR A LILIAN LTDA	16.804.425/0001-83	20/03/2026 - 15:40:51	PROPRIO	PROPRIA	400	R\$42,98	R\$ 17.192,00	Sim
T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS*	38.288.971/0001-51	20/03/2026 - 18:17:53	propria	propria	400	R\$408,00	R\$ 160.000,00	Sim
RIOLLI LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	21/03/2026 - 10:52:18	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$22,00	R\$ 8.800,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	48.248.241/0001-04	22/03/2026 - 16:58:18	DUO FARDAMENTOS	DUO FARDAMENTOS	400	R\$42,98	R\$ 17.192,00	Sim
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.580/0001-97	22/03/2026 - 22:34:12	conforme edital	própria	400	R\$42,00	R\$ 16.800,00	Sim
BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	22.063.648/0001-89	22/03/2026 - 22:54:04	camisa	baruc	400	R\$42,00	R\$ 16.800,00	Sim
ZT.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA*	27.997.138/0001-63	23/03/2026 - 07:50:34	Camisa malha + silk	Própria	400	R\$85,40	R\$ 28.160,00	Sim

0007 - Camiseta gola pólo da tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor Cinza, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Fardamento Administrativo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	08/03/2026 - 02:05:48	Camiseta gola pólo	CENTRAL MALHAS	150	R\$55,07	R\$ 8.260,50	Sim
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	08/03/2026 - 10:01:12	ZROUPAS	ZROUPAS	150	R\$55,06	R\$ 8.259,00	Sim
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.887.015/0001-63	13/03/2026 - 14:58:05	PROPRIO	PROPRIO	150	R\$55,00	R\$ 8.250,00	Sim
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	17/03/2026 - 15:58:21	QUEIROGA	QUEIROGA	150	R\$55,06	R\$ 8.259,00	Sim
MFY CONFECÇÕES LTDA*	64.338.487/0001-60	18/03/2026 - 18:18:17	CAMISA	PROPRIA	150	R\$150,00	R\$ 22.500,00	Sim
SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	50.340.238/0001-34	19/03/2026 - 10:51:44	Camiseta	Propria	150	R\$52,30	R\$ 7.845,00	Sim
ELO TEXTIL LTDA-EPP	28.844.836/0001-39	19/03/2026 - 13:38:01	CONFORM E EDITAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	150	R\$55,07	R\$ 8.260,50	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.814.287/0001-46	19/03/2026 - 18:48:00	proprio	propria	150	R\$55,00	R\$ 8.250,00	Sim
DS SOLUCOES LTDA	63.535.655/0001-84	20/03/2026 - 08:45:52	Camiseta gola pólo de tecido Pequet misto	CONFECÇÃO PRÓPRIA	150	R\$55,07	R\$ 8.260,50	Sim
UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-85	20/03/2026 - 10:30:57	FARDAMENTO	PROPRIA	150	R\$55,07	R\$ 8.260,50	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.488/0001-57	20/03/2026 - 10:35:11	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	150	R\$55,07	R\$ 8.260,50	Sim
C R FARDAMENTOS LTDA	61.984.212/0001-45	20/03/2026 - 11:29:38	Próprio	Própria	150	R\$55,07	R\$ 8.260,50	Sim
DISTRIBUIDOR A LILIAN LTDA	16.804.425/0001-83	20/03/2026 - 15:41:01	PROPRIO	PROPRIA	150	R\$55,07	R\$ 8.260,50	Sim



T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS*	38.288.971/0001-51	20/03/2026 - 16:17:53	propria	propria	150	R\$150,00	R\$ 22.500,00	Sim
RIOLILUMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	21/03/2026 - 10:51:36	propria	PROPRIA	150	R\$35,00	R\$ 5.250,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	22/03/2026 - 16:28:18	DUO FARDAMENTOS	DUO FARDAMENTOS	150	R\$55,07	R\$ 8.260,50	Sim
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	22/03/2026 - 22:34:39	conforme edital	propria	150	R\$55,00	R\$ 8.250,00	Sim
27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA*	27.997.138/0001-63	23/03/2026 - 07:50:44	Camisa Polo + sltk	Própria	150	R\$65,40	R\$ 9.810,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	90 dias
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	060 dias
Roslene Tonello Spazzini	07.045.894/0001-01	060 dias
DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16.804.425/0001-83	90 dias
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	60 dias
LOJA VIANA LTDA	89.614.287/0001-46	60 dias
UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-85	120 dias
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	120 dias
MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	03.829.243/0001-25	100 dias
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	60 dias
RIOLILUMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	80 dias
SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	50.340.238/0001-34	60 dias
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.687.015/0001-63	90 dias
BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	22.053.648/0001-69	60 dias
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	999 dias
DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-68	60 dias
C R FARDAMENTOS LTDA	61.984.212/0001-45	90 dias
27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	27.997.138/0001-63	60 dias
MFX CONFECÇÕES LTDA	64.336.487/0001-60	60 dias
EDITORA GRAFICA SANTA HELENA LTDA	64.848.537/0001-50	150 dias
DS SOLUCOES LTDA	63.535.855/0001-84	90 dias
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.736/0001-52	90 dias

Lances Enviados

0001 - Boné tipo legião com aba frontal cor azul Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, Whatsapp e Telefone de atendimento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2026 - 02:05:48	18,22 (proposta)	17.721.045/0001-68 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 30/04/2026 08:39:24
09/03/2026 - 09:58:11	18,20 (proposta)	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
17/03/2026 - 15:52:54	18,21 (proposta)	00.107.736/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
18/03/2026 - 18:18:13	200,00 (proposta)	64.336.487/0001-60 - MFX CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
19/03/2026 - 18:48:00	18,00 (proposta)	89.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
20/03/2026 - 09:43:20	18,22 (proposta)	63.535.855/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
20/03/2026 - 10:30:57	18,22 (proposta)	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:28:40
20/03/2026 - 11:25:29	18,22 (proposta)	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:21:55
20/03/2026 - 15:40:02	18,22 (proposta)	16.804.425/0001-83 - DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	Válido



20/03/2026 - 16:17:53	18,00 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
21/03/2026 - 10:49:08	18,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIDOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
22/03/2026 - 16:58:18	18,22 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
22/03/2026 - 21:46:43	18,00 (proposta)	64.846.537/0001-50 - EDITORA GRAFICA SANTA HELENA LTDA	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 28/04/2026 15:41:03
22/03/2026 - 22:30:28	18,00 (proposta)	70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	Válido
23/03/2026 - 09:36:43	17,80	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:21:55
23/03/2026 - 09:35:50	17,80	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:36:00	17,70	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:03	17,70	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:40
23/03/2026 - 09:38:06	17,70	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:36:12	17,80	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:36:16	17,50	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:26	17,00	16.804.425/0001-93 - DISTRIBUIDORA JULIAN LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:37:17	16,00	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 06:39:24
23/03/2026 - 09:37:28	15,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:40
23/03/2026 - 09:37:36	17,00	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:37:51	14,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:21:55
23/03/2026 - 09:37:57	13,90	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:38:18	13,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:40
23/03/2026 - 09:38:34	13,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:21:55
23/03/2026 - 09:38:53	12,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:40
23/03/2026 - 09:38:32	12,80	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:39:47	18,01	70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	Válido
23/03/2026 - 09:39:57	12,70	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:40
23/03/2026 - 09:40:53	17,00	69.614.267/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:41:00	12,60	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:41:17	12,50	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:40
23/03/2026 - 09:43:01	12,40	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:43:12	12,30	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:40
23/03/2026 - 09:44:29	12,20	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:44:43	12,10	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:40
23/03/2026 - 09:45:54	13,70	64.846.537/0001-50 - EDITORA GRAFICA SANTA HELENA LTDA	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 28/04/2026 15:41:03
23/03/2026 - 09:46:13	9,11	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47



0002

23/03/2026 - 09:48:31

9,00 08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS
SPORT LTDA

Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO
PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA
24/03/2026 24/03/2026 11:25:40

0002 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa reflexiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecho rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2026 - 02:05:48	127,20 (proposta)	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 16:47:49
09/03/2026 - 09:58:40	127,19 (proposta)	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
13/03/2026 - 14:58:03	127,00 (proposta)	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
16/03/2026 - 16:04:59	126,00 (proposta)	03.829.243/0001-25 - MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	Válido
17/03/2026 - 15:53:26	127,19 (proposta)	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
18/03/2026 - 18:18:14	300,00 (proposta)	64.336.487/0001-50 - MFX CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
19/03/2026 - 09:09:33	120,00 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
19/03/2026 - 10:47:53	101,76 (proposta)	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 25/03/2026 08:10:12
19/03/2026 - 13:34:29	127,20 (proposta)	28.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
19/03/2026 - 18:48:00	127,00 (proposta)	69.814.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
20/03/2026 - 09:43:40	127,20 (proposta)	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
20/03/2026 - 10:30:57	127,20 (proposta)	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
20/03/2026 - 10:33:40	127,20 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Gho Uniformes Profissionais Ltda	Válido
20/03/2026 - 11:26:06	127,20 (proposta)	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
20/03/2026 - 15:40:12	127,20 (proposta)	16.804.425/0001-93 - DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	Válido
20/03/2026 - 16:17:53	127,00 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
21/03/2026 - 10:50:18	75,00 (proposta)	50.583.738/0001-06 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
22/03/2026 - 16:58:18	127,20 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
22/03/2026 - 22:31:01	127,00 (proposta)	70.157.880/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	Válido
23/03/2026 - 07:56:55	100,00 (proposta)	27.997.138/0001-63 - 27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	Válido
23/03/2026 - 09:35:31	98,80	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:35:54	74,80	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 09:36:01	101,75	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:08	74,70	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:36:21	100,00	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:31	110,00	16.804.425/0001-93 - DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:47	74,80	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 25/03/2026 08:10:12
23/03/2026 - 09:37:08	74,50	28.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33



23/03/2026 - 09:37:16	74,40	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:37:27	73,00	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 16:47:49
23/03/2026 - 09:37:33	72,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:37:52	72,80	28.844.638/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:37:56	72,80	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 25/03/2026 08:10:12
23/03/2026 - 09:37:59	72,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 09:38:20	71,90	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 25/03/2026 08:10:12
23/03/2026 - 09:38:27	125,80	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
23/03/2026 - 09:38:29	71,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:38:38	71,80	28.844.638/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:38:46	71,70	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:38:56	71,70	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 25/03/2026 08:10:12
23/03/2026 - 09:38:59	71,80	28.844.638/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:39:05	70,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 09:39:09	71,50	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:39:12	71,60	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:39:15	71,40	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 25/03/2026 08:10:12
23/03/2026 - 09:39:18	69,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:39:25	69,80	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 25/03/2026 08:10:12
23/03/2026 - 09:39:32	69,80	28.844.638/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:40:01	99,90	70.167.890/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	Válido
23/03/2026 - 09:40:09	69,70	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:40:17	69,60	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:40:22	69,60	28.844.638/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:40:25	69,00	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 25/03/2026 08:10:12
23/03/2026 - 09:40:42	68,00	28.844.638/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:40:59	67,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:41:02	67,80	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 25/03/2026 08:10:12
23/03/2026 - 09:41:09	100,00	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:41:12	67,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:41:23	70,00	50.583.738/0001-05 - RIOLUZILIMA UNIFORMES LTDA	Válido



23/03/2026 - 09:41:28	67,50	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECCOES LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 25/03/2026 08:10:12
23/03/2026 - 09:41:38	66,40	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 16:47:49
23/03/2026 - 09:41:48	67,40	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:41:52	66,30	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:42:07	66,20	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:42:33	66,10	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:42:41	66,00	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:43:02	65,90	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECCOES LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 25/03/2026 08:10:12
23/03/2026 - 09:43:17	65,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:43:37	65,50	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECCOES LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 25/03/2026 08:10:12
23/03/2026 - 09:43:44	90,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonello Spazzini	Válido
23/03/2026 - 09:43:59	65,40	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:44:11	65,30	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:44:28	65,00	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECCOES LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 25/03/2026 08:10:12
23/03/2026 - 09:44:32	65,20	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 16:47:49
23/03/2026 - 09:44:38	62,20	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 16:47:49
23/03/2026 - 09:44:49	62,10	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:44:53	62,00	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECCOES LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 25/03/2026 08:10:12
23/03/2026 - 09:45:09	61,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:45:24	61,00	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECCOES LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 25/03/2026 08:10:12
23/03/2026 - 09:45:30	63,80	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:45:48	60,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:46:07	60,80	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 16:47:49
23/03/2026 - 09:46:38	60,70	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:46:57	60,60	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 16:47:49
23/03/2026 - 09:47:17	60,50	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:48:08	74,90	27.997.138/0001-83 - 27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	Válido
23/03/2026 - 09:49:03	60,40	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 16:47:49
23/03/2026 - 09:49:24	60,30	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55



23/03/2026 - 09:50:53	74,00	08.828.243/0001-25 - MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:51:52	60,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 09:52:03	59,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:52:35	59,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 09:52:44	59,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:53:16	58,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 09:53:28	57,30	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:55:17	57,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 09:55:23	56,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:55:59	56,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 09:56:09	55,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:56:18	55,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 09:56:27	54,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:56:48	54,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 09:56:58	53,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:57:15	52,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 09:57:26	51,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:57:49	51,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 09:58:00	50,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:58:21	50,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 09:58:31	49,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:59:08	49,70	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 09:59:18	49,60	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 09:59:47	49,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 09:59:57	48,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:00:52	47,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:00:58	46,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55



23/03/2026 - 10:01:16	46,00	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:01:29	46,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:01:41	45,00	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:01:51	44,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:02:18	44,00	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:02:31	43,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:02:47	43,50	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:02:59	43,40	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:03:25	43,20	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:03:37	43,10	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:03:47	43,00	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:03:56	42,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:04:08	42,80	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:04:16	42,40	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:04:46	42,30	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:04:54	42,20	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:05:16	42,10	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:05:23	42,00	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:05:49	41,90	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:05:58	41,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:06:09	41,00	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:06:15	40,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:07:00	40,50	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:07:13	40,40	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:07:38	40,30	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:07:51	40,20	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:08:22	40,10	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53



23/03/2026 - 10:08:28	40,00	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:08:49	39,90	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:09:04	39,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:09:45	39,70	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:09:55	39,60	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:10:14	39,50	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:10:28	39,40	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:10:49	39,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:10:58	38,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:11:14	38,50	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:11:23	38,40	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:11:49	38,30	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:12:00	38,20	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:12:19	38,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:12:33	37,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:12:56	37,80	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:13:08	37,70	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:13:24	37,60	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:13:40	37,50	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:14:03	37,20	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:14:10	37,10	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:14:53	37,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:15:07	36,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:15:31	36,80	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:15:41	36,70	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:16:06	36,60	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:16:19	36,50	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55



CC14/14

23/03/2026 - 10:16:38	35,40	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:16:55	36,30	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:17:22	36,20	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:17:31	35,10	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:17:53	36,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:18:00	35,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:18:38	35,80	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:18:50	35,70	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:19:04	35,60	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:19:28	35,50	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:20:05	35,40	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:20:19	35,30	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:20:47	35,20	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:21:05	35,10	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:21:30	35,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
23/03/2026 - 10:21:41	34,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:49:55
23/03/2026 - 10:21:52	34,80	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:25:53
24/03/2026 - 13:49:57	60,30	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 16:47:49
25/03/2026 - 08:10:12	61,00	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido

0003 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápida blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2026 - 02:05:48	127,20 (proposta)	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:18
08/03/2026 - 08:59:08	127,18 (proposta)	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
13/03/2026 - 14:58:04	127,00 (proposta)	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
17/03/2026 - 15:54:02	127,19 (proposta)	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
18/03/2026 - 16:18:14	300,00 (proposta)	64.336.487/0001-60 - MFX CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
19/03/2026 - 09:08:54	120,00 (proposta)	07.045.984/0001-01 - Resilene Tonatto Spazzini	Válido
19/03/2026 - 10:48:20	101,78 (proposta)	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Válido
19/03/2026 - 13:35:18	127,20 (proposta)	28.844.635/0001-38 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33



18/03/2026 - 18:48:00	127,00 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
20/03/2026 - 09:44:17	127,20 (proposta)	63.635.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
20/03/2026 - 10:30:57	127,20 (proposta)	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:28:02
20/03/2026 - 10:34:02	127,20 (proposta)	10.242.468/0001-57 - Ghe Uniformes Profissionais Ltda	Válido
20/03/2026 - 11:27:12	127,20 (proposta)	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:21:55
20/03/2026 - 15:40:22	127,20 (proposta)	16.804.425/0001-93 - DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	Válido
20/03/2026 - 16:17:63	127,00 (proposta)	38.288.871/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
21/03/2026 - 10:50:32	75,00 (proposta)	50.583.738/0001-06 - ROLLMILIMA UNIFORMES LTDA	Válido
22/03/2026 - 16:58:18	127,20 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
22/03/2026 - 22:31:55	127,00 (proposta)	70.167.880/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	Válido
23/03/2026 - 07:56:26	100,00 (proposta)	27.927.138/0001-83 - 27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	Válido
23/03/2026 - 09:35:30	99,77	26.687.015/0001-83 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:01	74,80	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:21:55
23/03/2026 - 09:36:05	101,76	63.635.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:13	74,70	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:28:02
23/03/2026 - 09:36:31	100,00	63.635.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:35	110,00	16.804.425/0001-93 - DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:40	74,80	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:37:13	74,50	28.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:37:22	74,40	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:37:35	73,00	17.721.045/0001-56 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:28:02
23/03/2026 - 09:37:38	74,30	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:28:02
23/03/2026 - 09:37:41	72,90	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:21:55
23/03/2026 - 09:37:46	72,90	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:37:49	72,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:28:02
23/03/2026 - 09:37:58	72,70	28.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:38:08	72,70	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:38:42	125,80	10.242.468/0001-57 - Ghe Uniformes Profissionais Ltda	Válido
23/03/2026 - 09:38:47	70,60	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:21:55
23/03/2026 - 09:38:52	69,90	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:39:03	69,80	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:39:08	69,80	28.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:39:23	69,70	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:28:02

23/03/2026 - 09:39:28	69,70	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:18
23/03/2026 - 09:39:32	69,60	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:39:56	69,50	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:18
23/03/2026 - 09:40:02	69,40	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:02
23/03/2026 - 09:40:07	69,40	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:40:14	97,44	70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	Válido
23/03/2026 - 09:40:22	69,30	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:40:27	69,30	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:18
23/03/2026 - 09:40:31	69,00	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:40:38	89,20	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:18
23/03/2026 - 09:40:38	69,00	28.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA-EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 28/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:40:44	62,10	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:18
23/03/2026 - 09:40:47	67,90	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:40:56	67,80	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:41:05	62,00	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:02
23/03/2026 - 09:41:20	100,00	88.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:41:46	81,90	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:18
23/03/2026 - 09:41:53	70,00	50.583.738/0001-05 - RIOLLILMA UNIFORMES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:41:58	61,60	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:42:13	61,70	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:02
23/03/2026 - 09:43:12	61,50	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:43:24	61,40	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:02
23/03/2026 - 09:43:44	61,20	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:43:51	60,00	07.045.984/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
23/03/2026 - 09:44:00	61,10	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:02
23/03/2026 - 09:44:08	61,00	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:44:18	60,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:02
23/03/2026 - 09:44:24	60,90	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:18
23/03/2026 - 09:45:03	60,60	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:02
23/03/2026 - 09:46:00	60,70	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:18
23/03/2026 - 09:46:47	60,60	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:02

CC 44

23/03/2026 - 09:47:05	50,50	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:18
23/03/2026 - 09:47:23	60,40	08.412.473/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:02
23/03/2026 - 09:48:12	74,90	27.997.138/0001-63 - 27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	Válido
23/03/2026 - 09:49:08	60,30	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:18
23/03/2026 - 09:49:29	60,20	08.412.473/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:02
24/03/2026 - 11:25:54	34,80	08.412.473/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:02

0004 - Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/WhatsApp, Site e telefone atendimento, com tripla faixa refletiva de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdômen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2026 - 02:06:48	48,13 (proposta)	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 30/04/2026 08:38:24
09/03/2026 - 09:58:38	48,12 (proposta)	01.485.447/0001-60 - Maria de P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
13/03/2026 - 14:56:04	48,00 (proposta)	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
17/03/2026 - 15:54:31	48,12 (proposta)	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
18/03/2026 - 16:18:15	150,00 (proposta)	64.336.487/0001-60 - MFX CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
19/03/2026 - 09:10:11	70,00 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
18/03/2026 - 16:48:10	43,35 (proposta)	60.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Válido
18/03/2026 - 13:35:47	48,13 (proposta)	28.844.836/0001-38 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
19/03/2026 - 18:48:00	48,00 (proposta)	89.614.287/0001-48 - LOJA VIANA LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:44:39	48,13 (proposta)	83.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
20/03/2026 - 10:30:57	48,13 (proposta)	08.412.473/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
20/03/2026 - 10:34:21	48,13 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
20/03/2026 - 11:27:41	48,13 (proposta)	61.884.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34
20/03/2026 - 15:40:31	48,13 (proposta)	16.804.425/0001-99 - DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	Válido
20/03/2026 - 16:17:53	48,00 (proposta)	38.288.971/0001-61 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Válido
21/03/2026 - 10:52:48	29,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - ROLLISLIMA UNIFORMES LTDA	Válido
22/03/2026 - 16:58:18	48,13 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
22/03/2026 - 22:32:28	48,00 (proposta)	70.157.690/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	Válido
22/03/2026 - 22:54:04	48,00 (proposta)	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Desclassificação a pedido do licitante 24/03/2026 16:50:00
23/03/2026 - 07:48:43	75,40 (proposta)	27.997.138/0001-63 - 27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	Cancelado - Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
23/03/2026 - 08:36:31	47,82	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:38:02	43,34	83.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:38:21	28,90	08.412.473/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19



CC418
M.B.

23/03/2026 - 09:36:27	28,30	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:36:32	28,00	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:38:42	45,00	16.804.425/0001-93 - DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:38:43	30,00	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:38:49	44,99	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:37:19	28,70	28.844.838/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:37:43	28,60	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:38:04	28,50	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:38:38	28,40	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:39:48	28,30	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:40:15	28,20	28.844.838/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:40:20	28,20	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:40:26	45,98	70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	Válido
23/03/2026 - 09:40:42	28,10	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:41:10	28,00	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:41:27	27,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:42:07	45,00	68.514.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:42:41	28,00	50.683.738/0001-05 - RIOLLILIMA UNIFORMES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:43:25	27,80	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:43:45	27,70	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:44:42	27,50	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:44:55	27,50	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:45:02	27,50	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Desclassificação a pedido do licitante 24/03/2026 16:50:00
23/03/2026 - 09:45:31	27,20	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Desclassificação a pedido do licitante 24/03/2026 16:50:00
23/03/2026 - 09:45:37	27,40	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:45:43	27,10	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:46:25	26,00	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:46:31	27,00	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Desclassificação a pedido do licitante 24/03/2026 16:50:00
23/03/2026 - 09:46:36	25,90	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Desclassificação a pedido do licitante 24/03/2026 16:50:00
23/03/2026 - 09:46:52	25,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:47:02	25,50	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Desclassificação a pedido do licitante 24/03/2026 16:50:00
23/03/2026 - 09:47:27	24,05	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47



CC 479

23/03/2026 - 09:47:35	23,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:47:53	23,50	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Desclassificação a pedido do licitante 24/03/2026 16:50:00
23/03/2026 - 09:48:04	23,40	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:48:44	23,30	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Desclassificação a pedido do licitante 24/03/2026 16:50:00
23/03/2026 - 09:49:02	23,20	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:49:35	23,10	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Desclassificação a pedido do licitante 24/03/2026 16:50:00
23/03/2026 - 09:49:47	23,00	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:50:41	22,90	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Desclassificação a pedido do licitante 24/03/2026 16:50:00
23/03/2026 - 09:50:52	22,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:51:06	22,70	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Desclassificação a pedido do licitante 24/03/2026 16:50:00
23/03/2026 - 09:51:15	22,60	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:52:01	22,00	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34
23/03/2026 - 09:52:06	21,90	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Desclassificação a pedido do licitante 24/03/2026 16:50:00
23/03/2026 - 09:52:09	21,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:52:29	21,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:52:40	21,70	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Desclassificação a pedido do licitante 24/03/2026 16:50:00
23/03/2026 - 09:52:49	21,60	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:52:58	21,00	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34
23/03/2026 - 09:53:16	20,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:53:24	21,50	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Desclassificação a pedido do licitante 24/03/2026 16:50:00
23/03/2026 - 09:54:13	20,80	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Desclassificação a pedido do licitante 24/03/2026 16:50:00
23/03/2026 - 09:54:24	20,70	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:54:46	20,60	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Desclassificação a pedido do licitante 24/03/2026 16:50:00
23/03/2026 - 09:54:54	20,50	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:55:31	20,00	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34
23/03/2026 - 09:56:43	19,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:56:11	19,00	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34
23/03/2026 - 09:56:19	19,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:56:22	20,50	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Desclassificação a pedido do licitante 24/03/2026 16:50:00
23/03/2026 - 09:56:53	16,00	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34



23/03/2026 - 09:57:03	17,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:57:58	20,00	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Desclassificação a pedido do licitante 24/03/2026 16:50:00
23/03/2026 - 09:58:27	17,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34
23/03/2026 - 09:58:46	16,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:59:15	16,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34
23/03/2026 - 09:59:29	15,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 09:59:53	15,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34
23/03/2026 - 10:00:02	14,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 10:01:34	14,50	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34
23/03/2026 - 10:01:45	14,40	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 10:02:13	14,30	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34
23/03/2026 - 10:02:22	14,20	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 10:02:39	14,10	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34
23/03/2026 - 10:02:51	14,00	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 10:03:36	13,90	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34
23/03/2026 - 10:03:47	13,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 10:03:56	13,70	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34
23/03/2026 - 10:04:06	13,60	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 10:04:14	13,50	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34
23/03/2026 - 10:04:21	13,40	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 10:04:40	13,30	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34
23/03/2026 - 10:04:47	13,20	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 10:05:10	13,10	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34
23/03/2026 - 10:06:18	13,00	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 10:06:43	12,90	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34
23/03/2026 - 10:08:55	12,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 10:07:08	12,70	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34



23/03/2026 - 10:07:10	12,60	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 10:07:30	12,50	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34
23/03/2026 - 10:07:39	12,40	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 10:08:11	12,30	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34
23/03/2026 - 10:08:24	12,20	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19
23/03/2026 - 10:08:43	12,10	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:34
23/03/2026 - 10:08:55	12,00	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:19

0005 - Camiseta gola polo de tecido Pequeto misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - BLITS LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - DISQUE DENÚNCIA (89) 9851-4725, Tamanhos Variados. Fardamento da Blitz Urbana

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2026 - 02:05:48	55,07 (proposta)	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 30/04/2026 08:39:24
09/03/2026 - 10:00:17	55,06 (proposta)	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
13/03/2026 - 14:58:05	55,00 (proposta)	26.887.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
17/03/2026 - 16:55:13	55,06 (proposta)	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
18/03/2026 - 16:18:16	150,00 (proposta)	64.336.467/0001-60 - IMEX CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
19/03/2026 - 10:50:05	52,30 (proposta)	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Válido
19/03/2026 - 13:38:14	55,07 (proposta)	28.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
18/03/2026 - 18:48:00	55,00 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
20/03/2026 - 09:44:58	55,07 (proposta)	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
20/03/2026 - 10:30:57	55,07 (proposta)	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:40
20/03/2026 - 10:34:40	55,07 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
20/03/2026 - 11:28:31	55,07 (proposta)	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:21:55
20/03/2026 - 15:40:39	55,07 (proposta)	16.804.425/0001-93 - DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	Válido
20/03/2026 - 16:17:53	100,00 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Cancelado - Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
21/03/2026 - 10:52:20	35,00 (proposta)	60.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
22/03/2026 - 16:58:18	55,07 (proposta)	49.248.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
22/03/2026 - 22:39:11	55,00 (proposta)	70.157.600/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	Válido
23/03/2026 - 07:49:12	65,30 (proposta)	27.997.138/0001-63 - 27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	Cancelado - Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
23/03/2026 - 08:35:31	51,95	26.887.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
23/03/2026 - 08:36:03	51,94	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 08:36:10	51,73	26.887.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
23/03/2026 - 08:38:16	51,72	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido



CC1482

23/03/2026 - 09:36:23	51,57	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:29	51,58	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:32	51,17	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:40	51,16	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:43	50,84	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:48	50,83	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:51	45,00	16.804.425/0001-83 - DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:54	34,90	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:37:03	44,89	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:37:06	44,90	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:37:08	35,00	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:37:08	34,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:40
23/03/2026 - 09:37:23	34,50	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:21:55
23/03/2026 - 09:37:57	34,40	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:40
23/03/2026 - 09:38:09	34,30	28.844.838/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:38:17	34,20	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:38:44	34,10	28.844.838/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:39:20	30,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:21:55
23/03/2026 - 09:39:33	29,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:40
23/03/2026 - 09:39:58	29,80	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:40:11	29,70	28.844.838/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:40:25	29,60	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:40
23/03/2026 - 09:40:40	43,01	70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	Válido
23/03/2026 - 09:41:21	29,50	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:41:40	29,40	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:40
23/03/2026 - 09:42:22	45,00	69.614.287/0001-48 - LOJA VIANA LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:43:35	29,30	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:43:49	29,20	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:40
23/03/2026 - 09:44:52	29,10	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:45:18	29,00	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:40
23/03/2026 - 09:46:39	28,90	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:47:01	28,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:40



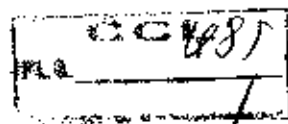
0006 - Camiseta manga curta, malha fria, gola redonda, tecido malha fria, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe à escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa e da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento. Tamanhos Variados. Fardamento dos Fieiros de Campo.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2026 - 02:05:48	42,98 (proposta)	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 30/04/2026 08:39:24
09/03/2026 - 10:00:43	42,97 (proposta)	01.485.447/0001-60 - Maria de P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
13/03/2026 - 14:56:05	42,00 (proposta)	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
17/03/2026 - 16:56:46	42,97 (proposta)	00.107.739/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
18/03/2026 - 16:16:16	150,00 (proposta)	64.536.487/0001-80 - MFX CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
19/03/2026 - 10:51:06	40,85 (proposta)	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Válido
19/03/2026 - 13:38:02	42,98 (proposta)	28.844.635/0001-38 - ELO TEXTIL LTDA - EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
19/03/2026 - 16:48:00	42,00 (proposta)	69.514.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
20/03/2026 - 09:45:23	42,98 (proposta)	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
20/03/2026 - 10:30:57	42,98 (proposta)	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57
20/03/2026 - 10:34:55	42,98 (proposta)	10.242.486/0001-57 - Ghe Uniformes Profissionais Ltda	Válido
20/03/2026 - 11:28:10	42,98 (proposta)	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:52
20/03/2026 - 15:40:51	42,98 (proposta)	16.804.425/0001-83 - DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	Válido
20/03/2026 - 16:17:53	400,00 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Cancelado - Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
21/03/2026 - 10:52:16	22,00 (proposta)	50.593.738/0001-05 - RIQUILSILMA UNIFORMES LTDA	Válido
22/03/2026 - 16:58:18	42,98 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
22/03/2026 - 22:34:12	42,00 (proposta)	70.157.580/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	Válido
22/03/2026 - 22:54:04	42,00 (proposta)	22.053.649/0001-69 - BARIUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 07:50:34	65,40 (proposta)	27.997.138/0001-53 - 27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	Cancelado - Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
23/03/2026 - 09:35:31	40,88	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:03	21,80	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:31	21,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57
23/03/2026 - 09:36:36	21,70	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:53	21,60	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57
23/03/2026 - 09:38:57	40,00	16.804.425/0001-83 - DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:37:03	39,86	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:37:04	21,50	01.485.447/0001-60 - Maria de P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:37:13	21,40	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57
23/03/2026 - 09:37:16	21,40	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:52
23/03/2026 - 09:37:24	21,30	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido



23/03/2026 - 09:37:38	21,20	28.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 28/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:37:46	21,10	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:38:02	21,60	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57
23/03/2026 - 09:38:07	20,80	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:38:17	20,80	28.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 28/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:38:20	20,70	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:38:26	20,70	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:38:31	20,80	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:38:50	20,50	28.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:38:58	20,40	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:39:09	40,00	10.242.486/0001-57 - Ghe Uniformes Profissionais Ltda	Válido
23/03/2026 - 09:39:16	20,30	28.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 28/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:39:18	20,20	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:39:26	20,10	28.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 28/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:39:29	20,00	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:30:52
23/03/2026 - 09:39:32	20,08	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:39:39	19,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57
23/03/2026 - 09:40:01	19,80	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:40:06	19,80	28.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 28/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:40:36	19,70	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57
23/03/2026 - 09:40:57	33,12	70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	Válido
23/03/2026 - 09:41:35	19,60	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:41:45	19,50	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57
23/03/2026 - 09:42:35	28,00	68.814.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:43:44	19,40	01.485.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
23/03/2026 - 09:43:52	21,50	50.583.738/0001-05 - ROLLILIMA UNIFORMES LTDA	Cancelado - 23/03/2026 09:46:43
23/03/2026 - 09:43:55	19,30	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57
23/03/2026 - 09:44:49	19,20	22.053.648/0001-89 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:45:23	19,10	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57
23/03/2026 - 09:45:36	19,00	22.053.648/0001-89 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:46:01	19,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57
23/03/2026 - 09:46:41	18,80	22.053.648/0001-89 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:47:07	19,70	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57





23/03/2026 - 09:47:12	18,50	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:47:45	18,40	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57
23/03/2026 - 09:48:03	18,30	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:48:14	18,20	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57
23/03/2026 - 09:48:40	18,00	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:48:57	17,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57
23/03/2026 - 09:49:40	17,80	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:49:58	17,70	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57
23/03/2026 - 09:50:48	17,60	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:50:57	17,50	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57
23/03/2026 - 09:51:10	17,40	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:51:21	17,30	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57
23/03/2026 - 09:52:01	17,00	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:52:14	16,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57
23/03/2026 - 09:52:26	16,00	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:52
23/03/2026 - 09:52:38	15,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57
23/03/2026 - 09:53:05	15,00	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 13:50:52
23/03/2026 - 09:53:23	14,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:26:57

0007 - Camiseta gola pólo de tecido Pequeto misto 50% algodão e 50% poliéster na cor Cinza, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Fardamento Administrativo.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2026 - 02:05:48	55,07 (proposta)	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 30/04/2026 08:39:24
08/03/2026 - 10:01:12	55,06 (proposta)	01.486.447/0001-60 - Maria do P Socorro Xavier	Cancelado - NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 29/04/2026 11:12:47
13/03/2026 - 14:56:06	55,00 (proposta)	26.667.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
17/03/2026 - 15:56:21	55,06 (proposta)	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
18/03/2026 - 16:18:17	160,00 (proposta)	84.336.487/0001-60 - MFX CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
19/03/2026 - 10:51:44	52,30 (proposta)	50.340.238/0001-34 - SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	Válido
19/03/2026 - 13:39:01	55,07 (proposta)	28.844.638/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA - EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:49
19/03/2026 - 16:48:00	55,00 (proposta)	69.614.267/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
20/03/2026 - 09:46:52	55,07 (proposta)	83.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
20/03/2026 - 10:30:57	55,07 (proposta)	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:27:09
20/03/2026 - 10:35:11	55,07 (proposta)	10.242.488/0001-67 - Ghe Uniformes Profissionais Ltda	Válido
20/03/2026 - 11:29:38	55,07 (proposta)	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:21:55



20/03/2026 - 15:41:01	55,07 (proposta)	16.804.425/0001-83 - DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	Válido
20/03/2026 - 16:17:53	150,00 (proposta)	38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	Cancelado - Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
21/03/2026 - 10:51:36	35,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLILIMA UNIFORMES LTDA	Válido
22/03/2026 - 16:58:18	55,07 (proposta)	48.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
22/03/2026 - 22:34:39	55,00 (proposta)	70.157.880/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	Válido
23/03/2026 - 07:50:44	65,40 (proposta)	27.997.138/0001-63 - 27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	Cancelado - Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
23/03/2026 - 09:35:31	51,81	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:03	51,80	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:10	51,51	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:16	51,50	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:26	51,20	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:25	34,90	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 28/04/2026 13:21:55
23/03/2026 - 09:36:28	51,19	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:32	50,69	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:34	50,68	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:37	50,41	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:40	50,40	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:43	49,98	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:49	49,95	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:36:55	49,69	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:37:01	50,00	16.804.425/0001-83 - DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:37:02	34,80	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:27:09
23/03/2026 - 09:37:10	34,50	61.984.212/0001-45 - C R FARMAMENTOS LTDA	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:21:55
23/03/2026 - 09:37:14	49,68	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:37:16	49,43	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:37:20	35,00	63.535.655/0001-84 - DS SOLUCOES LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:37:39	34,40	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:37:44	34,30	26.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:38:06	34,26	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:27:09
23/03/2026 - 09:38:27	34,10	26.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:39:01	34,00	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:39:07	33,10	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 30/04/2026 08:38:24
23/03/2026 - 09:39:21	33,00	26.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33



23/03/2026 - 09:39:35	30,00	61.984.212/0001-45 - C R FARDAMENTOS LTDA	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:21:55
23/03/2026 - 09:39:44	29,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:27:09
23/03/2026 - 09:39:59	29,00	29.644.836/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA- EPP	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 29/04/2026 13:22:33
23/03/2026 - 09:40:30	29,90	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:27:09
23/03/2026 - 09:40:38	28,60	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:40:49	28,70	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:27:09
23/03/2026 - 09:40:56	28,70	17.721.045/0001-58 - DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	Cancelado - Não enviou os documentos de habilitação 30/04/2026 06:39:24
23/03/2026 - 09:41:10	43,02	70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	Válido
23/03/2026 - 09:41:56	28,60	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:27:09
23/03/2026 - 09:42:08	28,50	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:42:23	28,40	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:27:09
23/03/2026 - 09:42:49	45,00	68.614.287/0001-48 - LOJA VIANA LTDA	Válido
23/03/2026 - 09:44:16	28,30	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:44:28	29,20	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:27:09
23/03/2026 - 09:45:46	27,53	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	Válido
23/03/2026 - 09:46:11	27,40	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026 24/03/2026 11:27:09

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	24/03/2026 - 10:55:12	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	HABILITAÇÃO E READEQUADA - CAXIAS.zip
0003a	24/03/2026 - 10:55:46	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	HABILITAÇÃO E READEQUADA - CAXIAS.zip
0004	24/03/2026 - 10:56:18	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	HABILITAÇÃO E READEQUADA - CAXIAS.zip
0006	24/03/2026 - 10:56:44	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	HABILITAÇÃO E READEQUADA - CAXIAS.zip
0006	24/03/2026 - 10:57:26	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	HABILITAÇÃO E READEQUADA - CAXIAS.zip
0007	24/03/2026 - 10:58:02	08.412.479/0001-85 - UNIFARDAS SPORT LTDA	HABILITAÇÃO E READEQUADA - CAXIAS.zip
0006	24/03/2026 - 14:21:26	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	1º DOCUMENTAÇÃO - BARUC.zip
0002	29/04/2026 - 10:16:43	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	HABILITAÇÃO 018-2026.pdf
0006	29/04/2026 - 11:09:59	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	DOCBARUC.zip
0004	29/04/2026 - 12:17:38	50.583.738/0001-05 - RIOLLI LIMA UNIFORMES LTDA	PROPOSTA E DOCUMENTO RIOLLI 01.pdf
0001	30/04/2026 - 10:22:30	70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	HABILITAÇÃO - dos completa.zip
0006	04/05/2026 - 10:29:08	22.053.648/0001-69 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	DECLARAÇÃO CAXIAS.pdf
0001	04/05/2026 - 10:45:39	70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	TODAS AS DECLARAÇÕES 2026.pdf
0001	04/05/2026 - 10:45:39	70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	declaração DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES a local.pdf
0001	04/06/2026 - 10:45:39	70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.pdf



0002	04/06/2026 - 15:48:35	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	DECLARAÇÃO ZILDA.pdf
0002	22/05/2026 - 09:12:10	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	PROPOSTA READEQUADA-018-2026 ZILDA AMARAL DE QUEIROGA.pdf
0002	22/05/2026 - 10:38:35	00.107.738/0001-52 - ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	doc02887520260522083627.pdf
0005	02/06/2026 - 11:02:59	50.583.738/0001-05 - RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA	PROPOSTA ITEM 04 E 05.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
30/04/2026 - 06:39:24	DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	Item 0001 - Boné tipo legião com aba frontal cor azul Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, Whatsapp e Telefone de atendimento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.
Não enviou os documentos de habilitação			
24/03/2026 - 11:25:40	UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-85	Item 0001 - Boné tipo legião com aba frontal cor azul Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, Whatsapp e Telefone de atendimento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026			
29/04/2026 - 13:21:55	C R FARDAMENTOS LTDA	61.884.212/0001-45	Item 0001 - Boné tipo legião com aba frontal cor azul Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, Whatsapp e Telefone de atendimento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.
Não enviou os documentos de habilitação			
29/04/2026 - 11:12:47	Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	Item 0001 - Boné tipo legião com aba frontal cor azul Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, Whatsapp e Telefone de atendimento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.
NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO			
29/04/2026 - 16:41:03	EDITORA GRAFICA SANTA HELENA LTDA	64.846.537/0001-50	Item 0001 - Boné tipo legião com aba frontal cor azul Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, Whatsapp e Telefone de atendimento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.
Não enviou os documentos de habilitação			
24/03/2026 - 16:47:49	DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	Item 0002 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos laterais externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026			
30/04/2026 - 06:39:24	DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	Item 0002 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos laterais externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.
Não enviou os documentos de habilitação			
29/04/2026 - 13:22:33	ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	Item 0002 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos laterais externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.
Não enviou os documentos de habilitação			
24/03/2026 - 13:49:55	UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-85	Item 0002 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos laterais externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026			
24/03/2026 - 11:25:53	C R FARDAMENTOS LTDA	61.884.212/0001-45	Item 0002 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos laterais externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026			
29/04/2026 - 13:21:55	C R FARDAMENTOS LTDA	61.884.212/0001-45	Item 0002 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos laterais externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.
Não enviou os documentos de habilitação			
29/04/2026 - 11:12:47	Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	Item 0002 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos laterais externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.



NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 08:10:12 SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA 60.340.238/0001-34

Item 0002 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto, Tamanhos Variados, Fardamento Operacional

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026

24/03/2026 - 13:50:18 DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO 17.721.045/0001-58

Item 0003a - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto, Tamanhos Variados, Fardamento Operacional

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026

30/04/2026 - 08:39:24 DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO 17.721.045/0001-58

Item 0003a - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto, Tamanhos Variados, Fardamento Operacional

Não enviou os documentos de habilitação

29/04/2026 - 13:22:33 ELO TEXTIL LTDA- EPP 28.844.535/0001-39

Item 0003a - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto, Tamanhos Variados, Fardamento Operacional

Não enviou os documentos de habilitação

24/03/2026 - 11:26:02 UNIFARDAS SPORT LTDA 08.412.479/0001-85

Item 0003a - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto, Tamanhos Variados, Fardamento Operacional

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026

29/04/2026 - 13:21:55 C R FARDAMENTOS LTDA 81.984.212/0001-45

Item 0003a - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto, Tamanhos Variados, Fardamento Operacional

Não enviou os documentos de habilitação

29/04/2026 - 11:12:47 Maria do P Socorro Xavier 01.485.447/0001-60

Item 0003a - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto, Tamanhos Variados, Fardamento Operacional

NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

30/04/2026 - 08:39:24 DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO 17.721.045/0001-58

Item 0004 - Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/WhatsApp, Site e telefone atendimento, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdômen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados, Fardamento Operacional.

Não enviou os documentos de habilitação

29/04/2026 - 13:22:33 ELO TEXTIL LTDA- EPP 28.844.535/0001-39

Item 0004 - Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/WhatsApp, Site e telefone atendimento, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdômen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados, Fardamento Operacional.

Não enviou os documentos de habilitação

24/03/2026 - 11:26:19 UNIFARDAS SPORT LTDA 08.412.479/0001-85

Item 0004 - Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/WhatsApp, Site e telefone atendimento, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdômen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados, Fardamento Operacional.

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026

24/03/2026 - 13:50:34 C R FARDAMENTOS LTDA 81.984.212/0001-45

Item 0004 - Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/WhatsApp, Site e telefone atendimento, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdômen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados, Fardamento Operacional.

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026

29/04/2026 - 13:21:55 C R FARDAMENTOS LTDA 81.984.212/0001-45

Item 0004 - Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/WhatsApp, Site e telefone atendimento, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdômen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados, Fardamento Operacional.

Não enviou os documentos de habilitação



29/04/2026 - 11:12:47 Maria do P Socorro Xavier 01.485.447/0001-80

Item 0004 - Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/WhatsApp, Site e telefone atendimento, com tripla faixa reflexivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdômen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.

NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

24/03/2026 - 16:50:00 BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA 22.053.648/0001-69

Item 0004 - Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/WhatsApp, Site e telefone atendimento, com tripla faixa reflexivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdômen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.

Desclassificação: Desclassificação a pedido do licitante

30/04/2026 - 09:39:24 DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO 17.721.045/0001-58

Item 0005 - Camiseta gola polo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - BLITS LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - DISQUE DENÚNCIA (99) 9851-4725, Tamanhos Variados. Fardamento de Blitz Urbana

Não enviou os documentos de habilitação

29/04/2026 - 13:22:33 ELO TEXTIL LTDA- EPP 28.844.638/0001-39

Item 0005 - Camiseta gola polo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - BLITS LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - DISQUE DENÚNCIA (99) 9851-4725, Tamanhos Variados. Fardamento de Blitz Urbana

Não enviou os documentos de habilitação

24/03/2026 - 11:28:40 UNIFARDAS SPORT LTDA 08.412.479/0001-86

Item 0005 - Camiseta gola polo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - BLITS LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - DISQUE DENÚNCIA (99) 9851-4725, Tamanhos Variados. Fardamento de Blitz Urbana

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026

29/04/2026 - 13:21:53 C R FARDAMENTOS LTDA 61.984.212/0001-45

Item 0005 - Camiseta gola polo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - BLITS LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - DISQUE DENÚNCIA (99) 9851-4725, Tamanhos Variados. Fardamento de Blitz Urbana

Não enviou os documentos de habilitação

29/04/2026 - 11:12:47 Maria do P Socorro Xavier 01.485.447/0001-80

Item 0005 - Camiseta gola polo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - BLITS LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - DISQUE DENÚNCIA (99) 9851-4725, Tamanhos Variados. Fardamento de Blitz Urbana

NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

30/04/2026 - 08:38:24 DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO 17.721.045/0001-58

Item 0006 - Camiseta manga curta, malha fria, gola redonda, tecido malha fria, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe à escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento dos Fiscais de Campo.

Não enviou os documentos de habilitação

29/04/2026 - 13:22:33 ELO TEXTIL LTDA- EPP 28.844.638/0001-39

Item 0006 - Camiseta manga curta, malha fria, gola redonda, tecido malha fria, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe à escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento dos Fiscais de Campo.

Não enviou os documentos de habilitação

24/03/2026 - 11:26:57 UNIFARDAS SPORT LTDA 08.412.479/0001-86

Item 0006 - Camiseta manga curta, malha fria, gola redonda, tecido malha fria, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe à escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento dos Fiscais de Campo.

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026

24/03/2026 - 13:50:52 C R FARDAMENTOS LTDA 61.984.212/0001-45

Item 0006 - Camiseta manga curta, malha fria, gola redonda, tecido malha fria, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe à escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento dos Fiscais de Campo.

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026

29/04/2026 - 13:21:53 C R FARDAMENTOS LTDA 61.984.212/0001-45

Item 0006 - Camiseta manga curta, malha fria, gola redonda, tecido malha fria, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe à escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento dos Fiscais de Campo.



Não enviou os documentos de habilitação

28/04/2026 - 11:12:47 Maria do P Socorro Xavier 01.485.447/0001-50

Item 0006 - Camiseta manga curta, malha fina, gola redonda, tecido malha lisa, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe a escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento dos Fiscais de Campo.

NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

30/04/2026 - 08:39:24 DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO 17.721.046/0001-58

Item 0007 - Camiseta gola pólo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor Cinza, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Fardamento Administrativo.

Não enviou os documentos de habilitação

28/04/2026 - 13:22:33 ELO TEXTIL LTDA- EPP 28.844.836/0001-39

Item 0007 - Camiseta gola pólo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor Cinza, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Fardamento Administrativo.

Não enviou os documentos de habilitação

24/03/2026 - 11:27:09 UNIFARDAS SPORT LTDA 06.412.479/0001-85

Item 0007 - Camiseta gola pólo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor Cinza, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Fardamento Administrativo.

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026

29/04/2026 - 13:21:55 C R FARDAMENTOS LTDA 61.984.212/0001-45

Item 0007 - Camiseta gola pólo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor Cinza, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Fardamento Administrativo.

Não enviou os documentos de habilitação

29/04/2026 - 11:12:47 Maria do P Socorro Xavier 01.485.447/0001-50

Item 0007 - Camiseta gola pólo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor Cinza, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Fardamento Administrativo.

NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
30/04/2026 - 11:35	--	--

Adjudicações Revertidas

Data	Item	Justificativa
20/05/2026 - 11:54:59	Item 0002 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa reflexiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper feche rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional	Solicitar diligência.
20/05/2026 - 11:55:11	Item 0003 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa reflexiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper feche rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional	Solicitar diligência.
20/05/2026 - 11:55:58	Item 0007 - Camiseta gola pólo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor Cinza, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Fardamento Administrativo.	Solicitar diligência.
28/05/2026 - 10:39:49	Item 0005 - Camiseta gola polo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - BLITS LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - DISQUE DENÚNCIA (99) 9651-4725, Tamanhos Variados. Fardamento da Blitz Urbana	Solicitar diligência

Classificação Parcial

0005 - Camiseta gola polo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - BLITS LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - DISQUE DENÚNCIA (99) 9651-4725, Tamanhos Variados. Fardamento da Blitz Urbana

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global



1ª	UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-85	Desclassificado	2.880,00
2ª	Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	Desclassificado	2.880,00
3ª	ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	Desclassificado	2.870,00
4ª	C R FARDAMENTOS LTDA	61.984.212/0001-45	Desclassificado	3.000,00
5ª	DS SOLUCOES LTDA	63.535.655/0001-84	Arrematante	3.500,00
6ª	RIOLULIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	Arrematante	3.500,00
7ª	A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	Arrematante	4.301,00
8ª	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.887.015/0001-63	Arrematante	4.499,00
9ª	DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16.804.425/0001-83	Arrematante	4.500,00
10ª	LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	Arrematante	4.500,00
11ª	SB INFINITY CONFECCOES LTDA	50.340.238/0001-34	Arrematante	5.230,00
12ª	ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	Arrematante	5.506,00
13ª	DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	Desclassificado	5.507,00
14ª	Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.486/0001-57	Arrematante	5.507,00
15ª	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	Arrematante	5.507,00
16ª	27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	27.997.138/0001-63	Rejeitado	6.630,00
17ª	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	Rejeitado	10.000,00
18ª	MFY CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	Rejeitado	15.000,00

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

0007 - Camiseta gola pólo de tecido Pequeto misto 50% algodão e 50% poliéster na cor Cinza, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Fardamento Administrativo.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1ª	UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-85	Desclassificado	4.110,00
2ª	ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	Arrematante	4.129,50
3ª	DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	Desclassificado	4.305,00
4ª	ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	Desclassificado	4.350,00
5ª	C R FARDAMENTOS LTDA	61.984.212/0001-45	Desclassificado	4.500,00
6ª	DS SOLUCOES LTDA	63.535.655/0001-84	Arrematante	5.250,00
7ª	RIOLULIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	Arrematante	5.250,00
8ª	A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	Arrematante	6.453,00
9ª	LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	Arrematante	6.760,00
10ª	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.887.015/0001-63	Arrematante	7.414,50
11ª	DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16.804.425/0001-83	Arrematante	7.500,00
12ª	SB INFINITY CONFECCOES LTDA	50.340.238/0001-34	Arrematante	7.845,00
13ª	Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	Desclassificado	8.259,00
14ª	Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.486/0001-57	Arrematante	8.280,50
15ª	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	Arrematante	8.280,50
16ª	27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	27.997.138/0001-63	Rejeitado	9.810,00
17ª	MFY CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60	Rejeitado	22.500,00
18ª	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	Rejeitado	22.500,00

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

0008 - Camiseta manga curta, malha fria, gola redonda, tecido malha fria, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe à escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento dos Fiscais do Campo.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1ª	UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-85	Desclassificado	6.860,00
2ª	C R FARDAMENTOS LTDA	61.984.212/0001-45	Desclassificado	6.000,00
3ª	BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	22.063.648/0001-68	Arrematante	6.800,00
4ª	Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	Desclassificado	7.780,00
5ª	ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	Desclassificado	7.820,00
6ª	DS SOLUCOES LTDA	63.535.655/0001-84	Arrematante	8.036,00
7ª	RIOLULIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	Arrematante	8.800,00



8º	LOJA VIANA LTDA	68.614.287/0001-46	Arrematante	11.200,00
9º	A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	Arrematante	13.248,00
10º	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.687.015/0001-63	Arrematante	15.944,00
11º	Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	Arrematante	16.000,00
12º	DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16.804.425/0001-93	Arrematante	16.000,00
13º	SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	50.340.238/0001-34	Arrematante	16.340,00
14º	ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	Arrematante	17.188,00
15º	DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	Desclassificado	17.192,00
16º	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	Arrematante	17.192,00
17º	27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	27.997.138/0001-63	Rejeitado	25.180,00
18º	MFx CONFECÇÕES LTDA	64.336.487/0001-60	Rejeitado	60.000,00
19º	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.268.971/0001-51	Rejeitado	160.000,00

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

0003 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecho rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional

Classif.	Fornecedor	CNPJ/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-85	Desclassificado	8.725,00
2º	DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	Desclassificado	15.075,00
3º	ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	Arrematante	15.250,00
4º	SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA	50.340.238/0001-34	Arrematante	15.300,00
5º	ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	Desclassificado	17.000,00
6º	C R FARDAMENTOS LTDA	61.984.212/0001-45	Desclassificado	17.500,00
7º	RIOLUXIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	Arrematante	17.500,00
8º	27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	27.997.138/0001-63	Arrematante	18.725,00
9º	Rodiane Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	Arrematante	22.500,00
10º	A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	Arrematante	24.360,00
11º	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.687.015/0001-63	Arrematante	24.942,50
12º	DS SOLUCOES LTDA	63.535.655/0001-84	Arrematante	28.000,00
13º	LOJA VIANA LTDA	68.614.287/0001-46	Arrematante	25.000,00
14º	DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16.804.425/0001-93	Arrematante	27.500,00
15º	Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	Arrematante	31.450,00
16º	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.268.971/0001-51	Arrematante	31.750,00
17º	Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	Desclassificado	31.797,50
18º	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	Arrematante	31.800,00
19º	MFx CONFECÇÕES LTDA	64.336.487/0001-60	Rejeitado	75.000,00

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

0001 - Boné tipo legião com aba frontal cor azul Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, Whatsapp e Telefone de atendimento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.

Classif.	Fornecedor	CNPJ/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-85	Desclassificado	9.000,00
2º	Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-60	Desclassificado	9.110,00
3º	C R FARDAMENTOS LTDA	61.984.212/0001-45	Desclassificado	13.000,00
4º	EDITORIA GRAFICA SANTA HELENA LTDA	64.646.537/0001-60	Desclassificado	13.700,00
5º	DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	Desclassificado	16.000,00
6º	A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	Arrematante	16.010,00
7º	DS SOLUCOES LTDA	63.535.655/0001-84	Arrematante	17.000,00
8º	DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16.804.425/0001-93	Arrematante	17.000,00
9º	LOJA VIANA LTDA	68.614.287/0001-46	Arrematante	17.000,00
10º	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.268.971/0001-51	Arrematante	18.000,00
11º	RIOLUXIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	Arrematante	18.000,00
12º	ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	Arrematante	18.210,00



004194

13º	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	Arrematante	18.220,00
14º	MFX CONFECOES LTDA	64.336.487/0001-60	Rejeitado	200.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0004 - Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/WhatsApp, Site e telefone atendimento, com tripla faixa refletiva de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdômen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipilling 85%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-85	Desclassificado	12.600,00
2º	C R FARDAMENTOS LTDA	61.984.212/0001-45	Desclassificado	12.100,00
3º	BARUC UNIFORMES E CONFECOES LTDA	22.053.648/0001-69	Desclassificado	20.000,00
4º	Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-80	Desclassificado	24.080,00
5º	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	Arrematante	28.000,00
6º	ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	Desclassificado	28.200,00
7º	DS SOLUCOES LTDA	63.535.655/0001-84	Arrematante	30.000,00
8º	SB INFINITY CONFECOES LTDA	50.340.238/0001-34	Arrematante	43.350,00
9º	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.987.015/0001-83	Arrematante	44.980,00
10º	DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16.804.425/0001-93	Arrematante	45.000,00
11º	LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	Arrematante	45.000,00
12º	A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	Arrematante	45.990,00
13º	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	Arrematante	48.000,00
14º	ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	Arrematante	48.120,00
15º	DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	Desclassificado	48.130,00
16º	Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.488/0001-57	Arrematante	48.130,00
17º	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	Arrematante	48.130,00
18º	Rosilene Tonatto Spezzini	07.045.994/0001-01	Rejeitado	70.000,00
19º	27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	27.997.138/0001-63	Rejeitado	75.400,00
20º	MFX CONFECOES LTDA	64.336.487/0001-60	Rejeitado	150.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0002 - Calça em brim azul Royal, pesada 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper feche rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	C R FARDAMENTOS LTDA	61.984.212/0001-45	Desclassificado	26.100,00
2º	UNIFARDAS SPORT LTDA	08.412.479/0001-85	Desclassificado	26.175,00
3º	DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO	17.721.045/0001-58	Desclassificado	45.225,00
4º	ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	00.107.738/0001-52	Arrematante	45.750,00
5º	SB INFINITY CONFECOES LTDA	50.340.238/0001-34	Desclassificado	45.750,00
6º	ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39	Desclassificado	51.000,00
7º	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	Arrematante	52.500,00
8º	MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	03.629.243/0001-25	Arrematante	55.500,00
9º	27.997.138 TATIANA SILVA ARARIPE PEREIRA	27.997.138/0001-63	Arrematante	56.175,00
10º	Rosilene Tonatto Spezzini	07.045.994/0001-01	Arrematante	67.500,00
11º	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.987.015/0001-83	Arrematante	74.850,00
12º	A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	Arrematante	74.925,00
13º	DS SOLUCOES LTDA	63.535.655/0001-84	Arrematante	75.000,00
14º	LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	Arrematante	75.000,00
15º	DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16.804.425/0001-93	Arrematante	82.500,00
16º	Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.488/0001-57	Arrematante	84.350,00
17º	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	38.288.971/0001-51	Arrematante	95.250,00
18º	Maria do P Socorro Xavier	01.485.447/0001-80	Desclassificado	95.392,50
19º	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	Arrematante	95.400,00



Chat

Data	Apelido	Frase
23/03/2026 - 08:01:40	Pregoeiro	Bom dia!
23/03/2026 - 08:01:48	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/03/2026 - 09:03:50	Pregoeiro	O processo está em fase de análise das propostas, continuam atentos e logados
23/03/2026 - 08:13:45	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 200,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/03/2026 - 08:13:45	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
23/03/2026 - 09:14:10	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 300,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/03/2026 - 09:14:10	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
23/03/2026 - 09:14:35	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 300,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/03/2026 - 09:14:35	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
23/03/2026 - 09:14:57	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 75,40 cancelada pelo Pregoeiro.
23/03/2026 - 09:14:57	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
23/03/2026 - 09:15:58	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 70,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/03/2026 - 09:15:58	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
23/03/2026 - 09:17:08	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 150,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/03/2026 - 09:17:08	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
23/03/2026 - 09:17:32	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 65,30 cancelada pelo Pregoeiro.
23/03/2026 - 09:17:32	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
23/03/2026 - 09:18:13	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 100,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/03/2026 - 09:18:13	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
23/03/2026 - 09:18:28	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 150,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/03/2026 - 09:18:28	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
23/03/2026 - 09:18:45	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 65,40 cancelada pelo Pregoeiro.
23/03/2026 - 09:18:45	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
23/03/2026 - 09:19:08	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 400,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/03/2026 - 09:19:08	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
23/03/2026 - 09:20:32	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 150,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/03/2026 - 09:20:32	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
23/03/2026 - 09:20:53	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 65,40 cancelada pelo Pregoeiro.
23/03/2026 - 09:20:53	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
23/03/2026 - 09:21:08	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 150,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/03/2026 - 09:21:08	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
23/03/2026 - 09:21:28	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 150,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/03/2026 - 09:21:28	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
23/03/2026 - 09:21:58	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/03/2026 - 09:21:58	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 6º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
23/03/2026 - 09:21:58	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
23/03/2026 - 09:21:58	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
23/03/2026 - 09:21:58	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
23/03/2026 - 09:32:42	Pregoeiro	Continuem atentos e logados
23/03/2026 - 09:34:55	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, daremos início a fase de lances, ofertem lances com prudência e responsabilidade, boa sorte a todos.
23/03/2026 - 09:35:12	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2026 - 09:35:12	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2026 - 09:35:12	Sistema	O item 0002 tem empresa beneficiada pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/03/2026 - 09:35:12	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2026 - 09:35:12	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2026 - 09:35:12	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2026 - 09:35:12	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.



23/03/2026 - 09:35:12	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2026 - 09:44:04	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 21,50 para o item 0006 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/03/2026 - 09:46:43	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 21,50 para o item 0006 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/03/2026 - 09:48:12	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
23/03/2026 - 09:48:33	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/03/2026 - 09:49:03	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
23/03/2026 - 09:51:30	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
23/03/2026 - 09:55:25	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
23/03/2026 - 10:10:55	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
23/03/2026 - 10:23:22	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 34,80 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/03/2026 - 10:23:54	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
23/03/2026 - 10:37:36	Sistema	O item 0001 teve como arrematante UNIFARDAS SPORT LTDA - ME com lance de R\$ 9,00.
23/03/2026 - 10:37:36	Sistema	O item 0002 teve como arrematante C R FARDAMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 34,80.
23/03/2026 - 10:37:36	Sistema	O item 0003 teve como arrematante UNIFARDAS SPORT LTDA - ME com lance de R\$ 60,20.
23/03/2026 - 10:37:36	Sistema	O item 0004 teve como arrematante UNIFARDAS SPORT LTDA - ME com lance de R\$ 12,90.
23/03/2026 - 10:37:36	Sistema	O item 0005 teve como arrematante UNIFARDAS SPORT LTDA - ME com lance de R\$ 28,80.
23/03/2026 - 10:37:36	Sistema	O item 0006 teve como arrematante UNIFARDAS SPORT LTDA - ME com lance de R\$ 14,80.
23/03/2026 - 10:37:36	Sistema	O item 0007 teve como arrematante UNIFARDAS SPORT LTDA - ME com lance de R\$ 27,40.
23/03/2026 - 10:48:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:00 do dia 23/03/2026.
23/03/2026 - 10:48:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 14:00 do dia 23/03/2026.
23/03/2026 - 10:48:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 14:00 do dia 23/03/2026.
23/03/2026 - 10:48:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 14:00 do dia 23/03/2026.
23/03/2026 - 10:48:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 14:00 do dia 23/03/2026.
23/03/2026 - 10:48:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 14:00 do dia 23/03/2026.
23/03/2026 - 10:48:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 14:00 do dia 23/03/2026.
23/03/2026 - 10:48:26	Sistema	Atenção: ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES, CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO NOS ITENS DESSA LICITAÇÃO POR FAVOR, MELHOREM SEUS LANCES OFERTADOS
23/03/2026 - 10:52:36	F. UNIFARDAS SPORT LTDA	Negociação Item 0001: NOSSO LANCE JÁ ESTÁ NO LIMITE DE DESCONTO QUE CONSEGUIMOS DAR
23/03/2026 - 10:53:01	F. UNIFARDAS SPORT LTDA	Negociação Item 0003: NOSSO LANCE JÁ ESTÁ NO LIMITE DE DESCONTO QUE CONSEGUIMOS DAR
23/03/2026 - 10:53:17	F. UNIFARDAS SPORT LTDA	Negociação Item 0004: NOSSO LANCE JÁ ESTÁ NO LIMITE DE DESCONTO QUE CONSEGUIMOS DAR
23/03/2026 - 10:54:11	F. UNIFARDAS SPORT LTDA	Negociação Item 0005: NOSSO LANCE JÁ ESTÁ NO LIMITE DE DESCONTO QUE CONSEGUIMOS DAR
23/03/2026 - 10:54:40	F. UNIFARDAS SPORT LTDA	Negociação Item 0006: NOSSO LANCE JÁ ESTÁ NO LIMITE DE DESCONTO QUE CONSEGUIMOS DAR
23/03/2026 - 10:54:58	F. UNIFARDAS SPORT LTDA	Negociação Item 0007: NOSSO LANCE JÁ ESTÁ NO LIMITE DE DESCONTO QUE CONSEGUIMOS DAR
23/03/2026 - 11:02:18	F. C R FARDAMENTOS LTDA	Negociação Item 0002: nosso lance já está no limite
23/03/2026 - 17:37:55	Pregoeiro	Daremos continuidade ao julgamento desta licitação, dia 24/03/2026 às 09:00h (nove horas).
24/03/2026 - 08:08:47	Pregoeiro	Bom dia!
24/03/2026 - 08:10:49	Pregoeiro	Atenção empresas licitantes, F. UNIFARDAS SPORT LTDA, não afetar a exatidão dos preços ofertados pela empresa licitante, no item 01, 03, 04, 05, 06, 07, então, peço que a licitante me envie através desse sistema, cópia (s) de nota (s) fiscal (is) de compra ou cópia(s) de nota(s) fiscal (is) de venda, emitidas antes da data de publicação dessas certames, e também emitidas no prazo máximo de 180 dias anteriores à data de publicação de julgamento desta certame. Se a empresa optar em enviar as notas de venda, estas notas deverão ter preços similares aos preços ofertados neste certame. Se empresa optar em enviar notas de compra da licitante deverá ter preço inferior aos ofertados neste certame. Em relação a apresentação das notas de compra, pedimos de maneira facultada, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente a empresa terá lucro com... (CONTINUA)
24/03/2026 - 08:10:49	Pregoeiro	{CONT. 1} o fornecimento do objeto.
24/03/2026 - 08:11:53	Pregoeiro	Atenção empresa licitante, F. C R FARDAMENTOS LTDA, não afetar a exatidão dos preços ofertados pela empresa licitante, no item 02, então, peço que a licitante me envie através desse sistema, cópia (s) de nota (s) fiscal (is) de compra ou cópia(s) de nota(s) fiscal (is) de venda, emitidas antes da data de publicação desse certame, e também emitidas no prazo máximo de 180 dias anteriores à data de publicação de julgamento desta certame. Se a empresa optar em enviar as notas de venda, estas notas deverão ter preços similares aos preços ofertados neste certame. Se empresa optar em enviar notas de compra da licitante deverá ter preço inferior aos ofertados neste certame. Em relação a apresentação das notas de compra, pedimos de maneira facultada, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente a empresa terá lucro com o fornecimento do objeto.
24/03/2026 - 09:12:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 24/03/2026.
24/03/2026 - 09:12:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 24/03/2026.
24/03/2026 - 09:12:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 24/03/2026.
24/03/2026 - 09:12:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 24/03/2026.



24/03/2026 - 09:12:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 24/03/2026.
24/03/2026 - 09:12:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 24/03/2026.
24/03/2026 - 09:12:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 24/03/2026.
24/03/2026 - 09:12:35	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES, SOLICITO QUE SEJA ENVIADO VIA SISTEMA, AS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS NO CHAT.
24/03/2026 - 10:55:12	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/03/2026 - 10:55:46	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
24/03/2026 - 10:58:18	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
24/03/2026 - 10:58:44	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
24/03/2026 - 10:57:28	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
24/03/2026 - 10:58:02	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
24/03/2026 - 11:25:40	Sistema	O fornecedor UNIFARDAS SPORT LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/03/2026 - 11:25:40	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026
24/03/2026 - 11:26:40	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Maria do P Socorro Xavier com lance de R\$ 9,11.
24/03/2026 - 11:25:53	Sistema	O fornecedor C R FARDAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
24/03/2026 - 11:25:53	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026
24/03/2026 - 11:25:53	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante UNIFARDAS SPORT LTDA com lance de R\$ 34,90.
24/03/2026 - 11:25:53	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0002 foi equalizada.
24/03/2026 - 11:26:02	Sistema	O fornecedor UNIFARDAS SPORT LTDA foi desclassificado para o item 0003 na cota reservada pelo pregoeiro.
24/03/2026 - 11:26:02	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026
24/03/2026 - 11:26:02	Sistema	O item 0003 na cota reservada tem como novo arrematante DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO com lance de R\$ 80,30.
24/03/2026 - 11:26:19	Sistema	O fornecedor UNIFARDAS SPORT LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
24/03/2026 - 11:26:19	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026
24/03/2026 - 11:26:19	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante C R FARDAMENTOS LTDA com lance de R\$ 12,10.
24/03/2026 - 11:26:40	Sistema	O fornecedor UNIFARDAS SPORT LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
24/03/2026 - 11:26:40	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026
24/03/2026 - 11:26:40	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante Maria do P Socorro Xavier com lance de R\$ 28,90.
24/03/2026 - 11:26:57	Sistema	O fornecedor UNIFARDAS SPORT LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
24/03/2026 - 11:26:57	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026
24/03/2026 - 11:26:57	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante C R FARDAMENTOS LTDA com lance de R\$ 15,00.
24/03/2026 - 11:27:09	Sistema	O fornecedor UNIFARDAS SPORT LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
24/03/2026 - 11:27:09	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026
24/03/2026 - 11:27:09	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante ZILDA AMARAL DE QUEIROGA com lance de R\$ 27,53.
24/03/2026 - 11:31:19	Pregoeiro	Atenção empresa licitante, C R FARDAMENTOS LTDA, irei aferir a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, nos itens: 04,05, então, peço que a licitante me envie através desse sistema, cópia (s) de nota (s) fiscal (is) de compra ou cópia(s) de nota(s) fiscal (is) de venda, emitidas antes da data de publicação desse certame, e também emitidas no prazo máximo de 180 dias anteriores à data de publicação de julgamento deste certame. Se a empresa optar em enviar as notas de venda, estas notas deverão ter preços similares aos preços ofertados neste certame. Se a empresa optar em enviar notas de compra da licitante deverá ter preço inferior aos ofertados neste certame. Em relação a apresentação das notas de compra, pedimos de maneira facultada, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente a empresa terá lucro com o fornecimento do objeto.
24/03/2026 - 11:31:27	Pregoeiro	Atenção empresa licitante, DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO, irei aferir a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, no item: 03, então, peço que a licitante me envie através desse sistema, cópia (s) de nota (s) fiscal (is) de compra ou cópia(s) de nota(s) fiscal (is) de venda, emitidas antes da data de publicação desse certame, e também emitidas no prazo máximo de 180 dias anteriores à data de publicação de julgamento deste certame. Se a empresa optar em enviar as notas de venda, estas notas deverão ter preços similares aos preços ofertados neste certame. Se a empresa optar em enviar notas de compra da licitante deverá ter preço inferior aos ofertados neste certame. Em relação a apresentação das notas de compra, pedimos de maneira facultada, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente a empresa terá lucro com o...
24/03/2026 - 11:31:27	Pregoeiro	(CONT. 1) fornecimento do objeto.
24/03/2026 - 11:31:35	Pregoeiro	Atenção empresa licitante, UNIFARDAS SPORT LTDA, irei aferir a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, no item: 02, então, peço que a licitante me envie através desse sistema, cópia (s) de nota (s) fiscal (is) de compra ou cópia(s) de nota(s) fiscal (is) de venda, emitidas antes da data de publicação desse certame, e também emitidas no prazo máximo de 180 dias anteriores à data de publicação de julgamento deste certame. Se a empresa optar em enviar as notas de venda, estas notas deverão ter preços similares aos preços ofertados neste certame. Se a empresa optar em enviar notas de compra da licitante deverá ter preço inferior aos ofertados neste certame. Em relação a apresentação das notas de compra, pedimos de maneira facultada, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente a empresa terá lucro com o fornecimento do objeto.



24/03/2026 - 11:32:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:35 do dia 24/03/2026.
24/03/2026 - 11:32:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:35 do dia 24/03/2026.
24/03/2026 - 11:32:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:35 do dia 24/03/2026.
24/03/2026 - 11:32:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:35 do dia 24/03/2026.
24/03/2026 - 11:32:36	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES, SOLICITO QUE SEJA ENVIADO VIA SISTEMA, AS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS NO CHAT.
24/03/2026 - 13:49:55	Sistema	O fornecedor UNIFARDAS SPORT LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
24/03/2026 - 13:49:55	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026
24/03/2026 - 13:49:55	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO com lance de R\$ 60,40.
24/03/2026 - 13:49:55	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º Inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0002 foi equalizada.
24/03/2026 - 13:50:16	Sistema	O fornecedor DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO foi desclassificado para o item 0003 na cota reservada pelo pregoeiro.
24/03/2026 - 13:50:16	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026
24/03/2026 - 13:50:16	Sistema	O item 0003 na cota reservada tem como novo arrematante ZILDA AMARAL DE QUEIROGA com lance de R\$ 81,00.
24/03/2026 - 13:50:34	Sistema	O fornecedor C R FARDAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
24/03/2026 - 13:50:34	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026
24/03/2026 - 13:50:34	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 20,00.
24/03/2026 - 13:50:52	Sistema	O fornecedor C R FARDAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
24/03/2026 - 13:50:52	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026
24/03/2026 - 13:50:52	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 17,00.
24/03/2026 - 13:58:50	Pregoeiro	Atenção empresa licitante, BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA, irei aferir a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, nos itens: 04,06, então, peço que a licitante me envie através desse sistema, cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de compra ou cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de venda, emitidas antes da data de publicação desse certame, e também emitidas no prazo máximo de 180 dias anteriores à data de publicação de julgamento deste certame. Se a empresa optar em enviar as notas de venda, estas notas deverão ter preços similares aos preços ofertados neste certame. Se empresa optar em enviar notas de compra da licitante deverá ter preço inferior aos ofertados neste certame. Em relação a apresentação das notas de compra, pedimos de maneira facultada, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente a empresa terá lucro com o... (CONTINUA)
24/03/2026 - 13:58:50	Pregoeiro	(CONT. 1) fornecimento do objeto.
24/03/2026 - 13:59:03	Pregoeiro	Atenção empresa licitante, DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO, irei aferir a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, no item: 02, então, peço que a licitante me envie através desse sistema, cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de compra ou cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de venda, emitidas antes da data de publicação desse certame, e também emitidas no prazo máximo de 180 dias anteriores à data de publicação de julgamento deste certame. Se a empresa optar em enviar as notas de venda, estas notas deverão ter preços similares aos preços ofertados neste certame. Se empresa optar em enviar notas de compra da licitante deverá ter preço inferior aos ofertados neste certame. Em relação a apresentação das notas de compra, pedimos de maneira facultada, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente a empresa terá lucro com o... (CONTINUA)
24/03/2026 - 13:59:03	Pregoeiro	(CONT. 1) fornecimento do objeto.
24/03/2026 - 14:00:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:01 do dia 24/03/2026.
24/03/2026 - 14:00:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:01 do dia 24/03/2026.
24/03/2026 - 14:00:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:01 do dia 24/03/2026.
24/03/2026 - 14:00:22	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES, SOLICITO QUE SEJA ENVIADO VIA SISTEMA, AS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS NO CHAT.
24/03/2026 - 14:21:28	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
24/03/2026 - 14:23:14	F. BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Documentação Item 0004: Boa tarde ao pregoeiro peço a desclassificação do item 4 pois não foi atendido que possuía faixa reflexiva tripla, por esse motivo fica inviável para a empresa fornecer.
24/03/2026 - 16:47:49	Sistema	O fornecedor DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
24/03/2026 - 16:47:49	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026
24/03/2026 - 16:47:49	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA com lance de R\$ 61,00.
24/03/2026 - 16:50:00	Sistema	O fornecedor BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
24/03/2026 - 16:50:00	Sistema	Motivo: Desclassificação a pedido do licitante
24/03/2026 - 16:50:00	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante Maria do P Socorro Xavier com lance de R\$ 24,06.



24/03/2026 - 16:53:04	Pregoeiro	Atenção empresa licitante, SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA, diante do deságio apresentado, terá a ser a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, no item: 02, então, peço que a licitante me envie através desse sistema, cópia (s) da nota (s) fiscal (s) de compra ou cópia(s) de nota(s) fiscal (s) de venda, emitidas antes da data de publicação desse certame, e também emitidas no prazo máximo de 180 dias anteriores à data de publicação do julgamento deste certame. Se a empresa optar em enviar as notas de venda, estas notas deverão ter preços similares aos preços ofertados neste certame. Se a empresa optar em enviar notas de compra da licitante deverá ter preço inferior aos ofertados neste certame. Em relação a apresentação das notas fiscais, pedimos que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos (contendo todas as despesas de equalização, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente a empresa terá lucro com o... (CONTINUA)
24/03/2026 - 16:53:04	Pregoeiro	(CONT. 1) fornecimento do objeto.
24/03/2026 - 18:54:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:54 do dia 24/03/2026.
24/03/2026 - 16:54:06	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES, SOLICITO QUE SEJA ENVIADO VIA SISTEMA, AS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS NO CHAT.
25/03/2026 - 08:10:12	Sistema	O fornecedor SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 08:10:12	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 24/03/2026
25/03/2026 - 08:10:12	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ZILDA AMARAL DE QUEIROGA com lance de R\$ 63,60.
25/03/2026 - 08:10:12	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0002 foi equalizada.
07/04/2026 - 09:23:05	Pregoeiro	Daremos continuidade ao julgamento desta licitação, dia 08/04/2026 às 16:00h (dezois horas).
08/04/2026 - 16:02:54	Sistema	O fornecedor Maria do P Socorro Xavier teve suas propostas aceitas no processo.
08/04/2026 - 16:03:11	Pregoeiro	Bom tarde
08/04/2026 - 16:03:30	Sistema	O fornecedor ZILDA AMARAL DE QUEIROGA teve suas propostas aceitas no processo.
08/04/2026 - 16:03:48	Sistema	O fornecedor BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA teve sua proposta aceita no item 0006.
08/04/2026 - 16:04:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 16:14.
08/04/2026 - 16:04:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 16:14.
08/04/2026 - 16:04:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 16:14.
08/04/2026 - 16:04:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 16:14.
08/04/2026 - 16:04:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 16:14.
08/04/2026 - 16:04:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 16:14.
08/04/2026 - 16:04:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 16:14.
28/04/2026 - 08:45:37	Pregoeiro	DAREMOS CONTINUIDADE AO JULGAMENTO DESTA LICITAÇÃO, DIA 29/04/2026 ÀS 09:00 HORAS
29/04/2026 - 09:09:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 29/04/2026.
29/04/2026 - 09:09:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 29/04/2026.
29/04/2026 - 09:09:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 29/04/2026.
29/04/2026 - 09:09:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 29/04/2026.
29/04/2026 - 09:09:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 29/04/2026.
29/04/2026 - 09:09:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 29/04/2026.
29/04/2026 - 09:09:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 29/04/2026.
29/04/2026 - 09:09:16	Sistema	Motivo: ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES, VENCEDORAS DOS ITENS DESTA LICITAÇÃO, POR FAVOR, ENVIEM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, VÁLIDOS PARA HOJE, DIA 29/04/2026, DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PARA O RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES
29/04/2026 - 10:16:43	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
29/04/2026 - 11:09:59	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
29/04/2026 - 11:12:47	Sistema	O fornecedor Maria do P Socorro Xavier foi inabilitado no processo.
29/04/2026 - 11:12:47	Sistema	Motivo: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
29/04/2026 - 11:12:47	Sistema	O fornecedor Maria do P Socorro Xavier foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 11:12:47	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante C R FARMAMENTOS LTDA com lance de R\$ 13,00.
29/04/2026 - 11:12:47	Sistema	O fornecedor Maria do P Socorro Xavier foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 11:12:47	Sistema	O fornecedor Maria do P Socorro Xavier foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 11:12:47	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante RIOLILLUMA UNIFORMES LTDA com lance de R\$ 28,00.
29/04/2026 - 11:12:47	Sistema	O fornecedor Maria do P Socorro Xavier foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 11:12:47	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante ELO TEXTIL LTDA- EPP com lance de R\$ 28,70.
29/04/2026 - 11:12:47	Sistema	O fornecedor Maria do P Socorro Xavier foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 11:12:47	Sistema	O fornecedor Maria do P Socorro Xavier foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 11:12:47	Sistema	O fornecedor Maria do P Socorro Xavier foi inabilitado para o item 0003 na cota reservada pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 11:12:58	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ZILDA AMARAL DE QUEIROGA.
29/04/2026 - 11:12:58	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ZILDA AMARAL DE QUEIROGA.
29/04/2026 - 11:12:58	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ZILDA AMARAL DE QUEIROGA.
29/04/2026 - 11:13:08	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA.
29/04/2026 - 11:14:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:16 do dia 29/04/2026.



29/04/2026 - 11:14:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:16 do dia 29/04/2026.
29/04/2026 - 11:14:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:16 do dia 29/04/2026.
29/04/2026 - 11:14:46	Sistema	Motivo: ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES, VENCEDORAS DOS ITENS DESTA LICITAÇÃO, POR FAVOR, ENVIAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, VÁLIDOS PARA HOJE, DIA 29/04/2026, DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PARA O RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES
29/04/2026 - 12:17:38	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
29/04/2026 - 13:21:55	Sistema	O fornecedor C R FARMAMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
29/04/2026 - 13:21:55	Sistema	Motivo: Não enviou os documentos de habilitação
29/04/2026 - 13:21:55	Sistema	O fornecedor C R FARMAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 13:21:55	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante EDITORA GRAFICA SANTA HELENA LTDA com lance de R\$ 13,70.
29/04/2026 - 13:21:55	Sistema	O fornecedor C R FARMAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 13:21:55	Sistema	O fornecedor C R FARMAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 13:21:55	Sistema	O fornecedor C R FARMAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 na cota reservada pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 13:22:33	Sistema	O fornecedor ELO TEXTIL LTDA- EPP foi inabilitado no processo.
29/04/2026 - 13:22:33	Sistema	Motivo: Não enviou os documentos de habilitação
29/04/2026 - 13:22:33	Sistema	O fornecedor ELO TEXTIL LTDA- EPP foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 13:22:33	Sistema	O fornecedor ELO TEXTIL LTDA- EPP foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 13:22:33	Sistema	O fornecedor ELO TEXTIL LTDA- EPP foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 13:22:33	Sistema	O item 0005 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 13:22:33	Sistema	O fornecedor ELO TEXTIL LTDA- EPP foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 13:22:33	Sistema	O fornecedor ELO TEXTIL LTDA- EPP foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 13:22:33	Sistema	O fornecedor ELO TEXTIL LTDA- EPP foi inabilitado para o item 0003 na cota reservada pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 13:23:18	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 29/04/2026 às 13:33.
29/04/2026 - 13:23:18	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 35,00 para o item 0005 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 29/04/2026 às 13:33.
29/04/2026 - 13:33:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0005.
29/04/2026 - 13:35:34	Sistema	Desempate realizado para o item 0005 tem como vencedor o fornecedor com loken 2
29/04/2026 - 13:38:24	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:38 do dia 29/04/2026.
29/04/2026 - 13:38:24	Sistema	Motivo: ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE, VENCEDORA DO ITEM 01 DESTA LICITAÇÃO, POR FAVOR, ENVIAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, VÁLIDOS PARA HOJE, DIA 29/04/2026, DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PARA O RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES
29/04/2026 - 13:38:59	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:40 do dia 29/04/2026.
29/04/2026 - 13:38:59	Sistema	Motivo: ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE, VENCEDORA DOS ITENS DESTA LICITAÇÃO, POR FAVOR, ENVIAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, VÁLIDOS PARA HOJE, DIA 29/04/2026, DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PARA O RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES
29/04/2026 - 15:41:03	Sistema	O fornecedor EDITORA GRAFICA SANTA HELENA LTDA foi inabilitado no processo.
29/04/2026 - 15:41:03	Sistema	Motivo: Não enviou os documentos de habilitação
29/04/2026 - 15:41:03	Sistema	O fornecedor EDITORA GRAFICA SANTA HELENA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 15:41:03	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO com lance de R\$ 16,00.
29/04/2026 - 15:42:29	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:43 do dia 29/04/2026.
29/04/2026 - 15:42:29	Sistema	Motivo: ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE, VENCEDORA DO ITEM 01 DESTA LICITAÇÃO, POR FAVOR, ENVIAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, VÁLIDOS PARA HOJE, DIA 29/04/2026, DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PARA O RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES
29/04/2026 - 15:48:31	Pregoeiro	Após o término do prazo para o recebimento das diligências (documentos de habilitação), a sessão será suspensa, dando-se continuidade ao julgamento desta licitação dia 30/04/2026 às 08:30h
30/04/2026 - 08:38:09	Pregoeiro	Bom dia!
30/04/2026 - 08:39:24	Sistema	O fornecedor DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO foi inabilitado no processo.
30/04/2026 - 08:39:24	Sistema	Motivo: Não enviou os documentos de habilitação
30/04/2026 - 08:39:24	Sistema	O fornecedor DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
30/04/2026 - 08:39:24	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante A NOVA SOLUÇÃO EIRELI com lance de R\$ 16,01.
30/04/2026 - 08:39:24	Sistema	O fornecedor DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
30/04/2026 - 08:39:24	Sistema	O fornecedor DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
30/04/2026 - 08:39:24	Sistema	O fornecedor DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
30/04/2026 - 08:39:24	Sistema	O fornecedor DAVID DO C. MENDES FILHO - COMERCIO foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
30/04/2026 - 08:40:20	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:42 do dia 30/04/2026.
30/04/2026 - 08:40:20	Sistema	Motivo: ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE, VENCEDORA DO ITEM 01 DESTA LICITAÇÃO, POR FAVOR, ENVIAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, VÁLIDOS PARA HOJE, DIA 30/04/2026, DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PARA O RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES
30/04/2026 - 10:10:14	F. A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	Documentação item 0001: bom dia sr pregoeiro, por gentileza pode nos conceder mais prazo para o envio da proposta readequada e os documentos necessários para habilitação?
30/04/2026 - 10:22:30	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
30/04/2026 - 11:25:34	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A NOVA SOLUÇÃO EIRELI.



30/04/2026 - 11:25:45	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA.
30/04/2026 - 11:25:45	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA.
30/04/2026 - 11:25:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/04/2026 às 11:35.
30/04/2026 - 11:25:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 30/04/2026 às 11:35.
30/04/2026 - 11:25:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 30/04/2026 às 11:35.
30/04/2026 - 11:25:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 30/04/2026 às 11:35.
30/04/2026 - 11:25:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 30/04/2026 às 11:35.
30/04/2026 - 11:25:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 30/04/2026 às 11:35.
30/04/2026 - 11:25:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 30/04/2026 às 11:35.
30/04/2026 - 18:52:58	Pregoeiro	DAREMOS CONTINUIDADE AO JULGAMENTO DESTA LICITAÇÃO, DIA 04/05/2026 ÀS 10:00H (DEZ) HORAS
04/05/2026 - 10:03:37	Pregoeiro	Bom dia!
04/05/2026 - 10:16:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 04/05/2026.
04/05/2026 - 10:16:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 04/05/2026.
04/05/2026 - 10:16:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 04/05/2026.
04/05/2026 - 10:16:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 04/05/2026.
04/05/2026 - 10:16:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 04/05/2026.
04/05/2026 - 10:16:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 04/05/2026.
04/05/2026 - 10:16:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 04/05/2026.
04/05/2026 - 10:16:20	Sistema	Motivo: ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES, SOLICITO QUE SEJA ENVIADO AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NOS ITENS: 14.14.1., 14.4.1.1., 14.5.1., 14.5.2. E 14.5.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
04/05/2026 - 10:29:08	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
04/05/2026 - 10:45:39	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
04/05/2026 - 15:48:35	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
05/05/2026 - 09:30:00	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/05/2026 - 09:49:26	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
06/05/2026 - 09:49:26	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
06/05/2026 - 09:49:26	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
06/05/2026 - 09:49:26	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
06/05/2026 - 09:49:26	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
06/05/2026 - 09:49:26	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
06/05/2026 - 09:49:26	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
20/05/2026 - 11:54:59	Sistema	O item 0002 teve a adjudicação revertida por Othon Luiz Machado Maranhão.
20/05/2026 - 11:54:59	Sistema	Motivo: Solicitar diligência.
20/05/2026 - 11:55:11	Sistema	O item 0003 teve a adjudicação revertida por Othon Luiz Machado Maranhão.
20/05/2026 - 11:55:11	Sistema	Motivo: Solicitar diligência.
20/05/2026 - 11:55:58	Sistema	O item 0007 teve a adjudicação revertida por Othon Luiz Machado Maranhão.
20/05/2026 - 11:55:58	Sistema	Motivo: Solicitar diligência.
21/05/2026 - 09:40:32	Pregoeiro	DAREMOS CONTINUIDADE AO JULGAMENTO DESTA LICITAÇÃO, DIA 22/05/2026 ÀS 09:00H
22/05/2026 - 09:06:18	Pregoeiro	Bom dia!
22/05/2026 - 09:07:24	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 22/05/2026.
22/05/2026 - 09:07:24	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 22/05/2026.
22/05/2026 - 09:07:24	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 22/05/2026.
22/05/2026 - 09:12:18	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
22/05/2026 - 10:38:35	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
25/05/2026 - 08:30:08	Pregoeiro	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
28/05/2026 - 10:33:49	Sistema	O item 0005 teve a adjudicação revertida por Othon Luiz Machado Maranhão.
28/05/2026 - 10:33:49	Sistema	Motivo: Solicitar diligência
28/05/2026 - 11:50:06	Pregoeiro	DAREMOS CONTINUIDADE AO JULGAMENTO DESTA LICITAÇÃO, DIA 01/06/2026 ÀS 08:00 HORAS
28/05/2026 - 11:54:12	Pregoeiro	DAREMOS CONTINUIDADE AO JULGAMENTO DESTA LICITAÇÃO, DIA 01/06/2026 ÀS 08:00 HORAS
01/06/2026 - 09:23:13	Pregoeiro	Seguiremos com o julgamento desta licitação, dia 02/06/2026 às 10h
02/06/2026 - 10:06:45	Pregoeiro	Bom dia
02/06/2026 - 10:07:22	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:10 do dia 02/06/2026.
02/06/2026 - 10:07:22	Sistema	Motivo: ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE, ARREMATANTE DO ITEM 05, POR FAVOR, ENVIAR SUA PROPOSTA READEQUADA ATUALIZADA
02/06/2026 - 11:02:59	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
02/06/2026 - 14:50:39	Pregoeiro	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.



10/06/2026 - 10:48:00	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
10/06/2026 - 10:48:00	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
10/06/2026 - 10:48:00	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
10/06/2026 - 10:48:00	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.

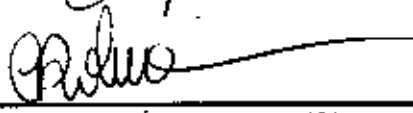
Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado Em
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	06/05/2026 - 09:48:10

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA	06/05/2026 - 09:48:10


Alan Bueno e Silva
Pregoeiro

Othon Luiz Machado Maranhão
Autoridade Competente

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apoio





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 403
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PROPOSTA READEQUADA

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



CC 504

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

ABERTURA DO CERTAME: 23/03/2026.

HORÁRIO: 8h (Horário de Brasília/DF)

Proposta que faz a empresa **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**, localizada à Av Getúlio Vargas, 1328, Centro, na cidade de Pau dos Ferros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 70.157.680/0001-37, neste ato representada por **ANTONIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, CPF Nº 318.226.143-68, seu representante legal, para atendimento do objeto destinado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO**, em conformidade com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026**.

Para tanto, oferecemos a esse órgão, o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seu ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA:

Item	Descrição	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Boné tipo legião com aba frontal cor azul Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, Whatsapp e Telefone de atendimento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.	1000 UN	PRÓPRIA/CONFORME EDITAL	R\$16,01	R\$16.010,00

VALOR TOTAL DO ITEM ACIMA POR EXTENSO - R\$16.010,00 (dezesesseis mil e dez reais)

A validade da presente proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da abertura, observado o disposto do decreto nº 10.024/19.

Executaremos os serviços conforme as exigências do edital.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa:

a) Razão Social: **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**

A NOVA SOLUÇÃO LTDA, Av. Getúlio Vargas, 1328 – Centro – PAU DOS FERROS – CEP 59900-000
CNPJ: 70.157.680/0001-37 – Whatsap (84) 99931.6066 – email: licitanovasolucao@gmail.com



b) Endereço: AV GETÚLIO VARGAS, 1328 – CENTRO – PAU DOS FERROS/RN CEP 59900-000
c) Fone: (84) 99931-6066, 98160-0768 e 99813-4258, E-mail: ANOVASOLUCAO@GMAIL.COM
d) responsável pelo contrato: ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CPF 318.226.143-68
e) Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 1109-6 / CC 1153-3

De acordo com a legislação em vigor, eu, **ANTONIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CPF Nº 318.226.143-68**, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Pau dos Ferros/RN, 30 de abril de 2026.

A NOVA SOLUÇÃO
LTDA:7015768000137
0137

Assinado de forma digital por A
NOVA SOLUÇÃO
LTDA:70157680000137
Data: 2026.04.30 09:27:33
+03'00'

ANTÔNIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Representante Legal – CPF 318.226.143-68



BARUC UNIFORMES E CONFECCÕES LTDA ME

CNPJ: 22.053.648/0001-69

INS. ESTADUAL: 083.091.32-7

REC 1506
PLA

PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÕES

Ao,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026.

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na confecção de fornecimento de fardamentos destinados aos servidores que atuam nas atividades operacionais, administrativas e de campo.

06	400	Und	Camiseta manga curta, malha fria, gola redonda, tecido malha fria, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe á escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento dos Fiscais de Campo.	BARUC	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)						

Prazo mínimo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

ENTREGA: O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Garantia contra defeitos de fabricação pelo período de um ano da data da entrega das mercadorias.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estamos de acordo com todas as normas estabelecidas no edital deste pregão;

Declaro expressamente que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

• **DECLARO**, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumprio os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, assumindo o compromisso de informar eventual desenquadramento; Se enquadrando como Microempresa.

AV. Manoel Silva Motta, Nº 395 - Village da Luz
Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP: 29.309-380 / uniformesbaruc@outlook.com

BARUC UNIFORMES
E CONFECCOES
LTDA:220536480001
69

Assinado de forma digital por
BARUC UNIFORMES E
CONFECCOES
LTDA:22053648000169
Dados: 2026.03.24 14:20:03
-03'00'



BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 22.053.648/0001-69

INS. ESTADUAL: 083.091.32-7

• **DECLARO** que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

• **DECLARO** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

• **DECLARO** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

• **DECLARO** que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

• **DECLARO** que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

• **DECLARO** que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

• **DECLARO** sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;

• **DECLARO** sob as penas da Lei, que não possuo servidores do Órgão em tela, no quadro societário ou no quadro de funcionários desta empresa;

• **DECLARO** que nos comprometemos a manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

• **DECLARO** que nos comprometemos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o objeto da licitação, em função de alterações de legislação específica, publicadas durante a vigência contratual;

• **DECLARO** que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

• **DECLARO** sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas;

• **DECLARO** que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame.

DADOS DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: Baruc Uniformes e Confeccões LTDA - ME

CNPJ: 22.053.648/0001-69

ENDEREÇO: Av. Manoel Silva Motta, Nº 385 – Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

TELEFONE: (28) 99983-2875 – Contato e Whatsapp.

AV. Manoel Silva Motta, Nº 395 – Village da Luz
Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP: 29.309-380 / uniformesbaruc@outlook.com

BARUC UNIFORMES
E CONFECÇÕES
LTDA: 22053648000169
169

Assinado de forma digital
por BARUC UNIFORMES E
CONFECÇÕES
LTDA: 22053648000169
Dados: 2026.03.24
14:20:15 -03'00'



BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA -ME

CNPJ: 22.053.648/0001-69

INS. ESTADUAL: 083.091.32-7

ENDEREÇO ELETRÔNICO: uniformes.baruc@gmail.com

Dados bancários:

BANCO DO BRASIL – N 001 AGENCIA: 83-3 CONTA CORRENTE: 94739-3

PIX CNPJ 22.053.648/0001-69

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de março de 2026.

BARUC UNIFORMES
E CONFECÇOES

LTDA:22053648000169

169

Assinado de forma digital por
BARUC UNIFORMES E
CONFECÇOES

LTDA:22053648000169

Dados: 2026.03.24 14:20:23

-03'00'

Izaías Pereira Barboza

CPF: 135.530.657-45

Sócio Administrador



CNPJ 50.583.738/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL 91002620-85

Av. Parailba, 164 - Zona 04 CEP 87.210-056 Cianorte-PR

(44) 9 9924-1188

(44) 9 9927-4741

(44) 9 8860-9201

riollielima@hotmail.com

riolliuniformes@hotmail.com

riollicita@hotmail.com

CARTA PROPOSTA: PREGÃO ELETRONICO 18/2026

Identificação da licitante:

Razão Social: RIOLLI E LIMA UNIFORMES – ME

CPF/CNPJ: 50.583.738/0001-05 e Inscrição Estadual: 91002620-85

Endereço: Av. Parailba, 164 - Zona 04 CEP 87.210-056, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

Telefone: (44) 9 9924-1188 - (44) 9 9927-4741 E-mail: riollielima@hotmail.com

Representante Legal/Responsável por assinar ata e contrato:

SAMIR RIBEIRO DE LIMA Nacionalidade: Brasileiro Estado civil: CASADO CPF: 065.124.159-65 Endereço: RUA DO AGRIMENSOR N° 170 - JARDIM UNIVERSIDADE - CIANORTE-PARANÁ Cargo/função na empresa: SÓCIO/ADMINISTRADOR.

ADRIANO MIRANDA CERCARIOLLI Nacionalidade: Brasileiro Estado civil: CASADO CPF: 041.779.039-22 Endereço: PEDRO GARCIA DE ABREU N°92 - RESID. PACIFICO - CEP -87210-156 CIANORTE-PARANÁ Cargo/função na empresa: SÓCIO/ADMINISTRADOR.

Dados bancários:

Banco: SICCOB COOP – Número da conta: CONTA CORRENTE: 397.780-3 – Agência: 4340 PIX: 50583738000105

OBS: Não emitimos boletos, somente depósito em conta!

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na confecção de fornecimento de fardamentos destinados aos servidores que atuam nas atividades operacionais, administrativas e de campo.

Item	Descrição	Marca	Unid de medida	Quant	Valor unit.	Valor total R\$
14	Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/WhatsApp, Site e telefone atendimento, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdômen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional.	RIOLLI	UND.	1000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
15	Camiseta gola polo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - BLITS LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais – DISQUE DENÚNCIA (99) 9851-4725, Tamanhos Variados. Fardamento da Blitz Urbana	RIOLLI	UND.	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00

01-Valor por extenso; R\$ 31.500,00 (VINTE OITO MIL REAIS).

02-A entrega do(s) Produto(s) será conforme solicitação;

03-Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

04-Prazo de validade da proposta 90 (NOVENTA) dias a contar da data da sua apresentação;

05-Ao apresentar esta Proposta de Preços declaramos concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e em seus Anexos.

06-Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

CAXIAS - MA, 02 DE JUNHO DE 2026.

RIOLLIELIMA
UNIFORMES

LTDA:50583738000105

Assinado de forma digital por
RIOLLIELIMA UNIFORMES
LTDA:50583738000105

Data: 2026.06.02 11:02:07
-03'00'

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caxias – MA

Comissão Central de Licitação – CCL

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 – Abertura: 23/03/2026 às 08:00hs

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na confecção de fornecimento de fardamentos destinados aos servidores que atuam nas atividades operacionais, administrativas e de campo.

Prezado Senhor,

Pela presente, a empresa **ZILDA AMARAL DE QUEIROGA**, INSCRITO NO CNPJ Nº 00.107.738/0001-52, DOMICILIADA NA AV. SANTOS DUMONT Nº812 - CENTRO, CEP – 65.602-310, NA CIDADE DE CAXIAS – MA, REPRESENTADO PELA SRA. ZILDA AMARAL DE QUEIROGA, PORTADOR DO RG Nº 1.953.052SSP-MG E CPF Nº 572.194.946-53, submete à apreciação de Vossa Senhoria, proposta de preço para o fornecimento dos materiais abaixo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma:

PROPOSTA READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	TOTAL
02	CALÇA EM BRIM AZUL ROYAL, PESADO 100%, ALGODÃO GRAMATURA 250G/M2, COM FAIXA REFLETIVA NEON COSTURADA, COM DOIS BOLSOS INTERNOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS EXTERNOS COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, FECHAMENTO COM ZÍPER FECHÉ RÁPIDO BLINDADO, COM PASSADORES DE CINTO. TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO OPERACIONAL.	UND	750	QUEIROGA	61,00	45.750,00
03	CALÇA EM BRIM AZUL ROYAL, PESADO 100%, ALGODÃO GRAMATURA 250G/M2, COM FAIXA REFLETIVA NEON COSTURADA, COM DOIS BOLSOS INTERNOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS EXTERNOS COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, FECHAMENTO COM ZÍPER FECHÉ RÁPIDO BLINDADO, COM PASSADORES DE CINTO. TAMANHOS VARIADOS. FARDAMENTO OPERACIONAL.	UND	250	QUEIROGA	61,00	15.250,00
07	CAMISETA GOLA PÓLO DE TECIDO PEQUET MISTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR CINZA, COM BOLSO NA FRENTE, NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, PINTADO COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA. FARDAMENTO ADMINISTRATIVO.	UND	150	QUEIROGA	27,53	4.129,50
VALOR TOTAL: 65.129,50						

R\$: 65.129,50 (Sessenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme especificado no Termo de Referência.

LOCAL PARA ENTREGA: Conforme especificado no Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA - 4436; CONTA - 6.338-0; BANCO SICOOB

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do objeto, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Caxias-MA, 22 de Maio de 2026.

ZILDA AMARAL DE
QUEIROGA: 57219494
653

Assinado de forma digital por
ZILDA AMARAL DE
QUEIROGA: 57219494653
Data: 2026.05.22 10:30:36 -03'00'

SRA. ZILDA AMARAL DE QUEIROGA

RG Nº 1.953.052 SSP-MG

CPF Nº 572.194.946-53

PROPRIETÁRIA

CCM 512

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 018/2026

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Boné tipo legião com aba frontal cor azul Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, Whatsapp e Telefone de atendimento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional. - Valor Referência: R\$ 18,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (70.167.880/0001-37)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:49:26 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	conforme edital	própria	1.000	18.010,00

Item: 0002 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper feche rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional - Valor Referência: R\$ 127,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA (00.107.738/0001-52)	Adjudicado em: 10/06/2026 - 10:48:00 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	QUEIROGA	QUEIROGA	750	46.750,00

Item: 0003 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper feche rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional - Valor Referência: R\$ 127,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA (00.107.738/0001-52)	Adjudicado em: 10/06/2026 - 10:48:00 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	QUEIROGA	QUEIROGA	250	15.250,00

Item: 0004 - Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/WhatsApp, Site e telefone atendimento, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/laranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdômen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional. - Valor Referência: R\$ 48,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RJOLULIMA UNIFORMES LTDA (50.583.738/0001-05)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:49:26 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	própria	própria	1.000	28.000,00

Item: 0005 - Camiseta gola polo de tecido Paquet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - BLITS LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - DISQUE DENÚNCIA (99) 9851-4725, Tamanhos Variados. Fardamento da Blitz Urbana - Valor Referência: R\$ 55,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RJOLULIMA UNIFORMES LTDA (50.583.738/0001-05)	Adjudicado em: 10/06/2026 - 10:48:00 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	própria	própria	100	3.500,00

Item: 0006 - Camiseta manga curta, malha fria, gola redonda, tecido malha fria, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe a escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 85%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento, Tamanhos Variados. Fardamento dos Fiacais de Campo. - Valor Referência: R\$ 42,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA (22.053.848/0001-89)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 09:49:26 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	camisa	baruc	400	6.800,00

Item: 0007 - Camiseta gola polo de tecido Paquet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor Cinza, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Fardamento Administrativo. - Valor Referência: R\$ 55,07



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA (00.107.738/0001-52)	Adjudicado em: 10/06/2026 - 10:48:00 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	QUEIROGA	QUEIROGA	150	4.129,50

Othon Luiz Machado Maranhão
Autoridade Competente





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 314
CONTROLADORIA
GERAL

RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relatório nº 59/2026

Processo nº 03360/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2026 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de fornecimento e fardamentos dos servidores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

Ementa

Relatório Final de Controle Interno. Pregão Eletrônico para registro de preços nº 018/2026. Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de fornecimento e fardamentos dos servidores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Análise do cumprimento das disposições legais da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.024/2019 e do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Parecer conclusivo emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a legalidade do processo licitatório.

1. Introdução

Este Relatório de Controle Interno tem como objetivo verificar a regularidade da **formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de fornecimento e fardamentos dos servidores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Pública**. O registro de preços é uma ferramenta estratégica que permite maior eficiência na aquisição de bens e serviços, otimizando o uso de recursos públicos e facilitando contratações futuras com base em um processo licitatório único.

O controle interno exerce um papel fundamental na avaliação dos procedimentos de registro de preços, conforme competência fixada no art. 6º, VI, da Lei Municipal nº 1.749/2008. A atuação eficiente do controle interno assegura a conformidade com as normas vigentes, a transparência e a observância dos princípios da Administração Pública, como a legalidade, eficiência e publicidade. (art. 37 da CF/88).

O decreto nº 11.462/2023 trouxe novas diretrizes para o uso do Sistema de Registro de Preços (SRP), que serão avaliadas neste relatório.

CONTROLADORIA GERAL

Praça Gonçalves Dias, s/n – Centro. CEP: 65.604.010
E-mail: controladoria@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PLA 00515
CONTROLADORIA
GERAL

2. Fundamentação Legal

A análise do processo de Pregão Eletrônico com Registro de Preços está fundamentada em uma série de normas que regulam as aquisições públicas e o Sistema de Registro de Preços:

Principais dispositivos legais aplicáveis:

- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):**
 - **Art. 1º a 23:** Normas gerais de licitação, abrangendo a formalização de demanda, estudo técnico preliminar, e orçamento estimado.
 - **Art. 62 a 80:** Tratam dos registros de preços, contratos e sistemas de contratação pública.
- **Decreto Federal nº 10.024/2019:**
 - **Art. 1º a 23:** Regulamenta o uso do Pregão Eletrônico, estabelecendo os procedimentos para publicidade, credenciamento, sessão pública e adjudicação.
- **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023:**
 - **Art. 1º a 16:** Estabelece normas para o Sistema de Registro de Preços (SRP), incluindo regras para a instituição de atas de registro de preços, adesões, execução e validade dessas atas.
- **Constituição Federal, Art. 37:** Estabelece os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- **Normas locais e instruções normativas municipais aplicáveis.**

3. Procedimento de Registro de Preços – Decreto nº 11.462/2023

3.1. Sistema de Registro de Preços (SRP)

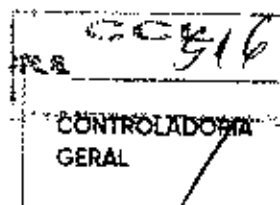
O Sistema de Registro de Preços (SRP) permite que a Administração Pública realize contratações de bens e serviços com base em um preço registrado por meio de licitação, sem a necessidade de realização de um novo processo licitatório a cada demanda. O Decreto nº 11.462/2023 introduz mudanças importantes na operacionalização deste sistema, trazendo maior flexibilidade e controle para a execução das contratações.

As principais características do SRP, conforme o decreto, incluem:

- **Atas de Registro de Preços:** O processo de registro de preços culmina na elaboração de uma ata de registro, que terá validade por até 12 meses, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 11.462/2023. Esta ata não obriga a Administração a contratar, mas cria a possibilidade de firmar contratos ou emitir ordens de fornecimento com base nos preços previamente registrados.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



- **Adesão à Ata de Registro de Preços:** O decreto regulamenta a possibilidade de outros entes públicos aderirem à ata de registro de preços, popularmente conhecido como "carona", respeitando as condições estabelecidas no edital e as exigências do art. 9º do decreto.
- **Controle e Execução das Atas:** A correta execução das atas de registro de preços exige monitoramento contínuo da quantidade de itens fornecidos, observando o limite quantitativo de cada item registrado, conforme estipulado no art. 12 do Decreto nº 11.462/2023.

4. Análise dos Documentos Principais

4.1. Formalização de Demanda

A **Formalização de Demanda** é o documento inicial que justifica a necessidade do objeto a ser licitado. Ele deve conter a descrição detalhada do problema ou necessidade identificada pela unidade requisitante e o alinhamento do objeto com as metas institucionais do órgão. O documento é essencial para fundamentar o início do processo licitatório, demonstrando a necessidade e urgência da contratação. Destaca-se que o referido documento é compatível e consta no Plano de Contratações Anual, regulamentado no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e devidamente publicado no portal da transparência municipal.

Fundamentação Legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 18 – Necessidade de formalização de demanda na contratação pública.

4.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Ele deve descrever as possíveis soluções existentes, o estudo de mercado, as justificativas para a escolha da solução, além de prever os impactos financeiros e as alternativas que foram descartadas. O ETP é crucial para assegurar que a contratação atenda ao princípio da eficiência e seja vantajosa para a Administração.

Fundamentação Legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º – Exigência de estudo técnico preliminar.

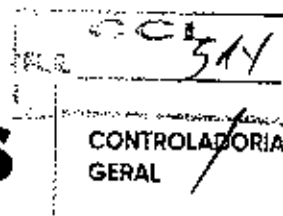
4.3. Orçamento Estimado

O **Orçamento Estimado** estabelece o valor previsto para a contratação com base em cotações de preços de mercado. Esse documento deve ser elaborado de forma detalhada, considerando as cotações feitas junto a fornecedores ou com base em sistemas de referência de preços oficiais. O orçamento estimado pelo setor competente, para a referida contratação, corresponde a R\$ 224.509,50 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

Fundamentação Legal:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



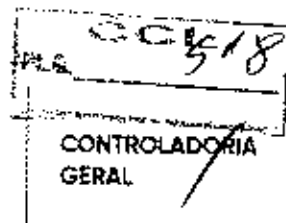
- Lei nº 14.133/2021, art. 23 – estabelece que o orçamento estimado é sigiloso até a fase final do certame, salvo exceções.

5. Check-list de Documentos Essenciais

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Formalização de Demanda	Documento que justifica a necessidade do objeto a ser contratado.	Lei nº 14.133/2021, art. 18
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Análise técnica e econômica da contratação, justificando a adoção do Sistema de Registro de Preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º
Orçamento Estimado	Valor estimado da contratação, baseado em cotações de mercado ou sistemas de referência de preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 23
Autorização da Autoridade Competente	Aprovação formal da autoridade competente para iniciar o processo licitatório.	Lei nº 14.133/2021, art. 8º
Autuação do Processo	Registro formal de abertura do processo licitatório no sistema administrativo.	Lei nº 14.133/2021, art. 7º
Minuta do Edital	Documento inicial que regulamenta a licitação, contendo todas as regras e condições de participação.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Parecer Jurídico sobre a Minuta	Parecer da assessoria jurídica sobre a conformidade do edital com a legislação vigente.	Lei nº 14.133/2021, art. 53
Edital e Anexos	Publicação oficial do edital contendo todas as condições de participação e anexos complementares.	Decreto nº 10.024/2019, art. 17
Publicação do Edital	Comprovação da divulgação do edital no Diário Oficial e plataformas eletrônicas.	Decreto nº 10.024/2019, art. 12
Impugnações e Respostas (se houver)	Registros de impugnações ao edital e suas respectivas respostas pela Comissão de Licitação.	Lei nº 14.133/2021, art. 165



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Atas de Sessão Pública do Pregão	Registro formal das sessões públicas, contendo as propostas, lances e demais atos do certame.	Decreto nº 10.024/2019, art. 20
Propostas e Documentos de Habilitação	Propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.	Lei nº 14.133/2021, art. 62
Recursos e Contrarrazões (se houver)	Interposição de recursos pelos licitantes e as contrarrazões apresentadas pela parte vencedora.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Adjudicação e Homologação	Adjudicação do objeto ao vencedor e homologação pela autoridade competente.	Lei nº 14.133/2021, art. 49
Ata de Registro de Preços	Documento que formaliza o registro dos preços para contratações futuras, conforme os termos do edital.	Decreto nº 11.462/2023, art. 7º
Contrato Administrativo	Documento formal que oficializa a contratação e define as obrigações entre as partes.	Lei nº 14.133/2021, art. 92
Extrato do Contrato	Resumo publicado do contrato firmado, conforme exigência legal.	Lei nº 14.133/2021, art. 94

6. Análise do Processo e Conformidade

O referido processo de Pregão Eletrônico para registro de preços foi conduzido de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023. Todas as fases procedimentais foram cumpridas, assegurando a competitividade e a economicidade da contratação, que resultou na adjudicação das empresas A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, com o valor de R\$ 16.010,00 (dezesesseis mil e dez reais), BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), RIOLLI&LIMA UNIFORMES, com o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), ZILDA AMARAL DE QUEIROGA, com o valor de R\$ 65.129,50 (sessenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 119.439,50 (cento e dezenove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

7. Conclusão e Parecer Final

Com base na documentação analisada e na conformidade com a legislação aplicável, conclui-se que o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 08/2026. **Formação de registro de preços**



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

00519
CONTROLADORIA
GERAL

para contratação de empresa especializada na confecção de fornecimento e fardamentos dos servidores para atender as necessidades Secretaria Municipal de Limpeza Pública, foi conduzido de maneira regular e está em plena conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.024/2019. O Controle Interno Municipal, portanto, **opina pela regularidade do processo licitatório**, recomendando sua homologação, assim como a execução dos contratos correspondentes.

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

- Anexar o termo de homologação
- Anexar a ata de registro de preços
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato

É o relatório, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 17 de junho de 2026.

Lillian de Maria Paiva Souza

LILLIAN DE MARIA PAIVA SOUZA
Coordenadora do Controle Interno

Isaías José da Silva Neto

ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 13/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 018/2026

Resultado da Homologação

0001 - Boné tipo fedição com aba frontal cor azul Royal com Logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na e atrás com divulgação Site, Whatsapp e Telefone de atendimento, Tamanhos Variados. Fardamento Operacional. - conforme edital - Valor Referência: 18,22

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A NOVA SOLUÇÃO GIRELI	18,01	18.010,00	Homologado em 08/07/2026 10:38:58 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0002 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional - QUEIROGA - Valor Referência: 127,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	61,00	45.750,00	Homologado em 08/07/2026 10:38:58 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0003 - Calça em brim azul Royal, pesado 100%, algodão gramatura 250g/m2, com faixa refletiva neon costurada, com dois bolsos internos frontais e dois bolsos traseiros externos com logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, fechamento com zíper fecha rápido blindado, com passadores de cinto. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional - QUEIROGA - Valor Referência: 127,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	61,00	15.250,00	Homologado em 08/07/2026 10:38:58 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0004 - Camisa malha fria, unissex cor azul Royal, mangas longas com proteção UV, com pintura da logomarca Governo e Secretaria Municipal de Limpeza Pública bolso/costas/WhatsApp, Site e telefone atendimento, com tripla faixa refletivas de 0,15m na ordem laranja/cinza/aranja, visível até em baixa luminosidade, nas mangas na altura do antebraço e na altura do abdômen/costas. Tecido: Malha Fria PV Antipilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento. Tamanhos Variados. Fardamento Operacional. - própria - Valor Referência: 48,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RIOLILIMA UNIFORMES LTDA	26,00	28.000,00	Homologado em 08/07/2026 10:38:58 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0005 - Camiseta gola polo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor azul, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca governo no peito esquerdo, e pintado em letras garrafais - BLITS LIMPEZA PÚBLICA e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e pintado em letras garrafais - DISQUE DENÚNCIA (99) 9851-4725, Tamanhos Variados. Fardamento da Blitz Urbana - própria - Valor Referência: 55,07

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RIOLILIMA UNIFORMES LTDA	35,00	3.500,00	Homologado em 08/07/2026 10:38:58 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0006 - Camiseta manga curta, malha fria, gola redonda, tecido malha fria, na cor Azul Royal com detalhes na gola e punho (cor do detalhe a escolher). Pintado com a logomarca governo no peito esquerdo e na costa o da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Tecido: Malha Fria PV Anti Pilling 65%, Poliéster, 35% viscose de ótimo acabamento. Tamanhos Variados. Fardamento dos Fiscais de Campo. - camisa - Valor Referência: 42,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	17,00	6.800,00	Homologado em 08/07/2026 10:38:58 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0007 - Camiseta gola polo de tecido Pequet misto 50% algodão e 50% poliéster na cor Cinza, com bolso na frente, no lado esquerdo na altura do peito, pintado com a logomarca da Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Fardamento Administrativo. - QUEIROGA - Valor Referência: 55,07

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ZILDA AMARAL DE QUEIROGA	27,53	4.129,50	Homologado em 08/07/2026 10:38:58 Por: Othon Luiz Machado Maranhão



Othon Luiz Machado Mourão
Autoridade Competente

